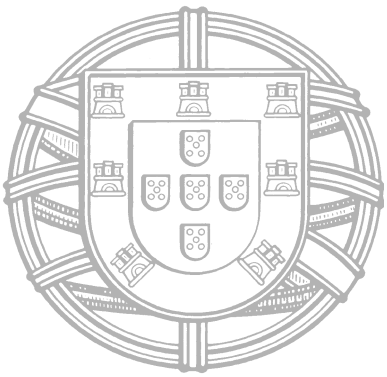
Sexta-feira, 28 de Outubro de 2005

Número 208

II

SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal 15 256
Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P. 15 259

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despachos conjuntos 15 260

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 15 260
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 15 260
Direcção-Geral de Viação 15 260
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 15 261
Governo Civil do Distrito de Portalegre 15 263
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 15 263

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 15 263
Departamento Geral de Administração 15 263

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública 15 264
Caixa Geral de Aposentações 15 264
Direcção-Geral da Administração Pública 15 293
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 15 293
Direcção-Geral dos Impostos 15 293

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despachos conjuntos 15 293

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despacho conjunto 15 294

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 1036/2005 (2.ª série):

Autoriza o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, empregar e sustentar o contingente nacional na força internacional da EUFOR, sob o comando da União Europeia 15 294

Direcção-Geral de Infra-Estruturas 15 294
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar 15 295
Marinha 15 295

Ministério da Justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária 15 298

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades 15 298
Secretaria-Geral 15 299
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo 15 299
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve 15 299
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 15 299
Instituto da Água 15 300
Instituto Geográfico Português, I. P. 15 300

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral do Turismo 15 300
Inspecção-Geral de Jogos 15 300
Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico 15 300

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais 15 301
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 15 301
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas 15 301
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ... 15 317
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. 15 317

Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde

Despacho conjunto 15 317

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes 15 318
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 15 318

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral 15 318
Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais 15 318
Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social 15 319
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. 15 319
Instituto da Segurança Social, I. P. 15 319

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 15 320
Administração Regional de Saúde do Algarve 15 321
Administração Regional de Saúde do Centro 15 321
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 15 324
Administração Regional de Saúde do Norte 15 328
Direcção-Geral da Saúde 15 328
Centro Hospitalar de Coimbra 15 329
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) 15 329
Hospitais Civis de Lisboa 15 329
Hospital Distrital de Chaves 15 330
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros 15 330
Hospital Doutor José Maria Grande 15 330
Hospital do Litoral Alentejano 15 332
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 15 332

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra 15 332
Direcção Regional de Educação do Alentejo 15 333
Direcção Regional de Educação do Algarve 15 334
Direcção Regional de Educação do Centro 15 335
Direcção Regional de Educação de Lisboa 15 336
Direcção Regional de Educação do Norte 15 338
Gestor da Intervenção Operacional da Educação 15 341
Inspecção-Geral da Educação 15 341

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro 15 341
Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. 15 342
Instituto de Meteorologia, I. P. 15 342
Observatório da Ciência e do Ensino Superior 15 342

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra 15 342
Instituto das Artes 15 343
Instituto Português do Património Arquitectónico 15 344

Tribunal da Relação de Coimbra 15 344
Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel 15 345
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 15 345
Provedoria de Justiça 15 345
Universidade Aberta 15 345
Universidade dos Açores 15 345
Universidade do Algarve 15 345
Universidade da Beira Interior 15 346
Universidade de Coimbra 15 347
Universidade de Lisboa 15 347
Universidade do Minho 15 348
Universidade Nova de Lisboa 15 354
Universidade do Porto 15 355
Universidade Técnica de Lisboa 15 358
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 15 360
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 15 360
Instituto Politécnico de Beja 15 360
Instituto Politécnico de Bragança 15 361
Instituto Politécnico de Coimbra 15 361
Instituto Politécnico de Leiria 15 362

Instituto Politécnico de Lisboa 15 362
Instituto Politécnico de Portalegre 15 377
Instituto Politécnico de Tomar 15 378
Instituto Politécnico de Viseu 15 378
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 15 378
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. 15 378
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. 15 378
Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A. 15 378
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. 15 378
Hospital Distrital de Santarém, S. A. 15 378
Hospital de Egas Moniz, S. A. 15 379
Hospital Infante D. Pedro, S. A. 15 379
Hospital Santa Maria Maior, S. A. 15 379
Hospital de Santo André, S. A. 15 379
Ordem dos Advogados 15 379

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 141/2005 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alenquer.
Câmara Municipal de Aljezur.
Câmara Municipal de Amares.
Câmara Municipal de Anadia.
Câmara Municipal de Armamar.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal da Batalha.
Câmara Municipal de Belmonte.
Câmara Municipal de Braga.
Câmara Municipal de Campo Maior.
Câmara Municipal de Cascais.
Câmara Municipal de Castro Verde.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal de Gouveia.
Câmara Municipal de Grândola.
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
Câmara Municipal de Leiria.
Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal da Lousã.
Câmara Municipal de Matosinhos.
Câmara Municipal de Mirandela.
Câmara Municipal de Mogadouro.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Nordeste.
Câmara Municipal de Oleiros.
Câmara Municipal de Olhão.
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
Câmara Municipal de Ourém.
Câmara Municipal de Ourique.
Câmara Municipal de Paredes.
Câmara Municipal de Pombal.
Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Câmara Municipal do Sabugal.
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.
Câmara Municipal de Santa Comba Dão.
Câmara Municipal de São João da Pesqueira.
Câmara Municipal do Seixal.
Câmara Municipal de Serpa.
Câmara Municipal de Sever do Vouga.
Câmara Municipal de Soure.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal de Tarouca.
Câmara Municipal de Terras de Bouro.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.
Câmara Municipal de Vila de Rei.
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
Câmara Municipal de Vimioso.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1575/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 63/2005.* — Pelo contrato-programa n.º 142/2003, celebrado em 11 de Março de 2003, foram co-financiadas as obras de beneficiação da sede social da Federação Portuguesa de Ciclismo.

No entanto, por exigências da Câmara Municipal de Lisboa e da EPAL, tornou-se necessário realizar trabalhos que não estavam inicialmente previstos, tais como entrada da tubagem de abastecimento de água, insonorização dos espaços da biblioteca e do anfiteatro de formação, iluminação e cobertura dos anexos e demolições.

Considerando que é atribuição do Instituto do Desporto de Portugal apoiar a criação de melhores condições organizacionais e operacionais das federações desportivas, com vista ao aumento gradual e sistemático da implantação social e desportiva das respectivas modalidades;

Dado o reconhecido interesse público de tais instalações e a sua relevância no contexto da rede de infra-estruturas ao serviço do movimento associativo, justifica-se o apoio do Instituto do Desporto de Portugal às referidas obras.

Assim, nos termos dos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e do regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto nos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 296/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre:

O Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha; e

A Federação Portuguesa de Ciclismo, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Dr. Artur Manuel Moreira Lopes;

um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a execução pela Federação outorgante da conclusão das obras de beneficiação na sua sede, sita na Rua de Campolide, 237, em Lisboa, conforma proposta apresentada.

Cláusula 2.ª

Custo das obras e limites dos encargos

1 — Para a prossecução dos trabalhos previstos na cláusula 1.ª, com o custo de referência de € 90 202, é concedida pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante uma comparticipação financeira de € 34 100, a qual será proporcionalmente reduzida se os custos das obras se revelarem inferiores ao custo de referência indicado.

2 — No contexto dos trabalhos a realizar, o segundo outorgante assume pelo presente contrato-programa a responsabilidade pela conclusão integral da intervenção a que se reporta a cláusula 1.ª até final do ano 2005.

3 — Fica bem ajustado e reciprocamente aceite que o primeiro outorgante não comparticipará nos valores resultantes de altas de praça, revisão de preços, erros e omissões de projecto, trabalhos a mais ou por compensação por trabalhos a menos.

4 — Em caso algum o primeiro outorgante comparticipará em indemnizações que eventualmente venham a ser devidas ao adjudicatário por força da legislação aplicável no âmbito das empreitadas e dos fornecimentos de obras públicas.

Cláusula 3.ª

Regime de escalonamento da comparticipação

1 — Para a prossecução dos trabalhos referidos na cláusula 1.ª, a comparticipação do primeiro outorgante será realizada durante o ano 2005 como se segue:

a) € 30 690 (90 %) contra a apresentação do contrato de empreitada, de autos de medição e correspondentes facturas, até esse limite e na proporção da comparticipação do IDP face ao custo de referência, em 2005;

b) € 3410 (10 %) após a conclusão das obras e contra a apresentação do auto de recepção provisória, em 2005.

2 — No caso de trabalhos que, com prévio conhecimento e aceitação do primeiro outorgante, sejam realizados, no todo ou em parte, por administração directa ou com dispensa de contrato escrito, para efeitos de processamento da comparticipação das *tranches* referidas nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, o segundo outorgante obriga-se a apresentar os seguintes documentos justificativos da despesa:

a) Em substituição do contrato de empreitada e ou fornecimento:

Cópia de acta da reunião da direcção de onde conste a deliberação relativa à execução dos correspondentes trabalhos por administração directa ou com dispensa de contrato escrito, com a discriminação dos correspondentes trabalhos e os seus custos; e

A identidade do dirigente ou técnico responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, o qual visará todos os documentos justificativos de despesa a enviar ao IDP;

b) Em complemento do auto de recepção provisória ou declaração de conclusão e conformidade do fornecimento:

Cópias (visadas pelo técnico responsável ou validadas por carimbo do segundo outorgante) das facturas relativas aos bens incorporados na intervenção;

Cláusula 4.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação pelo segundo outorgante dos termos ou dos resultados previstos neste contrato carece de prévio acordo escrito do outro outorgante, que o poderá condicionar à alteração ou adaptação do mesmo.

Cláusula 5.ª

Mora no cumprimento

O atraso do segundo outorgante no cumprimento dos prazos fixados neste contrato-programa concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por facto que àquele seja imputável, concede ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.

Cláusula 6.ª

Resolução e caducidade do contrato-programa

1 — A resolução do contrato-programa a que se reporta a cláusula anterior efectuar-se-á através da respectiva notificação ao segundo outorgante e confere ao primeiro outorgante o direito à restituição das quantias já liquidadas a título de comparticipação.

2 — O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar as obras e trabalhos que constituem o seu objecto.

Cláusula 7.ª

Acompanhamento do contrato-programa

1 — A execução e o controlo técnico dos trabalhos serão assegurados pelo segundo outorgante.

2 — O primeiro outorgante, ou quem ele determinar, para além do acompanhamento dos trabalhos, poderá fornecer apoio técnico supletivo se necessário e solicitado pelo segundo outorgante, em qualquer fase de execução dos trabalhos previstos neste contrato.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, *Artur Manuel Moreira Lopes.*

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Contrato n.º 1576/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 19/2005.* — De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto nos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre:

O Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha; e

A Federação Portuguesa de Minigolfe, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Victor Manuel Condeço de Sousa;

um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a organização pela Federação do evento desportivo internacional designado por Campeonato Europeu de Juniores, Pombal, que se realizará em Portugal em 2005, conforme proposta apresentada pela Federação ao IDP.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e o prazo de execução termina em 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio à organização do evento desportivo referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 10 000.

2 — A alteração do fim a que se destina a verba prevista neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base em proposta fundamentada da Federação.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada após a celebração do presente contrato e em função da disponibilidade do primeiro outorgante.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Levar a efeito a realização do evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no IDP e de forma a atingir os objectivos nela expressos;
b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo IDP;
c) Criar um centro de custos próprio e exclusivo para a execução do evento desportivo objecto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do evento desportivo, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
d) Entregar, até 90 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final, o balancete analítico por centro de custo antes do apuramento de resultados e o mapa de execução orçamental relativos à execução do evento desportivo apresentado e objecto do presente contrato;
e) Consolidar nas contas do respectivo exercício todas as que decorrem da execução do evento desportivo objecto deste contrato;
f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio do IDP, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento por parte da Federação das obrigações referidas na cláusula 5.ª implicará a suspensão das comparticipações financeiras do IDP.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*) e *b*) da cláusula 5.ª por razões não fundamentadas concede ao IDP o direito de resolução do contrato.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de actividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, mediante aprovação do membro do Governo que tutela o desporto.

Cláusula 9.ª

Cessação do contrato

1 — A vigência do presente contrato-programa cessa:

a) Quando estiver concluído o programa de actividades que constituiu o seu objecto;
b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa de actividades, se torne objectiva e definitivamente impossível a realização dos seus objectivos essenciais;
c) Quando o IDP exercer o direito de resolver o contrato nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — A resolução do contrato-programa efectua-se através de notificação dirigida à Federação, por carta registada com aviso de recepção, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, obrigando-se a Federação, se for o caso, à restituição ao IDP das quantias já recebidas a título de comparticipação.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Minigolfe, *Victor Manuel Condeço de Sousa*.

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Contrato n.º 1577/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 18/2005.* — De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto nos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, e a Federação Portuguesa de Minigolfe, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Victor Manuel Condeço de Sousa, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e o prazo de execução termina em 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação para apoio à execução do programa de actividade referido na cláusula 1.ª é do montante de € 12 500, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 11 400 destinada a comparticipar a execução do projecto de desenvolvimento da actividade desportiva;
b) A quantia de € 1100 destinada a comparticipar a execução do projecto de dirigentes em organismos internacionais.

2 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base em proposta fundamentada da Federação.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª é disponibilizada conforme indicado no quadro seguinte:

Em euros

Janeiro	–
Fevereiro	–
Março	–
Abril	–
Maio	–
Junho	–
Julho	–
Agosto	–
Setembro	3 750
Outubro	3 750
Novembro	2 500
Dezembro	2 500

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de actividades e orçamento apresentados no IDP que constituem o objecto do presente contrato de forma a atingir os objectivos expressos naqueles programas;
b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;
c) Entregar, até 31 de Março de 2006, um relatório final sobre a execução do programa de actividades de desenvolvimento da prática desportiva apresentado;
d) Entregar, até 31 de Março de 2006, as cópias dos documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efectuados no âmbito do projecto «Dirigentes em organismos internacionais»;
e) Entregar, até 31 de Março de 2006, o relatório anual e conta de gerência, o parecer do conselho fiscal, a cópia da acta de aprovação pela assembleia geral e as seguintes demonstrações financeiras previstas no Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes (POCFAAC): o balanço, a demonstração de resultados, os anexos ao balanço e à demonstração de resultados, o mapa de execução orçamental a 31 de Dezembro de 2005 e o balancete analítico a 31 de Dezembro de 2005 antes do apuramento de resultados;
f) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças extraordinárias e dispensas de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pela Federação, no âmbito do programa de actividades apresentado ao IDP;
g) Apresentar, até 15 de Novembro de 2005, o plano de actividades e orçamento para o ano 2006, caso pretenda celebrar contrato-programa para esse ano.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento por parte da Federação das obrigações referidas na cláusula 5.ª implicará a suspensão das comparticipações financeiras do IDP.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do contrato.

Cláusula 7.ª

Combate à violência e à dopagem associadas ao desporto

O não cumprimento pela Federação das determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e, de um modo geral, da legislação de combate à dopagem e à violência no desporto implicará a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras do IDP.

Cláusula 8.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de actividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes, mediante aprovação do membro do Governo que tutela o desporto.

Cláusula 10.ª

Cessação do contrato

1 — A vigência do presente contrato-programa cessa:

a) Quando estiver concluído o programa de actividades que constituiu o seu objecto;
b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa de actividades, se torne objectiva e definitivamente impossível a realização dos seus objectivos essenciais;
c) Quando o IDP exercer o direito de resolver o contrato nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — A resolução do contrato-programa efectua-se através de notificação dirigida à Federação, por carta registada com aviso de recepção, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, obrigando-se a Federação, se for o caso, à restituição ao IDP das quantias já recebidas a título de comparticipação.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Minigolfe, *Victor Manuel Condeço de Sousa.*

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Contrato n.º 1578/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 199/2005.* — De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto nos artigos 7.º e 14.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, e a Federação Portuguesa de Canoagem, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Doutor Mário Miguel Oliveira

Marques dos Santos, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a execução do projecto inovador de desenvolvimento da prática desportiva juvenil, designado «Canoa», que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, nomeadamente a realização de cinco encontros nacionais do circuito «Canoa».

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e o prazo de execução termina em 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação para apoio à execução do programa de actividades referido na cláusula 1.ª é do montante de € 5000.

2 — A alteração do fim a que se destina a verba prevista neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base em proposta fundamentada da Federação.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada em dois momentos:

a) 50 % desse valor após a celebração do presente contrato;
b) Os restantes 50 % após a entrega do relatório da actividade do projecto referido na cláusula 2.ª, o qual deverá ser apresentado até ao dia 30 de Novembro de 2005.

Cláusula 5.ª

Apresentação de relatório

1 — O relatório a apresentar deve incidir sobre os aspectos assinalados no projecto a que este apoio se destina, devendo ser acompanhado de elementos que certifiquem a efectiva realização das actividades.

2 — O prazo final para entrega de relatórios das acções realizadas é o dia 30 de Novembro de 2005.

3 — Em todos os suportes de divulgação das acções, bem como nos documentos que vierem a ser produzidos, deverá constar o logótipo do IDP e do programa «Um pódio para todos», conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

4 — O não cumprimento do estabelecido nos n.os 1, 2 e 3 por parte do segundo outorgante implicará a suspensão da comparticipação financeira, quando tal não seja prévia e devidamente justificada e formalmente autorizada pelo IDP.

Cláusula 6.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de actividades e orçamento apresentados no IDP que constituem o objecto do presente contrato, de forma a atingir os objectivos expressos naqueles programas;
b) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação das actividades, o apoio do IDP, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;
c) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa, acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo IDP;
d) Entregar, até 30 de Novembro de 2005, um relatório da execução do projecto inovador de desenvolvimento da prática desportiva juvenil apresentado, acompanhado de um exemplar de todos os suportes de divulgação das acções, e as demonstrações financeiras que evidenciem o conjunto de receitas e custos por natureza, bem como o resultado apurado, as quais deverão ser consolidadas nas contas da Federação do exercício de 2005.

Cláusula 7.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento por parte da Federação das obrigações referidas na cláusula 5.ª implicará a suspensão das comparticipações financeiras do IDP.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*) e *b*) da cláusula 6.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do contrato.

Cláusula 8.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de actividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes, mediante aprovação do membro do Governo que tutela o desporto.

Cláusula 10.ª

Cessação do contrato

1 — A vigência do presente contrato-programa cessa:

a) Quando estiver concluído o programa de actividades que constituiu o seu objecto;
b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa de actividades, se torne objectiva e definitivamente impossível a realização dos seus objectivos essenciais;
c) Quando o IDP exercer o direito de resolver o contrato nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — A resolução do contrato-programa efectua-se através de notificação dirigida à Federação, por carta registada com aviso de recepção, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, obrigando-se a Federação, se for o caso, à restituição ao IDP das quantias já recebidas a título de comparticipação.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, *Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos.*

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Rectificação n.º 1772/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, rectifica-se que, onde se lê:

«**Despacho (extracto) n.º 21 211/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., de 30 de Junho de 2005:

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — deferido o pedido de cessação da requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

deve ler-se:

«**Despacho (extracto) n.º 21 211/2005 (2.ª série):**

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — deferido, por despacho do presidente da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., de 30 de Junho de 2005, o pedido de cessação da requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

26 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Mamede.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 820/2005. — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril, integra o Conselho Consultivo da Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), entre outros, um representante do Governo para a área do desporto.

Assim, nos termos e para o efeito da citada disposição legal, é nomeada membro do Conselho Consultivo da UNESCO, em representação do Governo, para a área do desporto a Dr.ª Rita Maria Morais Pereira Lírio.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.*

Despacho conjunto n.º 821/2005. — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 28 de Fevereiro, determinamos que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Eurico Jorge Henriques Paes, a exercer o cargo de chefe do protocolo do Estado, nomeado por despacho conjunto cujo extracto foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 9 de Setembro de 2002, cesse o exercício das referidas funções à data da sua colocação na Embaixada de Portugal em Berna.

6 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 da subdirectora-geral do Património e por meu despacho de 17 de Outubro de 0205:

Cristina Lopes Dinis da Silva, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição, *Albertina Guedes.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 9408/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 1075 praças para o quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo aviso n.º 3189/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005, de que poderão consultar o seu processo e a lista de classificação final e ordenação de todos os candidatos aprovados e não aprovados no concurso, no âmbito do exercício do direito de participação, na Secção de Recrutamento, sita no Quartel do Beato, na Avenida do Infante D. Henrique, em Lisboa, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma legal, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

17 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Américo Pinto da Cunha Lopes,* major-general.

Aviso n.º 9409/2005 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 22 de Setembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, foram promovidos ao posto de cabo, por diuturnidade, os soldados abaixo indicados da Brigada n.º 4 desta Guarda, contando a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde as datas que a cada um se indica:

INF 1781507, José Bragança Fernandes — desde 12 de Setembro de 2005.
INF 1766123, Amâncio de Sousa Ribeiro — desde 17 de Setembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António,* COR INF.

Aviso n.º 9410/2005 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 3 de Outubro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, o soldado de infantaria n.º 1810425, Francisco Albino Dias Calado, da Brigada n.º 3 desta Guarda, contando a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 2 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António,* COR INF.

Aviso n.º 9411/2005 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 3 de Outubro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, o soldado de infantaria n.º 1781415, Arménio Ferreira de Araújo, da Brigada n.º 4 desta Guarda, contando a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António,* COR INF.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 22 429/2005 (2.ª série). — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 17 de Junho 2005 o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Aprovação de Veículos da Direcção de Serviços de Veículos, cuja área de actuação se encontra definida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação).

Após apreciação curricular e realização de entrevista de selecção, verificou-se que o candidato Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com os critérios definidos para o efeito e conforme *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes, técnico superior principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe de divisão de Aprovação de Veículos da Direcção de Serviços de Veículos.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

1 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes.*

Curriculum vitae

1 — Nome — Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes.
2 — Habilitações:

Licenciatura em Engenharia Mecânica (ramo de Termodinâmica), pelo Instituto Superior Técnico (IST);
Mestrado em Transportes, pelo IST, tendo defendido a tese «Concepção de um sistema nacional de gestão de veículos em fim de vida»;
Pós-graduação em Engenharia da Qualidade pela Universidade Nova de Lisboa;
Curso de especialização em Engenharia Industrial pelo IST/ITEC.

3 — Experiência profissional:
Na empresa MAGUE, de Agosto de 1985 a Fevereiro de 1986, realizou um estágio profissional, com a duração de seis meses, na

Central Termoeléctrica de Sines, tendo trabalhado na área de afinação final dos equipamentos electromecânicos daquela Central;

Na Fábrica Nacional de Ar Condicionado, de Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1993, desenvolveu actividades nas seguintes áreas:

Planeamento e controlo de produção;
Investigação e desenvolvimento de novos produtos;
Implementação do Sistema da Qualidade Total na Empresa, tendo chefiado o respectivo Departamento da Qualidade;

Na Direcção-Geral de Energia, de 1993 a 1996, elaborou estudos técnicos de avaliação da qualidade de materiais e equipamentos inerentes à aplicação de gás em veículos automóveis; realizou também a análise dos processos de aprovação das entidades competentes para a instalação de redes de gás e montagem de aparelhos de gás;

Na Direcção-Geral de Viação (DGV), Direcção de Serviços de Veículos, desde 5 de Julho de 1996, até à presente data, desempenhou, entre outras, as seguintes funções:

Funções principais:

Análise de processos de aprovação de veículos agrícolas;
Análise de processos de aprovação de reboques semi-reboques e planos modelo de transformação;
Análise de processos de alteração, mudança de instalações e alargamento da actividade de centros de inspecção técnica de veículos (CITV);
Análise técnica de processos de candidatura para o alargamento da actividade de CITV como centros da categoria B;
Análise da legislação aplicável à inspecção técnica de veículos;
Análise técnica de processos de candidatura para o reconhecimento de cursos de formação de inspectores de CITV;
Realização de diversas auditorias a centros de inspecção de veículos destinadas a avaliar em detalhe alguns aspectos do seu funcionamento;
Acompanhamento do programa de incentivo à destruição de veículos em fim de vida e da implementação no nosso país da Directiva Europeia n.º 2000/53/CE que regulamenta a gestão e o tratamento a dar a estes veículos;
Coordenação, no período de 2 a 12 de Agosto de 1999, do funcionamento da Divisão de Veículos, por ausência do respectivo chefe de divisão. A subdelegação de competências foi publicada pelo despacho n.º 19 804/99, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Outubro de 1999;
Participação, desde 1997 até ao presente, em representação da DGV, em 14 reuniões técnicas da Comissão Europeia e do Conselho Europeu, realizadas em Bruxelas, destinadas à preparação de futuras directivas na área da homologação de veículos, na área da redução das emissões poluentes provenientes dos automóveis e na área das inspecções técnicas a veículos;

Outras funções desempenhadas:

Análise da legislação sobre veículos agrícolas e participação nos seguintes grupos de trabalho sobre esta matéria:

Análise da legislação sobre a utilização de gases de petróleo liquefeitos (GPL) em veículos automóveis e participação nos diversos grupos de trabalho sobre esta matéria, nomeadamente a Comissão Técnica de Normalização 101 (CT 101);
Integrou o grupo de trabalho da DGV, de Fevereiro de 1997 a Março de 1999, GADR, responsável pela análise das questões inerentes ao acordo europeu relativo ao transporte de mercadorias perigosas por estrada (ADR);
Integrou a Comissão Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas, organismo que discute, a nível nacional, as questões relevantes relativamente a esta temática e em particular a aplicação ao nosso país do ADR;
Participou em diversas reuniões, coordenadas pela Direcção de Serviços de Informática, destinadas a acompanhar a implementação do Sistema Informático de Inspecção de Veículos (SIIV/SICI);
Pertence ao grupo de acompanhamento do protocolo entre a DGV e a Associação Nacional de Centros de Inspecção (ANCIA);
Foi nomeado, em 7 de Dezembro de 2000, representante do Ministério da Administração Interna na Comissão para as Alterações Climáticas;
Representou a DGV no grupo de trabalho «Transportes e ambiente», coordenado pela Secretaria de Estado dos Transportes e que analisa as questões relativas ao impacte ambiental provocado pelo sector dos transportes, bem como as medidas a tomar para cumprimento do protocolo de Kyoto;
Participou nas reuniões de acompanhamento do protocolo DGV/ANECRA; Das várias realizações deste grupo de trabalho destaque para a promoção de diversas campanhas destinadas a verificar a correcta manutenção e sinalização dos veículos e, consequentemente, obter uma maior segurança na circulação rodoviária;
Participou em reuniões do grupo de trabalho no âmbito da comissão técnica (CT 52), que teve como âmbito a análise da implementação dos regulamentos da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE/ONU) para os pneus recauchutados;
Participou em reuniões da comissão técnica de normalização CT 46 relativa aos veículos de combate de incêndios;
Integrou, na sequência da *Ordem de Serviço,* n.º 16/98, de 30 de Junho, o júri de exame oral de instrutores de condução;
Integra, desde 2 de Junho de 2000, o júri de exames de instrutores e examinadores de condução;

Acções de formação ministradas e participações como orador em seminários:

Ministrou um curso de formação, teórico-prático, de técnicos de ar condicionado, com a duração de seis meses, no ano de 1989;
Ministrou diversas acções de formação de actualização de examinadores, módulo de técnica automóvel, desde Junho de 2002 até à presente data;
Participou como orador na acção de formação «Introdução ao direito — Legislação e regulamentação aplicável aos centros de inspecção de veículos (CITV)», organizado pela ANIVAP, que teve lugar em Março de 2003;
Ministrou, no curso de especialização técnica e gestão de centros de inspecção, que decorreu no Instituto Superior de Engenharia do Porto, em Março de 2003, o módulo de «Legislação aplicável às inspecções técnicas de veículos»;
Ministrou uma acção de formação para técnicos de inspecção de veículos do INAV sobre o tema «Regulamentos e especificações técnicas de equipamentos para centros de inspecção de veículos», em Outubro de 2002;
Participou, como orador, na acção de formação sobre mercadorias perigosas, organizada pela ANAREC, que decorreu em 16 de Abril de 1998;
Participou, como orador, no seminário sobre a utilização de gás natural em veículos, organizado pelo CEETA, que decorreu em Junho de 1999;
Participou, como orador, no 2.º Congresso Nacional do Ramo Automóvel, promovido pela ARAN, que decorreu em Novembro de 2000, com uma intervenção relativa à utilização de gás natural nos transportes;
Participou, como orador, em representação da DGV, nas 2.as Jornadas de Mecanização Agrária, que tiveram lugar em Novembro de 2000, com uma intervenção relativa à homologação e matrícula de veículos agrícolas;
Participou, como orador, no 6.º congresso da ANTRAM, que decorreu em Outubro de 2001, com uma intervenção relativa à introdução do tacógrafo digital nos veículos automóveis.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Aviso n.º 9412/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de 16 lugares na categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, sendo 13 lugares para a quota B e 3 lugares para a quota A, constante do aviso n.º 313/2005, publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005.* — Nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que o projecto de lista de classificação e ordenação final dos candidatos e a acta que define os critérios do concurso acima referenciado se encontram afixados na Repartição de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, sita no Largo da Penha de França, 1, 1199-010 Lisboa.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos dispõem de 10 dias úteis contados nos termos da alínea *b*) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

O processo de concurso encontra-se disponível para consulta na sala de assessoria jurídica do referido Departamento de Recursos Humanos em todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Torna-se público, para os devidos efeitos, a lista de classificação e ordenação final do referido concurso referente à quota B:

	Valores
Isabel Maria Preguiça Grabit Pereira	18
Augusta Guiomar dos Santos Tomás Almeida	17,58
Ermelinda Maria Manuela Duarte Carvalho Vaz	17,55
Maria Alice Andrade dos Santos Pereira	17,52
Ana Maria Mesquita Coelho	17,49
Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis	17,46
Maria José Filomena Lopes Camacho Silva Joaquim	17,38
Victor Miguel Coutinho da Cunha	17,34
Graça Maria Basilo Valentim de Matos	17,3
Luís Jorge Baptista Duarte Dias	17,29
Dalila Gomes Pires	17,25
António José Leal Antunes	17,21
Carla Maria Mesquita Pinhal Sobrinho	17,18
Maria Isabel Carreira Carvalho Silva	17,15
Maria Antónia Martins Xavier Coutinho	17,06
Maria Elisa Pereira Leite	17,06
Vera Maria Banheiro Rafael Calinas Correia	17,06
Maria da Graça de Almeida Barata Henriques	17,05
Maria Augusta Oliveira dos Prazeres Fernandes	17,03
Maria Luísa de Sousa Lúcio Caldeira de Oliveira	17,03
Elisabete Batista Miguel	17,02
Isabel Maria Tavares Pessoa	17,02
Loide Lima dos Santos de Barros	17,02
Carla Sofia Duarte Trindade	16,99
Ana Paula Gonçalves Alexandre Ferreira	16,97
Carla Maria dos Santos Lopes	16,97
Beatriz Soares Simões Chaves	16,95
Cláudia Sofia Gomes Sobrado Farinhas	16,95
Maria José Malheiro dos Santos Maurício Santos	16,94
Patrícia Carla Soares dos Santos	16,94
Rute Ederi Castanheira	16,92
Otília Maria Relo Longo	16,77
Ana Cristina da Silva Major Malhado	16,73
Manuel António Sobrinho Ferreira	16,71
Graça Arlete Antunes de Figueiredo	16,68
Noémia Flores Tomé Rosa	16,68
Cristina Paulo Martins Eiras Ferro	16,62
Liliana Cristina de Oliveira Ferra	16,62
Sandra Cristina Canholas Nunes Germano	16,6
Graciete de Lurdes da Silva Gomes	16,59
Elisabete Antunes Fernandes Gonçalves Francisco	16,54
Maria Luísa Pinto Fernandes Batista	16,51
Jorge Manuel Fontes Janela	16,48
Maria Inez Mendonça Machado	16,48
Teresa Maria Custódio Teixeira	16,43
Augusta José Pires	16,37
Maria Alcina do Nascimento Andrade Nogueira	16,36
Maria da Conceição Monteiro Angélico Morais	16,36
Maria Vitória Claro Mena Oleiro	16,31
Ana Paula Paiva Bernardo	16,29
Cristina Maria Nunes Campaniço	16,28
Sandra Maria Oliveira Lopo	16,26
Lília Maria da Silva Vitorino	16,24
Nélia Maria Farinha Silva Serôdio	16,22
Natália Maria dos Santos Lopes Pinto	16,2
Maria Fernanda Choupina Borges Tenório	16,16
Natália Maria Gonçalves da Encarnação	16,16
Luzia de Fátima Borrego Raposo Pereira	16,15
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto	16,12
Maria Emília Reino Gonçalves Afonso	16,11
Cláudia Sofia Simões dos Santos Silva	16,1
Isabel Rute Guilhoto Firmino da Mata	16,09
Miguel da Cruz Fonseca dos Santos e Silva	16,09
Maria da Anunciação de Jesus Luís	16,07
Susana Maria Valente Soares	16,05
Liliana da Costa Horta	16,04
João Paulo de Oliveira Narciso	16,03
Cármen Sofia Carlos Botelho dos Santos	16
Maria Augusta da Costa Gomes Neto	16
Ana Maria Morais Vilar Chouzende	15,99
Maria Manuela de Lima Mendes Coelho	15,95
Lídia dos Reis Silva Cristão	15,93
Sandra Luísa Alves Rebocho	15,93
Anabela Bettencourt Lopes Silva e Mota Santos	15,92
António Fernando Dias Pinto Rema	15,87
Octávio Manuel Vicente Silva Lino	15,86
Maria Zita de Freitas Moura	15,84
Joana Isabel Vieira Santos Rosa	15,83
Susana Maria Miranda Veiga Rosa	15,81
Sandra Cristina Cavaco Querido Serrano	15,8
Sandra Isabel Machado Dinis	15,77
Ana Cristina dos Santos Lino Pereira	15,76
Sílvia Fátima da Silva Lourenço	15,73
Maria da Encarnação Valente Cavacas Simão	15,71
Maria José Damião Ferreira Tordo	15,69
Carla Sofia Salvador Velez Azevedo	15,61
Marta Alexandra Rebelo de Almeida	15,58
Ana Maria Peralta Silva	15,53
José Luís Ângelo de Carvalho Mendes Caeiro	15,53
Nuno Miguel Carvalho Gonçalves Carvalho	15,53
Joaquim José Gouveia Jorge	15,52
Maria de Fátima Joaquim Gomes	15,52
Hélia Marina Casaca da Silva Marques	15,5
Maria da Graça Henriques Campos	15,49
Susana Inês da Encarnação Rola	15,45
Gonçalo Nuno Pires Trindade	15,44
Paulo Jorge dos Santos Oliveira	15,43
Sónia Cristina Aires Bonifácio	15,38
Ana Maria Silva Miranda de Brito dos Santos	15,37
Tiago José Silva Rodrigues	15,35
Florbela de Carvalho Seabra Vieira	15,31
Iolanda Sónia Maria da Costa Morais	15,31
Vicência Lurdes Travanca Almas	15,31
Irene Manuela Rocha Dias	15,3
Adriana de Almeida de Sousa	15,26
Maria José Ferreira Serpa Fernandes	15,24
António Maria Baião	15,18
Abílio Lopes Dias	15,17
Sónia Sofia Lucas Gertrudes Castiço	15,17
Ana Maria Dias Antunes Marques	15,08
Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo	14,97
Cláudia Alexandra Alves Aleixo	14,94
Idalina Pinto Alves Cordeiro Aires	14,94
Lucília Maria Condeça Serrano	14,94
Maria da Conceição de Sousa Martins dos Santos	14,93
Inês Gomes Rodriguez Casals Braga	14,89
Maria Hermínia Claudina de Sousa Fernandes	14,87
Carla Susana da Cruz Gameiro Duarte	14,86
Cristina Maria Monteiro Anceriz Carrega	14,85
Vera Sofia Carapeta Borralho Lima	14,85
Cláudia Gama da Silva	14,8
Irene de Lurdes Nobre Juvantes	14,8
Isabel Maria Afonso Ribeiro Luís	14,8
Filomena Maria Costa da Silva Raposo Vilhena	14,79
Maria da Conceição de Sousa Moreira	14,75
Carla Sofia Pereira Augusto	14,72
Sónia Maria da Silva Dores Nogueira	14,72
Carmem Maria Carvalho Nunes	14,7
Carla Cristina Fonseca Pereira Martins	14,68
Irene Maria Pereira Caldas	14,65
Maria de Fátima Pedroso Moreira Morgado	14,64
Nélida Sanches Casanova	14,61
Maria da Rosa dos Santos Pereira Cardoso	14,57
Sandra Cristina Carapeta Borralho	14,54
Celeste da Conceição Soares	14,48
Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes	14,48
Maria de Lurdes da Silva Correia	14,47
Carla Maria Gomes Trindade Pedro	14,46
Lídia de Sousa Barreiro	14,46
João Marques Ferreira	14,36
Dalila Luísa Dezoito Marques Silva	14,33
Filomena Gomes dos Santos	14,33
Cláudia Marlene Afonso Gregório	14,32
João Manuel dos Santos Lino	14,28
Maria José dos Reis Agostinho Pinto	14,28
Elsa Maria Augusta Magno Viegas	14,24
Ana Regina Moreira Barreiros	14,13
Catina Saloio Ribeiro Faneca	14,12
Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira	14,12
Iria Simões Martins Costa	14,1
Elisabete Patrícia Alves Vicente	14,09
Maria do Rosário Fernandes Alves Sardinha	14,05
Ana Cristina Mendes Martins Paulo D. C. de Mendonça	14,03
Maria da Graça Roque Antunes Costa	14
Olinda de Jesus Paula de Sousa	14
Maria Helena Ferreira Gervásio dos Santos	13,88
Elizabete Vieira da Silva Charrinho	13,87
Natália Rosa Graça Palhares Weba	13,85
Cláudia Maria Tampinho Rosa Mendes	13,78
Márcia Orisa Fernandes Lopes	13,76
Ana Paula Duarte Trindade Serrão	13,67

Paulo Jorge Gordon Pinto	13,66
Virgínia Judite Varelas Póvoa	13,64
Adelina Monteiro Raposo Pereira Grilo	13,63
Berta Maria Monteiro Durão Formiga	13,62
Maria de Jesus Correia	13,59
Anabela de Oliveira Rivais Praia	13,46
Maria Dulce Almeida Santos de Almeida	13,45
Maria de Fátima Barata dos Santos Mendes	13,44
Ângela Maria Dias Baptista Marques	13,4
Ana Cristina Calado Gamito	13,27
Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins	13,24
Chantal Abadie Gomes Sena	13,22
Paula Cristina Martins dos Santos	13,17
Arsénia Sandra Cabral do Rosário	13,16
Carmina de Jesus Campanha Fonseca	13,15
Elisabete do Rosário Fonseca Vitorino Ferreira	13,03
Paula Maria Fernandes da Costa Canudo	12,99
Alexandra Isabel da Fonseca Bucho Duarte	12,64
Maria de Lurdes Gaspar Afonso Lourenço	12,56
Carla Catarina Oliveira da Silva	12,39
Sandra Sofia Correia da Silva Araújo	11,88
Iolanda Maria de Jesus Guedes	11,81
Maria Helena Peres de Oliveira Bito Rosário	11,57
Dowlat Maria Ricardina Vaz Gomes	11,53
Ana Paula Pereira Mendes	11,5
Clara Isabel Ferreira Luís	11,44
Marta Sofia Veríssimo Carvalheiro	11,17

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Henrique Barata Nunes.*

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Despacho n.º 22 430/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando a análise circunstanciada do seu desempenho e dos resultados obtidos, autorizo a renovação da comissão de serviço no cargo de secretária do Governo Civil do Distrito de Portalegre da licenciada Maria Teresinha de Freitas Filipe.

13 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 1773/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005, lista n.º 36/05, do despacho n.º 21 010/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Wilde Prochmann Neto	18-4-72»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Wilde Prochmann Neto	13-4-82»

12 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 431/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, determino que o ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Luís João de Sousa Lorvão, a exercer o cargo de director do Gabinete de Assuntos Económicos da Direcção-Geral de Política Externa, nomeado por despacho ministerial de 20 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, cesse o exercício das referidas funções à data da sua colocação na Embaixada de Portugal em Nairobi.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

Despacho n.º 22 432/2005 (2.ª série). — Atendendo a que Portugal ratificou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (CPAQ), nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 25-A/96, de 9 de Maio, tendo depositado junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, a 10 de Setembro de 1996, o respectivo instrumento de ratificação;

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/97, de 25 de Setembro, foi criada a Autoridade Nacional da CPAQ, órgão de ligação directa com a Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) e com os Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da ratificação da Convenção;

Tendo em conta que a importância do problema e as complexas vertentes político-diplomáticas e sectoriais inerentes a esta Convenção aconselham a nomeação de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros para presidir à Autoridade Nacional e acompanhar a questão:

1 — Designo o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Rui Nogueira Lopes Aleixo para desempenhar as funções de responsável pelo acompanhamento das questões relativas à Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas, presidindo à Autoridade Nacional da CPAQ.

2 — No exercício dessas funções, o responsável é equiparado a titular de cargo de direcção superior de 1.º grau (director-geral).

3 — A presente nomeação terá a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 9413/2005 (2.ª série):

António Chambers Antas de Campos, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de presidente da Comissão Internacional de Limites — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, cessando-o das referidas funções e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Zurique.

Liliana de Melo Mascarenhas Neto de Gouveia Araújo, conselheira de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocada na Embaixada de Portugal em Viena — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, transferindo-a para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

José Eduardo Macedo Leão Ferreira da Silva, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão de Protecção Consular da Direcção de Serviços de Administração Consular da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, exonerando-o das referidas funções e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Manchester, um lugar nunca provido.

A cessação de chefe de divisão de Protecção Consular da Direcção de Serviços de Administração Consular da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas produz efeitos à data da sua partida para o posto.

António José Raposo da Silva Pinheiro Marques, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão de Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, exonerando-o das referidas funções e colocando-o na Embaixada de Portugal em La Valetta.

A cessação de funções do cargo de chefe de divisão de Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado produz efeitos à data da sua partida para o posto.

Maria João Falcão Poppe Lopes Cardoso, segunda-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocada na Embaixada de Portugal em Moscovo — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, cessando-a do exercício das suas funções naquela Embaixada e colocando-a no escritório da representação de Portugal em Ramallah.

Victor Paulo da Costa Sereno, segundo-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Buenos Aires — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, cessando-o do exercício das suas funções naquela Embaixada e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Estugarda.

Rui Nuno Oliveira de Almeida, segundo-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Lima — despacho conjunto de 6 de Outubro de 2005, cessando-o do exercício das suas funções naquela Embaixada e colocando-o na Embaixada de Portugal em Liubliana.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 22 433/2005 (2.ª série):

Carlos Miguel Rodrigues Duarte, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 14 de Setembro de 2005 autorizando a prorrogação da referida comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 22 434/2005 (2.ª série):

Francisco José Macias Marques Mira, especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a exercer o cargo de chefe de divisão de Estudos e Organização do GOPA, em regime de comissão de serviço — despacho do secretário-geral de 28 de Setembro de 2005 autorizando a renovação da referida comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 22 435/2005 (2.ª série):

Luís Manuel Fernandes de Menezes de Almeida Ferraz, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços do Centro Emissor da Rede Consular do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em regime de substituição — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 7 de Julho de 2005 nomeando-o director de serviços do Centro Emissor da Rede Consular do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 22 436/2005 (2.ª série):

João Morais Sarmento Patrício, conselheiro de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho ministerial de 30 de Setembro de 2005 cessando-o do referido cargo e colocando-o na Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa, em Estrasburgo. A cessação de funções do cargo de director de serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, produz efeitos à data da sua partida para o posto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

Rectificação n.º 1774/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica a rectificação n.º 1660/2005, inserida no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, a p. 14 337, pelo que onde se lê «'Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, técnica superior principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 19 de Maio de 2005 nomeando-a para o cargo de chefe de divisão de Acção Cultural da Direcção de Serviços de Acção Externa do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, por apresentar, de entre as candidaturas propostas, o perfil adequado para ocupar o lugar em causa, dado possuir experiência e conhecimentos nas áreas de gestão e de implementação de acções culturais e a sua aplicabilidade à imaginação portuguesa, conforme consta na nota curricular, publicada em anexo.'» deve ler-se «'Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, técnica superior principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 19 de Maio de 2005 nomeando-a para o cargo de chefe de divisão de Acção Cultural da Direcção de Serviços de Acção Externa do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, por apresentar, de entre as candidaturas propostas, o perfil adequado para ocupar o lugar em causa, dado possuir experiência e conhecimentos nas áreas de gestão e de implementação de acções culturais e a sua aplicabilidade à emigração portuguesa, conforme consta na nota curricular, publicada em anexo.'».

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 22 437/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 9414/2005 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Novembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

JOAQUIM CARLOS VASCONCELOS PONTE	DEPUTADO	2996.12 €
MARIA URBANA MATIAS GOUVEIA VALENTIM	SECRETÁRIA PARLAMENTAR ESPECIALISTA	1260.30 €

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANTÓNIO COUTO NUNES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	653.67 €
MARIA EDUARDA MARTINS PINTO	CHEFE DE DIVISÃO	GAB. SERV. CÍVICO OBJECTORES CONSCIÊNCIA	2140.11 €
MARIA ISABEL PEDREIRA BARROS COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	678.78 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ALFREDO ABÍLIO CARDOSO ROCHA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	961.95 €
CARLOS ALBERTO MENDES REBELO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	2468.63 €
FERNANDO LADISLAU SILVA B. COSTA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GOVERNO CIVIL DISTRITO VIANA CASTELO	832.09 €
LUCINDA PAULA NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	918.66 €
MANUEL ANSELMO LIMA RÊGO SOUSA	CHEFE DE SECÇÃO	GOVERNO CIVIL DISTRITO VIANA CASTELO	1313.05 €
MANUEL VERÍSSIMO MARQUES GIL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1052.64 €
MARIA IRENE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERV. NAC. BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL	214.11 €
MARIA JOSÉ ESTEVES G. CARIDADE LIMA RAMOS	INSPECTORA SUPERIOR NÍVEL 1	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	2924.84 €
MARIA LURDES CONCEIÇÃO MARTINS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	961.95 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO JOSÉ SILVA ALVES	CABO	780886	1413.71 €
CARLOS ALBERTO NEVES POÇAS	CAPITÃO	850019	964.36 €
JORGE MANUEL FERREIRA	SARGENTO-CHEFE	761644	1496.85 €
JOSÉ CARLOS CAETANO	CABO-CHEFE	761644	1518.18 €
JOSÉ FRANCISCO SOUSA VICENTE	CABO	800062	1097.99 €
JOSÉ MANUEL SILVA FIGUEIREDO	CABO	760690	1458.02 €
MARINO RODRIGUES GÓIS	CABO	760415	1516.10 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO MARIA CANDEIAS CORDEIRO	AGENTE PRINCIPAL	127137	1272.67 €
JOSÉ FERNANDO MARIA REI	AGENTE PRINCIPAL	128107	1036.87 €
MANUEL OLIVEIRA GOMES	AGENTE PRINCIPAL	127006	1071.87 €
MANUEL PEDRO FÉLIX VARANDAS	SUBCOMISSÁRIO	120681	1821.36 €
MARIA AUGUSTA CRUZ RODRIGUES	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	849.02 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

FRANCISCO JOSÉ ALPENDRE DO Ó	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL	707.90 €
ISABEL MARIA COSTA SANTOS CORADO	CHEFE DE DIVISÃO	SECRETARIA-GERAL	1936.58 €
LUDOVINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1007.21 €
MARIA ARCELINA CARVALHO ROSA CONDESSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	961.95 €
MARIA JOSÉ CRUZ MARQUES ASPER RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRAÇÃO	1001.05 €
VERA MARIA PAIVA FERREIRA NAZARETH	TÉCNICA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	7327.27 €
ZÓZIMO JUSTO SILVA	EMBAIXADOR	SECRETARIA-GERAL	3674.46 €

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADELAIDE OLIVEIRA SANTOS PINTO GOMES	VERIFICADORA AUX. ADUANEIRA 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1172.14 €
ALDA HEITOR PINTO ANTUNES	SECRETÁRIA FINANÇAS/COORDENADORA	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	1259.24 €
AMADEU MARIA ROUQUEIRO FERREIRA	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1844.26 €
AMÂNDIO TEIXEIRA MACHADO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1573.22 €
ANTÓNIO ÁLVARO CAMPOS DIAS NOGUEIRA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1011.44 €
ANTÓNIO BISPO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	737.12 €
ANTÓNIO BORGES JERÓNIMO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1869.66 €
ANTÓNIO JOSÉ DIAS COUTINHO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1677.05 €
ANTÓNIO MARTINS AUGUSTO	TESOUREIRO NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1935.46 €
ANTÓNIO MOREIRA SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1512.86 €
AUGUSTO SÉRGIO SEARA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	620.34 €
CARLOS ALBERTO CARNEIRO PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.21 €
CARLOS HENRIQUE PRATA DIAS COSTA	ASSESSOR PRINCIPAL	ADSE	2569.00 €
CARLOS MANUEL LEITE RIBEIRO SOUSA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2026.66 €
DUARTE JOSÉ TRIGO SARAIVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1427.79 €
DULCE HELENA TORRES COUTO	ESPECIALISTA INFORMÁTICA G.3/N.1	ADSE	2078.03 €
EDMUNDA MARIA PINTO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	686.98 €
EDUARDO CARMO GUERREIRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	737.53 €
ELISA RODRIGUES SIMPLÍCIO SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	839.13 €
ELVIRA NEVES HIPÓLITO	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	2671.95 €
ETELVINA ODETE VIEIRA SOUSA OLIVEIRA ROCHA	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1132.00 €
FÁTIMA DURINDA SANTOS PEREIRA ROMBO	SECRETÁRIA ADUANEIRA PRINCIPAL	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1423.48 €
FÁTIMA MARIA JEREMIAS SOUSA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	727.55 €
FRANCISCO HERCULANO MONTEIRO	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3386.75 €
GABRIEL HENRIQUE QUEIROZ BALDAIA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1584.50 €
GRACINDA CRUZ FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	272.32 €
HÉLDER LUÍS GRANADO CORDEIRO AZEVEDO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	3136.79 €
HELENA MARIA SILVA ROCHA COMECANHA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1894.56 €
HERNÂNI SILVA GOMES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2159.74 €
JOÃO COSTA SEQUEIRA AZEVEDO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1427.79 €
JOAQUIM MANUEL PIRES FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	550.62 €
JOAQUIM SILVA PEREIRA	INSPECTOR DE FINANÇAS SUPERIOR	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	2639.85 €
JORGE MANUEL MARTINS COSTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1271.08 €

JOSÉ FRANCISCO SOUSA COSTA	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1427.22 €
JOSÉ LUÍS CORTÊS CORREIA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1448.99 €
JOSÉ MANUEL MELIM	VERIFICADOR AUXILIAR ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1283.56 €
JOSÉ MEALHA CABRITA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1506.15 €
JOSÉ PEREIRA MOTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1584.50 €
JÚLIO HENRIQUE MARTINS NOBRE OLIVEIRA	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1766.33 €
LEONARDO JOAQUIM PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	847.15 €
LUÍS CARLOS BONANÇA HORTA MENDONÇA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1584.50 €
LUÍS MANUEL LEVI MEDINA COSTA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3	D-G INFORMÁTICA AP SERV TRIB ADUANEIROS	1826.84 €
MANUEL ALBERTO GOMES ALMEIDA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1427.79 €
MANUEL GONÇALVES GASPAR	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1869.66 €
MANUEL GUERRA OLIVEIRA	INVESTIGADOR AUXILIAR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1772.88 €
MANUEL JOSÉ SANTOS	PERITO GESTÃO PATRIMONIAL 1.ª CL.	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	903.91 €
MANUEL LUÍS CRISTINO FELGUEIRAS NEGRÃO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	2760.77 €
MANUEL MARIA BARBOSA FERNANDES COSTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1506.15 €
MANUEL PEDRO CARDOSO REIS	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2230.67 €
MANUEL PEDRO TEIXEIRA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1869.66 €
MANUEL PEREIRA VARANDA	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 3	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2312.10 €
MANUELA BALBINA BARATA FERRO GRAÇA SILVA	TEROUREIRA DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2312.10 €
MARIA AUGUSTA VIVAS CHURRITO BELIZ	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1340.79 €
MARIA AURÉLIA MATOS DAVID ROMÃO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1584.50 €
MARIA CONCEIÇÃO BORGES VELOSO PORTELA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1905.38 €
MARIA EDUARDA PACHECO C.Q.A. COSTA BRANDÃO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	769.52 €
MARIA EMÍLIA SARAIVA MELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1062.71 €
MARIA GRACIETE LEBRÃO F. ESTEVES ROCHA	TESOUREIRA DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1935.46 €
MARIA HELENA PIRES LOPES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	D-G INFORMÁTICA AP SERV TRIB ADUANEIROS	1205.64 €
MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA GONÇALVES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	572.27 €
MARIA JOSÉ SÁ CRESPO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 3	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1201.92 €
MARIA JULIETA SOARES FERREIRA LOURENÇO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.21 €
MARIA LUÍSA MOITA FERREIRA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1729.12 €
MARIA MANUELA COSTA R. ROLO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADSE	919.90 €
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA BARROS COELHO	TESOUREIRA DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1844.26 €
MARIA RAQUEL GONÇALVES C.ANTUNES LOURENÇO	TESOUREIRA DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1864.16 €
MICAELA PIEDADE RODRIGUES SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1427.79 €
NILZA MARTINS FERREIRA DIAS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	1456.76 €
OLGA MARIA CARTAXO SANTANA CASACA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1506.15 €
ONDINA JESUS SOUSA PAIXÃO GUERREIRO	ASSESSORA	ADSE	1629.60 €
SABINA MARIA FIGUEIRA CADEIREIRO CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	205.41 €

TRIBUNAL DE CONTAS

ALFREDO JOSÉ SOUSA	PRESIDENTE		5663.51 €
MARIA HELENA PEREIRA GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA		788.80 €

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ADELINA FERREIRA PINHO SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	1313.05 €
ANABELA CARVALHO PARREIRA CAPELA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	2570.89 €
RUI ENCARNAÇÃO MADEIRA	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	855.62 €
VIRGÍNIA CONCEIÇÃO ALEIXO BARATA LIMA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1555.67 €

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADELINO TAVARES	SARGENTO AJUDANTE	163068	1388.66 €
ALBERTO ANTÓNIO SOUSA SILVA	PRIMEIRO SARGENTO	051677	999.53 €
ALEXANDRE SANTOS TIMÓTEO	SARGENTO MOR	150967	1968.60 €
ALFREDO JORGE FONSECA BRÁS	SARGENTO CHEFE	080564	1562.63 €
AMÂNDIO AGOSTINHO DURÃO	SARGENTO CHEFE	060864	1696.85 €
ANTÓNIO ALBERTO MAGALHÃES BOTELHO	SARGENTO CHEFE	090164	1620.63 €
ANTÓNIO COSTA FIGUEIREDO	SARGENTO AJUDANTE	204968	1417.65 €
ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES	SARGENTO MOR	816162	2138.27 €
ANTÓNIO SOBRAL APOLINÁRIO	ENCARREGADO GERAL NÍVEL 3	ARSENAL ALFEITE	1023.85 €
ARTUR LOPES CLÉRIGO	CABO	087171	1272.67 €
CARLOS ALBERTO BOTAS CAMPOS	CABO	250779	789.44 €
CASIMIRO ALVES SOARES	CAPITÃO TENENTE	900562	2495.29 €
CELESTINO PEDRO RAPOSO SANGUINHO	SARGENTO AJUDANTE	052867	1417.65 €
CUSTÓDIO JOAQUIM RAMOS ROCHA	MESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	1017.00 €
DIAMANTINO MANUEL DUARTE CALADO	PRIMEIRO SARGENTO	359178	915.73 €
EDMUNDO FRANCISCO REBELO SILVA	CABO	775083	575.83 €
ERNESTO NEVES MENDES	SARGENTO CHEFE	025269	1562.63 €
FERNANDO MANUEL BANDEIRA MARTINS	PRIMEIRO SARGENTO	088571	1330.66 €
FRANCISCO EDUARDO GOMES PICA	SARGENTO CHEFE	053267	1562.63 €

FRANCISCO JOSÉ MENA AMANTE	CABO	191869	1272.67 €
FRANCISCO LOURENÇO VALENTIM	MESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	1144.12 €
GABRIEL PRATES CORREIA	SARGENTO MOR	792762	1968.60 €
HILÁRIO JOSÉ PINTO TIBÉRIO	CAPITÃO DE FRAGATA	621060	2888.26 €
ISAQUIEL ANTÓNIO FLAMINO RAPOSO	SARGENTO CHEFE	924662	1620.63 €
JOÃO ANTÓNIO CABO BARREIROS	SARGENTO AJUDANTE	035970	1620.82 €
JOÃO CARLOS LOURO ISIDORO	PRIMEIRO SARGENTO	244969	1359.66 €
JOÃO MANUEL BUGIA RIBEIRO	PRIMEIRO SARGENTO	168370	1359.66 €
JOÃO MANUEL DUARTE LANDEIRO	SARGENTO CHEFE	1044463	1620.63 €
JOAQUIM AUGUSTO PUREZA SILVA	SARGENTO AJUDANTE	019969	1507.68 €
JOAQUIM BERNARDINO SABINO ESPINHO	SARGENTO AJUDANTE	105368	1507.68 €
JOAQUIM SOARES MARQUES	SARGENTO MOR	836562	1968.60 €
JORGE MARTINS BETTENCOURT	CAPITÃO DE FRAGATA	277370	2664.51 €
JOSÉ ANTÓNIO GRACIOSO LUZ	CABO	012669	1272.67 €
JOSÉ AUGUSTO LOPES LIVRAMENTO	CABO	253169	1272.67 €
JOSÉ CONCEIÇÃO DIAS SILVA	SARGENTO MOR	153064	1968.60 €
JOSÉ LUÍS GONÇALVES MELO	CABO	061170	1281.84 €
JOSÉ LUZ DIAS	SARGENTO MOR	181764	1968.60 €
JOSÉ MANUEL SILVA NUNES	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	084160	3099.47 €
JOSÉ MARIA GONÇALVES	SARGENTO AJUDANTE	127167	1388.66 €
JOSÉ MARIA PEREIRA SILVA BASTOS	PRIMEIRO SARGENTO	048768	1476.15 €
JOSÉ RODRIGUES PASCOAL	CABO	091669	1272.67 €
JOSÉ SILVA MENDES PRAZERES	CABO	123170	1156.68 €
JOSÉ SOEIRO GONÇALVES	CABO	212768	1272.67 €
LUÍS FRANCISCO LIBÓRIO LORVÃO	SARGENTO AJUDANTE	242369	1388.66 €
LUÍS MIGUEL FERRO SIMÕES BENTO	TÉCNICO LICENCIADO ESPEC. N. 1	ARSENAL ALFEITE	907.07 €
MANUEL COELHO CORREIA PAULA	CABO	043568	1156.68 €
MANUEL DEUS FONTES	SARGENTO MOR	092264	1794.62 €
MANUEL EMÍLIO RODRIGUES	SARGENTO AJUDANTE	025669	1507.68 €
MANUEL FERNANDO FERREIRA FREITAS	SARGENTO AJUDANTE	249972	1705.14 €
MANUEL JACINTO MADEIRA	SARGENTO MOR	807762	2087.00 €
MANUEL MARIA PIRES ANDRADE	PRIMEIRO SARGENTO	024568	1301.66 €
MÁRIO JOSÉ BARREIRAS GIÃO CALDEIRA	FIEL NÍVEL B	ARSENAL ALFEITE	488.23 €
ORLANDO MARTINS CORUCHO	CABO	097368	1381.57 €
VALENTIM RAMADA SILVA	SARGENTO AJUDANTE	209668	1417.65 €
VÍTOR MANUEL FERREIRA POCINHO	CABO	140565	1185.68 €
VÍTOR MANUEL PALRÃO RIBEIRO	CABO	157574	1250.97 €

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ALCINO JESUS RAIANO	CORONEL	51405911	3367.93 €
ANA MARIA SIMÃO SILVA VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO JUSTIÇA E DISCIPLINA	832.09 €
ANTÓNIO CORDEIRO VIEIRA	TENENTE CORONEL	32149760	2548.54 €
ANTÓNIO MANUEL ANDRADE MAIA GONÇALVES	CAPITÃO	04133786	956.86 €
ANTÓNIO MANUEL CACHADO PESSANHA OLIVEIRA	CORONEL	06919164	3367.93 €
ARMINDA MARIA AGOSTINHO TEIXEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	875.37 €
BENTO SILVA LUCAS GONÇALVES	SEGUNDO SARGENTO	38797361	1156.70 €
CARLOTA JESUS MACHADO TOMÁS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	BATALHÃO SERVIÇO TRANSPORTES	374.50 €
FELICIDADE CONCEIÇÃO J. FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	REGIMENTO DE INFANTARIA 8	610.85 €
FRANCISCO DOMINGUES MARTINS	TENENTE CORONEL	01821864	2894.99 €
GRACIETE CONCEIÇÃO DIAS CARRAPIÇO NICAU	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	747.30 €
JOÃO ALMEIDA MEDEIROS	SARGENTO CHEFE	02010664	1562.65 €
JOAQUIM GONÇALVES FARIAS	CORONEL	44413361	3099.49 €
JOSÉ ANTÓNIO BRITO OSÓRIO VALDOLEIROS	CORONEL	01515665	2780.52 €
JOSÉ JACINTO ROCHA NETO	SARGENTO CHEFE	46059560	1822.99 €
JOSÉ MANUEL NOGUEIRA SILVA	SARGENTO CHEFE	09262763	1696.85 €
JULIÃO MARTINS SANTOS	EMPREGADO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	370.77 €
LUCÍLIA CASTELO SILVÉRIO ESTEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO ADMIN MOBILIZAÇÃO PESSOAL	373.19 €
LUÍS HENRIQUES BENTO	SARGENTO MOR	61136161	1968.61 €
MANUEL FERNANDES MACHADO	SARGENTO CHEFE	04147666	1562.63 €
MARIA ADELINA OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO FINANÇAS	961.95 €
MARIA CLÉLIA VERDASCA REIS ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN MOBILIZAÇÃO PESSOAL	961.95 €
MARIA CONCEIÇÃO GUIA PINTO SOEIRO LOBATO	EMPREGADA DE MESSE/SELF-SERVICE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	555.69 €
MARIA EMÍLIA SENRA CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO FINANÇAS	1001.33 €
MARIA EUGÉNIA LOPES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMANDO DE INSTRUÇÃO	767.84 €
MARIA FÁTIMA CARMO COELHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL 2	927.51 €
MARIA HELENA ASCENÇÃO COSTA PEREIRA LUÍS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL MILITAR BELÉM	2920.32 €
MARIA ISABEL CARVALHO FALEIRO SANTIAGO	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	654.91 €
MARIA ISABEL FADISTA AMANTE LOBO	ESPECIALISTA AUXILIAR 2.ª CLASSE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	961.08 €
MARIA MANUELA VICENTE DINIS BARATA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	676.10 €
NORBERTO CARVALHO LACERDA BENIGNO	CORONEL	50434511	3099.47 €
PULQUÉRIA CONCEIÇÃO VEIGA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COM LOGÍSTICA CHEFIA ABONOS TESOURARIA	205.41 €
RUI FARIA OLIVEIRA	MAJOR	03236964	2374.56 €
VIRGÍLIA SOUSA COUTINHO GUERRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA	875.37 €
ZÉLIA PIEDADE AIRES FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	476.50 €

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

LAURINDA PAULINO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	395.07 €
MARIA ALICE CHAVES	TELEFONISTA	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	693.63 €
MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA MARGALHAU	CHEFE DE MESA	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	452.90 €
QUITÉRIA CONCEIÇÃO ESTEVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	412.14 €
ROSA PIRES COSTA	COZINHEIRA CHEFE	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	351.81 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - ARMADA

FAUSTO ALVES SILVA	PRIMEIRO SARGENTO	012107	1596.17 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ANSELMO MAXIMIANO PICADO	PRIMEIRO CABO	13639770	997.51 €
ANTÓNIO JOAQUIM VASCONCELOS	SOLDADO	06823863	997.51 €
ANTÓNIO REGO COSTA	PRIMEIRO CABO	05479268	997.51 €
AUGUSTO MANUEL SOUSA	FURRIEL	00024865	1209.55 €
EDUARDO ALBERTO GAMA OLIVEIRA	FURRIEL	07762866	1174.48 €
HENRIQUE EDUARDO CRUZ DORES	PRIMEIRO CABO	06114667	997.51 €
IDÁLIO PAIS FIRMINO	SOLDADO	01173266	1109.92 €
JAIME OLIVEIRA JERÓNIMO	SOLDADO	28862265	997.51 €
JOSÉ FERNANDES CODESSO	SOLDADO	07389363	1053.71 €
JOSÉ FERNANDO G. V. CARRAPATOSO TABORDA	SEGUNDO SARGENTO	72015266	1435.08 €
LUÍS PEDRO MARQUES ALMEIDA PIRES	ALFERES	00989362	1609.66 €
MANUEL AUGUSTO BAPTISTA SANTOS	SOLDADO	06189769	1016.24 €
OLDEMIRO BATISTA PEREIRA	PRIMEIRO CABO	06623665	1016.24 €
SILVINO DUARTE CARDOSO	PRIMEIRO CABO	04071168	997.51 €

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ALDA IMACULADA ROSA MAGNO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	850.37 €
ALFREDO MONTEIRO MARIA	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	1655.58 €
ALICE CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE LIGEIROS	SERVICOS SOCIAIS	597.28 €
ANA PAULA BENTO SANTOS CARIDADE	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	527.28 €
ANA ROSA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	263.32 €
ANÍBAL TOMÁS FIGUEIREDO SANTOS	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1710.88 €
ANTERO AUGUSTO FREIRE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	728.88 €
ANTÓNIO COUTO	FIEL DE ARMAZÉM	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	911.76 €
ANTÓNIO FERNANDES SANTOS	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2865.27 €
ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA	COZINHEIRO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	830.20 €
ANTÓNIO JOSÉ LUCAS SARAIVA	CONSERVADOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	1741.21 €
ANTÓNIO JOSÉ MAGALHÃES LOPES	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1769.75 €
ANTÓNIO MACHADO ANTUNES	INSPECTOR CONS. OFICIAIS JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	2312.10 €
ANTÓNIO RIBEIRO HENRIQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	739.65 €
ARLINDO MATEUS ASCENSÃO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1739.86 €
AURORA FÁTIMA OLIVEIRA MATOS COSTA RAMOS	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1378.46 €
CONCEIÇÃO ANJOS FERREIRA CAVADAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	984.52 €
CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS SOCIAIS	371.82 €
DEOLINDA JESUS COITO MATIAS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1696.96 €
DURVAL ANJOS MORAIS	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5498.55 €
EDUARDO MELO LUCAS COELHO	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5663.51 €
FERNANDO AUGUSTO MESQUITA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	834.66 €
FERNANDO FREITAS COUTINHO SILVEIRA RAMOS	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	3818.44 €
FERNANDO SERAFIM MONTEIRO CORREIA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1427.22 €
FRANCISCO SALDANHA SALGADO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	2055.20 €
HENRIQUE MANUEL ROCHA FREITAS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1777.32 €
INÊS ROSÁRIA SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	967.34 €
ISABEL MARIA RODRIGUES A. VENTURA PINTO	PRIMEIRA-JUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	913.31 €
JOÃO CARLOS SILVA VAZ	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5498.55 €
JOÃO CRUZ MASSANO CARVALHO	COORDENADOR SUP. INVEST. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	3734.78 €
JOÃO FERNANDES PEDRO	SECRETÁRIO DE TRIBUNAL SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	2312.10 €
JOÃO FILIPE PAIS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	916.09 €
JOÃO MANUEL MIRANDA COSTA MOURA	INSPECTOR-CHEFE	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2833.66 €
JOÃO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	PRIMEIRO-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	934.83 €
JOAQUIM FERNANDES MOREIRA	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	1484.31 €
JOAQUIM MANUEL FREITAS SANTOS	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1912.47 €
JOSÉ ALVES SANTIAGO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2452.48 €
JOSÉ HENRIQUES MARQUES SALGUEIRO	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5498.55 €
LISETE AUGUSTA FREIRE CALADO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1056.14 €
LUCINDA FERNANDA ALVES SOARES SILVA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1219.08 €
LUÍS FERNANDO VERDASCA SILVA GARCIA	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5498.55 €
LUÍS NUNES GUERRA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1969.56 €
MANUEL FARINHA PEDREIRO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2452.95 €
MANUEL FRANCISCO VIDIGAL FRADE	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1810.09 €
MANUEL JOSÉ PEREIRA PANCA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1363.00 €

MARIA AMÉLIA GOMES ALVES MAGALHÃES BASTOS	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1235.13 €
MARIA ÂNGELA MERÍCIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	895.90 €
MARIA CLARA CHAGAS LOPES CASTANHO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1040.68 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	533.80 €
MARIA FÁTIMA R. MASCARENHAS GONÇALVES	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	727.32 €
MARIA FERNANDES DORES COSTA DIAS	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	677.21 €
MARIA GLÓRIA RUIVO AFONSO NORTE	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	756.42 €
MARIA GRACIETE ALVES GRAÇA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	961.95 €
MARIA HELENA COSTA M. FERRAZ CARNEIRO	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	546.41 €
MARIA ISABEL SOUSA	ENFERMEIRA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2081.23 €
MARIA JOANA PATACO CALEIRA IMPERIAL	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	934.83 €
MARIA JUSTINA CASTILHO LUNA CALDEIRA RAMOS	TÉCNICA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1206.00 €
MARIA MANUELA NETO DOMINGUES PEREIRA VALE	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2718.34 €
MARIA NOÉMIA BRAGA PINHEIRO PEREIRA	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1352.68 €
MARIA ROSÁRIO NUNES MADRUGA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1395.56 €
MARIA ZULMIRA GONÇALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	850.37 €
MUANSIFA ESMAEL TAIBO ALVES	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1517.59 €
NORVITA ROSÁRIO POSSIDÓNIO MENDES ANTUNES	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	918.57 €
ODETE ROCHA BERTÃO LANÇA PANCADA	SEGUNDA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	863.47 €
OLGA MARIA CORREIA SINTRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	892.02 €
RAMIRO AFONSO PONTES	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	1826.84 €
RUI MANUEL SILVA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2180.50 €
RUI MARTINS PORTUGAL	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	1655.58 €

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

MARIA HELENA BASTOS FERNANDES	ESCRIVÃ-ADJUNTA		1216.38 €

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABDULA DADA ESMAIL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ÁGUA	961.95 €
ABEL FERNANDES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SEVER VOUGA	471.71 €
ABEL JOSÉ PINTO PEREIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES COURA	205.41 €
ABEL MARQUES REIS NUNES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALVAIÁZERE	1677.83 €
ABÍLIO SOUSA GARCIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	511.67 €
ACÁCIO CARLOS SILVA MAGALHÃES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	2617.81 €
ACÁCIO ROSA FAUSTINO	ASSESSOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	2402.73 €
AFONSO HENRIQUES CONCEIÇÃO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	243.36 €
AFONSO SOUSA MARTO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BATALHA	1110.33 €
AGOSTINHO PEREIRA REIS	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA CACIA	255.04 €
AGOSTINHO TAVARES PINHEIRO	ENCARREGADO DE TRANSPORTES	ÁGUAS DE GONDOMAR, SA	651.14 €
ALBANO FERNANDES ÁLVARES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BOTICAS	1875.22 €
ALBERTINA FARINHA FONTE	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1355.62 €
ALBERTO FERNANDO FERREIRA GOMES	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS V NOVA GAIA	596.32 €
ALCINO SOUSA VIEIRA	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	528.74 €
ÁLVARO ARAÚJO CUNHA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	557.35 €
ÁLVARO JOSÉ CANCELA MEIRELES	ASSESSOR PRINCIPAL	INST GESTÃO ALIEN PATRIM HABIT ESTADO	2569.00 €
ÁLVARO NETO ÓRFÃO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	2095.34 €
AMADEU JOSÉ SILVA PENIM	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL SESIMBRA	2855.12 €
AMÂNDIO MANUEL FERREIRA MELO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL BELMONTE	1455.18 €
AMARO MAGALHÃES CORREIA	BOMBEIRO 2.ª CLASSE (SEMIPROF.)	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	360.82 €
AMÉRICO MELO CARVALHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERV MUNIC V FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	625.47 €
ANA JESUS TORRES RUIVO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CÂMARA MUNICIPAL MONÇÃO	325.35 €
ANA MARIA FARIA BENTO PESSOA MELO PARENTE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	1951.73 €
ANABELA SANTOS ELVAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST AMBIENTE	590.25 €
ANTÓNIO ADELINO OSÓRIO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MESÃO FRIO	2030.31 €
ANTÓNIO CALHAÇO CORREIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL CRATO	650.81 €
ANTÓNIO CARMO SANTOS SIMÕES	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TOMAR	542.94 €
ANTÓNIO CRUZ MANUEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	597.06 €
ANTÓNIO DIAS PEREIRA	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS NAZARÉ	624.82 €
ANTÓNIO FELISMINO FORTUNATO	BOMBEIRO 2.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	325.34 €
ANTÓNIO FERNANDO CHAGAS SOUSA LOURENÇO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA LANHOSO	1971.94 €
ANTÓNIO FERNANDO DAVID NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUNTA FREGUESIA STA JUSTA	205.41 €
ANTÓNIO FERREIRA ROCHA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	514.14 €
ANTÓNIO FERREIRA SALGUEIRO	ENG. AGRÓNOMO/ASSESSOR PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	2569.00 €
ANTÓNIO FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL GRÂNDOLA	919.13 €
ANTÓNIO HEMETÉRIO AIROSO CRUZ	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ALTER CHÃO	2056.40 €
ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MOIMENTA BEIRA	1559.53 €
ANTÓNIO JOÃO PAIS PEREIRA FRADE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	625.70 €
ANTÓNIO JOÃO PEREIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO MARIM	656.81 €
ANTÓNIO JOSÉ MARCELINO SILVA	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA RIO MAIOR	561.11 €
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SOUSA LUCAS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL BATALHA	1351.27 €
ANTÓNIO JOSÉ MOITA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	578.50 €
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL REDONDO	1891.60 €
ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES FORTUNATO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL SOBRAL MONTE AGRAÇO	214.11 €

ANTÓNIO JOSÉ SILVA	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA ALDEIA PAIO PIRES	718.12 €
ANTÓNIO LUÍS GASPAR RODRIGUES	TÉCNICO PROF. ESPEC./FISCAL MUNIC.	CÂMARA MUNICIPAL MAÇÃO	780.24 €
ANTÓNIO LUÍS GOMES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL ESTREMOZ	664.24 €
ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ODEMIRA	2161.17 €
ANTÓNIO MANUEL MARINHO GOMES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL CELORICO BASTO	1659.27 €
ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	1149.98 €
ANTÓNIO MANUEL SANTOS MENDES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL CONSTÂNCIA	2338.38 €
ANTÓNIO NUNES COSTA	JARDINEIRO ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	831.74 €
ANTÓNIO OLIVEIRA	ENCARREGADO BRIGADA SERV. LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	766.34 €
ANTÓNIO OLIVEIRA GIROTO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO DAIRE	1987.80 €
ANTÓNIO PEREIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL PENAFIEL	827.78 €
ANTÓNIO PILAR FERREIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL ESPOSENDE	805.10 €
ANTÓNIO SIMÕES NUNES GARCIA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	907.97 €
ANTÓNIO VIRGÍLIO SEQUEIRA COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SOBRAL MONTE AGRAÇO	596.58 €
ARLINDO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	565.37 €
ARMANDINA ROSA GOMES AMARAL LOBO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SESIMBRA	205.41 €
ARMANDO FERNANDO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL BARCELOS	598.82 €
ARMANDO FERREIRA NETO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL OURÉM	2284.10 €
ARMANDO JORGE PAULINO DOMINGOS	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA BRANDOA	455.84 €
ARMANDO RODRIGUES DIAS BARRETO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	751.09 €
ARMÉNIO MARIA LEITÃO COELHO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	1027.60 €
ARMINDO MARTINS CABRITA	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	525.04 €
AROLDO JOAQUIM BARREIROS MADEIRA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL FRONTEIRA	498.00 €
ARTUR MACHADO NUNES	CHEFE DE SECÇÃO	JUNTA FREGUESIA PARANHOS	639.71 €
ARTUR PINTO SOARES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	391.75 €
AUGUSTO JACINTO	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	401.09 €
AUGUSTO SANTOS PEREIRA	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA	243.36 €
AURÉLIO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEMÉIS	725.47 €
AURORA ASSUNÇÃO OLIVEIRA GUIMARÃES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	214.11 €
AVELINO FERREIRA TORRES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES	2855.12 €
BERNARDINO GÂNDARA SOUSA	ENCARREGADO/OPERÁRIO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	842.06 €
BRARDO JOÃO RAMOS DANIEL CASA BRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL BENAVENTE	214.11 €
CÂNDIDA PIEDADE CARVALHO	VEREADORA	CÂMARA MUNICIPAL MIRANDELA	2284.10 €
CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	2537.89 €
CARLOS ALBERTO JESUS PRIOSTE	ENCARREGADO BRIGADA SERV. LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	585.78 €
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CRISTÃO JÚNIOR	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALCOBAÇA	984.78 €
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVA	ENCARREGADO/CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	842.06 €
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PIMPÃO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	205.41 €
CARLOS FERNANDO DIOGO PIRES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA PAIVA	2537.89 €
CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MONCHIQUE	2030.31 €
CARLOS HUMBERTO ANTUNES VIEIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	981.36 €
CARLOS LUÍS RIBEIRO SERAFIM	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	205.41 €
CARLOS MANUEL CORREIA MOTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	563.44 €
CARLOS MANUEL CORTÊS HENRIQUES CUNHA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL TONDELA	1839.97 €
CARLOS MANUEL OLIVEIRA CARRÃO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL TOMAR	804.44 €
CELSO PINHEIRO MARQUES	CHEFE DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA FRADES	746.58 €
CELSO PORTUGAL FERREIRA SILVA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL AROUCA	1257.34 €
CÉSAR GUILHERME ALVES MATOS	ELECTRICISTA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	572.37 €
DELFINA NABAIS PEREIRA NETO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	837.27 €
DIAMANTINO SANTOS CORTA LARGO	MARTELEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CRATO	214.11 €
DOMINGOS JOSÉ MENINA ROSADO	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL MORA	679.36 €
DOMINGOS MANUEL MONTEIRO MARTINS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	2284.10 €
EDUARDO JORGE MEDEIROS PINTO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	2497.00 €
ELISABETE BARROCAS JESUS FORTUNATO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	780.24 €
ELSA MARIA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	616.90 €
ERNESTO SILVA TRIGUEIRO	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNIC CÂM MUNICIPAL SETÚBAL	214.11 €
EULÁLIA FILOMENA DINIS FERNANDES	DESENHADORA ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	902.01 €
FERNANDA CESÁRIO ALCOBIA FAGULHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL GOLEGÃ	537.38 €
FERNANDO ANTÓNIO OLIVEIRA TRAVASSOS	ASSESSOR	COMISSÃO COORDE DESENV REG ALENTEJO	2543.62 €
FERNANDO BATISTA AUGUSTO	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	606.92 €
FERNANDO COSTA	OPERÁRIO QUAL. PRINC./CARP. LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL ARGANIL	661.66 €
FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA	FIEL DE MERCADO	JUNTA FREGUESIA S. JOÃO TALHA	205.41 €
FERNANDO JORGE ANTUNES LOPES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	571.52 €
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL ALIJÓ	361.08 €
FERNANDO OLIVEIRA MAGALHÃES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	439.88 €
FERNANDO RIBEIRO MARQUES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ANSIÃO	2339.61 €
FERNANDO ROCHA FERREIRA COSTA	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA FOZ SOUSA	998.89 €
FILIPE GIL CONCEIÇÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALCÁCER SAL	677.95 €
FILOMENA MARIA FERNANDES LOURENÇO SILVA	VEREADORA	CÂMARA MUNICIPAL PROENÇA NOVA	1959.81 €
FRANCISCO ANTÓNIO CORTÊS TRAQUINAS	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AVIS	277.09 €
FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAM LOURES	524.42 €
FRANCISCO AUGUSTO CAIMOTO AMARAL	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ALCOUTIM	2514.63 €
FRANCISCO JESUS ANTUNES	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	722.60 €
FRANCISCO JOSÉ ROMÃO RODRIGUES	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	820.54 €

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	627.41 €
FRANCISCO MANUEL FERNANDES GUERREIRO	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA PADERNE	300.02 €
FRANCISCO MATOS GONÇALVES SOUSA	CANTONEIRO LIMPEZA 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL MAIA	785.54 €
FRANCISCO PANCADAS GONÇALVES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO VERDE	427.17 €
FRANCISCO RAMOS BONITO	ENC. PESSOAL OPERÁRIO SEMIQUAL.	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	588.25 €
FRANCISCO ROSA SEVERINO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	214.11 €
GARCIA MIRANDA MARQUES	ENCARREGADO SERVIÇO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	539.59 €
GEORGINO JESUS VALENTE PINA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL CAMPO MAIOR	2030.31 €
HENRIQUE SANTOS MORAIS	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERV MUNICIPALIZADOS ÁGUA MIRANDELA	545.68 €
HERMENEGILDO ASCENSÃO DIOGO MARQUES	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	684.23 €
HUMBERTO EUGÉNIO NASCIMENTO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO VERDE	293.06 €
IDALINO ROSA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	610.45 €
INÁCIO JOSÉ GALINHA PARREIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL VIDIGUEIRA	265.50 €
JAIME MORGADO BOTELHO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL LAGOA ALGARVE	831.29 €
JAIME SILVA MARTINS	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	781.59 €
JERÓNIMO JOSÉ CORREIA LOIOS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ARRAIOLOS	2537.89 €
JOÃO ABREU ARAÚJO	ENCARREGADO BRIGADA SERV. LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	457.67 €
JOÃO ALEXANDRE CHAMBEL	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	453.32 €
JOÃO ANTÓNIO ABRANTES SILVA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL SALVATERRA MAGOS	799.68 €
JOÃO ANTÓNIO MATOS NOGUEIRA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	2537.89 €
JOÃO ANTÓNIO MOURINHO RAIO	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA STO ANDRÉ BARREIRO	1801.72 €
JOÃO AUGUSTO REIS CARDOSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL IDANHA NOVA	650.81 €
JOÃO AUGUSTO SILVA	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA	490.00 €
JOÃO CARLOS ALVES TOMÁS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	767.84 €
JOÃO CARMO BARÃO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	214.11 €
JOÃO CARVALHO VIEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VIEIRA MINHO	235.49 €
JOÃO CIPRIANO FERRA GASPAR	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL CAMPO MAIOR	479.35 €
JOÃO EDUARDO DIAS MADEIRA GOUVEIA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL SOURE	2795.64 €
JOÃO FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	348.17 €
JOÃO FREITAS	PINTOR	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	515.81 €
JOÃO JACINTO PEDRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAM OEIRAS	819.91 €
JOÃO JOSÉ CARVALHO TAVEIRA PINTO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÔR	2663.19 €
JOÃO JOSÉ PACHECO	CONDUTOR DE CILINDROS	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	543.52 €
JOÃO LUÍS BATISTA PENETRA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL VIANA ALENTEJO	1287.55 €
JOÃO MANUEL JESUS LOBO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	3172.36 €
JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	2185.41 €
JOAQUIM CLARA MARQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OURÉM	696.48 €
JOAQUIM FILIPE ABREU SANTOS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	2461.75 €
JOAQUIM FORTES SILVA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALANDROAL	542.51 €
JOAQUIM FRANCISCO JERÓNIMO	CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÔVAR	434.15 €
JOAQUIM GONÇALVES SERRAS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL SARDOAL	1097.77 €
JOAQUIM GUERREIRO ALBANO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CRATO	541.03 €
JOAQUIM JESUS SILVA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL ALCANENA	598.08 €
JOAQUIM JOSÉ GINJA PARDAL	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL ESTREMOZ	455.67 €
JOAQUIM JOSÉ VISEU SILVA	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PENACOVA	961.94 €
JOAQUIM LEDO SIMÕES	FISCAL DE OBRAS 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL FARO	710.76 €
JOAQUIM LUÍS ADOLFO	ENCARREGADO BRIGADA SERV. LIMPEZA	FARO GESTÃO ÁGUAS E RESÍDUOS, EM	603.95 €
JOAQUIM MANUEL RAMOS	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MÊDA	561.76 €
JOAQUIM MARINHO JÚNIOR	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL ANADIA	276.27 €
JOAQUIM MOREIRA RAPOSO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	2107.86 €
JOAQUIM TEIXEIRA BOTELHO	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	762.06 €
JORGE CODINHA ANTUNES BARROSO	PRESIDENTE	CAMARA MUNICIPAL NAZARE	2401.87 €
JORGE MANUEL F. MALHEIRO MAGALHÃES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL LOUSADA	2035.86 €
JORGE RALHA VIEIRA LEITÃO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	2437.78 €
JOSÉ ABÍLIO MARTINS POMBO	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL MAÇÃO	277.64 €
JOSÉ ABÍLIO SIMÕES TOMÁS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	620.05 €
JOSÉ ALBERTO AZEVEDO LOURENÇO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	2449.77 €
JOSÉ ALBERTO PACHECO BRITO DIAS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL PAMPILHOSA SERRA	2030.31 €
JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA SANTOS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL LAMEGO	2458.58 €
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	451.62 €
JOSÉ ANTÓNIO VALE PAULOS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	1785.97 €
JOSÉ ANTUNES LOURENÇO	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	564.69 €
JOSÉ ARMÉNIO LOPES NENO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	1785.69 €
JOSÉ CARLOS FRADINHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	533.42 €
JOSÉ CARLOS ROCHA CRUZ	BOMBEIRO 2.ª CLASSE (SEMIPROF.)	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	360.82 €
JOSÉ CASIMIRO ALVARENGA LAGES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL CAMINHA	2438.41 €
JOSÉ CELESTINO PESEIRO FERREIRA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	657.04 €
JOSÉ CUSTÓDIO OLIVEIRA COELHO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUA SANEAMENTO	902.01 €
JOSÉ DIAS FERREIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	765.24 €
JOSÉ EMÍLIO PEDREIRA MOREIRA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MONÇÃO	2212.72 €
JOSÉ FERNANDES ESTEVENS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO MARIM	2261.54 €
JOSÉ FILIPE GODINHO BARRADAS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL VENDAS NOVAS	2855.12 €
JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DUARTE	AFERIDOR PESOS MEDIDAS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL MONCHIQUE	711.73 €
JOSÉ INÁCIO MARQUES EDUARDO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL LAGOA ALGARVE	2683.02 €

JOSÉ JACINTO	FIEL DE MERCADOS	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	631.33 €
JOSÉ JOAQUIM CANECA BAGUINHO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	798.19 €
JOSÉ JÚLIO CARVALHO MORAIS	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA STO ANTÃO TOJAL	1207.69 €
JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MORTÁGUA	1997.60 €
JOSÉ LUÍS CERQUEIRA ROCHA	MOTORISTA DE LIGEIROS	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	504.91 €
JOSÉ LUÍS MONTEIRO RIBEIRO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO ALIEN PATRIM HABIT ESTADO	1455.77 €
JOSÉ LUÍS PEREIRA COUTINHO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA PAIVA	2030.31 €
JOSÉ MACEDO SOUSA	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA LANHOSO	616.06 €
JOSÉ MACEDO VIEIRA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA VARZIM	3172.36 €
JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL PENELA	622.27 €
JOSÉ MANUEL FERREIRA CORREIA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL AVIS	1823.33 €
JOSÉ MANUEL JESUS NUNES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	EMP MUNIC ÁGUAS RESÍDUOS PORTIMÃO	676.53 €
JOSÉ MANUEL MANAIA SINOGAS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MORA	1227.28 €
JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL FAFE	2981.14 €
JOSÉ MANUEL PINHEIRINHO VIEGAS JACINTO	DIRECTOR DELEGADO	FARO GESTÃO ÁGUAS E RESÍDUOS, EM	2322.21 €
JOSÉ MANUEL PINHO SILVA LOPES	ENCARREGADO DE MERCADOS	CÂMARA MUNICIPAL AVEIRO	617.26 €
JOSÉ MANUEL ROCHA LOURENÇO	VOGAL	JUNTA FREGUESIA STA IRIA AZÓIA	413.48 €
JOSÉ MARIA PRAZERES POS MINA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	1625.83 €
JOSÉ MARIA VIRA	SERRALHEIRO MECÂNICO	SERVIÇOS MUNIC CÂM MUNICIPAL SETÚBAL	696.48 €
JOSÉ MARTINS	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA FÂNZERES	741.33 €
JOSÉ MARTINS SILVA	PORTA-MIRAS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	650.81 €
JOSÉ MEUNIER SOUSA PECEGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	530.79 €
JOSÉ NASCIMENTO CARDOSO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ARMAMAR	2030.31 €
JOSÉ REDONDO JANEIRO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ARRONCHES	243.36 €
JOSÉ REINA LOUREIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERV MUNIC VIANA CASTELO SANEAM BÁSICO	805.90 €
JOSÉ ROQUE CASTANHEIRA ALMEIDA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERV MUNIC V FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	590.41 €
JOSÉ SILVA	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	553.20 €
JÚLIO ALEXANDRE SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	596.46 €
JÚLIO DUARTE CONCEIÇÃO MARABUTO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ÍLHAVO	287.19 €
JÚLIO ROSA SANTOS	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	1292.03 €
LEONEL ALVES JORGE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	559.51 €
LEONEL FRANCISCO MARQUES	TOPÓGRAFO	CÂMARA MUNICIPAL MONTEMOR NOVO	977.84 €
LUCIANO ALVES ALMEIDA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL GÓIS	781.90 €
LUÍS ALVES FILIPE	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	967.02 €
LUÍS DIAMANTINO CARVALHO BAPTISTA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA VARZIM	2444.13 €
LUÍS ENCARNAÇÃO MELO MEDEIROS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	2209.87 €
LUÍS GONZAGA PARENTE SILVA	TÉCNICO PROF./FISCAL ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	842.06 €
LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	2537.89 €
LUÍS MANUEL ABREU SOUSA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL AZAMBUJA	2284.10 €
MABILDE TEIXEIRA ALVES COSTA PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1050.49 €
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALIJÓ	2284.10 €
MANUEL ALMEIDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VOUZELA	416.19 €
MANUEL ALVES OLIVEIRA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL OVAR	3172.36 €
MANUEL ANTÓNIO CONSTANTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	205.41 €
MANUEL BONITO NAVARRO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BARRANCOS	495.86 €
MANUEL CARRILHO BUGALHO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MARVÃO	2537.89 €
MANUEL COIMBRA ANTUNES	MARCENEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TONDELA	424.08 €
MANUEL CUNHA FERNANDES	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	585.66 €
MANUEL FERNANDO GOUVEIA OLIVEIRA	ESPECIALISTA CARREIRA TESOUREIRO	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUA SANEAMENTO	674.70 €
MANUEL FRANCISCO COLAÇO CAMACHO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	1501.80 €
MANUEL FRANCISCO CONCEIÇÃO MARRIÇO	PINTOR	CÂMARA MUNICIPAL FERREIRA ALENTEJO	469.62 €
MANUEL GOMES LOURENÇO	SAPADOR-BOMBEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1513.51 €
MANUEL GONÇALVES PINTO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	1035.72 €
MANUEL GREGÓRIO OLIVEIRA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	781.86 €
MANUEL JOAQUIM MARTINS FREDERICO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL ALJUSTREL	1973.91 €
MANUEL JOAQUIM MEROUCO DIAS	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	684.99 €
MANUEL JOAQUIM SAMINA SOFIO	OPERADOR EST. ELEVATÓRIAS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA	842.06 €
MANUEL JOAQUIM TOMÁS OLIVEIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	984.78 €
MANUEL JOAQUIM VALE MELO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	361.48 €
MANUEL JOSÉ JESUS MARREIROS	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL ALJEZUR	1362.71 €
MANUEL LUÍS MOTA ALVES	LIMPA-COLECTORES	EMP MUN ÁGUAS E RESÍDUOS VILA REAL, EM	488.10 €
MANUEL MARIA JACINTO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL GRÂNDOLA	593.51 €
MANUEL NUNES PIRES	ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	2336.85 €
MANUEL PALMA TOMÉ	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MÉRTOLA	493.42 €
MANUEL PAULINO CUNHA MORGADO	ENGENHEIRO	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	2569.00 €
MANUEL PIRES AFONSO	COLECTOR DE AMOSTRAS	INST CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	611.13 €
MANUEL RIBEIRO SOUSA	MOTORISTA DE PESADOS	JUNTA FREGUESIA S. ROQUE	634.05 €
MANUEL SIMÕES LUÍS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	1510.82 €
MANUEL VIEIRA COUTO	ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	JUNTA FREGUESIA CANELAS	460.42 €
MANUEL VIEITO MANSO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	1092.72 €
MANUELA FREITAS ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	710.97 €
MARIA ABÍLIA MARTINS M. OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	1455.77 €
MARIA ADELAIDE PEIXOTO CUNHA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	728.81 €
MARIA ALICE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	802.77 €

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO	1002.97 €
MARIA ANJOS FRAGOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	961.95 €
MARIA ARLETE SILVA MOREIRA HORA SEABRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	526.18 €
MARIA ASCENSÃO MARTINS RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	832.09 €
MARIA AUGUSTA G. FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	474.03 €
MARIA CÉU PINTO BARATA LIMA GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR/ASSESSORA PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	2197.92 €
MARIA CIDALINA CONCEIÇÃO SILVARES FERREIRA	JARDINEIRA	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	551.72 €
MARIA CONCEIÇÃO CABRAL LEITÃO REDOL	ARQUITECTA/ASSESSORA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	2569.00 €
MARIA CONCEIÇÃO RAMOS GONÇALVES	SERVENTE	INST ÁGUA	243.36 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	OPERÁRIA QUALIFICADA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BARCELOS	725.03 €
MARIA DEOLINDA BARROSO DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	303.28 €
MARIA ELISA PANINHO R. R. PEREIRA LIBÓRIO	TESOUREIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	430.20 €
MARIA ENCARNAÇÃO ARAÚJO ESTÊVÃO GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA FOZ DOURO	525.97 €
MARIA EUFRÁSIA GAGO TRAQUINO DUARTE LOPES	CHEFE DE DIVISÃO	ASSEMBLEIA DISTRITAL FARO	2173.45 €
MARIA FÁTIMA MACOVIO SILVA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO	330.70 €
MARIA FÁTIMA VIEGAS HORTA LOURENÇO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL S. BRAZ ALPORTEL	797.65 €
MARIA FELISMINA TOJAL BORGA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUNTA FREGUESIA QUEIJAS	357.70 €
MARIA GLÓRIA MARCELINO CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	482.23 €
MARIA GRAÇA MAURÍCIO RÔLA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	780.24 €
MARIA GRAÇA REBELO FREITAS CORREIA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BARCELOS	888.68 €
MARIA ISABEL DIAS DUPONT SOUSA JOSÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	596.25 €
MARIA JESUS FERREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	652.55 €
MARIA JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ÁGUA	918.66 €
MARIA LURDES MONTEIRO LOPES	TÉCNICA PROF. B. D./COORDENADORA	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	632.83 €
MARIA LUZ GAMEIRO BEJA FERREIRA ROSINHA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	1263.82 €
MARIA MADALENA DELICADO CURIÃO TAVARES	VEREADORA	CÂMARA MUNICIPAL MARVÃO	1809.23 €
MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS	VEREADORA	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	974.97 €
MARIA ROSA GERALDES NUNES GRILO	TÉCNICA PROF. EDUCAÇÃO ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	593.07 €
MARIA VITÓRIA CARVALHO FEITOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL BENAVENTE	214.11 €
MÁRIO ALMEIDA PINTO	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA ALMARGEM BISPO	1205.50 €
MÁRIO AMÉRICO FRANCO ALVES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA HOSPITAL	2855.12 €
MÁRIO CARMO MARTINS	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	782.12 €
MÁRIO GUERREIRO ROSA	MARTELEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO VERDE	563.91 €
MÁRIO PEREIRA PACHECO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LOUSADA	557.97 €
MAURÍCIO TEIXEIRA MARQUES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL PENACOVA	2174.65 €
MÁXIMO CARAPUCO	MONTADOR ELECTRICISTA PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	983.02 €
MIGUEL ANTÓNIO MIRA PENA	CHEFE DE SECÇÃO	JUNTA FREGUESIA S. JORGE ARROIOS	1141.78 €
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO	2279.02 €
NOEL ANTÓNIO MARTINS SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL/CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	523.67 €
ORLANDO GASPAR MOÍNHOS COSTA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	1168.70 €
ÓSCAR BAPTISTA LOURENÇO	ENGENHEIRO TÉCNICO CIVIL ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	1581.47 €
PAULLETE MATOS RODRIGUES SILVA LOURENÇO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	1141.78 €
PEDRO MANUEL BARJONA TOMAZ HENRIQUES	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL CASTANHEIRA PÊRA	1281.83 €
RAUL VÍTOR FERNANDES ABRUNHOSA	ASSESSOR PRINCIPAL	D GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	2381.53 €
REINALDO JOSÉ ROCHA SILVA	VEREADOR	CAMARA MUNICIPAL NAZARÉ	1649.63 €
RITA MARIA CRUZ MOITA RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	INST ÁGUA	909.14 €
ROSA PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST AMBIENTE	827.78 €
ROSÉLIO DIAS CARVALHO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	485.48 €
RUFINO MANUEL MARTINS FILIPE	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA ÍLHAVO	582.57 €
RUI SOUSA DIAS RAMA SILVA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	622.49 €
SALVADOR ALVES CARVALHOS PASSOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	671.81 €
SELDA MARIA GONÇALVES COSTA CAVALEIRO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	902.01 €
SERAFIM COSTA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	610.85 €
SUZEL GUERREIRO SILVESTRE SANCHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	788.80 €
VIRGÍLIO GUILHERME FERREIRA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL TAROUCA	1893.83 €
VIRGÍLIO JOSÉ FREIXO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA ERMIDAS SADO	474.55 €
VÍTOR MANUEL AMARAL SOUSA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	2191.05 €
VÍTOR MANUEL JESUS CARVALHO	ENCARREGADO PESSOAL OPERÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL GÓIS	764.17 €
VÍTOR MANUEL JESUS FRAZÃO	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL OURÉM	2284.10 €
VITORIANO ROSA PEREIRA	ENGENHEIRO TÉCNICO ESPEC. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	1664.33 €
VITORINA BICHO CARVALHO LOPES BORREGO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL CRATO	913.56 €
VITORINO FRANCISCO SANTANA SANTOS	PRESIDENTE	JUNTA FREGUESIA MARINHAIS	1015.16 €
ZOLA CARVALHO LOPES GONÇALVES	ENG. TÉCNICO AGRÁRIO ESPEC. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	1455.77 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ADELINA ANJOS CASTRO	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	2324.95 €
ANTÓNIO SINDULFO Q. AZEVEDO FERNANDES	ASSESSOR	DELEGAÇÃO REGIONAL ECONOMIA NORTE	1969.56 €
FERNANDO ALBERTO SILVA ROCHA	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1141.78 €
IDALINA MARIA FLORES LEMOS GANHÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ESCOLA HOTELARIA E TURISMO COIMBRA	306.65 €
JOÃO VAZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DE JOGOS	658.47 €
MARIA ADELINA FERREIRA SANTOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1126.12 €
MARIA ALEXANDRINA INÁCIO PRATA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	1919.70 €
MARIA ANALÍDIA COSTA PERDIGÃO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO FORMAÇÃO TURÍSTICA	926.84 €
MARIA FERNANDA GASPAR B. DUARTE VICENTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	JUNTA DE TURISMO COSTA ESTORIL	699.06 €

MARIA FERNANDA MORAIS NUNES SILVEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO FORMAÇÃO TURÍSTICA	1039.02 €
MARIA JESUS BARREIRA	TELEFONISTA	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	599.99 €
MARIA JOSÉ ALMEIDA REBELO C SILVA FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1056.14 €
NELSON FERREIRA BELO	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1576.74 €
ORLANDO ANTÓNIO FERNANDES GRAÇA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DE JOGOS	2848.68 €
ROSA GUILHERMINA ARAÚJO GANDRA LIMA	COORDENADORA	REGIÃO TURISMO ALTO MINHO COSTA VERDE	1323.79 €
RUI CABRAL SANTOS	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIR REGIONAL ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	842.06 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

AMÉRICO SANTOS MARTINS	TESOUREIRO	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO ALIMENTAR	999.05 €
ANITA CORREIA PAULINO VIEGAS SANTOS	COORDENADORA	D-G FISCALIZAÇÃO CONTR QUAL ALIMENTAR	889.45 €
ANTÓNIO ALVES BRITO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	491.99 €
ANTÓNIO GONÇALVES TORRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO ALIMENTAR	961.95 €
ANTÓNIO JOAQUIM RAIMUNDO SALGUEIRO	ENCARREGADO	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	767.84 €
ANTÓNIO MAIA FERREIRA FARIA	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1355.86 €
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES SALGUEIRO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	1598.49 €
ANTÓNIO MARQUES TRINDADE	ESPECIALISTA INFORMÁTICA GRAU 1	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1263.94 €
ARLINDO ROSA GATO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	1454.63 €
ARMINDO MANUEL DINIS ROSÁRIO	MOTORISTA DE LIGEIROS	SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	375.57 €
CARLOS ERNESTO BOTO BARROS	ASSESSOR	DIRECÇÃO GERAL PESCAS AQUICULTURA	1791.56 €
EUGÉNIO LOPES DIAS BRAZ	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	1027.60 €
FERNANDA MORAIS MARQUES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	882.97 €
FRANCISCO PAULA FERREIRA MONIZ BORBA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO E OESTE	2569.00 €
GRACINDA SANTOS GONÇALVES SILVESTRE	COZINHEIRA PRINCIPAL	SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	789.16 €
HÉLDER RESSURREIÇÃO AFONSO	TÉCNICO ESPEC./ENG. TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1355.86 €
HORÁCIO AUGUSTO CARMO FONTES TORRES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1355.86 €
IOLANDA MARIA LEAL ALVES PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	918.66 €
JOÃO MARIA CAVALEIRO MORAIS FORTE	TRACTORISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	610.20 €
JOÃO PATRÍCIO CEBOLEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	INST FINANC APOIO DESENV AGRIC PESCAS	3306.39 €
JOSÉ ANTÓNIO GAGO PAULA BRITO	CHEFE DE SERVIÇO	INST FINANC APOIO DESENV AGRIC PESCAS	1924.21 €
JOSÉ ANTÓNIO TEODÓSIO AMARO	INVESTIGADOR PRINCIPAL	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	3538.74 €
JOSÉ DOMINGUES RITA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	596.57 €
JOSÉ LUÍS ANTUNES	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	214.11 €
JOSÉ MANUEL BARBOSA C. ALBERTO REGALLA	INVESTIGADOR PRINCIPAL	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	3379.50 €
LUCIANA MARIA CUSTÓDIA PALMA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	214.11 €
MANUEL COSTA SOBRAL	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	2569.00 €
MANUEL QUEIRÓS	ASSESSOR JURÍDICO PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2569.00 €
MARIA ALEXINA CANHOTO FERREIRA SILVA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO E OESTE	860.17 €
MARIA ALICE CONCEIÇÃO MATOS CAETANO ELOY	ENGENHEIRA TÉCNICA AGRÁRIA ESPEC.	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1294.85 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA SARAMAGO JERÓNIMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	918.66 €
MARIA EUGÉNIA TÁVORA VASCONCELOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	832.09 €
MARIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	918.66 €
MARIA FERNANDA PEREIRA BARBOSA MARTINS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST VINHA VINHO	1027.60 €
MARIA HELENA ROCHA ALVES	TELEFONISTA PRINCIPAL	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	662.42 €
MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	3334.58 €
MARIA LURDES LOPES F. CARDOSO SEQUEIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO ALIMENTAR	1595.55 €
MARIA RITA SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	961.95 €
MARIA TERESA GONÇALVES R. ARAÚJO RODRIGUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	930.55 €
MARIANA GERTRUDES ANJO GAIVOTA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	327.64 €
REGINA GASPAR SANTOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	1027.60 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ALBERTO PINTO MAGALHÃES	INVESTIGADOR-COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	4491.47 €
CARLOS BENJAMIM TANGANHO DIAS MAIA	ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	1741.21 €
CARMELINDA MARIA BARRIGA N. C. MIRA BARRIGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	1105.75 €
FERNANDO GABRIEL FERREIRA COELHO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1598.49 €
JOSÉ LUÍS MATOS VIEIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1598.49 €
JOSEFINA ROSA RIBEIRO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	857.22 €
MARIA ARNALDA SILVA MENDES VASCONCELOS	PROFESSORA-ADJUNTA	ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3062.37 €
MARIA LUÍSA NUNES CAMPINA FALEIRO	COORDENADORA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	888.87 €
MARIA ZULMIRA MIRANDA SANTOS	TESOUREIRA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	970.14 €

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ALDA MARIA CRAVEIRO GASPAR DUARTE ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	745.51 €
ALDINA INÊS ALVES VICENTE PIRES BÁRBARA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
ALEXANDRE JOAQUIM SARAGOSA CARAPINHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	975.90 €
ALICE NELMA NUNES DIAS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
ANA CARMO PEREIRA MARTINS ALMEIDA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	763.05 €
ANÁLIA MARINA MARQUES GALVÃO SOARES	ASSESSORA PRINCIPAL	DEP ACORDOS INTERNAC SEG SOCIAL, IP	2337.79 €
ANSELMO GONÇALVES FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	961.95 €
ANTÓNIA BALBINA	SERVENTE	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	410.91 €
ANTÓNIA BERTA SANTOS GOMES TEIXEIRA DUARTE	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	2049.35 €

ANTÓNIO ALEXANDRE MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	883.22 €
ANTÓNIO ALEXANDRE RODRIGUES	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	1333.30 €
ANTÓNIO CÂNDIDO FIGUEIREDO CATARINO	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	909.14 €
ANTÓNIO ESTEVES GOMES CARIDADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	875.37 €
ANTÓNIO FRAGOSO ALAGOA	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIFICADO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	765.95 €
ANTÓNIO JESUS FERRAZ	MOTORISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	792.85 €
ANTÓNIO JOSÉ CACAPO BRITO	ASSESSOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1972.91 €
ANTÓNIO JOSÉ TRAÇA DUARTE MADEIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	967.28 €
ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA HENRIQUES	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1127.90 €
ANTÓNIO MANUEL SOARES PINTO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1039.02 €
ARMANDO MEIRELES REGA	COORDENADOR DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	2088.88 €
AUGUSTO MANUEL MESES PEDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	961.94 €
AVELINO SALVADOR TEÓFILO	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1397.53 €
BERNARDINA ALMEIDA MATOS VALENTE	INSPECTORA ADJUNTA ESPEC.	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1206.87 €
BERNARDO AUGUSTO GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
CAPITOLINA CAPELO PINA PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CASA PIA LISBOA, IP	1061.71 €
CARLOS AGOSTINHO CABRAL	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	930.55 €
CARLOS ALFREDO JÚDICE ARAGÃO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	961.95 €
CELESTE MARGARIDA VERDELHO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	820.58 €
CLARISSE MARIA LAURINDO ROSA CIRÍACO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	1007.31 €
DOMINGOS MOURA SANTOS	DIRECTOR DE CENTRO EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	2479.42 €
ELISABETE DORES CARMO ROSA GOMES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	832.09 €
ELISABETE MARTINS GONÇALVES QUEIRÓS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	918.66 €
EMÍLIA JESUS JORGE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1021.37 €
ESPERANÇA LUZ CARVALHO MOREIRA CAMACHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	832.09 €
ESTER ALVES PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
ESTER CUNHA VASQUES G. DANTAS MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	827.78 €
FAUSTO FERREIRA PIMENTEL	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	2569.00 €
FERNANDA JESUS FIGUEIRA SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1222.01 €
FERNANDA MARIA SANTOS FARINHA TAVARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
FERNANDO ANTÓNIO	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	813.52 €
FERNANDO FRADINHO LOPES	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	2511.91 €
FILOMENA MARIA SUSPIRO ABRANTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	918.66 €
FRANCISCA MARIA PEREIRINHA BALALA GOMES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA PRINC.	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1538.00 €
FRANCISCO SANTO SEMEDO	TÉCNICO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1886.53 €
GABRIELA AZEVEDO FERREIRA VICENTE TENERA	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1313.05 €
GILBERTA MARIA HORTA D. VIEGAS JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
IRENE CONCEIÇÃO COSTA	CHEFE DE EQUIPA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1253.33 €
ISABEL MARIA LEOTE G. SANTOS SOUSA CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	788.80 €
JACINTA COSTA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	875.37 €
JOÃO MANUEL RIBEIRO SANTOS MARNOTO	TÉCNICO ESPEC. INFORMÁTICA G.3	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2569.00 €
JOAQUIM MARQUES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
JOAQUIM OLIVEIRA ROUXINOL	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1027.60 €
JOSÉ ANTÓNIO GARRAIO CALHA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	901.15 €
JOSÉ DIEGUES CARVALHO	ASSESSOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	2369.19 €
JOSÉ LUÍS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	961.95 €
JOSÉ MANUEL VELHUCO ALVES	ASSESSOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2616.48 €
LAURA CONCEIÇÃO BARROS QUEIRÓS SÁ OLIVEIRA	TESOUREIRA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	985.17 €
LAURINDA FELICIDADE RODRIGUES BRITO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	660.49 €
LEOCÁDIA MARIA AVO P. SOUSA MARTINIANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	788.80 €
MANUEL ALEXANDRE LEMOS MIRANDA MAGALHÃES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	1027.60 €
MANUEL BRÁS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	575.05 €
MANUEL BRÁS PEPINO VIEIRA BRANCO	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1281.91 €
MANUEL SILVINO REBELO MATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	565.55 €
MARIA AIDA ASSUNÇÃO INOCÊNCIO ALCOBIA	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	478.20 €
MARIA ALEXANDRA CRUZ ALBERNAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR-GERAL SEG SOCIAL, FAMILIA E CRIANÇA	902.01 €
MARIA ALZIRA JESUS SEQUEIRA CARDÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	918.66 €
MARIA ANJO CAMILO GALHOZ FLORENTINO CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	918.66 €
MARIA ANTÓNIA SILVA MORGADO	CHEFE DE EQUIPA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1151.40 €
MARIA ANTONIETA SILVA CHAMBEL	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	666.79 €
MARIA ANTONIETA SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	954.99 €
MARIA AUGUSTA SALVADOR FERREIRA	AJUDANTE ACÇÃO DIRECTA PRINC.	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	690.76 €
MARIA AURORA CASTANHEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	961.95 €
MARIA BÁRBARA AUGUSTO PEIXEIRO	OPERADORA DE LAVANDARIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	380.42 €
MARIA CÂNDIDA ALVES M. OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1016.74 €
MARIA CARMO ALVES N. VALE ANDRADE RAMOS	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	3202.73 €
MARIA CARMO BRÁS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1073.87 €
MARIA CARMO FIGUEIRA FERNANDES PIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	997.06 €
MARIA CARMO GONÇALVES M. PONTES HUGK	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1350.21 €
MARIA CARMO RODRIGUES F. RIBEIRO BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1126.12 €
MARIA CARMO SEQUEIRA G. FERREIRA ALEIXO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	918.66 €
MARIA CAROLINA BRAGA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
MARIA CASTELO PALMINHA DIAS AZEDO CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALGARVE	931.64 €
MARIA CATARINA VIEIRA OLIVEIRA VELOSO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	997.06 €

MARIA CELESTE DUARTE NUNES PEDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA CÉU CÊRCA S. ZARCO SANTOS BRITO	TÉCNICA ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1313.05 €
MARIA CONCEIÇÃO JOAQUIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA ELISIÁRIO FALÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	918.66 €
MARIA CRISTINA OLIVEIRA GOMES PEDRO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1688.40 €
MARIA DOLORES VASCONCELOS D. FERREIRA REIS	INSPECTORA TÉCN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	1333.30 €
MARIA DULCE CARVALHOSA SIOPA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	875.37 €
MARIA EDITE VINHAIS SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1029.76 €
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO RITA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	736.53 €
MARIA EDUARDA CORREIA M. MENDONÇA RELEGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	788.80 €
MARIA ÉLIA MAIA BOUÇAS PERESTRELO SANTANA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
MARIA EMÍLIA FERNANDES ABREU SOUSA VIEIRA	INSPECTORA SUPERIOR	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2055.20 €
MARIA EMÍLIA JORGE AMARAL PALMEIRINHA	TÉCNICA DE EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1151.76 €
MARIA ERMELINDA SILVA LOPES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D-GERAL ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAM	846.80 €
MARIA ESPÍRITO SANTO AGUIAR LIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	875.37 €
MARIA FÁTIMA HENRIQUES PASSOS	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1090.40 €
MARIA FERNANDA OLIVEIRA S. FREIRE PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	826.21 €
MARIA FERNANDA PINHO SOARES FONSECA	PROFESSORA	CASA PIA LISBOA, IP	1096.15 €
MARIA FERNANDA SILVA NUNES	TÉCNICA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1037.01 €
MARIA GISELA COUTINHO JOÃO ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1126.12 €
MARIA GRAÇA GUEDES ALMEIDA MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
MARIA GUILHERMINA MARQUES N. ABREU SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	788.80 €
MARIA HELENA MACHADO BAHIA	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2197.92 €
MARIA INÊS PEREIRA ALVES ANTÓNIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	832.09 €
MARIA ISABEL AURÉLIO FERNANDES QUEIRÓS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1021.37 €
MARIA ISABEL FERNANDES F. SOUSA MARQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2570.89 €
MARIA ISABEL JESUS ANJOS RODRIGUES	COZINHEIRA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	526.50 €
MARIA ISABEL LIMA SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1056.14 €
MARIA ISABEL MUGE TEIXEIRA MASCARENHAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
MARIA ISABEL PINELA VILHENA CASTANHA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO NAC PROTECÇÃO C/ RISCOS PROF, IP	1382.69 €
MARIA ISABEL SILVA F. S. M. RIBEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	845.63 €
MARIA JESUS FIGUEIREDO GRAVE VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	875.37 €
MARIA JESUS VARELA SIMÕES MENDONÇA PINTO	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1184.59 €
MARIA JOÃO LOUREIRO CEBOLA	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2001.58 €
MARIA JOSÉ BASTOS PULÃO	COSTUREIRA	CASA PIA LISBOA, IP	521.77 €
MARIA JUDITE RAMADA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1094.86 €
MARIA JULIETA MONTEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA LOURDES VALADAS COLAÇO VIEGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	967.96 €
MARIA LUCÍLIA FERREIRA P. OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DEP ACORDOS INTERNAC SEG SOCIAL, IP	918.66 €
MARIA LUÍSA GOMES SILVA POMBO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	786.76 €
MARIA LUÍSA SANTOS BONITO BARRADAS	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS	866.03 €
MARIA LUÍSA TAVARES DIOGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1063.86 €
MARIA LURDES CORREDEIRA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA LUZ OREY SOARES FRANCO CABRAL	TÉCNICA 2.ª CLASSE	CASA PIA LISBOA, IP	863.96 €
MARIA MANUELA C. PINTO GONÇALVES AZEVEDO	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2197.92 €
MARIA MARGARIDA MOUZINHO MOURATO	DIRECTOR DEPARTAMENTO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	3098.58 €
MARIA MARQUES SILVA ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	832.08 €
MARIA NATÁLIA FRAGA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	591.10 €
MARIA NAZARÉ RIBEIRO R. LOBO CARVALHO	TÉCNICA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1141.78 €
MARIA NOÉMIA MARTINS SANTOS LOSNA	ASSESSORA PRINCIPAL	D-GERAL SEG SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA	2026.66 €
MARIA PALMIRA ANJOS GOMES QUARESMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	918.66 €
MARIA PIEDADE NEVES MORGADO	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1359.38 €
MARIA ROSÁRIO GAIATO SANTANA BARROQUEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	780.24 €
MARIA ROSÁRIO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	961.95 €
MARIA TERESA AMARAL BARBOSA	DIRECTORA DE NÚCLEO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2596.33 €
MARIA TERESA ESTEVES MARQUES PEREIRA DIAS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR-GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	771.48 €
MARIA TERESA JESUS BENTO SILVEIRO	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	722.89 €
MÁRIO MACHADO ALVES	CHEFE DE DIVISÃO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	2977.14 €
MATILDE MATOS FARIA	ESPECIALISTA INFORMÁTICA G. 3	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	2404.00 €
NOEMI MARIA SATURNINO A. MARTINS AZEVEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	832.09 €
ODETE FLOR VIDEIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1526.56 €
OLGA DUARTE ANTUNES SANTOS	PROFESSORA	CASA PIA LISBOA, IP	2260.87 €
OLGA MONTEIRO BRANCO ALMEIDA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	1688.40 €
ORLANDA MARIA O. S. FARO MARQUES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	918.66 €
RITA MARIA SOARES GOMES NENE GUERRA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	918.66 €
ROSA MARIA JESUS DUARTE FRANCO BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	888.00 €
ROSA MARIA VIEIRA PENHA SILVA ALVES	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1741.21 €
ROSALINDA MARIA GONÇALVES RUIVO MARTINS	DIRECTORA DE NÚCLEO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2246.00 €
TERESA MARIA GONÇALVES	PROFESSORA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1955.65 €
VERA ALICE PEREIRA A. OLIVEIRA MENDES PINTO	DIRECTORA DE NÚCLEO	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	2596.12 €
VIRGÍLIO SANTOS CORDEIRO	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	741.99 €
VIRGÍNIA NEVES LOPES SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
VITÓRIA ANDRADE FALÉ VALBONTIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1075.44 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ACÁCIO NASCIMENTO RIBEIRO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA N.3/G.1	INST GESTÃO INFORM FINANCEIRA SAÚDE	1427.22 €
AGRIPINO MARQUES SANTOS	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	556.21 €
ALBERTINA VILELA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	665.08 €
ALDA MARIA FERREIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1339.24 €
ALICE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	COSTUREIRA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	594.52 €
ALZIRA OLIVEIRA ABRUNHEIRO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	713.36 €
AMADEU MONTEIRO SOUSA LOPES	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIFICADO	HOSPITAL S. JOSÉ FAFE	631.43 €
AMADEU SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1960.99 €
AMÂNDIO MANUEL BISPO BERNARDINO	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO S A	1602.51 €
AMÉLIA FIGUEIRA VAZ	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANT'IAGO OUTÃO	1194.88 €
AMÍLCAR ANTUNES PIRES CERDEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL JÚLIO MATOS	1808.77 €
ANA CRISTINA MEIRELES MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4214.61 €
ANA MARIA CRUZ DIAS CARMO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	2026.66 €
ANA MARIA DORES MONTEIRO CLEMENTE PASTOR	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2905.04 €
ANA QUITÉRIA SILVA MARTINS PEREIRA SOUSA	ENFERMEIRA CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2232.06 €
ANABELA RIBEIRO CARDOSO	CHEFE SERV. HOSP. ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	2569.32 €
ÂNGELO ALVES VINHAS	ENFERMEIRO CHEFE	HOSPITAL CONDE S. BENTO STO TIRSO	2240.55 €
ANTÓNIO CALISTO TAVARES VIEIRA	CHEFE DE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA SA	4710.42 €
ANTÓNIO FILIPE ROBALO	ASSISTENTE GRAD. CIR. CARDIOTORÁCICA	HOSPITAL STA MARTA SA	2179.78 €
ANTÓNIO JOSÉ CUSTÓDIO AFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	710.76 €
ANTÓNIO JUSTINIANO B. PEREIRA MONTEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	4640.98 €
ANTÓNIO MANUEL CONCEIÇÃO ABRANTES AMARAL	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	4387.26 €
ANTÓNIO MANUEL PEREIRA CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HISTOCOMPATIBILIDADE CENTRO	1227.41 €
ANTÓNIO SILVA PESSOA	CHEFE DE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, SA	4736.25 €
ARMINDA CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO BASTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1866.26 €
ARMINDA RODRIGUES VIEIRA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL SOBRAL CID	820.83 €
ARNALDO JOÃO LIMA REIS MAYA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2162.72 €
ARSÉNIO ANTÓNIO SALES MARTINS	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, SA	2410.93 €
AUGUSTA CUNHA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT NORTE SA	296.12 €
BELA MARIA RICARDO CRUZ MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	909.14 €
BERNARDA CONCEIÇÃO PANÇA CARITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	632.83 €
CALISTO JESUS OLIVEIRA	ENFERMEIRO CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2232.06 €
CARLOS ALBERTO MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	2018.79 €
CARLOS ALBERTO SANTOS VEIGA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	2407.40 €
CARLOS JORGE TEIXEIRA SOUSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL STA MARIA	641.44 €
CARLOS MANUEL SILVA REIS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL FARO	2151.83 €
CARLOS MANUEL SOARES RESENDE SOUSA	DIRECTOR DE SERVIÇO	HOSPITAL S. JOÃO	2312.39 €
CELESTE JESUS FERREIRA	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	764.61 €
CELESTE SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	814.31 €
CELINA FERREIRA MIRANDA CRUZ TOLENTINO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CURRY CABRAL	2040.67 €
CLARINDA COSTA PEREIRA SARRAIPA ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	513.12 €
CLAUDINO ANJOS PEIXOTO	CANALIZADOR PRINCIPAL	HOSPITAL S. JOÃO	649.51 €
CLOTILDE FERNANDA RIBEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1636.85 €
CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS MARQUES FONSECA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	665.08 €
CONCEIÇÃO SILVA NETO ROSA MOTA	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	3936.15 €
CRISTIANO MARIA MELO CLARO FONSECA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S. JOÃO	2406.75 €
DOMINGOS ANTÓNIO FERREIRA	ELECTRICISTA PRINCIPAL	HOSPITAL S. JOÃO	800.41 €
DOMINGOS NOVAIS DUARTE	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	1636.85 €
EDGAR MANUEL MARTINS RIBEIRO	CHEFE DE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA S A	4134.97 €
ÉLIO ENCARNAÇÃO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	961.95 €
ELISABETE SILVA RIBEIRO FARIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT NORTE SA	886.64 €
ELSA MARIA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL S. JOÃO	575.29 €
ESMERALDA DOMINGUES FREIRE LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	918.66 €
ESMERALDA JOAQUINA PARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	814.70 €
ETELVINA FARINHA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	INST OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	501.62 €
EULÁLIA NASCIMENTO AZEVEDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	623.71 €
EVA ESTRELA ROSA OLIVEIRA ARAÚJO	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT NORTE SA	969.13 €
EZEQUIEL PRATAS SAGRADAS COUCEIRO	ELECTRICISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	846.93 €
FELICIDADE SÃO JOSÉ SOARES LOPES	PARTEIRA	HOSPITAL DISTRITAL POMBAL	782.12 €
FERNANDA CRISTETA FAUSTINO CASTOR	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	2120.46 €
FERNANDA MARIA TRILHO NARCISO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	902.01 €
FERNANDO CONCEIÇÃO BRAGANÇA PINHEIRO	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1153.23 €
FERNANDO COSTA SANTOS	MÉDICO ASSISTENTE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1817.73 €
FERNANDO DOMINGUES SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA	HOSPITAL S. GONÇALO SA	4631.89 €
FERNANDO JAIME ARAÚJO SILVA SANTOS	ASSISTENTE HOSPITALAR	HOSPITAL S. MARCOS	1838.46 €
FERNANDO MANUEL VENÂNCIO FERRER CORREIA	CHEFE DE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2512.86 €
FILOMENA CONCEIÇÃO N. LUZ LIBERATO	COSTUREIRA	HOSPITAL S. BERNARDO SA	665.08 €
FLORINDA ROSA COUTO FARIA ALMEIDA BARBOSA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1852.61 €
FRANCISCA BAPTISTA RAMOS PACHECO	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.	325.94 €
FRANCISCO EDUARDO NEVES REBELO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1172.18 €
FRANCISCO MANUEL CARVALHO MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	629.63 €
GENEROSO NEVES MAIA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	INSTITUTO PORTUGUÊS SANGUE	840.22 €
GENOVEVA CONCEIÇÃO GASPAR GUERRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	2724.46 €

HASMUKLAL	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4381.06 €
IDALINA BERTA CHAMUSCA SOUSA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. FRANCISCO XAVIER SA	438.67 €
IDALINA CARDOSO FURTADO	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT COIMBRA SA	1852.61 €
ILDA CANHA APOLINÁRIO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	1339.24 €
ILDA NAZARÉ GONÇALVES RIBEIRO INÁCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	902.01 €
JAMILA AHOMED DESAI HOOSSENI	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	1987.66 €
JOÃO ANTÓNIO FLORES NUNES CUNHA	ASSESSOR SUPERIOR	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	3069.10 €
JOÃO ANTÓNIO RIBEIRO BARRIGA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1141.78 €
JOÃO EVANGELISTA JESUS RIBEIRO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4121.62 €
JOAQUIM FILIPE ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	659.78 €
JOAQUIM JOSÉ ESTÊVÃO DINIS	CHEFE DE SERVIÇO DE CIRURGIA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.	4758.54 €
JOAQUIM JOSÉ INÁCIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	696.43 €
JORGE MOITA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	918.66 €
JOSÉ ARMANDO REIS DUARTE	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	2460.86 €
JOSÉ COELHO	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL PADRE AMÉRICO SA	614.28 €
JOSÉ CONCEIÇÃO RAMOS LOURENÇO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	665.08 €
JOSÉ CORREIA AZEVEDO	ENFERMEIRO DIRECTOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2455.27 €
JOSÉ COUTINHO GOMES PAULA	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	756.81 €
JOSÉ JOAQUIM MATOS NEVES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1555.67 €
JOSÉ LUÍS TAVARES BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	534.39 €
JOSÉ MANUEL CÔRTE REAL REIS	ASSISTENTE GRAD. OFTALMOLOGIA	HOSPITAL NOSSA SRA AJUDA	2224.37 €
JOSÉ MANUEL GOUVEIA CARVALHO	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, SA	2355.82 €
JOSÉ MANUEL MARTINS PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	913.56 €
JOSÉ MARIA MAIA GOMES	ENFERMEIRO SUPERVISOR	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO	2365.98 €
JOSÉ MENDONÇA GRILO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	642.86 €
JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	665.08 €
JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	HOSPITAL DISTRITAL CHAVES	495.55 €
JOSEFA NASCIMENTO PINA MARQUES	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	581.95 €
JÚLIA CONCEIÇÃO SANTOS PINHO	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL STA MARTA SA	1255.54 €
JULIETA LEMOS EMÍDIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	625.94 €
JÚLIO JOAQUIM ROLO REI	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1849.89 €
LEA ESAGUY RUAH CRUJEIRA	ENFERMEIRA CHEFE	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	3057.93 €
LEOPOLDO LOURENÇO BAPTISTA GONÇALVES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	913.56 €
LÍDIA LUZ LEONARDO PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	1021.37 €
LUCÍLIA MARIA CERTO SANTOS JACOB	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	646.36 €
LUCINDA MARIA SANTIAGO VICENTE PINHEIRO	PREPARADORA ANÁLISES CLÍNICAS	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.	243.36 €
LUCINDA MARIA SANTOS P. FERNANDES AMARAL	ENFERMEIRA	HOSPITAL S. TEOTÓNIO SA	1711.09 €
LUÍS FILIPE BANDEIRA NAVE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	3379.73 €
LUÍS MANUEL TEIXEIRA NEVES CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4710.42 €
LURDES ASSUNÇÃO CABELEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1450.85 €
MANUEL CAEIRO GODINHO ROSÁRIO	TESOUREIRO	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	905.02 €
MANUEL CONCEIÇÃO MONTEIRO FERRAZ	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	HOSPITAL S. JOÃO	807.03 €
MANUEL FILIPE PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	2157.64 €
MANUEL MARIA CATALÃO	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1783.86 €
MANUEL RESENDE FERREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	918.66 €
MANUEL VIRGÍNIO FERREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	817.84 €
MARGARIDA MIRANDA AVILEZ ANTUNES DURÃO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	1744.55 €
MARIA ADELAIDE RIBEIRO BOURBON SAMPAIO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1836.89 €
MARIA ADELAIDE RIBEIRO PEIXOTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	1852.61 €
MARIA ADELINA VASQUES LOPES NUNES	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S. JOÃO	2599.45 €
MARIA ALCINA MENDES OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1500.45 €
MARIA ALDA RIBAS COUTO PINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	961.95 €
MARIA ALICE MARQUES PEREIRA LOPES PINHEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	2260.87 €
MARIA ALICE PEREIRA SANTOS ROCHA COSTA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	3812.50 €
MARIA AMÉLIA GAMITO	TÉCNICA PRINCIPAL RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1253.08 €
MARIA ANA JESUS DIAS	COZINHEIRA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	558.21 €
MARIA ANGELINA OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	1852.61 €
MARIA ANTÓNIA TRIGUEIRO FERRO MARCHÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO S A	619.30 €
MARIA ARMINDA MONTEIRO INOCÊNCIO DUARTE	ENFERMEIRA CHEFE	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	2645.11 €
MARIA AUGUSTA FERREIRA BASTOS PEREIRA	OPERADORA DE LAVANDARIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	566.61 €
MARIA AUGUSTA MALATO LISTA CHARRÉU	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	1852.61 €
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	614.26 €
MARIA BEATRIZ VILAR SOARES LAGE ALVIM SERRA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2535.22 €
MARIA BRANCA TAVARES ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	715.17 €
MARIA CÂNDIDA BARBOSA CAMPOS PRATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL S. MARCOS	961.95 €
MARIA CARMO GONÇALVES PEREIRA TRINDADE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	665.08 €
MARIA CARMO MONTEIRO VIDEIRA	ASSESSORA SUPERIOR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2418.25 €
MARIA CARMO SILVA SABENÇA ALMEIDA	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	520.43 €
MARIA CAROLINA FERREIRA ROCHA CARRILHO	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL STA MARIA	2959.52 €
MARIA CELESTE BARRETO A. DIAS SOBRAL CAMPOS	CHEFE SERVIÇO ANAT. PATOLÓGICA	HOSPITAL CURRY CABRAL	4710.42 €
MARIA CÉU AUGUSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	1814.54 €
MARIA CLARA CARMO DIONÍSIO RIOS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	1852.61 €
MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	OPERADORA DE LAVANDARIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	665.08 €
MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO	ASSESSORA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	1710.36 €

MARIA CONCEIÇÃO MENDES BEITES LUCAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	918.66 €
MARIA CRISTINA ANTUNES SILVA NEVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. JOÃO	725.03 €
MARIA DORES SILVA GAIVOTO	ENCARREGADA SERVIÇOS GERAIS	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	749.53 €
MARIA EDITE SANTOS MANUEL MOTA GAMBINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	988.46 €
MARIA EDUARDA TORRES SANTOS MOUTINHO	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	753.57 €
MARIA ELISA GUEDES SILVEIRA PITTA MACHADO	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	936.26 €
MARIA ELVIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	545.87 €
MARIA EMÍLIA CALDEIRA FREIXO	COSTUREIRA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT COIMBRA SA	534.28 €
MARIA EMÍLIA COSTA FONTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	902.01 €
MARIA ENCARNAÇÃO LOPES COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. TEOTÓNIO SA	692.40 €
MARIA ENEIDA GRAVATO ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	658.65 €
MARIA FÁTIMA BARROSO GOMES DURO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1852.61 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA SOUSA TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA S A	1852.61 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA LAMELAS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	594.52 €
MARIA FÁTIMA PAULO PIRES MARCELINO MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL STA MARIA	780.24 €
MARIA FERNANDA FARINHA RELVACHO SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2166.37 €
MARIA FILOMENA CHARRAZ GODINHO MESSIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	2105.56 €
MARIA FRANCISCA PIRES PEREIRA CASTRO NEVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1769.24 €
MARIA GABRIELA JESUS RAMOS PINÉU	ASSESSORA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	1606.27 €
MARIA GENOVEVA PEREIRA SANTOS ESCALEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2040.67 €
MARIA GLÓRIA FERREIRA MARTINS BAPTISTA	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT COIMBRA SA	1852.61 €
MARIA GRAÇA HENRIQUES GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	2309.65 €
MARIA GRAÇA SILVA PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1852.61 €
MARIA HELENA LOPES LEITE	ENFERMEIRA CHEFE	CENTRO HOSP VILA REAL / PESO REGUA S A	2211.11 €
MARIA HELENA MATOS SILVA OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1141.78 €
MARIA HELENA SANTOS ALVES LAGE OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. TEOTÓNIO SA	1852.61 €
MARIA ISABEL PEDRO SARAIVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	646.08 €
MARIA ISABEL RODRIGUES SALES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL STA MARIA	902.01 €
MARIA JOSÉ COSTA REBELO PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1752.52 €
MARIA JOSÉ SALGUEIRO	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, SA	654.36 €
MARIA JÚLIA ANTUNES R. J. VIEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	716.13 €
MARIA LUÍSA ANES QUELHAS JESUS LOURENÇO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARTA SA	1450.85 €
MARIA LUÍSA VIEIRA CUNHA MARQUES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1882.70 €
MARIA LURDES FERREIRA SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	902.01 €
MARIA LURDES GUEDES COSTA CASIMIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	1685.88 €
MARIA LURDES REIS CARREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	3104.49 €
MARIA LURDES VICENTE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1942.34 €
MARIA MANUELA BRANCO FONSECA	ASSISTENTE GRAD. PSIQUIATRIA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	3123.56 €
MARIA MANUELA DOMINGUES CRAVO	ENFERMEIRA CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2232.06 €
MARIA MANUELA PEREIRA SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	779.92 €
MARIA MANUELA VAZ REBORDÃO ESTEVES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	3910.79 €
MARIA MARCELINA VIEIRA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	2242.49 €
MARIA MARGARIDA SIMÃO PALMA	ENFERMEIRA CHEFE	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	3687.81 €
MARIA NATÁLIA RIBEIRO DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	2538.08 €
MARIA NATIVIDADE GOMES VAZ	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	334.82 €
MARIA NAZARÉ SILVA	AUXILIAR/ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DISTRITAL MACEDO CAVALEIROS	629.20 €
MARIA ODETE SILVA TEIXEIRA PINTO	COZINHEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	556.70 €
MARIA OLGA BETTENCOURT SILVA DANTAS	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	3414.79 €
MARIA OLINDA PIEDADE CAMPOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	558.44 €
MARIA PRAZERES GOMES SOARES RODRIGUES	OPERADORA DE LAVANDARIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	545.37 €
MARIA PRECIOSA PEREIRA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	2164.72 €
MARIA ROSA OLIVEIRA BAPTISTA COSTA MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA S A	987.64 €
MARIA ROSA RODRIGUES CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	902.01 €
MARIA ROSÁRIO JESUS BASTOS FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	725.03 €
MARIA ROSÁRIO SILVA GONÇALVES COELHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	706.42 €
MARIA ROSINA ROCHA RODRIGUES COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL S. JOÃO	767.84 €
MARIA SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	902.01 €
MARIA TERESA CABRAL DINIS GAMA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	2570.89 €
MARIA TERESA SALGADO BAPTISTA COELHO	TÉCNICA ESPECIALISTA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	1304.70 €
MARIANA PEREIRA CASACA REIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	I PORT ONCOLOGIA F GENTIL CENT LISBOA SA	832.09 €
MARIANA TERESA LAMPREIA CHORA CRUZ SOEIRO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	763.05 €
MATEUS ALBERTO GONÇALVES CABRITA	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	4615.38 €
MIGUEL AUGUSTO TEIXEIRA GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S. JOÃO	2298.45 €
NATÁLIA JOAQUINA M. G. GONÇALVES FERREIRA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	2298.44 €
NEUTEL SERNADAS FLORENTINO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1313.05 €
NUNO JOSÉ ANDRADE AMARAL	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1153.23 €
OCTÁVIA MARIA PEREIRA PINTO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	602.58 €
OLINDA MARIA VALENTE PEREIRA NEGRAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	750.88 €
OLINDA RODRIGUES PORTUGAL MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	725.03 €
OTÍLIA ROSA ASSUNÇÃO CRISTO	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	714.22 €
PAULINO SABINO JOSÉ	ENCARREGADO GERAL	HOSPITAL STA CRUZ SA	888.01 €
REGINA TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	902.01 €
RICARDO MARIA CONCEIÇÃO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	4743.14 €
ROGÉRIO FERNANDO QUINTAS SOUSA	JARDINEIRO	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	542.53 €

ROSA MARIA OLIVEIRA REMELHE FERREIRA GOMES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	2869.05 €
ROSA MARIA SOARES COSTA PEDROSA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	1194.88 €
ROSÁRIA CONCEIÇÃO CARDOSO MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1313.05 €
SÍLVIA DULCE SÁ MALHEIRO	TÉCNICA DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA	HOSPITAL S. MARCOS	1803.36 €
SUSETE BARROS SERAFIM PALMA ROSA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, SA	1769.24 €
TERESA JESUS ANICA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	629.37 €
VALENTINA EUGÉNIA SILVA SAMPAIO LOPES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. JOÃO	674.68 €
ZULMIRA ISABEL ALVES	CHEFE DE SERVIÇO GINECOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	4580.37 €

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ACRÍSIO ANTÓNIO F. RIBEIRO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUND FRANCISCO SIMÕES LARANJEIRO	902.01 €
ADALBERTO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	577.48 €
ADELAIDE IDALINA BATISTA RAMOS VAZ CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS COIMBRA	2124.55 €
ADELAIDE JESUS COUTO NASCIMENTO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ENG DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA	2260.87 €
ADÉLIA COSTA MENDES PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	2570.89 €
ADÉLIA ISABEL SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	569.03 €
ADELINA MARIA VINAGRE DIMAS SANTOS	PROFESSORA	ESC BASICA INT JARD INF COUÇO	2600.68 €
ADELINA RABAÇAL MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC D DINIS LEIRIA	2570.89 €
AGOSTINHO DIAS MOURA	PROFESSOR	AGRUP ESC AVANCA-PROF DR EGAS MONIZ	2570.89 €
AGOSTINHO GONÇALVES DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	2418.54 €
ALBANO MANUEL FOLGADO BARATA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	1853.91 €
ALBERTO ROCHA SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL INFANTE D. HENRIQUE	566.61 €
ALBERTO SAMPAIO MELO CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	2493.76 €
ALBINO PORTELA ROSA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 VIANA CASTELO	1853.91 €
ALCINA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA DUARTE	PROFESSORA	AGR VERT ESC BENTO CARQUEJA OL AZEMÉIS	2570.89 €
ALDA DALILA REIS GUEDES NUNES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 TRAFARIA	1298.77 €
ALDA FERREIRA PINHO TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AROUCA	2260.87 €
ALDA MARIA PINTO ABREU COSTA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	2053.14 €
ALEXANDRINO MOREIRA MACHADO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	2570.89 €
ALFREDO MANUEL JESUS ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DAMIÃO GÓIS	2223.82 €
ALFREDO MARIA AMARAL PAES FARIA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	2570.62 €
ALICE CONCEIÇÃO PINTO R. POMPEIA VIEGAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2260.87 €
ALZIRA GOMES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC E B 2 3 AVINTES	2570.89 €
ALZIRA SILVA RAIMUNDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 MARIA LUZ DEUS RAMOS	568.09 €
AMÂNDIO EVARISTO PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	2223.82 €
AMÉLIA GLÓRIA JESUS PEREIRA ESPERANÇO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	2570.89 €
AMÉLIA MARIA PEREIRA CARRIÇO PRATA	PROFESSORA	AGUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2570.89 €
AMÉRICO ALBERTO SANTOS PEÇAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL N.º 3 EVORA	2735.06 €
AMÉRICO FONTES LOPES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2260.87 €
AMÉRICO JESUS PESSOA	PROFESSOR	AGRUP ESC CANTANHEDE	2570.89 €
AMÉRICO LOPES MORGADO	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B ANTÓNIO GEDEÃO	1203.91 €
ANA BELA GONÇALVES MONTEIRO LEITÃO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VILAR FORMOSO	2275.60 €
ANA CRUZ AFONSECA MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	902.01 €
ANA DIAS CHAVES FERREIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEIA	2159.13 €
ANA FLORÊNCIA CUSTÓDIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁS 2 3 D. JOSÉ I VILA REAL STO ANTÓNIO	508.53 €
ANA LÍDIA CORREIA NUNES MEIRELES VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERT DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2570.89 €
ANA LUÍSA ESPÍRITO SANTO S. BARROS MARABUTO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OIÃ	2570.89 €
ANA MARIA ALVES SILVA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC REVELHE	2260.87 €
ANA MARIA CARVALHO TEIXEIRA BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESC MATOSINHOS SUL	2260.87 €
ANA MARIA COENTRO SOARES SÉCIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	2570.89 €
ANA MARIA FERREIRA MARTINS LEME	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PAMPILHOSA	2260.87 €
ANA MARIA FERREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	2570.89 €
ANA MARIA MARTINS OLIVEIRA DUARTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	2260.87 €
ANA MARIA MENDONÇA GOUVEIA SOUSA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC BOAVISTA LOUSADA	2570.89 €
ANA MARIA MOREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC AGRELA VALE LEÇA	2570.89 €
ANA MARIA PINTO CORDEIRO MAIA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2260.87 €
ANA MARIA RIBEIRO DEUS PECEGUEIRO PAULINO	PROFESSORA	AGUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2260.87 €
ANA MARIA SANTOS ANUNCIAÇÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	2570.89 €
ANA MARIA SANTOS MELO SARRIA CUNHA PUGA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2260.87 €
ANA MARIA VAZ SOUTO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVER-O-MAR	2260.87 €
ANA MONTEIRO VIEGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR PRINC.	ESC SECUNDÁRIA SALVATERRA MAGOS	696.48 €
ANA PAULA NOIVA CARREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MIRA AIRE	2570.89 €
ANA ROSA BAIÃO MACEDO BASTOS BRAZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	2635.13 €
ANA ROSA GONÇALVES GANDRES	PROFESSORA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	2260.87 €
ANA TERESA AFONSO CORREIA GIL	PROFESSORA	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2260.87 €
ÂNGELA DOLORES ALVES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÂNDOLA	2570.89 €
ANÍBAL AUGUSTO SANTIAGO ATAÍDE CORGA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PALMEIRA	2570.89 €
ANTÓNIO ALFREDO P. ROSMANINHO FIGUEIRAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STO ANDRÉ BARREIRO	2570.89 €
ANTÓNIO BRANCO ANTUNES	GUARDA NOCTURNO	ESC S 3 C E B DR MÁRIO SACRAMENTO-AVEIRO	205.41 €
ANTÓNIO CARLOS PACHECO SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC MONTENEGRO	2570.89 €
ANTÓNIO FELICIANO MARQUES AZEVEDO	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	2570.89 €
ANTÓNIO FERREIRA SILVA CRUZ	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL S PEDRO COVA	2260.87 €
ANTÓNIO GIL ANTUNES URBANO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MANUEL FONSECA	2693.64 €
ANTÓNIO JERÓNIMO GUERREIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	2478.00 €
ANTÓNIO JOÃO FURTADO	PROFESSOR	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	2570.89 €

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	2570.89 €
ANTÓNIO JOSÉ ESPERANÇA PEREIRA	ASSESSOR	SECRETARIA GERAL	1799.15 €
ANTÓNIO SALGUEIRO LOUREIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	2075.51 €
ANTÓNIO SILVA SEABRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2570.89 €
ARLINDA MARIA DEL PINO FERNANDES BRAGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	2570.89 €
ARLINDA VIRGÍNIA MOREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V DAMAIA	334.63 €
ARMANDA ALMEIDA S. LUZ BAJOUCO FONSECA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 GALIZA	1752.17 €
ARMANDA TEIXEIRA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	806.37 €
ARMANDINA MARIA JESUS ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO	2570.89 €
ARMANDO MANUEL PAULO ALMEIDA	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	560.52 €
ARTUR ANTÓNIO LOPES CRUZ	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	788.80 €
ARTUR JESUS SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	2154.55 €
AUGUSTA MARIA SÁ OLIVEIRA COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC MACEDA ARADA	2260.87 €
AUSENDA DUARTE ANASTÁCIO AMORIM SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO MAFRA	2570.89 €
AVELINA MARIA SOUSA BARBAS PINTO MOURA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 CERCO PORTO	2570.89 €
BELMIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GARCIA ESPINHA	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL S. ROMAO	2260.87 €
BELMIRA PEREIRA RAMALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	205.41 €
BENILDE SANTOS PINHO OLIVEIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	555.19 €
BERTA MARIA VIEIRA R. CONTIM FALCÃO MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	2260.87 €
BRANCA FÁTIMA ALVES COSTA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2260.87 €
CÂNDIDA AUGUSTA REIS BORGES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CARRAZEDA ANSIÃES	2570.89 €
CARLA MARINA PIRES SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CASQUILHOS	2565.18 €
CARLOS ALBERTO AGUIAR VIEIRA GOMES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	2570.89 €
CARLOS ALBERTO BURITY SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	529.66 €
CARLOS ALBERTO LETRA MONTEIRO AFONSO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC LOBÃO	1152.51 €
CARLOS EDUARDO RODRIGUES NUNES DIOGO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	2223.82 €
CARLOS JOSÉ ASSUNÇÃO FLORES MARCOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SOARES BASTO	2223.82 €
CARLOS SOARES FERREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 MARCO CANAVESES	2260.87 €
CÁRMEN CAETANO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MIRA AIRE	2570.89 €
CÁRMEN ELISA RODRIGUES MOUTINHO GRENHA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 3 PEDOME	2260.87 €
CÁRMEN GOMES SILVA FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CANEDO	2570.89 €
CÁRMEN SILVA PINTO BASTOS COSTA LEITE	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC FAFE	2570.89 €
CARMINDA JESUS COSTA BRAGA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	2570.89 €
CATARINA VALENTE M. BAIÃO COELHO CARRASCO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	2570.89 €
CELESTE ADELAIDE MARTINS NOBRE	COZINHEIRA	AGRUP ESC ZARCO	426.43 €
CELESTE REBELO VELOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	690.35 €
CELESTE SANTOS TEIXEIRA CHAVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2570.89 €
CLARA ORQUÍDEA PAIS SALAZAR GUIMARÃES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC TELHEIRAS N.º 1	1427.22 €
CLEMENTINA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MACHADO CASTRO	396.29 €
CONCEIÇÃO LURDES MORAIS ARAÚJO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALFÂNDEGA FÉ	2285.24 €
CONSTANÇA FÁTIMA CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MÊDA	337.18 €
CONSTANTINO MIGUEL REBOUTA ROQUE	PROFESSOR	AGRUP ESC MONTALEGRE	2570.89 €
DÁLIA FÁTIMA BARBOSA SOUSA MARQUES LEAL	PROFESSORA	ESC E B 2 3 INÊS CASTRO	2260.87 €
DÁLIA MARIA JESUS SILVA LOPES	PROFESSORA	ESC B 2 3 CICLOS FORTE CASA	2260.87 €
DELMIRA SANTOS MENDES QUEIRÓS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 CERCO PORTO	2570.89 €
DEOLINDA FERNANDA F. SANTOS FREIXEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2570.89 €
DIOGO ASSUNÇÃO FIALHO	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA BARRANCOS	2570.89 €
DOMINGAS CONCEIÇÃO C. ROCHA PINGUICHA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA PÚBLIA HORTÊNSIA CASTRO	854.79 €
DORINDO OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP ESC ARAZEDE	2570.89 €
DULCE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	358.78 €
EDITE FLORBELA SANTOS GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOÃO VILLARET	2570.89 €
EGÍDIO MANUEL FIALHO SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL REDONDO	2570.89 €
ÉLIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	2570.89 €
ELISA MARIA CONSTANTINO B. DOMINGOS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 GALIZA	2570.89 €
ELISA MARIA HENRIQUES F. COSTA CABRAL	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF AGOSTINHO SILVA	2570.89 €
ELISA SILVA GOMES CARVALHO PAIVA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA SÁ MIRANDA	902.01 €
ELISABETE CABRAL NUNES FERREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 INSUA	2260.87 €
ELISETE CÉU PINTO CORREIA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	2570.89 €
ELSA FERNANDA M. M. TABORDA COSTA LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	2260.87 €
ELSA MARIA BATISTA MELO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2570.89 €
EMÍLIA AUGUSTA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GRAO VASCO	504.21 €
EMÍLIA FERNANDA OLIVEIRA BRITO REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITÃO	2260.87 €
EMÍLIA MARIA MARÇAL AMOR	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	2570.89 €
EMÍLIA NEVES ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	2260.87 €
ERMELINDA PEREIRA MOURA OLIVEIRA MARQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP E B 1 N.º 4 LOULÉ	2570.89 €
ESMERALDA BERTA SOUSA MORAIS DIAS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AGUADA CIMA	2260.87 €
ESMERALDA MARIA DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	368.35 €
ESTER CONCEIÇÃO GOMES BARREIRA	PROFESSORA	AGRUP BELOS ARES	2570.89 €
EUGÉNIA MARIA COUTO FERNANDES CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2570.89 €
EULÁLIA CABRITA CHARNECO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	842.06 €
EUNICE CONCEIÇÃO MOURA CARVALHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VILA FLOR	2260.87 €
EUSÉBIO JOSÉ LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2219.87 €
FÁTIMA CONCEIÇÃO F.BARROSO PARDAL RAMALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2570.89 €
FELICIANO ROCHA FERREIRA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUSADA-CENTRO	725.03 €

FERNANDA FERREIRA SANTOS LARANJEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO MADEIRA	2260.87 €
FERNANDA FREIRE SIMÕES ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC FREIXIANDA	2570.89 €
FERNANDA MARIA CORREIA PIÇARRA NAZARÉ	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUC.	AGRUP ESC ESGUEIRA	615.02 €
FERNANDA PAIS CRUZ SILVA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC S 3 CEB DR MÁRIO SACRAMENTO-AVEIRO	679.36 €
FERNANDA PRAZERES P. C. R. DANTAS FERREIRA	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL EDUCAÇÃO	2873.35 €
FERNANDA RAMOS NOGUEIRA SILVA BARATA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	2570.89 €
FERNANDO JORGE B. PEDREIRO CARNEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	2108.13 €
FERNANDO JOSÉ PAIXÃO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS VILA VIÇOSA	1992.44 €
FERNANDO LUÍS FERNANDES SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESC S. PEDRO SUL	2570.89 €
FERNANDO MANUEL MARTINS	PROFESSOR	ESC E B 2 3 IZEDA	2570.89 €
FERNANDO PACHECO TELES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VIEIRA MINHO	2570.89 €
FERNANDO SANTOS GUERRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 BOTICAS	1695.65 €
FILOMENA MAGNÍFICA P. XAVIER FÉLIX AUGUSTO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2570.89 €
FLÁVIA OLINDA N. S. R. MARTINS PACHECO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	2735.06 €
FRANCISCO BATISTA GODINHO	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUIS GOMES	2570.89 €
FRANCISCO DOLORES ASSIS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP HORIZONTAL N.º 2 LAGOS	913.56 €
FRANCISCO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 D. AFONSO HENRIQUES	1106.72 €
FRANCISCO SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2570.89 €
GEORGINA FERNANDES FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BÁSICA 2 3 GUEIFÃES	2570.89 €
GISELA RITA PALMA ARMINDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	2570.89 €
GISÉLIA FÁTIMA F. M. MARQUES GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	2570.89 €
GRACINDA NEVES GONÇALVES FERNANDES	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 PRAIA RIBATEJO	536.32 €
GUIDA MARIA DIAS SERAFIM BENTO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 JOAO ROSA OLHÃO	1602.46 €
GUIOMAR MURTEIRA CAEIRO PEDREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	2593.71 €
HÉLIA MARIA GARCIA MELO MAYOR SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PROF DIAMANTINA NEGRÃO	2260.87 €
HENRIQUETA ASCENSÃO MARTINS AFONSO RIO	PROFESSORA	AGRUP ESC PEDRO EANES LOBATO	2570.89 €
HENRIQUETA SANTOS MARQUES REIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS LORIGA	2260.87 €
HERMÍNIA FÁTIMA L. DURAN FERREIRA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	2455.20 €
HERMÍNIA GEORGETTE S. A. FERREIRA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BALTAR	2570.89 €
HERNÂNI ESTEVES SILVA MATIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARTINHO ÁRIAS SOURE	2570.89 €
HUMBERTO ISOLINO FIGUEIREDO SILVA	OPERÁRIO PRINCIPAL	CONSERVATÓRIO MÚSICA PORTO	725.03 €
ILDA MARIA MATIAS PICOITO	PROFESSORA	ESC B 2 3 CICLOS C/SECUND DR. JOÃO LÚCIO	2260.87 €
INÊS CARREIRA QUERIDO FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DEUS	2570.89 €
IOLANDA BOTELHO CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	435.07 €
IRACEMA GOMES SILVA SANTOS CLARA	PROFESSORA	AGRUP VERT DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2570.89 €
IRACY BERTI MAÇARICO	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	2260.87 €
IRENE CARVALHO VIEIRA REBELO	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 VILA FLOR	1056.14 €
IRENE MACHADO OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSORA	ESC BÁS 2 3 COMANDANTE CONCEIÇÃO SILVA	1852.55 €
ISABEL MARIA ARAÚJO BARROS MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2570.89 €
ISABEL MARIA DUARTE S. MATOS RITO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GEN HUMBERTO DELGADO	2260.87 €
ISABEL MARIA MORAIS PESTANA CAMARINHAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO LOURES	2260.87 €
ISABEL MARIA RAMOS SOBRAL FONSECA	PROFESSORA	ESC B 2 3 CICLOS FORTE CASA	2570.89 €
ISAÍAS DUARTE PEDROSA ROCHA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 PAÇOS BRANDÃO	2570.89 €
ISAURA MARIA CARVALHO R. C. OLIVEIRA DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2570.89 €
IVONE MARGARETH FREITAS CÂMARA SAMPAIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 CERCO PORTO	205.41 €
JAIME EDUARDO RAMALHETE NEVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	2570.89 €
JOÃO ALBERTO NETO MENDONÇA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 GARCIA DOMINGUES	2260.87 €
JOÃO BAPTISTA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	2570.89 €
JOÃO CRUZ MONTEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC SABROSA	2382.71 €
JOÃO MANUEL BARROSO AREIAS	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	2339.51 €
JOÃO MANUEL SILVÉRIO CHICHARRO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	842.06 €
JOÃO NOGUEIRA CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC REVELHE	572.76 €
JOAQUIM ANTÓNIO ALEGRIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D JOÃO PORTEL	496.95 €
JOAQUIM CORREIA FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS	2570.89 €
JOAQUIM JÚLIO SAMORA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC N.º 4 ÉVORA	767.84 €
JOAQUIM MANUEL FIGUEIREDO SILVA MELO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL EDUCAÇÃO	2873.35 €
JOAQUIM MARTINS GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	2223.82 €
JOAQUIM VÍTOR SERRA MOREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	2229.47 €
JOAQUINA MENDES PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	2570.89 €
JORGE AUGUSTO CORREIA NUNES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	961.95 €
JOSÉ AFONSO MOREIRA MATEUS	ASSESSOR	SECRETARIA-GERAL	1741.21 €
JOSÉ ANTÓNIO DUARTE BICHO	GUARDA NOCTURNO	ESC E B 2 3 D. MARTINHO CASTELO BRANCO	564.91 €
JOSÉ ANTÓNIO SOUTO SOEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	861.42 €
JOSÉ ARMANDO DUARTE ALVES	CARPINTEIRO	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	495.67 €
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA OSÓRIO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ARMAMAR	2570.89 €
JOSÉ BAPTISTA FERNANDES QUERIDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ARGANIL	896.43 €
JOSÉ CÂNDIDO SILVA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 IZEDA	2484.11 €
JOSÉ CARLOS ALVES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	2260.87 €
JOSÉ CARLOS MENDES CORDEIRO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	2570.89 €
JOSÉ CORREIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUND DR FRANC FERNANDES LOPES	1056.14 €
JOSÉ FILIPE COSTA GONÇALVES	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 S TORCATO	902.01 €
JOSÉ JESUS SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL AREOSA	1263.42 €
JOSÉ JOAQUIM GARRADAS MENDES	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2569.00 €
JOSÉ LUÍS COSTA CHAVES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2570.89 €
JOSÉ MANUEL COSTA MENDES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 JOÃO MEIRA	2570.89 €

JOSÉ MANUEL FRAGA LOUREIRO MOREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	2570.89 €
JOSÉ MANUEL SANTOS BRITO	PROFESSOR	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	2260.87 €
JOSÉ RUFINO MOREIRA SÁ	PROFESSOR	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	2260.87 €
JOSEFA ROSA CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PEVIDÉM	373.45 €
JUDITE JESUS PIRES CEREJEIRA LEITE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	2260.87 €
JÚLIA SCHMIDT DIAS ASSIS LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MOINHOS VENTO	2570.89 €
JULIANA SAPALO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	2260.87 €
JULIETA MARIA PINTO ALVES MARTINS	PROFESSORA	AGR V E D ANT FERREIRA GOMES, B SAMPAIO	2570.89 €
JÚLIO MATELA SEBASTIÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	431.20 €
LAÉRCIO ANTÃO	PROFESSOR	ESC SEC GERAL BÁSICA VITORINO NEMÉSIO	753.20 €
LAURA GOUVEIA CABRAL FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ANA CASTRO OSORIO	2570.89 €
LAURA MARIA ESTEVES C. ARAGÃO FARO VIANA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VIANA CASTELO	2642.04 €
LAURINDA GOMES JORGE SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MACEDA ARADA	2570.89 €
LAURINDA JESUS MARTINS TIMÓTEO MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	803.79 €
LIBÂNIA AZEVEDO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	2570.89 €
LÍGIA MARIA SÁ PEREIRA CORUCHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PINTOR JOSE BRITO	2570.89 €
LÍLIA MARIA SILVA PEREIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DO CASTELO	2570.89 €
LINA DULCE GONÇALVES LARANJO FERREIRA LEITE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	2570.89 €
LISETE CONCEIÇÃO ALFERES SÁ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	2213.82 €
LORINA DIAS CONCEIÇÃO MARTINS FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	2260.87 €
LÚCIA MARIA BORGES SANCHES LEAL	PROFESSORA	AGRUP JARDINS ESC 1 CICLO FÁTIMA	2570.89 €
LUCILA FERREIRA LARANJEIRA SALGUEIRO MEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA FORJAES	2260.87 €
LUCÍLIA CONCEIÇÃO SIMÕES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR BISSAYA BARRETO	2570.89 €
LUCÍLIA SANTOS SOUSA PEDREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS LORIGA	665.08 €
LUCÍLIA SILVA AFONSO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO CASTRO	514.24 €
LUDOVINA JESUS FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLA MIRA	665.08 €
LUDOVINA MARIA OLIVEIRA SOUSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	2570.89 €
LUDOVINA MORENO ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	665.08 €
LUÍS DUARTE LEMOS SIMÕES GOMES	PROFESSOR	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	2570.89 €
LUÍS LOPES NORONHA	PROFESSOR	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	2260.87 €
LUÍSA MATILDE SALAZAR V. CASTRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	2260.87 €
MADALENA SOUSA BARROS LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ENTRE ARGA E LIMA	369.70 €
MAGDA EMÍLIO SENA BELLO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GIL VICENTE	2260.87 €
MANUEL AUGUSTO FERREIRA REIS	PROFESSOR	ESC SEC DR JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES	2570.89 €
MANUEL FERRAZ RIBEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC RIBEIRA NEIVA	2260.87 €
MANUEL FILINTO PINHEIRO MAIA	PROFESSOR	AGRUP ESC FINISTERRA	2260.87 €
MANUEL JOAQUIM ALDEIA CAPUCHO	PROFESSOR	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	2570.89 €
MANUEL RODRIGUES VELOSO	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUC.	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	777.45 €
MANUEL TEIXEIRA ALVES BOTELHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	2570.89 €
MANUEL VÍTOR ILHARCO PIRES MARINHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AFONSO DOMINGUES	2042.68 €
MARCOLINO AUGUSTO GONÇALVES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 AUGUSTO MORENO	2570.89 €
MARGARIDA VIEIRA MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL STA MARIA	2260.87 €
MARIA ABÍLIA RODRIGUES FERNANDES VALENTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ILHAVO	2260.87 €
MARIA ADELAIDE LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	2260.87 €
MARIA ADELAIDE MENDES RIBEIRO	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	451.61 €
MARIA ADELAIDE RODRIGUES SALGADO TEIXEIRA	PROFESSORA	AG VERT ESC P COSTA MATOS EB23 TEIX LOPES	2570.89 €
MARIA ADELAIDE SIMÕES OLIVEIRA SAPATEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2570.89 €
MARIA ADÉLIA CASTANHEIRA LUÍS CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 TÁBUA	665.08 €
MARIA ADÉLIA FERNANDES ALMEIDA TOMÉ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ARGANIL	363.94 €
MARIA ADÉLIA RODRIGUES FONSECA OLIVEIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	ESC BÁSICA 2 TÁBUA	635.15 €
MARIA ADELINA GOMES FARIA	PROFESSORA	AGRUP MOINHOS ARROJA	2570.89 €
MARIA ALBERTINA GOMES FILIPE CAMARATE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PROF ARMANDO LUCENA	661.12 €
MARIA ALBERTINA REIS SEQUEIRA MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC MONCARRAPACHO	1215.32 €
MARIA ALDINA FARIA LEAL TEIXEIRA MOURA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	2159.13 €
MARIA ALDINA PINTO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO COVA	2570.89 €
MARIA ALEXANDRINA FONSECA COSTA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC STO TIRSO	1041.12 €
MARIA ALFREDINA TAVARES PIRES GOMES ASSIS	PROFESSORA	AG VERT ESC LUCIANO CORDEIRO MIRANDELA	2665.76 €
MARIA ALICE ANDRADE LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ANES CERNACHE	2260.87 €
MARIA ALICE FERREIRA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	2570.89 €
MARIA ALICE MATOS MAINHA CRUZ	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 DR RUY ANDRADE	1234.55 €
MARIA ALICE NOVAIS MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	2260.87 €
MARIA ALICE XAVIER CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP BELOS ARES	2570.89 €
MARIA ALVES COLMONERO	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTALEGRE	2260.87 €
MARIA AMÁLIA FERNANDES ALVES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	2260.87 €
MARIA AMÉLIA ROSA HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC BARREIRO	1926.14 €
MARIA AMÉLIA SANTOS OLIVEIRA VILHENA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	2570.89 €
MARIA AMÉLIA SIMÕES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRINHA	2260.87 €
MARIA ÂNGELA ANTUNES NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC POVOA D. MARTINHO	515.62 €
MARIA ANGELINA BARROSÃO MARTINS	PROFESSORA	AGR ESC ZONA NORTE CONC V POUCA AGUIAR	2260.87 €
MARIA ANJOS CARDOSO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA MINAS	2570.89 €
MARIA ANJOS DUARTE LOURENÇO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CAMARATE D. NUNO ÁLV PEREIRA	2661.62 €
MARIA ANJOS FERNANDES SANTOS GAMA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	2260.87 €
MARIA ANJOS GONÇALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	496.95 €
MARIA ANJOS LEONOR S.S.G. STROMP LOPES ALVES	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1821.22 €

MARIA ANJOS MENDES LOURENÇO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOAO ROIZ	2570.89 €
MARIA ANTÓNIA PALMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MÉRTOLA	388.21 €
MARIA ANTÓNIA SOARES MELO PESTANA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2260.87 €
MARIA ANTÓNIA TRIGO MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MOUZINHO SILVEIRA	475.35 €
MARIA ARLETE LOPES PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRAO VASCO	2570.89 €
MARIA AUGUSTA MATOS PIRES AGOSTINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	397.59 €
MARIA AUGUSTA SIMÕES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC N 1 LOURES	2570.89 €
MARIA AURORA AMARAL PIRES REIS AREIA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MIRAFLORES	2570.89 €
MARIA AURORA CASTRO CUNHA OLIVEIRA BARROS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FAFE 1	2223.82 €
MARIA AURORA NUNES VITÓRIA BORDALO ROCHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO PESSOA LISBOA	2570.89 €
MARIA BOA VIAGEM P. REIMÃO JESUS CARROMEU	PROFESSORA	ESC BASICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	2570.89 €
MARIA CÂNDIDA BAPTISTA CARVALHO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	861.42 €
MARIA CÂNDIDA MARTINS CRESPO FIALHO DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDERENA	2570.89 €
MARIA CÁRMEN FILOMENA SANTOS PINHEIRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 RAINHA D LEONOR LENCASTRE	2570.89 €
MARIA CARMO ABREU FARIA CARVALHO RUFINO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	2426.95 €
MARIA CARMO LOUREIRO P. CONCEIÇÃO JOAQUIM	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMEGO	2570.89 €
MARIA CARMO PEREIRA CUNHA VALENTIM	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VILA NOVA CERVEIRA	506.97 €
MARIA CATARINA PIRES MIGUEL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONFORTE	665.08 €
MARIA CATARINA SACRAMENTO VIDAZINHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMORA	1228.23 €
MARIA CECÍLIA VARELA GODINHO	COZINHEIRA	AGRUP ESC BASICAS J I FRONTEIRA	333.43 €
MARIA CELESTE PACHECO MOURÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	2570.89 €
MARIA CELESTE RIBEIRO FERNANDES PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RODAO	2260.87 €
MARIA CÉLIA ALVES PEREIRA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC FORNOS	2570.89 €
MARIA CÉLIA NEVES CANCELINHA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA MINAS	2570.89 €
MARIA CELINA MORTÁGUA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	2260.87 €
MARIA CÉU CARVALHO BOTELHO CARDOSO BOTICA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TAROUCA	2260.87 €
MARIA CÉU COSTA BEIRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2570.89 €
MARIA CÉU PIRES PINHEIRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 2 TORRE DONA CHAMA	2260.87 €
MARIA CÉU PRATES FIGUEIREDO COSTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2570.89 €
MARIA CÉU SANTOS PRADA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CONCELHO VIMIOSO	2570.89 €
MARIA CÉU SILVA ROSA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	2260.87 €
MARIA CLARA VALENTE LOPES DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2570.89 €
MARIA CLARISSE BOIÇA SANTOS TOMÉ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS VIEIRA LEIRIA	425.63 €
MARIA CLEMENTINA COSTA GOUVEIA PARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO CASTRO	871.23 €
MARIA CLOTILDE LOPES EIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SABROSA	2570.89 €
MARIA CLOTILDE RIBEIRO FREITAS LOPES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CELEIROS	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP BELOS ARES	2350.66 €
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA CARITA MIGUENS	PROFESSORA	AGRUP N.º 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	2159.13 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA GOULÃO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALGUEIRAO	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO CRUZ R. VALE VIEIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC GRAO VASCO	984.75 €
MARIA CONCEIÇÃO DIAS M. Q. CARDOSO MENESES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2547.32 €
MARIA CONCEIÇÃO GODINHO CLARA	COZINHEIRA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	529.74 €
MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUES GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC ARRIFANA ESCAPÃES	2260.87 €
MARIA CONCEIÇÃO LIZARDO SANTOS BRANCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 RUY BELO	343.48 €
MARIA CONCEIÇÃO LOPES ALVES SOARES PACHECO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO	1106.10 €
MARIA CONCEIÇÃO L. MACEDO ESPERANÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2608.37 €
MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO M. M. SOUSA CARVALHEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 SÃO MIGUEL	1851.96 €
MARIA CONCEIÇÃO M. O. PINTO FERREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC VILARINHO	2260.87 €
MARIA CONCEIÇÃO N. F. MORAIS GRALHEIRO	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA BASTOS SIMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND C/3.º CICLO E B MÃES D`ÁGUA	205.41 €
MARIA CONCEIÇÃO PIRES FECHA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTALEGRE	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS ALEIXO JESUS	PROFESSORA	AGRUP ESC CASPOLIMA	2570.89 €
MARIA COSTA GODINHO NEVES LUZ	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2570.89 €
MARIA CRISTINA RAMOS C. MOTA DIAS PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	2570.89 €
MARIA DEOLINDA NUNES SERÔDIO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BENAVENTE	541.86 €
MARIA DEOLINDA SILVA FARIA MACHADO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PEVIDÉM	2570.89 €
MARIA DEUS SILVA PAQUIM SERRA COTRIM LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	2570.89 €
MARIA DOMITÍLIA DIAS BICHO SANTOS COUTINHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC BATALHA	1458.41 €
MARIA DULCE CARDOSO MANSOS NASCIMENTO	PROFESSORA	AGRUP ESTABELEC EDUC ENSINO PORTEL	2260.87 €
MARIA DULCE VAZ GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CELEIROS	2260.87 €
MARIA EDITE FONTES FRAGA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MURCA	2570.89 €
MARIA EDVIGES RUÃO DIAS CASTRO SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 JOÃO MEIRA	2261.67 €
MARIA ELISA FARIA CUNHA P. MARQUES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	2570.89 €
MARIA ELISABETE ARAÚJO CUNHA ROCHA MORAIS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 RAMALHO ORTIGÃO	2570.89 €
MARIA ELISABETE PEREIRA PIRES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MIRAFLORES	2570.89 €
MARIA ELISABETE REIS JOÃO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 BOTICAS	2260.87 €
MARIA ELISETE FERREIRA SERRA	PROFESSORA	AGR V ESC P. COSTA MATOS EB23 TEIX LOPES	2260.87 €
MARIA ELÍSIA ROSÁRIO MADEIRA ESGAIO	PROFESSORA	ESC C/S AMADEU GAUDÊNCIO	2260.87 €
MARIA EMÍLIA BELO SANTOS VIEGAS ROSA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	2138.85 €
MARIA EMÍLIA COSTA TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC OLHOS ÁGUA	2570.89 €
MARIA EMÍLIA FERNANDES P. TARROSO GOMES	PROFESSORA	ESC E B 1 2 3 ARNOSO STA MARIA	2260.87 €
MARIA EMÍLIA GOMES MESQUITA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	2260.87 €
MARIA EMÍLIA JESUS CARVALHO MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC TRAVANCA	2570.89 €

MARIA EMÍLIA RAMOS MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP ESC VILA BISPO	298.17 €
MARIA EMÍLIA TOMÁS CONDE BENTO	PROFESSORA	AGUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2570.89 €
MARIA ENCARNAÇÃO CAPA H. CORREIA SANTOS	PROFESSORA	ESC BÁS 2 3 D. JOSÉ I VILA REAL STO ANTÓNIO	2575.85 €
MARIA ERNESTINA M. C. PINTO MELO CARVALHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	2570.89 €
MARIA ESTER FIGUEIRA ANTUNES DUARTE GASPAR	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	2260.87 €
MARIA ESTER SOTTOMAIOR FARIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FRAGOSO	2570.89 €
MARIA ETELVINA N. S. C. AZEVEDO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	2570.89 €
MARIA EUGÉNIA BANDEIRAS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	902.01 €
MARIA EUGÉNIA BARATA MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMORA	342.13 €
MARIA EUGÉNIA MASSE A. M. RAMOS TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUND DR FRANC FERNANDES LOPES	2611.56 €
MARIA FÁTIMA ANTUNES L. OLIVEIRA SILVA FRADE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA BISCAIA T. FRANCO FERREIRA	PROFESSORA	ESC C/S FRANCISCO TORRINHA	2260.87 €
MARIA FÁTIMA CAMPOS MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2570.89 €
MARIA FÁTIMA CORREIA COSTA COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJAES	2260.87 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ILHAVO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA GAMITO A. N. FERREIRA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	2260.87 €
MARIA FÁTIMA MARQUES RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC PONTE	2260.87 €
MARIA FÁTIMA NEIXA GAMA VILHENA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2570.89 €
MARIA FÁTIMA RODRIGUES CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC S E3º C TOMAZ FIGUEIREDO A VALDEVEZ	549.61 €
MARIA FÁTIMA R. PEREIRA MIRANDA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2570.89 €
MARIA FÁTIMA SANTOS GUERREIRO DIAS ROSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	2570.89 €
MARIA FÁTIMA SILVA VIEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA TAVARES B. MARQUES ESCAROUPA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 TÁBUA	2260.87 €
MARIA FÁTIMA TAVARES MENDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VISO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA COLMEAIS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC LUC CORDEIRO-MIRANDELA	2570.89 €
MARIA FÁTIMA VIEIRA SILVA VALE QUARESMA	PROFESSORA	AGRUP ESC AROUCA	2570.89 €
MARIA FELICIDADE AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 EVORA	2260.87 €
MARIA FERNANDA ARAÚJO INÁCIO MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	2570.89 €
MARIA FERNANDA BENTO ESTEVES GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PERO ALENQUER	2570.89 €
MARIA FERNANDA CANEDO MONIZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	2570.89 €
MARIA FERNANDA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA SAMPAIO	733.18 €
MARIA FERNANDA LIMA T. MEDEIROS PEREIRA	PROFESSORA	AGR ESC ALHANDRA SOBRALINHO S J MONTES	2570.89 €
MARIA FERNANDA MATOS MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	2260.87 €
MARIA FERNANDA MENDES BUCO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CARAPINHEIRA	2570.89 €
MARIA FERNANDA PASSOS RAMOS COELHO ROCHA	AUXILIAR TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	530.23 €
MARIA FERNANDA PIRES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	2260.87 €
MARIA FERNANDA RAMIRES SOARES GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESCOLAS CONCELHO ALJUSTREL	588.04 €
MARIA FILOMENA CUNHA PEREIRA BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC PÓVOA D. MARTINHO	2570.89 €
MARIA FRANCISCA LETRAS MESTRE MESURAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA VICOSA	2260.87 €
MARIA GABRIELA JESUS RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUND COM 3.º CICLO MADEIRA TORRES	902.01 €
MARIA GLÓRIA DANTAS RIBEIRO ALMEIDA SOUTO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2570.89 €
MARIA GLÓRIA LEITÃO SERRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA TORREIRA	2260.87 €
MARIA GRAÇA BAPTISTA PALHARES	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	2570.89 €
MARIA GRAÇA COSTA REIS FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	2570.89 €
MARIA GRAÇA FERREIRA PINTO	PROFESSORA	AGR V ESC D. ANT FERR GOMES, B SAMPAIO	2260.87 €
MARIA GRAÇA PATINHAS CLARO	PROFESSORA	AGRUP ESC B JARD I CAMPO MAIOR	2260.87 €
MARIA GRACIELA COELHO P. MORGADO MEDEIROS	PROFESSORA	AGRUP ESC GUALDIM PAIS TOMAR	2502.51 €
MARIA GRACINDA SILVA	TELEFONISTA	SECRETARIA-GERAL	650.81 €
MARIA GUILHERMINA LUCAS M. FIDALGO ESTEVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2260.87 €
MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TELHEIRAS N.º 1	2570.89 €
MARIA HELENA HENRIQUES MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO VISEU	2565.18 €
MARIA HELENA NORONHA NASCIMENTO LEMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2570.89 €
MARIA HELENA NOVAIS MACAES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CAMPO ABERTO	2260.87 €
MARIA HELENA PEREIRA SILVA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	2570.89 €
MARIA HELENA PIRES LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC S JOAO LOURE	614.28 €
MARIA HELENA RIBEIRO NOGUEIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 LUÍS CAMÕES	1312.62 €
MARIA HELENA ROÇADAS AGUIAR	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	508.53 €
MARIA HELENA RODRIGUES ESCALHÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JULIO DINIS	2260.87 €
MARIA HELOÍSA GUINDEIRA TROVISCO ASSIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC CONC VILA NOVA FOZ CÔA	741.50 €
MARIA IDALINA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	653.67 €
MARIA IOLANDA CAPINHA JESUS LOBO CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	2260.87 €
MARIA IRENE BONIFÁCIO MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	2570.89 €
MARIA IRENE CARVALHO SANTOS SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 D JOÃO I BAIXA BANHEIRA	2260.87 €
MARIA IRENE SALSAS	PROFESSORA	AGRUP VERT M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	2570.89 €
MARIA ISABEL BENTES SILVA NEVES RIBAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	2570.89 €
MARIA ISABEL GOMES FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIÃO	440.77 €
MARIA ISABEL GONÇALVES FREITAS	PROFESSORA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	2260.87 €
MARIA ISABEL LOUREIRO P. MARQUES LOUREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2260.87 €
MARIA ISABEL LURDES ALMEIDA FERREIRA BRAGA	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	1857.68 €
MARIA ISABEL SANTOS ALMEIDA DIAS AJUDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MANIQUE INTENDENTE	2260.87 €
MARIA ISABEL SANTOS FELISBERTO DIAS JORGE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	2260.87 €
MARIA ISABEL SOUSA S. JERÓNIMO LEMOS MOURA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BRUNO	2420.88 €
MARIA JOÃO VIEIRA ENCARNAÇÃO VITORINO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC PEDRO JACQUES MAGALHÃES	2570.89 €
MARIA JOAQUINA LEAL MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	2570.89 €
MARIA JOSÉ AZEVEDO P. VAGOS LOURENÇO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 GALIZA	2546.59 €

MARIA JOSÉ FELISBELA S. RODRIGUES MARQUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	2570.89 €
MARIA JOSÉ FREITAS N. FRANCA FERREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA GAVIÃO	2570.89 €
MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA REAL SANTO ANTÓNIO	2260.87 €
MARIA JOSÉ GONÇALVES SILVA MESQUITA MATOS	PROFESSORA	AGR ESC JARD INFÂNCIA LITORAL LOURINHA	2260.87 €
MARIA JOSÉ LEITÃO MIRA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	2570.89 €
MARIA JOSÉ MÁRTIRES T. OLIVEIRA GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ALCACER SAL	2260.87 €
MARIA JOSÉ NUNES CASIMIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	2260.87 €
MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES BROTHEL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CANELAS	2570.89 €
MARIA JOSÉ PAULO MARTINS PINTO CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	2570.89 €
MARIA JOSÉ RAMOS BECO PINTO REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	2570.89 €
MARIA JOSÉ RODRIGUES VAZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGR JARD INF MESTRE AVIS	2570.89 €
MARIA JOSÉ SILVA PEQUITO AREDE PEREIRA	PROFESSORA	AGR VERT ESC BENTO CARQUEJA OL AZEMÉIS	2570.89 €
MARIA JOSÉ THAUZIES FRANCA AMADO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2570.89 €
MARIA JOSEFA FILIPA VIEGAS MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS LISBOA	2570.89 €
MARIA JOSEFINA CANCELA MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	961.95 €
MARIA JUDITE PINHO OLIVEIRA NEVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OLAIAS	2639.95 €
MARIA JÚLIA SOBRAL CENTENO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CICLOS MANOEL OLIVEIRA	2260.87 €
MARIA JULIETA JESUS D. C. SANTOS MAÇARICO	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	2570.89 €
MARIA LA SALETE ENCARNAÇÃO FILIPE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	497.85 €
MARIA LAURINDA PAIVA AMADOR	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	439.39 €
MARIA LEONOR MORAIS SILVA GONÇALO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	2570.89 €
MARIA LEONOR POMBEIRO G. NEVES PALMEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PADRE BENTO PEREIRA BORBA	2159.13 €
MARIA LEONOR RODRIGUES CARREIRA OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	1565.39 €
MARIA LEONOR SOUSA T. GONÇALVES ABREU	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	2260.87 €
MARIA LISETE SIMÕES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIAO	1620.98 €
MARIA LISETE SOUSA BOLAS RODRIGUES PALARÉ	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA JOSE BELCHIOR VIEGAS	2260.87 €
MARIA LOURDES LARANJEIRO NEVES POUSEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B MARINHAS SAL	488.31 €
MARIA LÚCIA GONÇALVES MENDES MOURA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTALEGRE	2570.89 €
MARIA LUCÍLIA LUCAS RAMALHO VIEIRA	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA SA BANDEIRA	977.65 €
MARIA LUCÍLIA RAMALHO GONÇALVES BRÁS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	2260.87 €
MARIA LUCÍLIA TEIXEIRA MENDES JESUS BRANDÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC AROUCA	2570.89 €
MARIA LUÍSA BORGES PARREIRA AUGUSTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	2570.89 €
MARIA LUÍSA CANHÃO GONÇALVES COIMBRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL Nº 3 EVORA	2260.87 €
MARIA LUÍSA CASTRO V. AGUIAR GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	2570.89 €
MARIA LUÍSA CUNHA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	2570.89 €
MARIA LUÍSA DINIS LOPES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2260.87 €
MARIA LUÍSA DURÃO CARVALHO CORDEIRO SOUSA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC B 1 C DR JOAO ALVES PIMENTA	2260.87 €
MARIA LUÍSA GOMES SILVA DELFIM MATOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	2297.38 €
MARIA LUÍSA GUEDES FONTE VALE	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2570.89 €
MARIA LUÍSA PERPÉTUA C. GARCÊS NETO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2260.87 €
MARIA LUÍSA PIMENTEL FRAÚSTO BASSO	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMIAO GOIS	1316.34 €
MARIA LUÍSA PINHEIRO AMORIM	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2570.89 €
MARIA LUÍSA SEMEDO PAULO	ENCARREGADA DE COORDENAÇÃO	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	613.28 €
MARIA LUÍSA SILVA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC D. NUNO ÁLVARES PEREIRA	831.69 €
MARIA LURDES BERNARDES B. ESTEVES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONTEMOR VELHO	528.58 €
MARIA LURDES CORREIA ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	2260.87 €
MARIA LURDES GOMES CASANOVA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	2260.87 €
MARIA LURDES GONÇALVES CERQUEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR PEDRO BARBOSA	2260.87 €
MARIA LURDES GOULÃO VALENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	2570.89 €
MARIA LURDES MAIA CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II BRAGA	532.62 €
MARIA LURDES MANTEIGAS RIBEIRO VIEIRA	PROFESSORA	ESC BASICA 1 C QUINTA S. JOÃO ARRENTELA	2570.89 €
MARIA LURDES MARTINS AFONSO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC N 3 SANTIAGO MAIOR	2570.89 €
MARIA LURDES SILVA ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FAJOES	2260.87 €
MARIA LURDES TEIXEIRA PINTO FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	745.51 €
MARIA LURDES V. FÉLIX FIGUEIREDO SARMENTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	1432.52 €
MARIA LUZ MATOS ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DAMIÃO ODEMIRA	2057.39 €
MARIA LUZ RODRIGUES VIEIRA SIMÕES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	580.47 €
MARIA MADALENA FÉLIX SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2260.88 €
MARIA MADALENA MAGALHÃES MARTINS DELGADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITAO	1256.01 €
MARIA MADALENA MELO MORAIS SANTOS SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 FERMENTELOS	2260.87 €
MARIA MADALENA VIEIRA BASTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CASCAIS	2605.13 €
MARIA MANUEL PEREIRA CRUZ VIEIRA RASQUILHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALAPRAIA	1480.34 €
MARIA MANUELA AZEREDO A. ALVES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	2260.87 €
MARIA MANUELA AZEVEDO F. CASAIS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	2570.89 €
MARIA MANUELA FONSECA MEIRELES MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC GANDARELA	2260.87 €
MARIA MANUELA FORJAZ BAPTISTA LIMA ALVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D ANTÓNIO COSTA	2438.74 €
MARIA MANUELA GONÇALVES ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC ES/3 OLIVEIRA HOSPITAL	675.47 €
MARIA MANUELA G. ROCHA ARAÚJO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2260.87 €
MARIA MANUELA MOURA M. LEITÃO JESUS LOPES	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	1852.55 €
MARIA MANUELA PEIXOTO FREITAS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	2570.89 €
MARIA MANUELA PÊRA LOURENÇO MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	2583.34 €
MARIA MANUELA RODRIGUES MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	2570.89 €
MARIA MANUELA SILVA G. SIMÕES GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D PEDRO V	2570.89 €
MARIA MANUELA TEIXEIRA PAIS LEAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	2570.89 €

MARIA MANUELA T. VAZ CARVALHO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2260.87 €
MARIA MARGARIDA JORGE D. S. MOURA BORDADO	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS CAMÕES	2260.87 €
MARIA MARQUES CASTRO LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FERMENTÕES	404.38 €
MARIA MAXIMINA SILVA MATOS FRANCO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	767.84 €
MARIA MENDES SUBTIL MATOS DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁS INTEG PROF ANA M FERREIRA GORDO	492.63 €
MARIA NATÁLIA CARVALHEIRA FRIAS FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR SERAFIM LEITE	2570.89 €
MARIA NATÁLIA GONÇALVES R. MONTEIRO BRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2570.89 €
MARIA NATÁLIA HENRIQUES MELO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	2260.87 €
MARIA NATÁLIA SILVEIRA NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS LISBOA	2570.89 €
MARIA NAZARÉ PEREIRA PRETO	PROFESSORA	ESC 2 3 CICLOS VASCO SANTANA	2570.89 €
MARIA ODETE CANTO CUNHA GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VALPAÇOS	2570.89 €
MARIA ODETE PINTO COSTA FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 BÚZIO VALE CAMBRA	2260.87 €
MARIA ODETE SILVA AZEVEDO COUTINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CASTRO	2570.89 €
MARIA ODETE TOMAZ FERNANDES MOREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2570.89 €
MARIA OTELINDA DINIS TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CARREGAL SAL	2260.87 €
MARIA OTÍLIA ALVES OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SA COUTO	2570.89 €
MARIA PATROCÍNIA S. S. REBOCHO QUEIJEIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUISA TODI	1527.13 €
MARIA PAULA TOLENTINO P. ALMEIDA ALMENDRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	2570.89 €
MARIA REGINA PENA SILVA GANHÃO PEREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2570.89 €
MARIA ROMANA F. G. ALBUQUERQUE COELHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 LUÍS ANTÓNIO VERNEY	2570.89 €
MARIA ROSA COSTA LAGE SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CORONADO COVELAS	2260.87 €
MARIA ROSA FERREIRA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	2570.89 €
MARIA ROSA MESQUITA GONÇALVES SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	2570.89 €
MARIA ROSÁLIA SIMÕES MADEIRA TOMÉ	PROFESSORA	AGRUP ESC FREGUESIA ALMARGEM BISPO	2570.89 €
MARIA ROSALINA COSTA PEREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	2260.87 €
MARIA ROSÁRIO FARIA P. CARVALHO FERNANDES	PROFESSORA	ESC E B INTEGRADA 1 2 3 STO ONOFRE	1816.23 €
MARIA ROSÁRIO FERREIRA RAMOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2260.87 €
MARIA ROSÁRIO MARQUES DUARTE MENDES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2570.89 €
MARIA ROSÁRIO TEIXEIRA PADILHA MENESES	PROFESSORA	AGRUP ESC S SILVESTRE	2570.89 €
MARIA SANTOS JORGE	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE VITOR MELÍCIAS	2570.89 €
MARIA SANTOS PEREIRA AZEVEDO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2570.89 €
MARIA SILVA MARTINS GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC JOAO ROIZ	2570.89 €
MARIA SILVÉRIA LUÍS VIEIRA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	2260.87 €
MARIA SILVINA BAIRRADA S. SOUSA FIRMINO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S JULIÃO BARRA	2570.89 €
MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES SEQUEIRA	AJUDANTE CRECHE E JARDIM INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL	389.82 €
MARIA TERESA CARVALHAL P. SILVA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	2339.51 €
MARIA TERESA SERRAS ALVES JORGE	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM RAMIRES SANTAREM	2570.89 €
MARIA TERESA SILVA NOVAIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	2570.89 €
MARIA TERESA TEIXEIRA CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	2570.89 €
MARIA TERESA TEIXEIRA MENDES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	1046.33 €
MARIA TERESA TORRES VAZ C. LIMA PEREIRA	PROFESSORA	AGR VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2260.87 €
MARIA TERESA VIGÁRIO SILVA SÁ MOTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CANELAS	2570.89 €
MARIA VIDELMINA ROSA SANTOS REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ARMAÇÃO PERA	2570.89 €
MARIA VIRGÍNIA MEIRELES S. CHAVES DINIZ LINO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALCABIDECHE	2570.89 €
MARIA VIRGÍNIA SOUSA C. ALMEIDA SÃO BRÁS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CUBA	2570.89 €
MARIA VITÓRIA PEREIRA ROCHA FIALHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 QUINTA NOVA TELHA	1106.10 €
MARIANA FERNANDA B. MAURÍCIO BARRADINHAS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PROF LINDLEY CINTRA	2260.87 €
MARIANA MESTRE CRUZ GREGÓRIO ARSÉNIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP CASTRO VERDE	707.27 €
MARIANA ROSA CÂNDIDA	ENCARREGADA COORDENAÇÃO PESSOAL	AGRUP VERTICAL ALPENDURADA	693.63 €
MARÍLIA ANJOS ROCHA MOURA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2570.89 €
MARÍLIA CÉU HENRIQUES MONTEIRO VALE SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC S PEDRO SUL	2260.87 €
MARÍLIA DULCE COELHO P. MORGADO RAIMUNDO	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B AFONSO ALBUQUERQUE	2570.89 €
MARINA OLINDA SILVA G. FONSECA PATORNILO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VILAR FORMOSO	2260.87 €
MÁRIO GEADA ASSUNÇÃO	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CONDEIXA-A-NOVA	693.63 €
NARCISA PIRES SOARES ESTEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	586.56 €
NATÉRCIA AUGUSTA BENTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	2260.87 €
NATÉRCIA MARIA GUERREIRO LANÇA GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERTICAL ESC CONCELHO ALJUSTREL	359.66 €
NOÉMIA DUARTE SOARES SANTOS BERNARDO	PROFESSORA	AGRUP ESC BATALHA	2570.89 €
NOÉMIA MARIA FREITAS S. N. CARVALHO TOMÁS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	2159.13 €
NOÉMIA MARIA NEGRÃO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 OLAIAS	983.07 €
ODETE CONCEIÇÃO BATISTA F. SALGUEIRO SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MARVILA	1648.55 €
ODÍLIO MANUEL VICENTE LIMA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	2570.89 €
OLGA MARIA LEAL MARTINS MAURÍCIO CENTEIO	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	2697.83 €
OLÍMPIA FONSECA CABRAL MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP MOINHOS ARROJA	705.29 €
OLÍVIA RESSURREIÇÃO FERREIRA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC GRAO VASCO	2570.89 €
ORLANDA MARIA A. AMARO MACIEL NATÁRIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	2570.89 €
ORLANDO FREITAS CUNHA	PROFESSOR	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	2570.89 €
PATROCÍNIA AMARAL MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO	2570.89 €
PLACIDINA FÁTIMA TRINDADE PEREIRA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANADIA	2260.87 €
PRECIOSA JESUS DOMINGUES ROSÁRIO ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2570.89 €
PUREZA CÉU FERNANDES MOURA NETO FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2570.89 €
RAQUEL MARIA DORES MARTINS LIBÂNIO BRÁS	PROFESSORA	ESC SEC DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	2260.87 €
REINALDO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DIOGO GOUVEIA	809.49 €
RITA EMÍLIA A. PIRES GRANGEIO REBOCHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	2260.87 €
ROGÉRIO CELESTINO MARQUES JESUS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	2455.20 €

ROGÉRIO SILVESTRE SILVA CORDEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	1992.44 €
ROSA AMÉLIA MARTINS SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MACHADO CASTRO	2172.40 €
ROSA FERNANDA VIEIRA SEQUEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	342.13 €
ROSA MARIA MARTINHO SOARES MENDES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GOUVEIA	1853.91 €
ROSA MARIA PINHO DIAS M. FERREIRA CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOA NOVA	2570.89 €
ROSA MARIA RAMOS FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	2260.87 €
ROSA MARIA VIEGAS ROGADO FAUSTINO	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	2155.74 €
ROSA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D. AFONSO HENRIQUES	665.08 €
ROSA ODETE MOREIRA DIAS PATRÍCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC EIXO	2102.47 €
ROZETE ALMEIDA PAIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR ABRANCHES FERRÃO SEIA	334.63 €
RUI BARATA MONTEIRO	ASSESSOR	SECRETARIA GERAL	1741.21 €
SERAFIM ANJOS MARTINS FALCÃO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	2570.89 €
SERAFIM PINTO PAULINO	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA GERAL	1141.78 €
SÉRGIA ALEXANDRE PEREIRA BRAGA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	2260.87 €
SILVÉRIO ANACLETO DUARTE RODRIGUES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA BENAVENTE	499.98 €
SILVINA AFONSO CORDEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 CICLO E B CRISTINA TORRES	515.62 €
SÓNIA VERA LIMA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	2570.89 €
SUSANA RAMOS GUERREIRO VIEIRA MATOS	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL N 2 LAGOS	2570.89 €
TERESA CONCEIÇÃO FERNANDES GERALDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUISA TODI	2422.35 €
TERESA JESUS GONÇALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC REAL	665.08 €
TERESINHA MENINO JESUS FREITAS ALVES BRAVO	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	2260.87 €
TEREZA MARIA GUERRA TABORDA MANSO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GIL EANES	812.16 €
TOMÁSIA FERNANDA FERRÃO CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	340.93 €
VENÂNCIO JESUS TOMÁS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR JÚLIO MARTINS	665.08 €
VERA LÚCIA ALMEIDA DIAS LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	2260.87 €
VICÊNCIA JESUS BAIÃO RAMINHOS	PEOFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	2260.87 €
VÍTOR MANUEL FERNANDES BRET	PROFESSOR	AGRUP ESC VALE GADANHA	2795.35 €
VÍTOR MANUEL PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	2260.87 €
ZILDA RIBEIRO XAVIER BASTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	2570.89 €
ZITA PIEDADE LEAL COSTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	2570.89 €

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ABÍLIO BASÍLIO SILVA ANTUNES	PROFESSOR AUXILIAR	INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	2534.63 €
ALBERTO LUÍS GUIMARÃES ALMEIDA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	804.17 €
ÁLVARO JOSÉ LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE 2.º TRIÉNIO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	2041.58 €
ANA MOREIRA FERREIRA	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	INST POLITÉCNICO PORTO	496.32 €
ANTÓNIO BRUM FERREIRA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	4491.47 €
ANTÓNIO LUÍS NOGUEIRA CANDEIAS FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC SUPERIOR AGRÁRIA BEJA	205.41 €
ANTÓNIO SAMUEL MIRRADO FARRAIA	PROFESSOR COORDENADOR	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	5015.16 €
AUSENDA CONCEIÇÃO PIEDADE LOPES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FACULDADE DIREITO UNIVERSIDADE LISBOA	627.50 €
CARLOS ALBERTO CUNHA FERNANDES	JARDINEIRO PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	725.03 €
CLOTILDE PINA NEVES GONÇALVES	CHEFE DE DIVISÃO	INST METEOROLOGIA	2569.00 €
CRISTINA MARIA LOPES SANTOS REBELO DIAS	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR TÉCNICO	2609.31 €
EDITE CONCEIÇÃO MARTINS ROCHA ASSIS	GOVERNANTA DE RESIDÊNCIA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	484.95 €
EDUARDO JESUS MENDES LOPES	OPERÁRIO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	539.77 €
EDVIGES MARIA NOBRE BARBEIRO	OPERADORA DE LAVANDARIA	SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERSIDADE ÉVORA	418.73 €
ELISA SILVA CAMPOS ASSUNÇÃO CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIVNOVA LISBOA	641.53 €
FABIANA SÁ SANTOS	OBSERVADORA ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	1311.62 €
FERNANDA MADALENA ABREU	PROFESSORA CATEDRÁTICA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	4491.47 €
FERNANDA MARIA MELLO R. C. BARBOSA PINTO	PROFESSORA ASSOCIADA	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	3113.12 €
FILOMENA MARIA A. A. GONÇALVES BARBOSA	OBSERVADORA ESPECIALISTA 1.ª CL.	INST METEOROLOGIA	1039.28 €
FLORÊNCIO CAMPELO GOMES LEITE	DIRECTOR DE SERVIÇOS	UNIVERSIDADE ÉVORA	2483.94 €
FLORINDA SANTOS PELICA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	UNIVERSIDADE ALGARVE	503.43 €
ISABEL GOMES SILVA ROSA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	778.44 €
ISAURA ROSA NOGUEIRA VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICA	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	614.81 €
JAIME MIRANDA AZINHEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	FACULDADE BELAS ARTES PORTO	3226.10 €
JOÃO BEATO	PROFESSOR ASSOCIADO C/AGREGAÇÃO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	3163.96 €
JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE PORTO	813.52 €
JOAQUIM MOREIRA GONÇALVES	MOTORISTA DE PESADOS	UNIVERSIDADE PORTO	651.29 €
JORGE MANUEL BARBOSA GASPAR	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	4491.47 €
JOSÉ EDUARDO ALVES GODINHO	TÉCNICO PRINCIPAL	INST SUPERIOR ENGENHARIA COIMBRA	1199.43 €
JOSÉ FERREIRA SANTOS	EMPREGADO DE BAR/SNACK	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	489.19 €
JOSÉ GAUDÊNCIO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ESC SUP ENFERMAGEM DR ÂNGELO FONSECA	1711.15 €
JOSÉ JÚLIO ESTEVES PINHEIRO	PROFESSOR COORDENADOR S/ AGREGAÇÃO	ESC SUPERIOR EDUCAÇÃO GUARDA	3005.96 €
JOSÉ MANUEL FERNANDES ABREU	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	4083.16 €
JOSEFINA JESUS	EMPREGADA DE ANDARES/QUARTOS	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	320.84 €
LISETA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	3334.58 €
MADUCAR NARANA POTRO	PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	1736.76 €
MANUEL LOUREIRO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	691.58 €
MANUEL MARIA MELO ALTE VEIGA	PROFESSOR ASSOCIADO C/ AGREGAÇÃO	UNIVERSIDADE MINHO	3879.00 €
MÁRCIA COELHO SIMÕES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	1310.76 €
MARIA AMÉLIA BARROS MATOS PEREIRA	ENFERMEIRA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	1852.61 €
MARIA AUGUSTA PEREIRA C. MACHADO MACEDO	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO LEIRIA	3062.37 €
MARIA CARMO MENDES FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	866.03 €

MARIA CÉU MACHADO QUERIDO GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	902.01 €
MARIA CRISTINA PARREIRA G.S.CORRÊA FIGUEIRA	PRESIDENTE	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	4967.84 €
MARIA EMÍLIA FRIAS PITA MOREIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE MINHO	688.24 €
MARIA EMÍLIA SANTOS MANUEL REIS SILVA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE LISBOA	902.01 €
MARIA EULÁLIA RODRIGUES PEREIRA FRANCO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	902.01 €
MARIA FÁTIMA MATOS FARIA CALÃO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOL UNIV NOVA LISBOA	1713.66 €
MARIA FILOMENA CARVALHO GODINHO MÓNICA	INVESTIGADORA COORDENADORA	INST CIÊNCIAS SOCIAIS	4491.47 €
MARIA FILOMENA PAULOS V. SANTOS BENTO	PROFESSORA COORDENADORA S/AGREGAÇÃO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3538.74 €
MARIA GRAÇA MONTEIRO AZEVEDO FIALHO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	3416.67 €
MARIA GRAÇA SILVA C. CARDOSO SERNADAS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	446.77 €
MARIA ISABEL VARELA CUNHA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE PORTO	1855.39 €
MARIA JESUS LOPES MESQUITA	TÉCNICA PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	INST BACTERIOLÓGICO DR CÂMARA PESTANA	562.68 €
MARIA JESUS SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE COIMBRA	963.43 €
MARIA JOSÉ CERQUEIRA COSTA MATOS FRIAS	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUPERIOR EDUC IPP	2934.77 €
MARIA JOSÉ SOARES CARVALHO	ASSESSORA PRINCIPAL	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO	1930.23 €
MARIA LÉLIA JARDIM GOUVEIA CASTRO PINHEIRO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	FAC ECONOMIA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	1313.05 €
MARIA LUCÍLIA RAIMUNDO GOMES	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE LISBOA	2874.63 €
MARIA LUÍSA CARMO OEIRAS FERNANDES CRESPO	CHEFE DE SECÇÃO	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	1227.41 €
MARIA NOÉMIA SEQUEIRA ALEMÃO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INST METEOROLOGIA	1355.86 €
MARIA ODETE MARQUES SOUSA BAPTISTA	PROFESSORA ADJUNTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3062.37 €
MARIA OLÍVIA FONSECA TAVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE TÉCNICA	961.95 €
MARIA TERESA PATO PITA N. CARDOSO MENESES	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM FRANC GENTIL	2606.64 €
MARIANA ANTÓNIA FRANCO FILIPE	TELEFONISTA	ESC SUPERIOR EDUC BEJA	648.92 €
NATÁLIA DIAS OLIVEIRA MOTA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	1726.50 €
ROSALINA RODRIGUES CORDEIRO MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	961.95 €
VERA MADALENA VALADÃO PEREIRA VAZ PINTO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	3334.58 €

MINISTÉRIO DA CULTURA

ACÁCIO GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAIS	1030.46 €
JORGE MANUEL CRUZ SILVA	VIGILANTE RECEPCIONISTA 2.ª CL.	INST. PORT. PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	753.57 €
MARIA DEUS SILVA OLIVEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA	713.30 €
RUI EDUARDO SANTANA BRITO	VOGAL	CINEMATECA PORTUGUESA/MUSEU CINEMA	2639.18 €

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

AIDA CONCEIÇÃO SOUSA GOMES	PROFESSORA	ÁREA ESCOLAR SÃO CARLOS	2570.89 €
CARLOS MANUEL FERNANDES CORREIA FRAGOSO	PROFESSOR	ÁREA ESCOLAR SÃO CARLOS	2570.89 €
DUARTE MANUEL BETTENCOURT SILVEIRA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL CALHETA	1415.07 €
FIRMINO LÚCIO DUARTE PEDROSO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL	1688.40 €
HÉLIA FERNANDA LIMA GOULART FORTE	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA PRAIA VITÓRIA	2260.87 €
IDELTA COSTA SOUSA LOURENÇO	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO REGIONAL PROTECÇÃO CIVIL	873.54 €
ILDA MARIA MEDEIROS MONIZ MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRA GRANDE	280.77 €
JOÃO LUCIANO COUTO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 CANTO MAIA	2072.46 €
JOSÉ CARLOS BARBOSA CARREIRO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL NORDESTE	2537.89 €
JOSÉ FRANCISCO SOARES RALEZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC REG HABIT EQUIPAMENTOS P DELGADA	480.71 €
JOSÉ MANUEL BOTELHO PEREIRA	OFICIAL DE MATANÇA PRINCIPAL	INST ALIMENTAÇÃO MERCADOS AGRÍCOLAS	363.67 €
JOSÉ NEVES PACHECO	FIEL DE ARMAZÉM	SERV DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TERCEIRA	725.03 €
LUÍS COSTA RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS	SEC REG HABIT EQUIPAMENTOS P DELGADA	205.41 €
MANUELA MARIA BORGES SANCHES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA PRAIA VITÓRIA	2260.87 €
MARIA ANTÓNIA TEIXEIRA LOURENÇO SILVEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL HORTA	2382.13 €
MARIA CÉU GONÇALVES ESTRELA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA RABO PEIXE	2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA/SECUND MADALENA	2260.87 €
MARIA FÁTIMA BORGES MELO	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA SIMAS GOULART MACHADO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA LAJES PICO	2260.87 €
MARIA HELENA LEITÃO D. A. MOREIRA FONSECA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA LAGOA	2260.87 €
MARIA JOSÉ TAVARES CABRAL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	725.03 €
MARIA LAURA PEREIRA AMARAL	TÉCNICA DE RADIOLOGIA	CENTRO SAÚDE RIBEIRA GRANDE	1748.45 €
MARIA LEONOR ALMEIDA V. R. SILVA LOPES	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL	2566.39 €
MARIA LEONOR RODRIGUES SANTOS DÂMASO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO P DELGADA	205.41 €
MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL HORTA	2507.50 €
MOISÉS ALVES PAIVA	OPERÁRIO AGRÍCOLA	SERVIÇO DESENV AGRÁRIO S. MIGUEL	791.03 €
NORBERTO SILVA GUILHERME	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	SERV DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TERCEIRA	603.51 €
NORIVAL BORGES LEONARDO	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO RURAL	DIR SERVIÇOS FLORESTAIS ANGRA HEROÍSMO	577.29 €
REGINA MARIA QUARESMA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	ÁREA ESCOLAR HORTA	2260.87 €
SUZETE FÁTIMA COUTO CASTRO AGUIAR	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA LAGOA	2342.96 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADELINO GREGÓRIO DIAS SOUSA	LEVADEIRO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	452.50 €
AGOSTINHA NUNES BERENGUER FRANCO	ENFERMEIRA CHEFE	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	3057.93 €
AMÂNDIO MANUEL ABREU SOUSA	CONSERVADOR/ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL TURISMO CULTURA	2568.97 €
ANA MARIA NEVES BRÁS HENRIQUES	CHEFE DE DIVISÃO	INST REGIONAL EMPREGO	2173.45 €
ANGELINA FREITAS ALVES ABREU	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 ESTREITO CÂMARA LOBOS	557.46 €
CELINA GOUVEIA BARRETO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	692.40 €
EGÍDIO SANTOS FERNANDES	APONTADOR/VENDEDOR	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	809.52 €

FÁTIMA JOSÉ SILVA GOUVEIA GOMES	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	2570.89 €
GIL CONCEIÇÃO MANSO SOUSA GOMES	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ESPECIAL	1891.51 €
IOLANDA MARIA GOMES R. PEREIRA BRAZÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	678.51 €
JOÃO GOUVEIA MENDONÇA	OPERÁRIO QUALIFICADO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	587.65 €
JOÃO JOSÉ CLODE FERRAZ	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 BARTOLOMEU PERESTRELO	2489.44 €
JOÃO LINO DRUMOND	CANTONEIRO PRINCIPAL	INVESTIMENTOS GESTÃO ÁGUA, S A	650.81 €
JOÃO MARCELINO RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	581.85 €
JORGE SÉRGIO SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	1698.16 €
JOSÉ RAFAEL MATOS	PINTOR	CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ	677.61 €
LEONEL FREITAS FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ	249.62 €
LÍGIA PESTANA ALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	1636.85 €
MANUEL ANDRADE	GUARDA DE ÁGUA DE REGA	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	610.85 €
MARIA CELESTE FERNANDES ALVES	CHEFE DE SECÇÃO	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA MACHICO	1017.53 €
MARIA CÉU FERNANDES TEIXEIRA DIAS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL PLANO FINANÇAS	2262.58 €
MARIA EDITE OLIVEIRA DINIZ	COSTUREIRA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	360.57 €
MARIA FÁTIMA FREITAS GONÇALVES FIGUEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	2570.89 €
MARIA FÁTIMA WILBRAHAM FREITAS ABREU	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL TURISMO CULTURA	832.09 €
MARIA FERNANDA CORREIA BAPTISTA SOUSA	COORDENADORA	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	935.12 €
MARIA ILDA ESCÓRCIO MARTINS	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	2260.87 €
MARIA JOSÉ PEREIRA LEAL	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ESPECIAL	2647.73 €
MARIA LUÍSA MAROTE PERESTRELO	DIRECTORA DE SERVIÇOS	SECRETARIA REGIONAL TURISMO CULTURA	2483.94 €
MARIA ROSÁRIO CABRAL SALDANHA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA MACHICO	1695.65 €
MARIA TERESA CABRAL SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2538.08 €
MARIA TERESA SOUSA VIEIRA VIULA SERRÃO	COORDENADORA ESPECIALISTA	SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	1284.50 €
MÁRIO ALBINO SILVA VEIGA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 2	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	1240.55 €
MÁRIO PEREIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	495.03 €
RUI RODRIGUES OLIM MAROTE	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	1968.27 €
SALOMÉ DINIS RAMOS	COZINHEIRA CHEFE	ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS LOUROS	731.92 €

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ARMINDA ALEXANDRE C. L. C. SCHIAPPA CAMPOS	PROFESSORA	COLÉGIO SANTA DOROTEIA	1313.11 €
ELSA DALILA NEVES SANTOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	PINGA-AMOR JARDIM INFÂNCIA LDA	257.61 €
FERNANDO PINTO RIBEIRO BRITO	PROFESSOR	GRANDE COLÉGIO UNIVERSAL	2272.05 €
FRANCISCO MANUEL COSTA MACHADO VIEIRA	PROFESSOR	ESC. PROF. FUNDAÇÃO D. MARIANA SEIXAS	1727.81 €
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA JANELA	PROFESSOR PROFISSIONALIZADO	COLÉGIO D. DIOGO SOUSA	1324.34 €
MARIA FÁTIMA RODRIGUES P. FERREIRA ALMEIDA	DIRECTORA PEDAGÓGICA	COLÉGIO EXTERNATO ELLEN KEY	2212.21 €
MARIA GLÓRIA MAGALHÃES B. F. REBELLO SILVA	PROFESSORA	ENSILIS EDUCAÇÃO FORMAÇÃO SA	1050.47 €
MARIA MARGARIDA SILVA F. C. SILVEIRA SEREJO	PROFESSORA	EXTERNATO DO PARQUE	1683.74 €
MARIA SANTOS	PROFESSORA	ESCOLA S. JOÃO EXTERNATO	699.39 €
MÁRIO NOBRE JOÃO	ASSISTENTE	INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA	2293.58 €
SHEENA ROBERTSON TAYLOR LUZ	PROFESSORA	ESCOLA INGLESA BARLAVENTO	408.05 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANTÓNIA MARIA DINIS OLIVEIRA DIAS	CHEFE DE SECÇÃO		913.56 €
MANUEL ANTÓNIO MOTA BRAZ	MOTORISTA GRAU V		1193.93 €
MARIA ALICE PAULO MARTINS BRANDÃO	OPERADORA DE LAVANDARIA		730.26 €
MARIA CÉU RAMOS MATEUS	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2570.89 €
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS ESTEVINHA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL		594.52 €
MARIA ROSÁRIO ROLO RODRIGUES FARIA RUIVO	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2570.89 €
MARIA TERESA NASCIMENTO MENDES GAMEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA		2309.65 €

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ADRIANO REIS PEREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	956.96 €
ANTÓNIO AGUIAR GOMES	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1064.67 €
ANTÓNIO JAIME ESPINHO SARAIVA CARPINTEIRO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1034.89 €
ANTÓNIO MATOS NEVES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1152.25 €
ANTÓNIO SILVA OLIVEIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1249.27 €
ANTÓNIO TOMÉ CAVACA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1428.12 €
ARMINDA CONCEIÇÃO LOPES	ESPECIALISTA EXPLORAÇÃO POSTAL O	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2364.11 €
AUGUSTO FERNANDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1110.36 €
BERNARDINO OLIVEIRA FERREIRA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1120.60 €
CARLOS JORGE PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO M2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1498.01 €
DAVID ROBALO SALGUEIRO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1397.35 €
DOMINGOS SOUSA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1066.55 €
EDUARDO MANUEL ANDRADE NUNES SANTOS	TÉCNICO DE SOM 2.ª CL. NÍVEL 24	RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1216.08 €
ELSA HERMÍNIA ALVES PIRES RODRIGUES	TÉCNICA EXPL. POSTAL E GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1276.88 €
FAUSTINA MARIA MATOS PEREIRA NINA ALMEIDA	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1263.81 €
FERNANDA ISABEL BARROS GONÇALVES ROCHA	ESPECIALISTA PESSOAL O1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2139.59 €
FERNANDO BAPTISTA NUNES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1160.45 €
FRANCISCO HENRIQUES REBELO CAETANO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1047.51 €
FRANCISCO QUITÉRIA ESTEVES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1067.67 €
GUILHERMINO RODRIGUES ÓRFÃO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	849.25 €
IDALETE MARUJO GRILO COSTA GOMES	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1258.47 €

JOÃO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1553.08 €
JOÃO MARQUES BENTO SANTOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1101.37 €
JORGE MANUEL MARCELO RODRIGUES	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1101.38 €
JOSÉ DIAS	ASSISTENTE APOIO SERVIÇOS 3.ª CL.	RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1316.02 €
JOSÉ DUARTE SANTOS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1125.10 €
JOSÉ MARIA VIEIRA SANTOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	758.68 €
JOSÉ NELSON SILVA SOUSA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	916.08 €
JOSÉ NUNES SILVA ALMEIDA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1122.12 €
JOSÉ ROQUE LOURENÇO	TÉCNICO EXPL. POSTAL GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1515.45 €
JOSÉ SANTOS RIBEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1126.87 €
MANUEL DINIS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1025.16 €
MANUEL DUARTE PINHEIRO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1012.47 €
MANUEL MOREIRA MARQUES	TÉCNICO EXPL. POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1263.81 €
MANUELA GOMES OLIVEIRA GOUVEIA SOBRAL	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1281.10 €
MAPRIL LOPES SANTOS	TÉCNICO EXPL. POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1292.63 €
MARIA ALCINA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1394.28 €
MARIA AMPARO PINTO SANTOS TRIGO	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1454.73 €
MARIA FÁTIMA GUEDES SOUSA FERNANDES	ESPECIALISTA EXPL. POSTAL O	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2226.90 €
MARIA MANUELA GARCIA GOULART BISSLER	TECNICA ADMINISTRATIVA K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	936.13 €
MARIA ODETE ANDRADE RIBEIRO	ESPECIALISTA EXPL. POSTAL O	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2060.31 €
MÁRIO FERNANDES PEREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1167.12 €
NAZARÉ PARREIRA SAMOUCO	TÉCNICA EXPL. POSTAL GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1365.67 €
VÍTOR MANUEL SANTOS BENTO	CARTEIRO H	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1028.45 €
VITORINO AUGUSTO SILVA GUERRA GARRIDO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1277.80 €

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANTÓNIO FIGUEIREDO LEÃO PIMENTEL	CHEFE DE SERVIÇO	DESDE 2005-10-01	4071.49 €

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABEL BOAVENTURA OSÓRIO CASTRO	FISCAL 2.ª CLASSE	DESDE 2005-07-01	205.41 €
ALEXANDRE PEREIRA SILVA	GUARDA	DESDE 2005-07-01	205.41 €
ALFREDO CARREIRA SANTOS	GUARDA	DESDE 2005-04-01	205.41 €
AMÍLCAR PEREIRA SANTOS	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2005-06-01	205.41 €
ANA JESUS GALVÃO PIRES FREIRE	SERVENTE 1.ª CLASSE	DESDE 2005-07-01	205.41 €
ANA PAULA COSTA NUNES	PSICÓLOGA	DESDE 2005-08-24	205.41 €
ANÍBAL RODRIGUES JOSÉ	TESOUREIRO	DESDE 2005-07-01	214.11 €
ANTÓNIO CORREIA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	DESDE 2005-08-01	205.41 €
ANTÓNIO DIAS MORGADO	SAPADOR-BOMBEIRO	DESDE 2005-09-01	205.41 €
ANTÓNIO GASPAR SILVA	CANTONEIRO	DESDE 2004-09-14	209.50 €
ANTÓNIO HERMÍNIO SALOMÃO ALVES	TORNEIRO FREZADOR	DESDE 2001-10-01	181.56 €
ANTÓNIO JOSÉ GARCIA	CARTEIRO PROVINCIAL 3.ª CLASSE	DESDE 2005-08-01	205.41 €
ANTÓNIO LUÍS ANTUNES GIL	SOLDADO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
ARLINDO TEIXEIRA BERNARDO	MARINHEIRO	DESDE 2005-07-01	205.41 €
ARMANDO CÉSAR GONÇALVES DORES	MARINHEIRO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
ARMINDO JOAQUIM	CONSERVADOR DE ESTRADAS	DESDE 2005-08-01	205.41 €
AUGUSTO FRANCISCO FRUTUOSO	APRENDIZ 3.º GRAU	DESDE 2005-05-01	205.41 €
AUGUSTO MATEUS SANTOS	PROFESSOR	DESDE 2005-06-01	426.38 €
CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO SOARES	ESCRITURÁRIO	DESDE 2005-06-07	205.41 €
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	ESCRITURÁRIO	DESDE 2005-06-01	243.36 €
CARLOS MARTINS SILVA	MOTORISTA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
EDUARDO NORONHA GAMA LOBO DEMONY	AG. TÉCNICO/ENGENHEIRO CIVIL 2.ª CL.	DESDE 2005-05-01	205.41 €
ERNESTO LOPES MARQUES	SERVENTE	DESDE 2005-07-01	205.41 €
FORTUNATO BATISTA PIRES ROCHA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2005-07-12	205.41 €
FRANCISCO JOÃO VAZ ALEIXO	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2005-03-01	205.41 €
FRANCISCO SALES DIAS FERNANDES	CONSERVADOR	DESDE 2005-09-01	1063.00 €
ISMAEL JESUS FIGUEIREDO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2004-06-01	200.99 €
JAIME AUGUSTO PESTANA TRINDADE	ESCRITURÁRIO DACTIL. EVENTUAL	DESDE 2005-09-09	205.41 €
JAIME MOREIRA GONÇALVES	ASPIRANTE	DESDE 2005-08-01	205.41 €
JOÃO FERNANDES	SOLDADO	DESDE 2005-01-01	205.41 €
JORGE GONÇ. CARVALHO OU GEORGES CARVALOT	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2004-08-01	200.99 €
JOSÉ ADÃO MOREIRA TEIXEIRA	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
JOSÉ CARLOS SILVA PEREIRA	JARDINEIRO 3.ª CLASSE	DESDE 2005-07-06	205.41 €
JOSÉ CIRÍACO ABREU	TELEFONISTA	DESDE 2005-09-01	214.11 €
JOSÉ DUARTE PAIVA	DACTILÓGRAFO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
JOSÉ PEREIRA MOREIRA	SOLDADO	DESDE 2005-06-01	205.41 €
JOSÉ RIBEIRO SARABANDO	SERVENTE 1.ª CLASSE	DESDE 2005-05-25	205.41 €
LEONEL ADÉRITO MARQUES PINTO MONTEIRO	CARTEIRO	DESDE 2005-06-01	1206.72 €
MACÁRIO ALVES CALADO	GUARDA	DESDE 2005-03-01	205.41 €
MANUEL AFONSO SOARES COSTA	CIMENTEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2001-02-01	189.54 €
MANUEL ANTUNES	GUARDA	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MANUEL BENTO SOUSA SILVA	PRESIDENTE	DESDE 2004-05-21	200.99 €
MANUEL CONCEIÇÃO MARQUES MADURO	MARINHEIRO	DESDE 2005-04-13	205.41 €

MANUEL TEIXEIRA	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2005-05-01	214.11 €
MARIA ERMELINDA A. PEDRO MARQUES AMARAL	DACTILÓGRAFA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GEORGINA GOUVEIA M. DIREITO GARCIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA ISABEL GARCIA B. SOUSA MARQUES	ESCRITURÁRIA	DESDE 2005-07-28	339.75 €
NELSON CRUZ ONOFRE	GUARDA	DESDE 2005-01-01	205.41 €
OLAVO CARVALHO BRITO OU OLIVIER BRISSOT	MECÂNICO	DESDE 2005-07-01	214.11 €
THELMA ELIZABETH SMITH	PROFESSORA	DESDE 2004-12-01	210.84 €

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO BARREIROS SANTOS	AJUDANTE DE PINTOR	DESDE 2004-12-01	73.70 €
ANTÓNIO RAMOS MARTINS LOURENÇO	BOLETINEIRO	DESDE 2005-07-01	99.28 €
BERNARDINO RODRIGUES SARMENTO	MOTORISTA	DESDE 2004-10-01	13.40 €
CARLOS VIRGÍLIO SANTOS VASCONCELOS	COPISTA	DESDE 2005-09-01	106.13 €
FILIPE CONCEIÇÃO PAPANÇA	CARTEIRO PROV. SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2005-08-01	198.56 €
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR	DESDE 2005-08-01	75.32 €
JOÃO MANUEL MARTINS MACHADO	JARDINEIRO	DESDE 2005-03-01	58.20 €
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA VIEIRA	SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2002-01-01	179.12 €
JUVENAL RAPOSO	ELECTRICISTA 3.ª CLASSE	DESDE 2004-05-01	117.24 €
LUÍSA GUERRA PEREIRA	CRIADA 1.ª CLASSE	DESDE 2005-07-01	37.66 €
MARCELINO LARANJO	CRIADO 2.ª CLASSE	DESDE 2005-07-01	78.74 €
MARIA AMÉLIA SANTOS TEIXEIRA	OPERADORA DE RESERVA	DESDE 2005-07-01	136.94 €
MARIANO HERMÍNIO PAPANÇA CRUZ	AJUDANTE DE ENFERMAGEM	DESDE 2005-07-14	89.01 €
RENATO RAMINHOS ALVES MELO	PROFESSOR	DESDE 2004-05-01	30.15 €

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ADELAIDE FERREIRA AMARAL	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2005-09-01	205.41 €
ALBERTO QUEIRÓS FERNANDES	ADMINISTRADOR DE POSTO	DESDE 2005-05-01	243.36 €
ALBINA RODRIGUES MARTINS	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-05-01	214.11 €
AMÉLIA MIRANDA	TRABALHADORA RURAL	DESDE 2005-04-01	205.41 €
ANASTÁCIO COSTA MADUREIRO	CANTEIRO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
ANTÓNIA PORFÍRIO FRESCO VIEIRA	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-06-01	214.11 €
ANTÓNIO GONÇALVES SILVA	TRABALHADOR RURAL	DESDE 2005-03-01	205.41 €
ANTÓNIO JOAQUIM PIRES FERNANDES	JORNALEIRO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
BELMIRO GOMES FRAGA	JORNALEIRO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
CARLOS ALBERTO BERNARDO PEREIRA LUCAS	TRABALHADOR	DESDE 2005-04-01	205.41 €
CARLOS PEREIRA SILVA	TRABALHADOR	DESDE 2005-04-01	214.11 €
ERNESTO MARQUES COSTA	JORNALEIRO	DESDE 2005-09-01	205.41 €
EUCLIDES OLIVEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2005-03-01	205.41 €
FRANCISCO PIRES BARREIROS	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
ISABEL ANTÓNIO JORGE SILVA MATOSO NETO	AUX. ENFERMAGEM ESPECIALIZADA	DESDE 2002-01-01	307.56 €
JOSÉ CAETANO RUA	JORNALEIRO EVENTUAL	DESDE 2005-04-01	205.41 €
JOSÉ FREITAS	TRABALHADOR	DESDE 2005-03-01	205.41 €
JOSÉ GOMES CARVALHO	JORNALEIRO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
JOSÉ LOPES CUNHA	JORNALEIRO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
JOSÉ LOURENÇO PIRES	JORNALEIRO	DESDE 2005-10-01	205.41 €
JOSÉ SILVA JANUÁRIO	JORNALEIRO	DESDE 2005-06-01	205.41 €
JOSÉ TEIXEIRA	CAPATAZ DE SANIDADE E LIMPEZA	DESDE 2005-07-01	205.41 €
JOSÉ VITAL CHAVES	JORNALEIRO	DESDE 2005-03-01	205.41 €
LAURA BARBOSA	JORNALEIRA	DESDE 2005-03-01	205.41 €
MANUEL MACHADO	JORNALEIRO	DESDE 2005-05-01	205.41 €
MANUEL OLIVEIRA MARQUES	JORNALEIRO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MARIA ELISA PRAZERES CARMO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARIA FÁTIMA MAIO COSTA RENTO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-07-01	205.41 €
MARIA FERNANDA FERREIRA PINTO	JORNALEIRA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GRAÇA VIEIRA PEREIRA	JORNALEIRA	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARIA IRENE MARQUES PEREIRA	JORNALEIRA	DESDE 2005-06-01	205.41 €
MARIA JÚLIA EUFRÁSIA PEDRO	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2005-05-01	205.41 €
MARIA LURDES ANDRÉ RIBEIRO DINIS	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2005-03-01	205.41 €
MARIA RODRIGUES ENES	JORNALEIRA	DESDE 2005-03-01	205.41 €
RAFAEL DOMINGOS CAVACO	TRABALHADOR EVENTUAL	DESDE 2005-09-01	205.41 €
ROSA CONCEIÇÃO ALVES CUNHA	JORNALEIRA	DESDE 2005-06-01	205.41 €
SERAFIM MEIRELES	JORNALEIRO	DESDE 2005-01-01	205.41 €
SERAFIM MONTINHO JESUS	PEDREIRO	DESDE 2005-03-01	205.41 €
TEODORA NATIVIDADE LOURENÇO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-07-01	205.41 €

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ANTÓNIO AUGUSTO CORREIA GOMES MARTA	OPERADOR TELECOMUNICAÇÕES 1.ª CLASSE	ANGOLA	31.76 €
ANTÓNIO REIS BORGES	SEGUNDO-SUBCHEFE	ANGOLA	31.76 €
CLOTILDE MONTEIRO SILVA	3.ª OFICIAL ADMINISTRATIVA	CABO VERDE	27.62 €
JOÃO ANTÓNIO	FIEL DE DEPÓSITO	ANGOLA	64.84 €
JOSEFA FRANCISCO SIMÃO VIEIRA	PROFESSORA DE POSTO	ANGOLA	84.80 €
LUÍS DUARTE	GUARDA 2.ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
MANUEL OLIVEIRA LOPES	2.º OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANGOLA	31.76 €

OCTÁVIO ROSA SEMEDO	GUARDA 1.ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
SEBASTIÃO FERREIRA NASCIMENTO	CHEFE DE SECÇÃO	ANGOLA	27.62 €
TOMÁS SÁ NOGUEIRA	1.º OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANGOLA	57.36 €

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Vítor Fernandes.*

Rectificação n.º 1775/2005. — Nos números do *Diário da República,* 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 100, de 30 de Abril de 2001, a p. 7477, onde se lê «Fernando Jesus Rodrigues, perito de fiscalização tributária,» deve ler-se «Fernando Jesus Rodrigues, inspector tributário de nível 1,»;
N.º 165, de 29 de Agosto de 2005, a p. 12 529, onde se lê «José Carlos Meneses Ferrão [...] Secretaria-Geral,» deve ler-se «José Carlos Meneses Ferrão [...] Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica,».

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Vítor Fernandes.*

Direcção-Geral da Administração Pública

Rectificação n.º 1776/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão os despachos conjuntos n.os 582/2005 e 583/2005, ambos de 28 de Julho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, rectifica-se que, no despacho conjunto n.º 582/2005, onde se lê «1 — A integração do funcionário, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração do funcionário, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:» e, no despacho conjunto n.º 583/2005, onde se lê «1 — A integração de Maria Inês Castel-Branco Pereira dos Santos, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração de Maria Inês Castel-Branco Pereira dos Santos, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:».

14 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Rectificação n.º 1777/2005. — O despacho conjunto n.º 594/2005, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, foi publicado com inexactidão. Assim, onde se lê «1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto das Artes na seguinte situação jurídico-funcional:» deve ler-se «1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculos na seguinte situação jurídico-funcional:».

17 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 22 438/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no subdirector-geral licenciado João Manuel Almeida de Sousa, as minhas competências relativas às atribuições do Gabinete de Auditoria Interna, da Direcção de Serviços de Planeamento e Organização e da Direcção de Serviços da Coordenação e Documentação.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo subdirector-geral abrangido pelo presente despacho desde 1 de Outubro de 2005 até à data da sua publicação.

3 — O presente despacho substitui a alínea *e*) do n.º I do meu despacho de 1 de Setembro de 2005, publicado sob o n.º 20 097/2005 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, de 21 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9415/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral:

Anabela Maria Galrito, Maria de Lourdes Martins, Henrique Manuel Tavares da Silva, Manuel João Fonseca Henriques, Rosa Maria de Medeiros Amaral, José Alberto dos Santos Carrulo e Carla Sofia Pereira Augusto — nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 9416/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

António Jorge da Costa Santos, técnico projectista especialista da carreira de desenhador da construção civil, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Engenharia do Exército — nomeado, precedendo concurso interno de ingresso, técnico estagiário, da carreira técnica da área das instalações, do quadro de pessoal da DGCI, ficando colocado nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 9417/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Outubro de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

António Joaquim Andrade Nunes — nomeado, precedendo aprovação em concurso interno geral de acesso, na categoria de técnico economista de 1.ª classe, da carreira de técnico economista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, em sequência da execução do Acórdão n.º 12 300/2003, do Tribunal Central Administrativo Sul, de 25 de Março de 2004, com efeitos a 9 de Agosto de 2002, ficando colocado no respectivo quadro de contingentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 22 439/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do n.º 1.9 do capítulo II do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego no chefe de finanças do Serviço de Finanças das Caldas da Rainha a competência para apresentar queixa ao Ministério Público, nos termos da lei aplicável, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre a matéria ora objecto de subdelegação de competências.

12 de Outubro de 2005. — O Director de Finanças de Leiria, *António Manuel Silva da Rocha Lourenço.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto (extracto) n.º 822/2005. — Considerando que o motorista de ligeiros Francisco José dos Santos foi afectado ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, pelo despacho conjunto n.º 769/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Tesouro solicitou a transferência do referido motorista de ligeiros para o seu quadro de pessoal:

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — motorista de ligeiros;
Categoria — motorista de ligeiros;
Escalão/índice — 8/233.

2 — A transferência a que se refere o número anterior produz efeitos a 10 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Director-Geral do Tesouro, *José Castel-Branco.* — O Secretário-Geral do Ministério da Saúde, *Rui Gonçalves.*

Despacho conjunto n.º 823/2005. — Considerando que a funcionária Maria de Nazareth Sousa Rocha, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 1 de Abril de 1978, solicitou o regresso à actividade, foi afecta à DGAP, conforme o despacho conjunto n.º 10/2005, de 12 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005;

Considerando o interesse da Administração Regional de Saúde do Norte na integração da funcionária em questão na categoria de técnica superior principal:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrada no quadro de pessoal da ARS do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, a exercer funções no Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa/Unidade de Saúde de Rebordosa, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior de serviço social;
Categoria — técnica superior principal;
Escalão/índice — 1/510.

12 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes.* — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, *A. Maciel Barbosa.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 824/2005. — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado da Cultura, através do despacho n.º 15 948/2005, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

19 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes.* — O Presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, *Elísio Cabral de Oliveira.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia.

1 — Especialista de informática:

Sistemas de informação — planeamento e gestão;
Programação — linguagens e metodologia;
Aplicações — desenvolvimento e manutenção;
Bases de dados — planeamento e gestão;
Sites — planeamento e organização;
Infra-estrutura de rede — planeamento e gestão;
Redes de comunicação — planeamento e gestão;
Correio electrónico — gestão;
Segurança informática — planeamento e organização;
Projectos informáticos — gestão;
A informática nas sociedades e nas organizações;
Qualidade na produção de *software* e dados;
Auditoria informática.

2 — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Noções gerais de informática;
A informática nas sociedades e nas organizações;
Sistemas operativos — administração;
Linguagens de programação — conceitos e programação;
Sites — *design* e desenvolvimento;
Infra-estrutura de redes — conceitos de arquitectura e topologia;
Redes locais — administração;
Infra-estrutura de rede — diagnóstico e regularização de anomalias;
Segurança de sistemas informáticos;
Segurança e integridade da informação.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1036/2005 (2.ª série). — O Conselho de Segurança das Nações Unidas, pela Resolução n.º 1551 (2004), adoptada em 9 de Julho de 2004, aprovou a permanência de uma força multinacional na Bósnia Herzegovina, estendendo a missão da SFOR e transferindo a liderança da NATO para a União Europeia, com a finalidade de continuar o processo de estabilização da paz e evitar o reacender do conflito.

A União Europeia constituiu uma força europeia (EUFOR) e aprovou o plano para a designada «Operação Althea», tendo o DSACEUR sido nomeado comandante da mesma, com o seu quartel-general (QG) sediado no SHAPE.

Em 23 de Novembro de 2004, foi efectuada a conferência de geração de forças para as operações da NATO e UE a decorrer em 2005, tendo Portugal disponibilizado para a operação «Althea» uma companhia de atiradores, uma companhia de comando e serviços, 9 elementos para o QG da EUFOR, 15 elementos para o QG da força multinacional Norte, 12 elementos para duas equipas de observação e ligação e 8 elementos para uma equipa de verificação, num total de 290 militares.

A missão teve início em 2 de Dezembro de 2004.

Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, empregar e sustentar o contingente nacional, na força internacional da EUFOR, sob o comando da União Europeia.

2 — O referido contingente é constituído por uma companhia de atiradores, uma companhia de comando e serviços, 9 elementos para o QG da EUFOR, 15 elementos para o QG da força multinacional Norte, 12 elementos para duas equipas de observação e ligação e 8 elementos para uma equipa de verificação, num efectivo máximo de 290 militares.

3 — Temporariamente, e em avaliação permanente, poderão ser utilizados outros meios dos três ramos das Forças Armadas para apoio e sustentação deste contingente.

4 — A duração da missão é de seis meses, a partir de 2 de Dezembro de 2004, sendo prorrogável sucessivamente por iguais períodos.

5 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram o contingente nacional desempenham funções em país de classe C.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1394/2005. — Louvo o sargento-ajudante do Serviço de Administração Militar 11279486, José de Freitas Vieira, pela forma meritória e competente como ao longo de dois anos e meio vem desempenhando as suas funções na assessoria financeira da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Contribuindo significativamente para um melhor desempenho da referida área, onde é, também, responsável pelo fundo de maneio, evidenciou para além de profundos conhecimentos técnicos elevado espírito de iniciativa e missão.

De destacar ainda a disponibilidade, o espírito de colaboração e a competência profissional patenteados no apoio às restantes áreas da Direcção de Serviços, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento da sua missão.

Aliando às suas qualidades profissionais uma conduta pessoal e militar irrepreensível, cultivando os princípios da integridade, lealdade e rigor, merece a confiança e apreço dos seus superiores e a estima e respeito dos que com ele colaboram, pelo que é digno de ser publicamente louvado e apontado como exemplo.

12 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Louvor n.º 1395/2005. — Louvo a assistente administrativa especialista Isabel Maria Ferreira dos Santos pela forma dedicada e competente como ao longo de três anos vem desempenhando as suas funções na assessoria financeira da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Organizada e ponderada, possuidora de grande competência profissional, alicerçada na sua larga experiência nesta área, põe no seu trabalho diário toda a atenção na procura de soluções rápidas e eficazes de forma a rentabilizar resultados em termos de eficiência, revelando-se um prestimoso elemento no cumprimento da missão dos serviços.

Dotada de grande capacidade de trabalho, dedicada e voluntariosa, conseguiu, fruto da sua acção e da sua preciosa colaboração na resolução das inúmeras solicitações inerentes a esta área, obter melhorias significativas na capacidade de resposta e nos resultados, que traduzem bem o mérito que possui, que muito me apraz registar e a torna merecedora deste público louvor.

12 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 1396/2005. — Louvo o tenente-coronel TPAA 032103-G, José João Saleme dos Santos Nunes, pela dedicação, competência e grande disponibilidade reveladas pelo serviço durante os cerca de dois anos em que esteve colocado na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar dotado de sólida formação profissional, muito experiente e metódico, adaptou-se facilmente às novas funções que lhe foram atribuídas na Divisão de Assuntos Sociais, designadamente no âmbito da assistência na doença aos militares das Forças Armadas e dos complementos de pensão, onde revelou amplas qualidades de trabalho e grande sentido de responsabilidade, afirmando-se, assim, como um excelente colaborador.

Na área dos assuntos sociais, importa relevar a actividade desenvolvida na elaboração de pareceres, de propostas e de documentos relativos às constantes e diversificadas solicitações e questões apresentadas por particulares e instituições, participando ainda em reuniões de trabalho quer a nível interno quer com entidades externas, onde teve um desempenho altamente positivo, representando de forma prestigiosa a sua organização.

Oficial com elevados dotes de carácter, leal, franco, correcto e disciplinado, evidenciou também um relacionamento humano excelente, reconhecido por quantos que com ele tiveram oportunidade de privar, contribuindo dessa forma para a criação de um bom ambiente de trabalho.

Pelas qualidades profissionais e pessoais evidenciadas, o tenente-coronel Santos Nunes é merecedor de público louvor, devendo, por isso, os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

12 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1037/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro) que satisfizeram as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência das vacaturas resultantes da fixação dos quadros especiais aprovado pelo despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 02/05, de 25 de Janeiro:

23187, 1TEN EN-MEC José António de Brito Pereira Cavaco (no quadro).
20888, 1TEN EN-AEL António Adolfo Mendes Abrantes (no quadro).
20588, 1TEN EN-AEL Rui Manuel Simões Sousa (adido ao quadro).
22788, 1TEN EN-MEC João Paulo Sardo Carapinha (no quadro).
21188, 1TEN EN-AEL Jorge Manuel da Costa Rodrigues Correia (no quadro).
23788, 1TEN EN-MEC Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva (no quadro).
21988, 1TEN EN-MEC Carlos Jorge Serra Rodrigues Marques (no quadro).

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21887, capitão-tenente da classe de engenheiros navais Bráulio Manuel Rodrigues Pinto.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 1038/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 23388, primeiro-tenente da classe de engenheiros navais Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 20588, capitão-tenente da classe de engenheiros navais Rui Manuel Simões Sousa, e à direita do 22788, capitão-tenente da classe de engenheiros navais João Paulo Sardo Carapinha.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 1039/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe do serviço técnico os seguintes militares no posto de subtenente, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

850290, 1SAR ETI António Joaquim Courela Alexandre.
918390, 1SAR ETC Pedro Miguel dos Santos Dias.
6302991, CAB L Mário José de Oliveira Nunes Barra.
620091, 1SAR MQ Alexandre Jorge Martins Sequeira.
6200291, 1SAR MQ Fernando Manuel Pratas Quaresma.
237691, CAB L António Pedro de Loureiro Ramos.
908890, 1SAR ETA Augusto João Bilro Rebola.
772090, CAB FZ Luís Miguel de Carvalho Fulgêncio.
6200991, 1SAR MQ José Manuel Martinho Sequeira.
6202391, 1SAR ETI Autílio Veiga Andrade.
907689, 1SAR ETI Fernando Paulo Carvalho Fortaleza.
707989, CAB FZM José Alberto Carmelino Albuquerque.
410593, 1SAR ETS Victor Manuel e Sá Venda.
907790, CAB L Hélder António Galamba Fortunato.
173387, 1SAR ETC Vítor Manuel Santos Mendes.
404085, 1SAR ETI Paulo Manuel Miranda Duarte.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda

do 501083, subtenente da classe do serviço técnico Paulo Jorge Maria Guerreiro.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 1040/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada abater ao efectivo do Corpo de Alunos da Escola Naval e promover ao posto de guarda-marinha das classes de marinha, administração naval, engenheiros navais e fuzileiros, a contar de 1 de Outubro de 2005, os aspirantes do curso «Vice-almirante Teixeira da Mota», 2000-2005, por se encontrarem abrangidos pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

Marinha:

21900, Nádia Sofia Oliveira Rijo.
22899, Pedro Manuel Ascensão Bismarck de Melo.
21100, Isabel Maria Morais Gonçalves Bué.
22100, Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro.
21700, Hugo Filipe Bravo da Guia.
21300, Joana Laura Pacheco Queirós Cardoso.
21400, Luís Alberto Henriques Constantino.
25699, Aristides Telemaco Pereira da Costa.
26400, Ester Eunice da Costa Pereira.
804796, Vítor Monteiro Teixeira.
25700, Filipe Alexandre Reis Vieira.
24799, Bruno José de Sá Vaz.
24400, Rita João Ribeiro de Carvalho.
23700, Tiago Henriques Carinhas.
26699, João José Ferraz Fernandes.
25400, Ana Sofia Alface dos Reis.
22400, Ricardo Miguel Alves Teixeira.
23800, Ricardo Filipe de Oliveira Martins.
22000, Ricardo Beirão Cortez Saraiva da Rocha.
24599, João Filipe Henriques Pombo.
23900, Rui Pedro Hipólito Martins.

Administração naval:

20900, António Joaquim Nunes Cardoso.
20300, Ana Maria Vardasca Barbosa Queirós.
22900, Sandra Marisa da Silva Cruz.
402898, Pedro Miguel Cavaca Neves.
22300, Sílvia de Jesus Martins Seno.

Engenheiros navais:

24399, Nélson Renato Gomes Morais (ENMEC).
23000, Ricardo José Santos Veloso (ENAEL).
21200, Paulo Alexandre Rosado Gaspar (ENAEL).

Fuzileiros:

23400, Philippe Dias.
22999, Tiago José de Jesus Gameiro Catela.

1 — Estes oficiais, uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados.

2 — Os militares a seguir indicados foram admitidos ao abrigo do artigo 179.º do Regulamento da Escola Naval e consequentemente encontram-se abrangidos pelo n.º 2 do artigo 241.º do referido Regulamento:

402898, Pedro Miguel Cavaca Neves — graduado no posto de aspirante a oficial.
804796, Vítor Monteiro Teixeira — graduado no posto de aspirante a oficial.

3 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe de Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 1041/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20188, 1TEN EN-AEL Rui Vasco Piloto Casimiro.
25088, 1TEN EN-AEL Sérgio Manuel Ferreira Rodrigues.
21088, 1TEN EN-AEL Francisco Desidério Gil Viegas.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 21188, capitão-tenente da classe de engenheiros navais Jorge Manuel da Costa Rodrigues Correia, e à direita do 23788, capitão-tenente da classe de engenheiros Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Portaria n.º 1042/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada que os candidatos licenciados em Medicina 7100305, Ricardo Moutinho Coentre, 7100405, Diogo Josué Costa Cabeleira Silva Cavalheiro, 7100505, Ana Filipa de Sousa Marques Novais Lopes, e 7100605 Luís Filipe Vasconcelos Farinha, sejam aumentados ao efectivo da Marinha e graduados no posto de subtenente a contar de 30 de Setembro de 2005, em harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 242.º do EMFAR, posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, e no n.º 23 da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do EMFAR.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 22 440/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

José Arsénio Antunes Ravasco, patrão de costa do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a cabo da ponte do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 22 441/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Joaquim Sabino Teixeira Pessoa, faroleiro técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido por concurso a faroleiro técnico subchefe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira,* capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 442/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

77273, primeiro-sargento L José Mendes.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da promoção do 24666, sargento-mor L Carlos Eduardo Vendeirinho dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 146073, sargento-ajudante L Coriolano Augusto Pedro.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 443/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

146073, primeiro-sargento L Coriolano Augusto Pedro.

Promovido a contar de 27 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 120768, sargento-ajudante L Luís Manuel Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 225472, sargento-ajudante L António Alberto Gomes Miranda.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 444/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

225472, primeiro-sargento L António Alberto Gomes Miranda.

Promovido a contar de 16 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 7667, sargento-chefe L Rui Victor Sardo Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 19373, sargento-ajudante L José Manuel Batista Rosa.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 445/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

162372, primeiro-sargento L Leonel António Lopes Parrulas.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 42870, sargento-ajudante L Jorge Gonçalves dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77273, sargento-ajudante L José Mendes.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 446/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

21772, primeiro-sargento L José Maria Carneiro Correia.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à reserva do 43066, sargento-chefe L António Pimentel Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 162372, sargento-ajudante L Leonel António Lopes Parrulas.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 447/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

213986, segundo-sargento US João Carlos Braga Domingos.
260789, segundo-sargento US Rui António Dias Andrade Ferreira.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 261184, primeiro-sargento U Vítor Manuel Teodósio Canárias da Silva, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 448/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

420581, segundo-sargento CM Rui Miguel Paulo Morgado.
224584, segundo-sargento CM António José Moita Pinto Gomes.
406682, segundo-sargento CM António Alberto Pereira Figueiredo.
409182, segundo-sargento CM António José Rodrigues Ramalho.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 222481, primeiro-sargento CM José Manuel Martins Pereira, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 449/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

301093, primeiro-marinheiro CM Sérgio Duarte da Costa Felicidade.
617793, primeiro-marinheiro CM Luís Mário Cavaleiro.
9303292, primeiro-marinheiro CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues.

Promovidos a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 401981, cabo CM José Carlos Rosa Pires, do 406082, cabo CM Manuel António da Silva Gomes, e do 246681, cabo CM Henrique dos Santos Lopes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 611393, cabo CM Ricardo Manuel Pombas Montez.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 450/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto),

ficando supranumerários ao quadro, de acordo com o n.º 1 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

200487, segundo-sargento US Vasco António da Assunção Fernandes.
205787, segundo-sargento US Manuel Alves Nogueira.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 260789, primeiro-sargento U Rui António Dias Andrade Ferreira, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 451/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

243785, segundo-sargento V João António de Oliveira Ferreira.
269685, segundo-sargento V Arsénio Ferreira Ribeiro.
163388, segundo-sargento V José Manuel Pinguinhas Roleta.
250785, segundo-sargento V José Miguel Martins Carreiro.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 340783, primeiro-sargento V Manuel Fernando Costa da Silva Freire, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 452/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

123378, primeiro-sargento CM Joaquim José Domingues Coelho.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 120778, sargento-ajudante CM José Amílcar Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 139678, sargento-ajudante CM Paulo José Carriço Franco.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 453/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

8316592, primeiro-marinheiro L Ana Paula Sousa Lopes Carreira.
301291, primeiro-marinheiro L Vasco Manuel Ruivo Nogueira Camoez.
322592, primeiro-marinheiro L João Paulo Pinto Carvalhal.

Promovidos a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual contam as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 5976, cabo L João António Semedo Salgueiro, do 273880, cabo L José Fernando Alves Rodrigues, e do 322583, cabo L Carlos Manuel da Silva Silvestre.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 8317392, cabo L Célia Maria Crisóstomo de Simas Mendes, pela ordem indicada.

11 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 454/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por habilitação com curso adequado, ao posto de segundo-sargento da classe de mergulhadores, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com o n.º 1 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

916089, cabo US Vítor Manuel Cadilhe Leite.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 253889, segundo-sargento US Joaquim Manuel Possidónio Miguens.

12 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 455/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de mergulhadores, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

405896, primeiro-marinheiro US Pedro Manuel Dias Baleia.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 916089, cabo US Vítor Manuel Cadilhe Leite.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 611396, cabo US Nuno Miguel Gomes Cristóvão.

12 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 22 456/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

Licenciada Ana Maria Vicente da Silva Horta, técnica de justiça-adjunta do quadro dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loures, a exercer, em regime de comissão de serviço extraordinária, as funções de especialista superior estagiária na Polícia Judiciária — nomeada definitivamente especialista superior do escalão 1, do quadro da Polícia Judiciária. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 22 457/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, altero o n.º 2 do meu despacho de 23 de Maio de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, sob o n.º 13 109/2005, relativo à nomeação da licenciada Maria Dulce de

Jesus Moura, assessora técnica do meu Gabinete, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação, subsídios de férias, de Natal e de refeição.»

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 458/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 28 de Setembro de 2005, obtida a anuência do subdirector-geral da Administração da Justiça:

Paulo Joaquim Marques Andrade, escrivão-auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça — autorizada a renovação da requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 200. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 9418/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 da presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Raul Manuel Fuschini Bizarro, assessor do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — autorizado a exercer actividade privada, nos termos dos n.os 4 e 6 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Despacho n.º 22 459/2005 (2.ª série). — *Cessação de funções de director de serviços de Gestão Ambiental.* — Atendendo aos trabalhos em curso nesta Comissão de reorganização e racionalização dos serviços e respectivas competências, funções e procedimentos;

Considerando que, nessa conformidade, se verifica a necessidade de imprimir novas orientações e dinâmica à gestão na área do âmbiente, a fim de, designadamente, assegurar maior celeridade, coerência e eficácia no tratamento dos processos desenvolvidos naquele âmbito:

Determino, no uso da competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação do exercício de funções, que têm vindo a ser exercidas, em regime de gestão corrente, pelo técnico superior de 1.ª classe do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, integrado nesta Comissão por força do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, engenheiro Jorge Guerreiro dos Santos Garcia no cargo de director de serviços de Gestão Ambiental, com efeitos a partir desta data.

26 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro.*

Despacho n.º 22 460/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, mantêm-se transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e os serviços da ex-CCRALT e da ex-DRAOTAL até à definição da nova estrutura dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direcção de Serviços de Gestão Ambiental da ex-DRAOTAL;

Considerando ser detentora de licenciatura adequada, o seu exercício de funções técnicas na área funcional da gestão ambiental, possuir o perfil desejado para o exercício do cargo e satisfazer os demais requisitos legais exigidos:

Ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre em Sistemas de Informação Geográfica Maria José Delmas Santana, técnica superior principal do quadro da ex-DRANA, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços de Gestão Ambiental, a partir da data do presente despacho.

27 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro.*

ANEXO

Curriculum vitae

Maria José Delmas Santana, nascida a 16 de Novembro de 1961.

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela FCT/UNL, pós-graduação em Engenharia Sanitária, pela FCT/UNL, e mestre em Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto Superior Técnico.

Frequência de diversos cursos de formação: exploração de estações de tratamento de águas residuais, *public health assessment training course,* técnicas de análise multidimensional aplicadas a sistemas aquáticos e produtos Arc/ESRI e curso de alta direcção em Administração Pública.

Técnica superior desde Janeiro de 1989 na então Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da CCR Alentejo.

Apoio técnico às câmaras municipais da região na gestão e controlo de sistemas de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos.

Desenvolvimento de projectos com financiamento comunitário: «Óleos usados em região agrícola», «Sistema de resíduos sólidos do Alentejo Litoral» e «ERHSA — Estudo dos recursos hídricos subterrâneos do Alentejo».

Responsável técnica pela rede de monitorização de qualidade da água.

Desenvolvimento do projecto piloto de implementação do SIG da ex-DRA-Alentejo e preparação/organização de informação digital georreferenciada.

Participação em projectos internacionais: «Rede de informação e vigilância da água — RIVA» (programa ATLANTIS), STREAMES e ICREW (Improving Coastal and Recreational Waters).

Secretária do conselho de bacia do Sado e coordenadora da Unidade de Planeamento do Sado e Mira.

Elaboração de documentos como «Plano expedito de saneamento básico da Região Alentejo — 1993» (actualizado em 2000), «Programa de medidas com vista a melhorar a qualidade das águas superficiais destinadas à produção de água para consumo humano no Alentejo» e «Zonas balneares do Alentejo/caracterização da situação e avaliação da qualidade», 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Diversos trabalhos publicados, exemplos: Condicionantes de Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico na Bacia da Albufeira do Roxo (dissertação de mestrado); Anuários de Qualidade da Água — 1996, 1997 e 1998; Anuário de Recursos Hídricos do Alentejo — Anos Hidrológicos de 1998-1999 a 2003-2004.

Frequência de realizações nacionais e internacionais sobre ambiente, engenharia sanitária e SIG, com diversas comunicações apresentadas.

Vogal do conselho regional sul do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros, 2001-2004.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 9419/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Isabel Cristina Beleza Beja, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, produzindo todos os seus efeitos legais a partir da data da sua aceitação, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

12 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Cruz.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 9420/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 72.º, n.º 4, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e por continuar a ser desconhecido o seu paradeiro, notifica-se Maria Carminda Barbosa Ramos, técnica profissional especialista da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com última residência conhecida

na Rua de Gomes Freire, 65, 4.º, direito, 1250-176 Lisboa, de que, por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 12 de Setembro de 2005, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, lhe foi aplicada a pena de demissão, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório final dos processos disciplinares instaurados contra a arguida, bem como da informação n.º 275/AJ2005, de 12 de Agosto, da auditoria jurídica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Notifica-se ainda a arguida para, no prazo de 60 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* querendo, impugnar a decisão ou requerer a abertura do processo.

Durante o referido prazo, o processo poderá ser consultado nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 7.º, 1749-014 Lisboa, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

7 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz.*

Instituto da Água

Despacho n.º 22 461/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 19 de Outubro de 2005:

Maria Cristina Carreira de Noronha Marques Ferreira, técnica principal da carreira técnica do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista do mesmo quadro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco.*

Despacho n.º 22 462/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 19 de Outubro de 2005:

Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, Fernando Francisco Teixeira de Barros, António José Alves Nunes Rodrigues e Maria João Justino Gaspar, técnicos superiores principais da carreira técnica superior do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeados, precedendo concurso, na categoria de assessor do mesmo quadro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco.*

Despacho n.º 22 463/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 19 de Outubro de 2005:

Valdemar Paralta Belo da Silva, Madalena Rosa Lauer Mesquita e Ana Maria Moreira Duarte de Carvalho Barata Roda, técnicos de 2.ª classe da carreira técnica do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe do mesmo quadro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco.*

Despacho n.º 22 464/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 19 de Outubro de 2005:

Maria Felisbina Lopes Quadrado, Ana Maria Martins Telhado, Hirondina Alves da Silva Simões, Rui Jorge de Castro Faria, Susana Nunes Correa Gonçalves Firmo, Ana Cristina Chora e Martins Carrola da Silva, Maria Manuela Milheiras Saramago Rodrigues, Maria Conceição de Jesus dos Santos, Maria Teresa Lourenço Ferreira Machado, Mafalda Cristina Januário Vieira, Maria João Madeira Mendo e Maria Lolita Juliana Pereira de Sousa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior do mesmo quadro.

Cristina Isabel Portela Soares e Luís Alberto Martins Pereira, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Maria João Vargues São Braz, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Francisco Vito Lúcio Corte-Real Negrão, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Inspecção-Geral do Ambiente, e Maria José de Oliveira Falcão, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco.*

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 22 465/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português, I. P., de 29 de Setembro de 2005:

Kátia Barreto Fernandes — nomeada, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, na categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral (escalão 1, índice 460), com efeitos reportados a 30 de Julho de 2005, considerando-se exonerada da categoria que vinha ocupando. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Despacho n.º 22 466/2005 (2.ª série). — Considerando que a arquitecta Dora Gonzalez de Araújo, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Turismo, requereu o regresso ao serviço, uma vez que se encontra em regime de licença sem vencimento de longa duração desde 21 de Setembro de 1999;

Considerando, ainda, que estão preenchidos os requisitos legalmente exigidos para o seu regresso ao serviço, nos termos dos artigos 82.º e 83.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Considerando, finalmente, que em simultâneo a Direcção Regional da Economia do Norte solicitou à Direcção-Geral do Turismo a requisição da referida funcionária:

Assim:

1 — Autorizo, no exercício da competência delegada pelo Secretário de Estado do Turismo, o regresso ao serviço da técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Turismo arquitecta Dora Gonzalez de Araújo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005.

2 — Autorizo, com efeitos à data referida no número anterior, a requisição da funcionária, ali também identificada, para a Direcção Regional da Economia do Norte.

17 de Outubro de 2005. — A Directora-Geral, *Cristina Siza Vieira.*

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso n.º 9421/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Outubro de 2005:

Pedro Vasco Costa Lopes, leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal dos SMAS — nomeado, nos termos do disposto nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro do pessoal da Inspecção-Geral de Jogos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — Em substituição do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *António José Maria Alegria.*

Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

Despacho n.º 22 467/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do despacho n.º 78//XVII/ /MEI/2005, de 1 de Junho, nomeio o licenciado João Carlos Pires Mateus para exercer funções de adjunto, no âmbito da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, criada pelo n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dirigida por um coordenador com estatuto e gabinete equivalentes aos de subsecretário de Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares.*

Despacho n.º 22 468/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a seu pedido o Doutor Luís Filipe Neves Brites Pereira das funções de adjunto, que vinha exercendo e para as quais havia sido nomeado pelo meu despacho n.º 15 176/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais

Anúncio n.º 160/2005 (2.ª série). — A Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais pretende recrutar técnicos superiores (licenciaturas em Engenharia Florestal e Geografia), por requisição, para o desenvolvimento de projectos e acções no âmbito da prevenção de incêndios florestais. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central.

Os interessados deverão remeter o seu currículo profissional para a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, com sede na Zona Industrial do Valefeijão, 3221-909 Miranda do Corvo.

12 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Luciano Fernandes Lourenço.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 22 469/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

José Henrique Carapinha dos Santos, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia.*

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas

Listagem n.º 207/2005. — Ao abrigo da Lei n.º 26/94, 19 de Agosto, publicam-se os subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público administrativo pagos no âmbito da actividade do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas relativos ao 1.º semestre de 2005:

Grupo 1 — Operações de financiamento ao abrigo do PAMAF, PEDIZA, PDAR, PEDRAA II (medida Agricultura), AGRO, VITIS, PORC-AIBT-PI, PORA, PAR e PRODESA — Agricultura.

PAMAF — Apoio às explorações agrícolas

Em euros

Agro Roxo Sociedade Agro Pec. Roxo, L.da	25 291
Cela Agro Pec, L.da	23 378
Isabel Maria Falcão C. Parreira B. Costa	25 394
Maria Conceição G. Palma Barreto Carvalho	21 668,72

PAMAF IED — Formação, organização, divulgação e estudo

Adega Coop. Viana Castelo, S. C. R. L.	18 463,42
Adega Cooperativa de Ponte de Lima, C. R. L.	126 543,13
ALIBEEF, C. R. L.	37 927,08
APARROZ Agrup. Prod. Arroz Vale Sado, L.da	32 281,51
Cooperativa Agrícola de Cantanhede, C. R. L.	60 000
Cooperativa Agrícola de Bebedouro, C. R. L.	43 493,68
Cooperativa Agrícola de Coimbra	20 578,43
Cooperativa Agrícola Beira Serra, S. A. R. L.	167 015,98
LOURICOOP Cooperativa de Apoio e Serviços do Concelho de Lourinha, C. R. L.	53 326,14
PRIMOBATATA Soc. Prod. Batata, L.da	49 853,69

AGRO — Medida n.º 1, «Modernização, reconversão e diversificação das explorações»

2002 Sociedade Agrícola, L.da	18 985,96
2003 Sociedade Agrícola, L.da	27 206,64
A Cigarra Sociedade Agrícola, L.da	57 152,32
A Gramicha Sociedade Agro-Pecuária, L.da	99 609,20
A. Monteiro e Pôncio, L.da	57 713,50
A. J. Biker Costa Actividades Agric., L.da	41 810,22
Abel Almeida Lopes	16 629,50
Abílio Alves Martins	25 000
Abílio Domingues Fonseca	29 815,52
Abílio Manuel Pires Porto	25 000
Abílio Pereira Martins	18 679,17
Adega do Cantor, L.da	50 659,20
Adélia Maria Roque Silva Antunes	35 833,55
Ademar Videira Teixeira	33 230,17
Adérito Filipe Costa Carvalho	28 842,81
Adília da Costa Machado	25 000
Adosinda Graça Rodrigues Santos Pereira	41 728,08
Adriano Augusto	20 000
Adriano Augusto Alves	25 000
Adriano Ramos Pinto Vinhos, S. A.	75 000
Agostinho Fernando Teixeira de Matos	25 000
Agostinho Martins da Silva	51 333,70
Agrícola Vista Hermosa, L.da	38 813,32
Agro 94 Prod. Agric. Animal Associadas, L.da	37 562,71
Agro Helfil Sociedade Agric. Grupo, L.da	57 041,28
Agro Luís Félix e Filhos, L.da	19 566,25
Agro Monte da Cotifa, Soc. Agr., L.da	17 380
Agro-Pecuária Casal Moinho, L.da	43 158,27
Agro-Pecuária Aleixo Paes, L.da	42 828,90
Agro-Pecuária da Palheireira, SAG, L.da	27 525,72
Agro-Pecuária da Ribeira de Tera, L.da	76 677
Agro-Pecuária do Tardete, L.da	23 010,40
Agro-Pecuária Herdade Loural Unipessoal, L.da	28 298,52
Agro-Pecuária Secos, L.da	45 585,77
AGROCARAMULO — Empr. Agro Pec., S. A.	40 000
AGROJOBE — Exploração Agrícola, L.da	25 644,84
AGROLIMOA — Soc. Horto-Frut. do Alg., L.da	64 864,29
AGRONOVO — Soc. Agric Montenovo e Anexas	45 500,11
AGROPATORRAS, L.da	22 500
Agro-Pecuária O. Sangrador, L.da	23 788
Agro-Pecuária Campino, L.da	35 323,46
AHNS Compra e Venda de Imóveis, S. A.	35 372,54
Aida Teixeira Leite Lourenço	18 206,40
Albertina Mendes Antunes Matos	22 598,26
Alberto Luís Branco Miranda de Carvalho	25 000
Alberto Martins de Almeida	20 531,50
Alberto Nuno Araújo Serafim	17 779,47
Alberto Nuno Serrano Parente	25 000
Albino Manuel Alves Pires Madeiros Gomes	25 000
Albino Mário Mendes Branco	22 500
Albino Matias Alves Evangelista	25 000
Alcino Monteiro Fernandes Vagos	22 355,48
Alcino Ramadas dos Santos	25 000
ALEMDÃO — Floricultura e Apicultura, L.da	18 139,42
Alexandre Correa Sá Taborda Ferreira	27 901,56
Alexandre Monteiro Ribeiro Santos	25 000
Alexandrina e Lino, L.da	55 083
Alfredo Fernandes Sousa	25 000
Alfredo Gomes Bastos	37 896,86
Alfredo Jorge Choa	19 158,59
Alfredo Rodrigues do Souto	20 000
ALGRIARADE — Agricultura, S. A.	16 270,92
Altino Borges Martins	20 000
Alto do Moinho Sociedade Agrícola, L.da	48 926,70
Álvaro Labella Quesada	25 000
Amélia da Luz Pimentel Marcos	24 919,51
Amélia Maria Gonçalves Fernandes Trigo	25 000
Amélia Moreira Ribeiro de Barros	25 000

Américo Barroso Baia	30 287,11
Amílcar Guerreiro Charraz	17 013,28
Amílcar José Teixeira Bessa	21 107,90
AMS Portugal Com. Prod. Agrícolas, L.da	100 549,07
Ana Bela do Ceu Guerra Paulo	17 811,68
Ana Bela Paiva da Fonseca Teixeira	25 000
Ana Catarina Varela Montenegro Durães	25 000
Ana Cristina Almeida Fernandes	25 000
Ana Cristina C. F. N. S. Correia Barros	18 569,70
Ana Cristina dos Santos Costa	25 000
Ana Cristina Veiga Gonçalves Peneda	15 792
Ana Grasiela Fernandes Valentim Costa	38 201,74
Ana Isabel Alves Besteiro Domingues	97 468,43
Ana Isabel Henrique Martins Mangorrinha	21 147,55
Ana Isabel Silva Gonçalves	25 000
Ana Luísa Cabral Sá Morais Castro	25 000
Ana Luísa Vaz da Costa Xavier	25 000
Ana Margarida V. L. M. Vieira Lopes	18 510,90
Ana Maria Aires Vieira Borges	30 888,85
Ana Maria Alves Santos Rodrigues	60 958,84
Ana Maria Durães Santana	86 176,78
Ana Maria Moura Rosa	25 000
Ana Maria Pereira Jorge Fernandes	22 211,69
Ana Maria Pitada Clemente Carvalho	159 318
Ana Marta Manoel	23 450,52
Ana Patrícia Rocha Carrilho	22 500
Ana Paula Borges dos Santos Lameiras	25 000
Ana Paula Carreira Domingues	28 465,87
Ana Paula Crisóstomo Gama	22 500
Ana Paula Santos Barros	34 988,07
Ana Paula Valente dos Santos	23 575,45
Ana Sofia da Cruz e Silva	22 500
Anabela de Jesus Santos Morais	25 000
Anabela Gomes Silva Cardoso Bessa	25 000
Anabela Martins Gonçalves Ribeiro Dias	21 859,20
André António Gonçalves	25 000
André Barros Mendes Dórdio	23 578,92
André Dinis Ferreira Bernardo	32 121,42
André Ventura Barradas	19 987,76
Andrea Carina dos Santos Ferreira	25 000
Andreas Kurt Bernhard	33 722,58
ANFRISO — Agricultura e Comercio, S. A.	33 349,50
Angélica Maria Gonçalves Lopez	22 500
Ângelo Gonçalo Capataz Mauricio	19 411,61
Anibal Augusto P. B. Gouveia Mexedo	17 196,79
Anselmo Aníbal Raminhas de Sousa	44 030
ANTASOBRAL — Sociedade Agro Pecuária, L.da	67 799,90
ANTOAVES — Avicultura, L.da	35 626,83
António Abílio Santos Ramos	45 032,90
António Alberto Pires Morais Pinto	22 500
António Alípio Gonçalves Santos	22 500
António André Santos Tavares da Silva	25 000
António Augusto Nascimento	25 000
António Barbosa Alves Unipessoal, L.da	21 985,70
António Belo Nunes	16 430,75
António Bernardino Angélico Vila Franca	29 516,97
António Brito Soares Costa	22 000
António Carlos Afonso Esteves de Andrade	25 000
António Carlos Costa Vaz Carvalho	52 116,51
António Carlos Escoval Borralho	26 025,50
António Carlos Resende	122 933,07
António César Martins Lopes	40 863,33
António Costa Faria	31 017,65
António Costa Fernandes	23 089,50
António de Oliveira	23 852,48
António Filipe Neves	18 463,77
António Garrido do Rosário	19 355,98
António Joaquim Alves Fonseca	25 000
António Jorge Cavaca	27 981
António Jorge Cordeiro	25 000
António José Caeiro Garcia	46 441,54
António José Chaves Alves	45 352,85
António José Cruz Neves	48 494,08
António José Falcão Ribeiro Marques	22 500
António José Fernandes Henriques	21 714,02
António José Gonçalves Pereira Lima	25 000
António José Jacinto Louro	25 000
António José Pinheiro Rodrigues	23 665,20
António José Ramos Alegria	25 000
António Luís Cabrita Rodrigues	17 470,03
António Luís Fialho Morgado	34 239,78
António Luís Jesus Dias Lopes	17 151,50
António Manuel Almeida Gomes	18 118,04
António Manuel Dias Timóteo	50 389,83
António Manuel Esteves Monteiro	144 425,91
António Manuel Flamino Campião	30 571,35
António Manuel Garcia Simões	35 175,75
António Manuel Gomes Cardoso Amaro	16 771,80
António Manuel Rocha Parreira	44 002,95
António Manuel Vieira Monteiro	97 283,50
António Martins Lebres	16 110,09
António Miguel Rodrigues Viegas	30 642,67
António Nogueira Malafaia Almeida	25 000
António Nuno	16 315,31
António Nuno Ferreira Carvalho	39 397,86
António Olegário Pereira Valadas	22 049
António Paulo Araujo Carreira	22 500
António Paulo Ferreira da Cunha	25 000
António Paulo Lagoa Vitorino	25 000
António Paulo Pereira Salgado	78 817,28
António Pedro Loureiro e Silva Morais	25 489,30
António Ribeiro Pereira	53 143,12
António Rodrigues Videira	25 000
António Silvério Limão Oliveira	17 600
António Simões Oliveira	39 465,58
ARITIUMVEST — Prod. Com. Prod. Agric., L.da	42 103,31
Arlindo da Silva Figueira	51 830,16
Armandino de Jesus Delgado Lopes	26 310,52
Armando Figueiredo Pais	45 796,94
Armando Fonseca Pinto	64 605,33
Armando Soares Pereira Guimarães	72 878,87
Artemísio Francisco Pires Serrano	23 965,80
Artur de Jesus Pereira	21 490
Artur Gabriel Viana	82 926,14
Assedio Santos Gonçalo	19 921,50
Augusto Inácio da Silva	25 264,50
Augusto Manuel Braga Grosso, L.da	19 360,20
Augusto Manuel Casadinho	166 540,09
Augusto Martinho Baleiras Henriques	23 548,80
Augusto Paulo Batista Apolo Cristina	23 007,99
Aves da Verdeada Sociedade Avícola, L.da	20 140,60
Balbina Isabel da Cunha Teixeira	25 746,74
Barracas Soc. Agricultura de Grupo, L.da	77 708,98
Bebiano Manuel Reis Salgueiro	25 000
BEIRABAGA — Soc. Prod. Com. Pequenos Frutos, L.da	93 645,70
Benedicte Marie J. G. Alliot Madeira	20 952,30
Bernardino José Almeida Barradas	82 419,20
Bernardo António Santos Real Cadeiras	30 518,04
Bernardo José Rodrigues de Castro	25 000
Bernardo Maria Freire A. Nápoles Carvalho	18 349,20
Bertolino Loureiro Figueira	50 710,05
Biorocha Prod. Com. Frut. Prod. Hortic., L.da	68 099,49
Brejeira — Frutic. e Hortic., L.da	60 746,31
Bruno Alexandre Pereira Gomes	42 215,48
Bruno António da Fonseca André	51 834,31
Bruno Filipe Henriques Faustino	44 522,17
Bruno Jacob Gonçalves Santos	20 835
Bruno Manuel Medeiros Costa	25 000
Bruno Miguel Junqueira Torres	22 500
Bruno Miguel Reis Mendes Nunes	22 500
Bruno Nascimento Paiva Cordeiro	17 810,20
Camilo Oscar Ramires Lopes	25 000
Campo de Vargem — Sociedade Agrícola, L.da	43 629,82
CAMPOLUCIO — Exploração Agrícola, L.da	34 365,05
Cândido Maria Lopes	25 000
Cândido Sobreiro Pereira Gonçalves	34 946,74
Caprinos Carlos Paulino, L.da	33 028,43
Carla Alexandra Barreiras Teixeira	25 000
Carla Alexandra Rodrigues Melro Aires	25 000
Carla Fernanda Arada Pais	25 000
Carla Filipa Ferreira Vitorino	55 535,19
Carla Isabel Pereira Henriques Bento	22 500
Carla Maria Pontes Alexandre	25 000
Carla Sofia Correia Ramos Oliveira	25 000
Carla Sofia Costa Pereira Lopes	25 000
Carla Sofia Fernandes Silva	22 500
Carlos Alberto Magalhães Serôdio	19 585,02
Carlos Alberto Afonso Gonçalves	25 000
Carlos Alberto Cabrito Ribeiro	26 394,45
Carlos Alberto Fernandes Calcarão	25 000
Carlos Alberto Gonçalves Nunes	24 146,10
Carlos Alberto Mateus Costa	26 390
Carlos Alberto Matias Rodrigues	32 256
Carlos Alberto Monteiro Pereira	27 654,91
Carlos Alberto Nunes Moreira	16 122,49
Carlos Alberto Silva Freire	25 990,91

Carlos Alberto Silva Porto Maia	22 500
Carlos Aresta Martins	41 990,20
Carlos Bruno Paz Correia	22 500
Carlos Daniel Catarino Pontes	22 500
Carlos Eduardo Faia Barranco	25 000
Carlos Gilberto dos Santos Silva	75 079,24
Carlos Jorge Vicente Rebelo	18 733,97
Carlos Manuel Agostinho	33 497,04
Carlos Manuel Camilo de Matos	19 047,61
Carlos Manuel de Castro Morais	25 000
Carlos Manuel do Carmo Vieira	25 000
Carlos Manuel Duarte Jesus	21 997,03
Carlos Manuel Nobre da Costa	32 077,95
Carlos Manuel Oliveira Valente	17 563,83
Carlos Manuel Pereira dos Reis	22 500
Carlos Manuel Pinto Fernandes	23 144,07
Carlos Manuel Plácido Sequeira da Silva	17 703,18
Carlos Manuel Rodrigues Santos	24 355,41
Carlos Martins Fernandes	19 582,70
Carlos Miguel Gaspar G. Rocha Barros	25 000
Carlos Miguel Lopes da Cunha	25 000
Carlos Rodolfo Botelheiro Elias	18 768,03
Carlos Soares Tome Dias	25 000
Carmelina Adelaide Guimarães Pinto Paiva	24 324,66
Cármen Jesus Mendes Bento	22 500
Casa Agric. Campica Soc. Agric. Grupo, L.da	20 374,83
Casa Agric. Irmãos Raposo, L.da	25 000
Casa Agric. Quinta Foz Soc. Agro-Pec., L.da	81 666,37
Casa Agric. Pinheiro Bravo Malhadais, L.da	55 904,51
Casa Agrícola Alagoa Montenegro, L.da	72 071,03
Casa Agrícola António J. Claro Sociedade Unipessoal, L.da	22 665,80
Casa Agrícola Antunes Barroso, L.da	22 064,28
Casa Agrícola Coscurão, L.da	54 254,69
Casa Agrícola do Vale de Zebro, L.da	20 374,01
Casa Agrícola Granadeiro, L.da	88 380
Casa Agrícola João e António Pombo, L.da	25 812,05
Casa Agrícola Santana Ramalho, L.da	81 974,04
Casa Nicolau Sociedade Hortofrutícola, L.da	197 768,75
Casal Vilão — Soc. Agric. Unipessoal, L.da	20 317,97
Catarina Ferreira Monteiro	20 215,03
Catarina Isabel Alves Carvalho Ascensão	78 629,24
Catarina Morais Maurício	49 133,30
Ccv Sociedade Agro-Pecuária, L.da	44 876,13
Celeste Lurdes Martins Rodrigues	20 946,85
Celestino A. L. Reia e Ricardo J. L. Reia	17 045,43
Célia Catarina Martins Marcelino	25 000
Célia Gil Duarte	21 296,26
Célia Maria Costa Moreira	22 500
Célia Marina Franca do Vale	22 886,39
Célio Ferreira de Oliveira Leite	51 851,87
Célio José Freixo Abrantes	25 000
CERTIRELVA — Viveiro Relva, L.da	69 657,83
César Emanuel Moreno Guerreiro	29 344,95
César Manuel C. G. Machado Gomes	22 500
César Sacadura Mexia Almeida	35 471,62
Cidália Maria Rocha Miranda Fernandes	22 500
Cidália Sobrinho Granja Cardoso	25 000
Clara do Ceu Martins Ferro Pádua	37 496,42
Cláudio da Silva Barreira	25 000
Cocktail Agro-Pecuária, L.da	81 436,27
Comarca Sociedade Agrícola, L.da	33 450,59
Comp. Agric. Penha Garcia, S. A.	37 098,23
Companhia Agrícola das Polvorosas, S. A.	35 525
Conceição Pereira Teixeira	24 849,36
Constantina Maria Eusébio Lopes	86 991,33
Constantino Carlos Viegas Nunes	20 015,03
Constantino Guilherme Vicente Anastacio	53 534,06
Cravos Lomba Prod. Comerc. de Flores, L.da	42 495,60
Crisor Santos Calado	55 686,72
Cristina Maria Sousa Marques Santos	25 994,03
Cristina Rodrigues Meira	22 500
Cristóvão Emanuel Gonçalves Martins	15 785,54
CRIVILA — Produção Plantas, L.da	66 981,16
Cunicultura Alves Pinto, L.da	16 493,05
Custódio José de Deus Silva	36 633,16
Custódio Monteiro Pais Rodrigues	19 327,91
Daniel Gaspar Faria	24 506,40
Daniel Inocêncio Raposo Aldeagas	25 000
Daniel Teixeira Alves	18 669,19
Dário Rodrigues Hermenegildo	22 500
DAVINÊS — Empreendimentos Imob., S. A.	16 141,42
Delfina Maria Cruz Pereira Martins	25 000
Deolinda Augusta P. Eusébio Fernandes	25 000
Deolinda Maria Silva Mota Salgueiro	38 548,30
Dina Maria Carvalho Marques	33 328
Dinis António Coelho	27 992,20
Dinis Augusto Ribeiro	25 000
Dino José Oliveira Rodrigues	22 500
Diogo da Silva Barreira	25 000
Diogo Francisco Melo Faro M. Passanha	36 284,89
Diogo Gonçalo A. C. Pinto Gouveia	25 000
Diogo Luís Duarte Santos	22 500
Dionísio Manuel Francisco Soares	25 000
Domingos Jacinto Gonçalves Amaral	74 195
Domingos José Gomes Antunes	33 344,34
Domingos Seara Martins	25 000
Dora Gonçalves Palma Guerreiro	25 000
Duarte Manuel Cavaco Sequeira	36 635,57
Duarte Nuno Cunha Rego A. Campos	25 000
Dulce Sufia Mendes Lopes Almeida	25 000
ECOBAIAO II	68 870,80
ECOPEC — Agro-Pecuária, L.da	51 852,10
Edegar Vatinio Nunes Nascimento	25 000
Edgar Manuel Santos Serra	45 560,37
Edite Maria Real Valentim	48 316,91
Eduardo António dos Reis Monteiro	22 254,55
Eduardo Bruno Grazina de Sousa	25 000
Eduardo Carlos de Sousa Cunha	22 500
Eduardo Filipe Pardal Fernandes	25 000
Edward Fontes Paco	23 507,24
Eleutério Soares Gaspar	20 382,18
Elias Faria Félix Timóteo	68 732,16
Elisabete Salgado Pinheiro de Azevedo	22 500
Elsa da Conceição Dias Barreto Paulino	15 991,25
Elsa Maria Vieira Braz	25 000
Elsa Reis Carvalho Santos	16 654,22
Emanuel Rodrigues Cordeiro	25 000
Emídia Maria Maio Olhero	24 657,20
Emília Araújo Pimenta Hermenegildo	15 768,99
Encosta Longa Sociedade Vinícola, L.da	152 702,87
Ermelinda Maria M. M. Lourenço	31 407,08
Ernesto Cordas Alfaia	25 000
Ernesto Encarnação Fernandes Luz	19 657,35
Esmeralda Maria R. Antunes Cordeiro	18 138,40
Esperança Maria Fernandes Ferreira Maia	31 748,17
Esperança Rosa Eusébio Costa	22 500
Ester de Jesus Seixas Cipriano Camilo	15 956,40
Estufas Vila Rosa, L.da	40 176,37
Euclides Gancho Coelho Luz	16 208,70
Eugenia Gonçalves da Costa	33 876,79
Exp. Agric. Daniel Aldeagas Unip., L.da	24 296,40
Exploração Agrícola Pontezuela, L.da	48 953,84
Exploração Agro-Pecuária Va Va, L.da	28 224,52
FALCOESTERRA Soc. Unipessoal, L.da	171 715,27
Fátima Isabel Silva Borges Morais	28 629,04
Fattoria de Mari Soc. Agr. Comerc. Unip., L.da	24 499,02
Felismino Silva Bitoque Unipessoal, L.da	28 322,23
Fernanda Maria Gonçalves Rosa Costa	55 148,88
Fernanda Maria Meda Amaral	25 000
Fernando Augusto Paiva	16 107,02
Fernando dos Santos Silva	25 242,54
Fernando Filipe Dourado Nunes	40 088,35
Fernando Honorato Seixas Dias	65 560,22
Fernando Jorge Ferreira	22 500
Fernando José Ferreira Silveira	27 629,31
Fernando José Martins Lourenço	26 120,91
Fernando José Pereira Marques	43 763,87
Fernando Luís Alves Pires	52 760,74
Fernando Manuel Silva Marques Mendes	22 270,54
Fernando Paulo Jacinto Marques	22 500
Fernando Santos Martins	19 449,85
Filipa Rosa Lopes Cerejo Pinto	49 890,20
Filipe Borba Andrade Sousa	29 218,51
Filipe do Souto Barreiros de Almeida	22 500
Filipe Emanuel Oliveira Machado	25 000
Filipe Manuel Freire Ramalho	96 157,19
Flor dos Picotos Sociedade Agrícola, L.da	35 437,30
Flora Dias Barroso Campos	25 000
Florinda Maria Freitas Campos	44 346,95
Florinda Raquel Serralva Alves	22 500
Fonseca Pinto Soc. Agricultura Grupo, L.da	84 489,23
Fonte Mil Desejos Soc. Flor., L.da	36 235,42
FORTICOA — Soc. Agrícola e Florestal, L.da	66 412,19
Franca e Teixeira, L.da	37 919,93
Francineide dos Santos Silva	25 000

Francisca Cavaco Pires Correia 22 500
Francisca Reis Batista 31 052,89
Francisco Almeida F. Frazão, L.da 21 630,60
Francisco António Domingos Pedro 106 396,82
Francisco António Serra Cantanhede 67 480
Francisco Barahona Núncio 28 158,12
Francisco Cary e Irmã, L.da 19 510,19
Francisco Costa Neves, Unipessoal, L.da 18 760
Francisco Dias Ribeiro 44 884,92
Francisco Ferreira Alves Neves 22 500
Francisco Jorge Cortes Lourenço 19 305,42
Francisco José Barradas Velez 15 836,40
Francisco José Cordeiro 28 366
Francisco José Fonseca 33 601,59
Francisco José Gonçalves Calado 41 377,25
Francisco José Pereira dos Santos 25 000
Francisco José Rasquito Carvalho Limpo 25 000
Francisco José Silva Garcia 26 824,25
Francisco Lourenço Correia Barata 22 500
Francisco Lucas Casqueiro 50 000
Francisco Luís Nóbrega Pereira 24 939,90
Francisco Manuel Mendonça Abreu Lima 19 158,70
Francisco Manuel S. Morgado Palma Mira 19 478,22
Francisco Miguel S. M. P. Castelo Branco 40 701,61
Francisco Nuno M. Cruz Gomes Aires 41 191,54
Frans Joseph Theodorus Elderink 91 130,49
Frederico Cruz Meireles 58 154,01
Frederico Gonçalves Rosa 50 911,03
Frederico Luís Rozan Estêvão 25 000
Frederico Rafael G. Henriques Bertrand 22 500
FRURIPAL — Sociedade Agrícola Frutas, L.da 37 925,43
FRUSOAL — Frutas Sotavento Algarve, L.da 25 107,64
FRUTALCOA — Soc. Agric. Grupo, L.da 29 054,40
FRUTALTE — Soc. Exploração Agric. Alt, L.da 33 338,29
Frutas Quinta Fadagosa Soc. Agric. Grupo, L.da 51 599,81
Frutas Vale Horta Óbidos, L.da 22 029,50
Fruti Cordeiro, L.da 34 487,63
FRUTICOR — Soc. Agric. Frutas e Cortiças, S. A. ... 18 584,91
Fundação Eugénio Almeida 25 204,30
G. Martins de Carvalho Consultores, L.da 35 286,23
Gabriel Ramos Amorim 31 591,89
Gaspar Manuel Galula Correia 25 000
Georgina Maria da Costa Boucinha 29 716,70
German Mangas Toríbio 40 163
Gertrudes Maria Lagartixo Alves Gomes 17 500
Gertrudes Marques Lanita Valente 19 652,80
Gertrudes Rosa Torrado Franca 76 634,03
Gilberto Eusébio Alves 41 337,88
Glória Baptista Domingues Salvado 18 912,19
Gonçalo Aires Sá Bandeira 19 146,41
Gonçalo Avelino Teles Cardoso Peixoto 22 500
Gonçalo Jorge Silva Ferreira Moreira 56 138,31
Gonçalo Mira Vidigal Caldeira Pires 25 000
Gonçalo Nuno Salgueiro Costa 18 544,45
GOTAGRI — Sociedade Agrícola, L.da 28 170
GRAXISTO — Soc. Agrícola, L.da 23 985,51
Gregório José Santos Costa 22 500
GUADIELVAS — Sociedade Agro-Pecuária, L.da ... 124 042,88
Guida Maria Mendes Timóteo 39 617,65
Guilherme Pires Vila Nova 25 000
Guioa Agro Indústria, S. A. 32 517,76
Hans Kristian Jorgensen 58 084,14
HCA — Agro-Pecuária, L.da 31 040,61
Hélder Eurico Fonseca Inácio Ramos 32 222,89
Hélder José Pereira Venâncio 32 047,08
Helena Isabel Pereira Cruz Ribeiro 22 500
Helena Maria Gomes Morim Ferreira 22 500
Helena Maria Marques da Silva 25 000
Henrique Carlos Amorim Leitão Carneiro 22 500
Henrique José Anjos Reynolds Sousa 25 342,46
Henrique José Calhaço Carvalho 20 186,10
Henrique Manuel Ramalho Paixão 82 050,83
Herd. Corgas Soc. Agric. Grupo, L.da 32 462,70
Herd. António Manuel Parreira Palma Cano 18 382
Herd. Machoqueira Grou, C. R. L. 25 066,70
Herd. Carap. Zamb. Soc. Agro Tur. Flor., S. A. 53 116,97
Herd. José Núncio Cecílio, Agro-Pec., L.da 28 465,55
Herdade Cascalheira Soc. Agro Pec., Lda 17 644,58
Herdade do Mainete Agro-Pecuária, L.da 44 337,96
Herdade Vale Soc. Vitiv. e Turist., L.da 52 481,38
Hernâni Torres Moutinho 24 959,73
Horácio José Amaro Coelho Barreiro 15 797,84
Horti-Baião Sociedade Agrícola, L.da 19 415,53
Hortícolas da Botelha Soc. Agric., Unipessoal 52 365,11
Hortícolas Guinote Sag., L.da 26 254,99
HORTOCAMBAIA — Produção Hortofrutícola, L.da 20 116,34
Hugo Dinis Gregório Gomes 22 500
Hugo Manuel Antunes de Almeida 19 495,53
Hugo Manuel Rodrigues Pereira 61 917,56
Hugo Miguel Pratas Bispo 16 623,06
Hugo Ricardo Antunes Vicente 81 696,85
Humberto Carlos Torres Teixeira 32 980,53
Humberto José Santos Gomes 25 000
Humberto Monteiro Sousa 21 763,93
Idalécio Guerreiro Gomes 59 038,55
Idalina Carocha Fernandes Carrilho 41 203,58
Idálio José de Almeida Lopes 25 000
Ilda de Lurdes Alves Pereira 25 000
Ilda Natália Jorge Teixeira Salgado 25 000
Ilex Agro-Polvorão Exploração Agrícola, Unipessoal, L.da 63 000
Inácio Manuel Ramalho Serrano 19 437
INDUPEC — Produção Animal, L.da 45 495,86
Integra — Integração Gestão Agro Pec., L.da 58 881,71
Irmãos Calica Soc. Agric. Grupo, L.da 46 212,50
Isabel Cristina Faria Sampaio 22 500
Isabel Cristina Jesus Almeida 22 500
Isabel Cristina Silva Costa Oliveira 25 000
Isabel Maria Baião Leal Pedras 25 000
Isabel Maria Mateus Gonçalves dos Santos 46 931,02
Isabel Patrícia M. Gonçalves Guerra 25 000
Isabel Simões Cravo 36 813,25
Isac Jorge da Costa 26 651,67
Isac Manuel Amorim Carregosa 62 953,72
Isidro Almeida Lemos 25 000
J. N. M. Agropecuária, L.da 31 310,03
Jacobus Arnoldus Maria Brouwer 61 043,88
Jaime Almeida Barros 35 638,12
Jaime Manuel Garraio Ângelo Rodrigues 25 000
Jardim da Lagoa Produção e Distribuição de Produtos Agrícolas, L.da 62 104,36
JCD — Produção e Comercialização de Produtos Agrícolas Soc. Unipessoal, L.da 55 816,95
Jenny Maria August Mertens 52 251,73
Jerónimo Augusto Pires Pereira Leite 89 919,09
Joana Mota de Castro 26 467,51
João Afonso Araújo Baptista 25 000
João António Ferreira Moita 22 500
João António Leão 30 483,38
João Aristides Pedras Costa 38 664,17
João Augusto Amaral Gabriel 25 000
João Augusto Bernardes Sales 19 333,20
João Batista Cunha Fernandes 18 214,40
João Carlos Rodrigues 33 702,65
João Carlos Sousa Prates Rosado Martins 25 000
João Carlos Vidal Sousa Barros 108 166,64
João Carrasco e Filhos, L.da 67 154,56
João Costa dos Santos Palhava Nunes 23 629,58
João David Ribeiro Gomes 25 000
João Duarte Luís Leal da Silva 27 539,54
João Filipe Maia Cabral 23 096,51
João Francisco Ginete Travassos 30 132,70
João Francisco Serra Raposo 27 674,29
João Gabriel Campos Neves 48 957,82
João Gomes Vital Faria 61 355,87
João Joaquim Vestias Coelho 16 322,16
João José Perez Vasconcelos Rosado 98 340,93
João Manuel Soares Ambrósio 25 000
João Marco Paradela Cortinhas 25 000
João Maria Tavares Festas 23 007,03
João Paulo Cardoso de Almeida 25 000
João Paulo Costa Pinto Gomes Crespo 26 029,07
João Paulo de Jesus Teixeira da Costa 25 000
João Paulo de Sá Loureiro 161 964,26
João Paulo Dionísio Marcelo 23 818,13
João Paulo Santos Gonçalves 22 500
João Pedro Gonçalves Barão 37 716,46
João Pedro Marques Cardana 22 500
João Pedro Pinto P. Afonso Condado 45 830,20
João Pedro Simão Cavaco 74 327,36
João Valente Rosado 82 035,68
João Vítor Reis Gomes Mendes 36 172,83
Joaquim André da Costa Ferreira 22 500
Joaquim António Garrido Tareco 88 424,28
Joaquim António Madureira Silva 30 000
Joaquim Babo Silva 25 000
Joaquim Carreiro Carvalho Folgado 29 775,20

Joaquim de Almeida Morgado	24 019,66
Joaquim Hilário Eiras Gonçalves	54 214,35
Joaquim João Ferreira Barrocas Dórdio	24 730,25
Joaquim Jorge Loureiro Ferreira	33 390,80
Joaquim José Conchinha Melrinho Duarte	24 170,76
Joaquim Luís Costa Oliveira	22 500
Joaquim Manuel Cordeiro Henriqueto	55 287,82
Joaquim Manuel Estevens Silva	74 687,83
Joaquim Manuel P. Santos Rodrigues	25 000
Joaquim Maria Mira Ramalho Franco	60 879,15
Joaquim Moreira Fontes	57 130,89
Joaquim Patrício Louro	49 440,42
Joaquim Pimenta Pereira	19 825,70
Joaquim Santos Ferreira	25 455,43
Jorge Aristides Soares Pendão	25 000
Jorge Emanuel Ramos Soldado	25 000
Jorge Fernandes Dias	25 000
Jorge Fernando Calhau Palma	28 680
Jorge H. Andrade L. Figueiredo	57 742,93
Jorge Manuel Augusto Ribeiro	25 000
Jorge Manuel Carlos Santos	47 152,29
Jorge Martins Henriques	16 847,85
Jorge Miguel Graça Lourenço	69 944,80
Jorge Miguel Sardinha Paixão	43 054,80
Jorge Rodrigo N. V. Lancastre Bobone	37 030,63
Jorge Rosas Vinhos, Unipessoal, L.da	56 747,17
Jorge Viterbo Ferreira Herdeiros	58 087,38
José António Fiúza Correia de Sá	25 645,29
José Alberto Boucinha Amorim	22 500
José Alberto Morim Boucinha	17 175,29
José Alexandre Ribeiro Teixeira	25 000
José Almério Fonseca Nunes	23 079,77
José António Carvalho Matos	35 960,40
José António Gomes Costa	19 637,86
José António Pereira Santos	25 000
José António Pires dos Santos Nabais	25 000
José António Rodrigues Palma	76 730,36
José António Silva	50 520,50
José Augusto Afonso Pereira	25 000
José Augusto Miranda Palhares	22 500
José Carlos Alves Vaz	21 472,76
José Carlos André Cunha	25 000
José Carlos Cabreira da Silva	25 492,36
José Carlos Pereira Galante	25 000
José Carlos Pereira Miradouro	17 054,16
José Carlos Santos Molho	22 500
José Domingos Reis Duarte	37 349,01
José Felisberto Pires Cruz Costa	39 682,87
José Fernando Boucinha Fontes	73 873,98
José Fernando Nogueira	25 000
José Fernando Palma Rosa	25 000
José Filipe Santos Matos Furtado	25 212,71
José Francisco Figueira Lampreia	108 671,41
José Francisco Trindade Lança	25 000
José Graça Lourenço Jacinto Guerreiro	16 125
José Gregório Correia Sustelo	23 024,38
José Henrique Margalho Bossa	34 160,88
José Inácio Baptista Marques	17 598,19
José Jacinto Luz Brito Pais	26 986,53
José João Salgueiro Bibe	20 075
José João Santos Nobre	19 412,62
José Luís Castor	45 396,28
José Luís Ferreira Vilhena Nobre	38 606,18
José Luís Inigues Fernandez	54 915,04
José Manuel Barahona Mira Silva	23 587,16
José Manuel Félix Simões	31 675,32
José Manuel Ferreira Paulo	46 973,20
José Manuel Gancho Ramalho	106 477,50
José Manuel Gonzalez Gomez	54 837,86
José Manuel Machado Bonacho	18 176,37
José Manuel Martins Gonçalves	25 000
José Manuel Neves Carvalho	49 816,46
José Manuel Neves Correia	19 315,33
José Manuel Pinto Leite Fidalgo	22 500
José Manuel Reixelo Magalhães	19 478,78
José Manuel Rodrigues Nicolau	21 321,43
José Manuel Soares dos Santos	25 000
José Manuel Teixeira Macedo	39 301,99
José Maria Cardoso Charrua	17 294,01
José Maria Matos Carvalho	25 000
José Maria Pombo Carvalho	86 659,12
José Matado Venâncio	20 661
José Miguel Raposo Martins Lopes	52 177,76
José Nogueira Gonçalves	25 000
José Rodrigues Ventura	23 965,60
José Santos Cruz	29 822,30
José Teles Praça	46 934,63
José Torcato Veloso Mendes	25 476,75
Josef Robert Kretshi	20 641,47
Josefa Maria Cruz P. Vila Nova	49 756,95
Juan José Garrido Garrido	63 320,34
Juan José Garrido Sanchez	38 979,55
Juana Garrido Leon	67 752,40
Júlia Maria Ferreira R. Marrote Vital	87 716,22
Júlia Maria Rosa Favinha Marques	20 849,79
Julian Cuellar Reynolds, L.da	44 976,37
Juliana Moreira Eirinha	25 000
Julieta Conceição Morais	20 581,08
Júlio Cardoso Gonçalves	22 500
Júlio Rodrigues Balaseiro	54 519,56
LAGOLAPA, L.da	19 345,85
Laurinda Maria Lages Direito Paivinha	20 367,31
Laurinda Maria Macães Furtado Morim	53 979,35
Lena-Horta-Sag do Vale do Lena, L.da	19 066,89
Leonardo Lourenco Nascimento Agostinho	61 011,19
Leonel José Ferreira Bernardino	25 499,40
Leonel Rosa Gonçalves Fernandes	22 500
Leonida Rainho Correia Teixeira	25 000
Leonor Antonieta Santos Martins	18 273,90
Licínio Sousa Lopes	25 000
Liliana Isabel Gonçalves Bessa	36 918,25
Liliana Novais da Silva	41 586,29
Lina Luís Salgueiro Costa Roldão	25 000
Lina Maria Conceição Almeida Gonçalves	57 883,10
Lourenço Aguiar Mexia Almeida	25 421,64
Lúcia da Ascensão Martins Nicolau	45 803,31
Lúcia Jesus Monteiro M. Duarte Sequeira	15 928,16
Lúcia Maria Silva Figueiredo Grilo	32 177,96
Lúcio José Gonçalves Amaral	22 044,60
Luís Alberto Batista Cordeiro	38 866,78
Luís Alberto Bravo Pidwell Silva	38 111,17
Luís António dos Santos Correia	27 883,94
Luís António Veiga	58 100,09
Luís António Vieira Carvalho	36 310,05
Luís Carlos Almeida	16 456,17
Luís de Jesus Monteiro	31 957,89
Luís dos Santos Medeiros	21 709,79
Luís Fernando Barahona Mira Silva	29 358,74
Luís Fernando Rosado Lopes	26 345,36
Luís Fernando Soares Borges	20 884,18
Luís Filipe Fernandes de Sousa	25 000
Luís Filipe Macedo Curval	25 000
Luís Jardim Maldonado Passanha	33 203,98
Luís Jorge N. S. de Alb. Ferreira	25 000
Luís Manuel de Castro Dias	37 043,03
Luís Manuel Gaspar Ferreira	18 755,07
Luís Manuel Mendes	48 273,94
Luís Manuel Rebelo Santos	18 064,13
Luís Manuel Rosado Camões Pintão Quina	25 803,69
Luís Maria Barata Laboreiro Vila Lobos	38 978,14
Luís Miguel Evangelista Marques	22 500
Luís Miguel Ferreira Sousa	22 500
Luís Miguel Mendes Colaço	22 500
Luís Miguel Pinto dos Prazeres Malanho	77 778,71
Luís Miguel Ramos da Fonseca	25 000
Luís Nogueira Mendes Cargaleiro	50 969,66
Luísa Maria B. Castro F. Almeida Pires	33 907,41
Luiz Severino	30 385,31
Manuel Acácio Andrade	22 351,01
Manuel Alves Silva Batista	56 816,42
Manuel Anastácio Cabrita	16 859,62
Manuel Anemécio Lourenço	20 925,27
Manuel António Balazeiro Fernandes	22 500
Manuel António de Gouveia Cid	25 000
Manuel António Lopes	25 000
Manuel António Oliveira Teixeira	25 000
Manuel António Vieira Fernandes	29 135,32
Manuel António Vilela	20 428,60
Manuel Augusto Pereira Martins	17 938,85
Manuel Cabaço Branco	24 269,41
Manuel Carlos Ferreira Arsénio	38 122,40
Manuel Couceiro António	94 197,62
Manuel Filipe Dias Antunes	25 000
Manuel Francisco Chapuca Engrola	34 817,81
Manuel Francisco Moura Tavares	22 429,60
Manuel Gião Gonçalves Caeiro	61 825,32

Manuel Guarda e Filhos, L.da	16 616,06
Manuel Inácio Dias Gaspar da Cunha	22 408,38
Manuel João dos Santos Silva	18 773,70
Manuel Joaquim Caselas Dias	52 594,29
Manuel Joaquim da Silva Simões	65 572,69
Manuel Joaquim Fernandes Gomes da Costa	32 248,25
Manuel Joaquim Ferreira da Cunha	22 500
Manuel Joaquim Pinto	19 392,43
Manuel José Fernandes	16 494,15
Manuel José Jesus Luzio Ribeiro	22 500
Manuel Ribeiro	25 000
Manuel Ribeiro Fernandes Vendeiro	38 428,20
Manuel Ricardo Barreiro Alves	24 200,57
Manuel Rodrigues Oliveira	25 000
Manuela Anjos Enjeitado P. Figueira	17 338,80
Manuela Augusta T. L. Teixeira Silva	25 000
Manuela de Jesus Guerreiro Correia	17 289,79
Manuela Guerreiro Santos	65 580,67
Marcelino Rodrigues Balaseiro	40 276,33
Márcio A. P. Silva Henriques	19 546,44
Marco António Batista Ferreira	22 500
Marco da Costa Monteiro	25 000
Marco Filipe Gomes Martins	41 087,45
Marco Paulo da Silva Bicho	22 641,19
Margarida Pereira Pedro Jorge	22 500
Margarida Rosa Pimenta Lebres	18 436,85
Maria Alzira Gonçalves Carrondo Lavado	25 000
Maria do Céu Alves da Costa	22 875,61
Maria Adelaide G. Pinheiro Rodrigues	39 377,04
Maria Adelaide Melo Trigo	157 320,31
Maria Adelaide Oliveira Freitas	27 321,90
Maria Alcina Gonçalves Fanado	16 436,25
Maria Alexandrina Marques Borges Alves	25 000
Maria Alice Barrela da Silva Macedo	25 000
Maria Alice Gonçalves Bértolo Teixeira	44 156
Maria Alice Lopes Alves Batista	25 000
Maria Alice Moreira Amorim	16 274,36
Maria Alice Pinto dos Santos Espingarda	47 156,13
Maria Amélia Costa Pontes Lima	22 500
Maria Amélia Gomes Eusébio	41 323,56
Maria Ana Godinho B. Barradas Carvalho	59 851,59
Maria Ana Rebelo Vaz Pinto	31 338,50
Maria Antónia Nunes Alfacinha Braz Frade	63 580,83
Maria Anunciação Rodrigues Marques	42 236,70
Maria Arminda Barbosa de Amorim	25 000
Maria Arminda Lourenço Gonçalves	66 557,55
Maria Ascenção Ferreira Coelho Pedroso	33 017,67
Maria Assunção Cabo Martins Rodrigues	30 113,57
Maria Augusta Teixeira Cardoso Barria	25 000
Maria Céu Cardoso Santos Graça	60 686,94
Maria Céu Rodrigues Magalhães Martinho	25 000
Maria Cidália Batista	17 367,52
Maria Conceição G. Palma Barreto Carvalho	27 395,65
Maria Conceição L. D. d'Ávila Castro	17 163,52
Maria Conceição Lima Silva Padre	22 500
Maria Conceição Siopa Constantino	40 614,54
Maria Cremilde da Fonseca Santos	87 720,13
Maria Cristina Carvalho R. Macedo	25 000
Maria Cristina de Araújo Guimarães Amaro	25 000
Maria Cristina P. A. V. Reis Malta	43 916,37
Maria Cristina Rodrigues Alves	25 000
Maria da Conceição B. C. Carmelo Aires	32 930
Maria da Graça Dias Pereira	25 000
Maria da Luz Cruz Lima de Sá	37 042,96
Maria de Fátima Costa Torres Duarte	19 704,91
Maria de Fátima dos Santos Brito Varela	25 000
Maria de Fátima Silva Guedes	25 000
Maria de Lurdes A. Fernandes	21 657,47
Maria de Lurdes Silva Oliveira	22 500
Maria do Carmo Mealha Viegas Duarte	40 094,12
Maria Doroteia P. G. S. Sousa Borges	48 383,74
Maria dos Prazeres Correia Ribeiro Vidal	25 000
Maria Duartina Condesso Cardoso Ramires	22 500
Maria Dulce Sota Gonçalves	19 662,50
Maria E. G. R. Freixo e José A. P. S. Freixo	16 212,15
Maria Eduarda Silva Fernandes Correia	25 000
Maria Elisabete Loureiro Crista Mendes	22 500
Maria Elizabete Parreira da Silva	34 253,80
Maria Ema Morais Afonso	25 000
Maria Emília Carvalho Eusébio	22 500
Maria Emília Pereira Nunes	25 000
Maria Emília Valente Silva Abade Silva	22 080,14
Maria Estrela Silva Abelho Vitorino	16 150,43
Maria Fátima Alfaia Ângelo Rodrigues	25 000
Maria Fátima Santos Carvalho	17 070,45
Maria Filomena Campos da Costa Teixeira Verríssimo	37 536,10
Maria Filomena de Jesus Morais Borges	27 478
Maria Genoveva Pontes Rosado Mira	22 511,72
Maria Gloria Alves Santos Ramos	20 000
Maria Gorete Silva Magalhães	16 955,01
Maria Goreti Gomes Giesteira Miranda	34 495,26
Maria Helena Gomes Custóias Carreira	32 320,40
Maria Helena Gomes Loureiro Ferreira	22 500
Maria Helena Morais Mesquita	26 833,43
Maria Helena Vale Feria	36 378,06
Maria Honorina Ruivo Silva	31 893,89
Maria Irene Esteves Rodrigues	24 162,28
Maria Irene Saraiva Jesus Almeida	42 042,90
Maria Irma G. H. Silva Coutinho Rebelo	18 800,96
Maria Isabel Torres Carreira	22 500
Maria João C. Correia dos Santos Cabral	25 000
Maria João Duarte Leite Pinto Santos	42 918,45
Maria João G. C. Varela Ponte Romão	83 268,52
Maria Joaquina Baião Lança Pimentel	20 809,64
Maria Joaquina Ramos Salvado de Oliveira	155 123,29
Maria José Caldeira Duarte	16 973,34
Maria José Correia Moutinho Gouveia	25 000
Maria José Gomes Almeida Duarte	25 000
Maria José Gonçalves Brito F. Lampreia	32 953,12
Maria José Lourenço Oliveira Matias	19 151,30
Maria José Pires Pinheiro Mendonça	25 000
Maria Júlia Silva Magalhães	22 500
Maria Lurdes Conceição Cacona Canteiro	37 295,03
Maria Lurdes Cruz Surreira Gonçalves	24 056,72
Maria Lurdes Periera Clemente Ventura	25 000
Maria Madalena Alves Domingues	24 065,31
Maria Madalena Moreira Calejo Pires	50 969,47
Maria Manuela G. Lopes Rente Herdeiros	32 186,62
Maria Manuela Oliveira Martins	22 500
Maria Manuela Senanes Martins	25 000
Maria Nascimento F. Albuquerque Castro	39 504,89
Maria Olívia Fernandes Barreto C. Horta	21 295,97
Maria Olívia Moreira Eirinha	25 000
Maria Palmira Gomes Alves	25 000
Maria Rosa Ferreira Cruz Carolo	35 118,05
Maria Rosália Silva Porto Maia	22 500
Maria Salete Gonçalves Pereira da Cruz	22 500
Maria Solange Pires Nascimento Silva	25 000
Maria Susana Peixoto Gonçalves Guerra	25 000
Maria Teresa Barreiros Esteves Gomes	23 626,60
Maria Teresa Correia Caiado Bolas	18 941,45
Maria Teresa de Paiva Lages	69 797,50
Maria Teresa Gil P. Cunha Marques Leandro	85 190,30
Maria Teresa Moreira Fontes Correia	31 500
Maria Teresa Nogueira Faísca Manique	16 947
Maria Teresa Rodrigues Teixeira Assis	25 000
Maria Teresa Roque Rosário Azoia	22 500
Maria Zélia Gonçalves Chaves	25 000
Mariana Bonito Carreteiro Guiomar	48 927,09
MARIFLORES Flor. Agricultura, L.da	32 835,02
Marília Luísa Vermelhudo Grade	64 597,50
Marília Maria Oliveira Chança	22 500
Mário Jorge Sá Rodrigues	28 370,94
Mário Rui Mendanha Norte	22 500
Mário Rui Pereira Fortunato	22 500
Marlene Venâncio Pina	25 000
Marta Demétrio Conceição	155 461,47
Masilfrutas SAG, L.da	53 534,07
Micaela Luciana Fonseca Querido	22 500
Miguel da Franca Maldonado Passanha	18 336,75
Miguel Ferreira Silva	69 102,36
Miguel Jorge Silva Ribeiro	25 000
Miguel Maria Sá Pais Amaral	45 055,11
Miguel Martins Miranda Costa	22 500
Miguel Nave Amaral	111 467,26
Mónica Santo Afoito Piedade	22 500
Montalvo — Pecuária e Turismo, S. A.	38 015,92
Monte da Silveira Sociedade Agrícola, L.da	41 080,70
Monte dos Curiscos — Expl. Agr. Florest., L.da	25 401,88
Napoleão Cândido Branco Estevens	18 512,95
Natália Maria Alves Vitorino	22 500
Natália Martins	52 928,54
Nélson Filipe Gonçalves Vieira de Castro	25 000
Nélson Lemos Lobo Gomes	37 453,56
Nélson Miguel Estêvão David	25 000
Nicolau José Cruz Pinto Almeida Vilhena	25 000

Noel Ribeiro Branco	22 500
Nora Uveda Sociedade Agro-Pecuária, L.da	57 979,95
Norberto Carlos de Carvalho Ferreira	39 743,65
Norberto Manuel dos Reis Rodrigues	62 079,82
Norberto Rodrigues Barria	25 000
Novacaca Activ. Cineget. Turist. Imóbil, S. A.	111 818,50
Nuno Jaime de Jesus Aguiar	25 000
Nuno José Mourato Canatário	21 215,59
Nuno Manuel Pessanha Cardoso	28 373,02
Nuno Miguel Castro G. Carvalho Campos	57 682,80
Nuno Miguel Fernandes B. Cortes Cavaco	90 754,02
Nuno Miguel Marques Bento Ventura	25 000
Nuno Miguel Pina Dias	36 122,29
Nuno Miguel Sousa Leal	51 035,51
Nuno Miguel Teixeira da Eira	25 000
Nuno Miguel Telo Preto	30 929,21
Nuno Ricardo Soc. Agric., L.da	30 555
Nuno Vaz Freire Príncipe Rosado	46 090,97
Octávio Fernando Mendes Marcos	21 154,35
Odino dos Santos e Almeida	22 500
Organização C. Agric. Mendol, L.da	60 762,84
Origem do Campo Sociedade Agrícola, L.da	17 793,05
Orísia Maria Fernandes Torres Pontes	49 480
Orlanda Maria Moreira Amorim	22 500
Orlando Francisco Morais Rodrigues	25 000
Orlando José Ferreira Lino	50 492,55
Paixão & Paulino Soc. Agrícola, L.da	36 298,91
Patrícia Alexandra Costa Gomes Carreira	22 500
Patrícia José Vieira Félix	22 500
Paul Reynolds Sociedade Explorações Agrícolas Agro Vitivinícola, L.da	59 967,90
Paula Alves Ferreira	31 360,15
Paula Cristina da Silva Moreira	22 500
Paula Maria de Castro Magalhães	28 300
Paula Maria Pires Canha	25 000
Paula Sofia Peixoto Rodrigues	23 183,20
Paulo Alexandre de Sá Miranda Patrício	34 541,28
Paulo Alexandre Pereira Alho	25 000
Paulo Augusto Nunes Ferreira	25 000
Paulo Coutinho Aroso Ramos	31 071,40
Paulo Jorge Cachapa Muacho	38 445,95
Paulo Jorge Esteves da Cunha	25 000
Paulo Jorge Oliveira Paiva	24 325,45
Paulo Jorge Parada Padrão	25 000
Paulo Jorge Pinto Ribeiro	26 988,80
Paulo Manuel Graça Cruz Tenreiro	25 000
Paulo Manuel Rebelo Paulino	25 000
Paulo Miguel Leitão do Nascimento	25 000
Paulo Rafael Galacho Moita	90 818,96
Paulo Rui Simões Tomaz	58 788,84
Paulo Sérgio Costa Correia	25 587,44
Paulo Sérgio Faria Correia	20 104,15
Pecuária Vale Penedos, L.da	42 884,17
Pedro António Miguel	38 051,19
Pedro Barbosa Marques Pinto	15 850,35
Pedro José Batista Matinhos	16 177,84
Pedro José Rafael Duarte	32 509,41
Pedro Manuel Borges Monteiro	25 000
Pedro Manuel dos Santos Robalo	19 107,07
Pedro Miguel Batista de Matos	60 281,84
Pedro Miguel Cardoso Lopes Cunha	22 500
Pedro Miguel Guita Martins	16 213,92
Pedro Miguel Mendes Correia	25 000
Pedro Miguel Saraiva Ferro	23 320
Pedro Miguel Saturnino Mateiro	39 270,33
Pedro Ricardo Pimenta Cunha	19 791,53
Pedro Rui Fernandes Lourenço	47 137,75
Perdigoto & Filhos Act. Agrícolas, L.da	50 125,02
Pieter Filip Erik Gits	20 000
Protea Ibérica Prod. Com. Flores, L.da	76 448,93
Q. M. Frutas SAG, L.da	41 408,62
Quinta Roques Vitivinic. Agro-Pecuária, L.da	22 519,79
Quinta Vale Latas Soc. Agric. Turismo, L.da	26 707
Quinta Ameal Soc. Agric., S. A.	19 724,35
Quinta Covela Soc. Agric., S. A.	19 127,49
Quinta Ourico Soc. Agric., L.da	27 880,84
Quinta Farfão Soc. Agric. Turística Douro, L.da	40 211,96
Quinta da Cabeça Soc. Agrícola, L.da	40 500,31
Quinta da Terrincha — Sociedade Agrícola	113 299,78
Quinta das Eiras Brancas, L.da	22 387
Quinta do Castelo de Santo Estêvão	19 601,21
Quinta Senra — Soc. Agricultura Grupo, L.da	34 226,66
Rafael António Rogado Candeias	28 280,75
Raul Manuel Nogueira Gonçalves	22 500
Rebelo Matias, L.da	17 475,69
Reinaldo Azevedo Campos	22 500
Renato Fernando Baptista Seixas	25 000
Ricardo Domingues Esteves	25 000
Ricardo Ismael Correia dos Santos	25 000
Ricardo Jorge Moreira Soares Macedo	25 000
Ricardo Jorge Parreira Melo	37 955,82
Ricardo José Rodrigues Silvestre	40 491,89
Ricardo Luís Gomes Almeida	25 000
Ricardo Manuel da Rocha Reis	22 500
Ricardo Manuel Serapicos Trovisco	25 000
Ricardo Miguel Pita Grós Guerreiro	24 080,69
Rogério Jorge Cavaca	34 574,08
Rogério Pedro Silva	31 805,90
Rosa Fernandes de Almeida	37 618,77
Rosa Maria dos Santos Andrade	54 729,30
Rosa Maria Furtado de Azevedo Martins	22 344,36
ROTEL — Produtos Alimentares, L.da	55 886,25
Rui Acácio Quintal de Sousa	25 000
Rui Alexandre Teixeira Costa	61 324,46
Rui António Rosa Martins Belchior	67 122,51
Rui Augusto Morais Barata	27 699,69
Rui Gilberto Morim Ferreira	27 824,74
Rui Jorge Pires Serafim	25 000
Rui José Duarte Batista	25 000
Rui Manuel Batista Mota	23 242,49
Rui Manuel Beatriz Caldeira	25 000
Rui Manuel Coelho Cardoso	92 650
Rui Manuel da Silva Martins	22 500
Rui Manuel Fernandes Anselmo	21 136,67
Rui Manuel Gomes Monteiro	22 500
Rui Manuel Pereira Afonso	25 382,41
Rui Manuel Pereira Rocha Conduto	36 135,25
Rui Manuel Silva Furtado	31 183
Rui Manuel Silva Santos Gonçalves	51 229,34
Rui Miguel Formigal de Morais Rei	25 000
Rui Miguel Gomes de Pinho	23 597,36
Rute Maria Bragança Machado	18 919,61
SAG Pedros & Pedros, L.da	23 604,96
SALTRIANA Sociedade Agrícola Triana, L.da	28 161,05
Salvador Maria Sousa Holstein Melo	71 516,88
Samuel Agostinho Reis Oliveira	35 584,24
SANATE Soc. Agric. Nabeiro Tenório, L.da	42 318,30
Sandra Cristina Mogrão Patrocínio	22 500
Sandra Cristina Pereira da Costa Santos	25 000
Sandra Filipa Cipriano Costa	22 500
Sandra Liliana Rua Moura	25 000
Sandra Manuela Fontes Queirós	22 637,10
Sandra Maria Gonçalves Branco Alves	25 000
Sandra Marisa Dobrões Fernandes	23 544,44
Sandra Marisa Sá Costa Ferreira	25 000
Sandra Regina Teixeira Passas Luciano	25 000
Sandra Sofia Lopes Pinto da Costa	25 000
Sandrina Felícia Ribeiro Silva	25 000
SANEFE — Soc. Agric. Neves e Freire, L.da	56 546,24
Santos e Cunha Bovinicultura, L.da	17 847,38
Sarah Louise Pickard	29 355,52
SATEG — Soc. Agric. Tello Gonçalves, L.da	116 370,12
Segundo Piriz Sanchez	40 000
Senhora Vila Invest. Agrícola, L.da	16 210
Serafim Afonso Cabral	50 216,31
Sérgio Fernando Morais Bernardo	25 000
Sérgio José Mourinho Carcão	48 005,97
Sérgio Manuel Portela Moreira	32 787,54
Sérgio Miguel Moinho da Costa	22 500
Sérgio Nuno Castro Barrela da Silva	46 252,59
Serra Verde Prod. Biolog. e Alim., L.da	20 701,22
Sílvia Carreira de Oliveira Correia	49 010,07
Sílvia Cristina Lordelo Miranda	22 500
Sílvia dos Santos Dourado Fareleira	48 112,90
Sílvia Maria Figueiredo Correia Furtado	45 728,30
Sílvia Valeria Correia	25 000
Silvino Frutuoso Pires	37 101,25
SIMAGRICOLA — Soc. Agrícola Quinta Portela, L.da	33 475,81
Simão José Nunes Gomes Comenda	25 349,97
Simão Pedro Nascimento Lopes	22 500
Soc Agr. Brava Agric. Pec. Turismo, S. A.	87 129,17
Soc. Agr. Quinta da Pimenta, L.da	43 866,41
Soc. Agric. Belo Mértola, S. A. R. L.	34 240,20
Soc. Agric. Grupo Herd. Monte Novo Anex., L.da	23 394,96
Soc. Agric. Herdade Patameira, S. A.	50 395,75
Soc. Agric. Monte Branco Nascente, S. A.	75 213,64

Soc. Agric. Monte dos Outeiros, L.da	60 516
Soc. Agric. Quinta Santa Eugénia, L.da	32 958,83
Soc. Agrícola Quinta do Peral, L.da	79 724,56
Soc. Agro Pec. Peças Pereira, Unip., L.da	29 218,40
Soc. Agro-Pec. Monte Santa Isabel, SAG, L.da	65 865,10
Soc. Casa Agrícola Colheitas Outonais, L.da	50 364,97
Soc. Agric. A. Guedes, S. A.	191 928,91
Soc. Agric. Alcamins, L.da	47 787,22
Soc. Agric. Casa Cerdeiro, L.da	21 674,68
Soc. Agric. Casa Corujeira, L.da	16 584,77
Soc. Agric. Casal Amândio Domingos, L.da	114 209,06
Soc. Agric. Castelhanos Novos, L.da	30 298
Soc. Agric. Central Amendoeira, L.da	60 140,46
Soc. Agric. Cerejeira, L.da	24 645,53
Soc. Agric. Dom Nuno, L.da	38 115,68
Soc. Agric. F. Espada e Filhos	74 607,84
Soc. Agric. Grupo Herd. D. João, L.da	22 615,61
Soc. Agric. Herd. Coelheiros, S. A.	37 391,52
Soc. Agric. Herd. Pedras Alvas, L.da	62 180,12
Soc. Agric. Herd. Valada Chamorra, L.da	85 680,85
Soc. Agric. José M. Guimarães, L.da	132 518,79
Soc. Agric. Luís Gonzalez, L.da	50 802,31
Soc. Agric. Monte Canto Unipessoal, L.da	21 097,62
Soc. Agric. Monte Condes, L.da	21 584,72
Soc. Agric. Monteiro Vaz, L.da	27 266,69
Soc. Agric. Pias	33 785,06
Soc. Agric. Picão Caldeira, L.da	18 288,90
Soc. Agric. Quinta Freiria, S. A.	158 883,97
Soc. Agric. Quinta Margem Arada, L.da	70 054,44
Soc. Agric. Serra Branca, S. A.	20 461,20
Soc. Agric. Malpique Monte Grande, L.da	23 728,53
Soc. Agrícola Monte do Abreu, L.da	22 684
Soc. Agro Pec. Coelho Palma, L.da	49 878,82
Soc. Agro Pec. Covada, L.da	23 155,67
Soc. Agro Pec. Herdade da Matança, L.da	34 735,91
Soc. Agro Pec. Pagado, L.da	16 597,03
Soc. Agro Pec. Quinta. Águas Belas, L.da	28 481,92
Soc. Vitivinícola Courela dos Aleixos, S. A.	89 290,02
Soc. Agrícola Fonte da Raposa, L.da	45 109,13
Soc. Agrícola Vale Cavaleiros Cima, L.da	20 300,11
Sociedade Agric. Herdade Chaves, L.da	16 807,59
Sociedade Agric. Herdade do Machial, L.da	27 663,16
Sociedade Agrícola Casa Araújo, L.da	20 623,99
Sociedade Agrícola Casal da Lapa, L.da	21 820,33
Sociedade Agrícola da Calaça, L.da	17 036,65
Sociedade Agrícola da Fonte do Prior, L.da	22 364,40
Sociedade Agrícola da Quinta do Rol, L.da	128 924,64
Sociedade Agrícola de Codeçosa, L.da	76 542,20
Sociedade Agrícola de Vale Seco, S. A.	81 320,63
Sociedade Agrícola do Monte Padrão	56 186,17
Sociedade Agrícola do Vale de Umbria, L.da	36 435,30
Sociedade Agrícola do Vale Joana, L.da	31 147,94
Sociedade Agrícola dos Pelados, S. A.	17 227,45
Sociedade Agrícola Ferreira Nunes, L.da	77 265,86
Sociedade Agrícola Herdade Crespo, S. A.	44 800,79
Sociedade Agrícola Herdade Meirinho, L.da	41 795,50
Sociedade Agrícola Lusaprimor, L.da	160 524,48
Sociedade Agrícola Monte do Neves, L.da	25 356,30
Sociedade Agrícola Poço das Torres, L.da	69 483,30
Sociedade Agrícola Q. Vale Madalena, L.da	24 384,58
Sociedade Agrícola Quinta Ribeirinha, L.da	26 098,95
Sociedade Agrícola Roeira Velha, L.da	60 665,15
Sociedade Agrícola Scalabitana, L.da	53 000
Sociedade Agrícola Torres e Silva, L.da	42 023,41
Sociedade Agrícola Touris Rolão, L.da	59 208,40
Sociedade Agro Alimentar da Mascata, L.da	31 088,51
Sociedade Agro Pec. Caneiras Gato, L.da	33 120,68
Sociedade Agro-Pecuária Agro Almito, L.da	35 716,40
Sociedade Agro-Pecuária de Vale Henriques, L.da	144 209,35
Sociedade Agro-Pecuária do Vale da Adega, S. A.	32 000
Sociedade Agro-Pecuária dos Concelhos, L.da	24 062,80
Sociedade Agro-Pec. J. Carreira & Filhos	19 727,87
Sociedade dos Vinhos Borges, S. A.	24 419,94
Sociedade Industrial Alentejo Sado, S. A. R. L.	19 209,12
Sociedade Três Pétalas Com. Flores, L.da	28 705,30
SOGEPA — Agro-Pecuária, S. A.	26 974,74
Sónia Cristina de Fonseca Morais Almeida	22 500
Sónia Isabel da Silva Dias Simões	31 870,84
Sónia Manuela Galvão Gomes	25 000
SOTAC — Soc. Turismo Agric., S. A.	17 392,80
Sousa e Santos, L.da	17 852,41
SOVICAM — Vinha e Vinhos do Alentejo, L.da	48 323,08
SULPALMA — Sociedade Agrícola, Unipessoal	134 522,68
Susana Carla Nunes Soeiro	22 684,50
Susana Isabel Madeira Duarte Félix	22 500
Susana Josefa Teixeira Passas Ricardo	25 000
Suzana Cristina Castanheira Carola Félix	16 809,10
Tangerina — Soc. Limitada Sucursal Portugal	167 212,28
Telmo Filipe Ferreira Gomes	25 000
Telmo Jorge da Silva Oliveira	34 596,92
Teresa Carmo P. M. S. Vilaverde	22 666,25
Teresa Fátima da Costa Dias Gonçalves	25 000
Teresa Maria Dias Martins	25 000
Teresa Paula Freire Jaulino Oliveira	22 500
Terra Agreste Agric. Activ. Tur., L.da	38 630,36
Tiago Beja Godinho, Unipessoal, L.da	28 417,10
Tiago Filipe Macedo Cordeiro	22 500
Tiago José da Silva Fernandes	25 000
Tiago José Ferraz Silva Carvalho	25 000
Tiago Luís Paula Ferro de Azevedo	25 921,20
Tiago Pacheco Sousa Evaristo	21 061,98
Tomás A. V. A. L. A. A. Parreira Rocha	122 733,48
VP, AS — Prod. Hort. Ervas Aromat., L.da	61 460,36
Vale Sequeiros Agro-Pecuária, L.da	39 436,01
VALENCIAGRO	49 879,77
VALMARQUES, L.da	92 052,44
Válter Roberto M. Pereira dos Santos	22 500
Vanda Maria Ferreira Martins	42 091,16
Varalonga e Filhos, L.da	20 438,57
Vasco Maria Sousa C. Taborda Ferreira	103 721,34
Vera Patrícia Fernandes Alagoa	27 037,73
Victor Hugo da Graça Simões	22 500
Vinhas da Portela, Unipessoal, L.da	22 326,33
Virgílio Neves Dionísio	26 063,70
VITENO — Cons. Viticultura Enologia, L.da	53 373,40
Vitor António Meirinhos Geraldes	19 708,49
Vítor dos Santos Morais	25 000
Vítor Manuel Ângelo Rodrigues	22 500
Vítor Manuel Franco Ramalho	24 775,73
Vítor Manuel Guedes Paiva	25 000
Vítor Manuel Martins Fonseca	28 943,76
Vítor Miguel Gomes Fernandes Moreira	22 500
Vítor Nélson Morim Carreira	45 605,43
Vítor Rodrigues Pereira	20 000
Viveiros Alto Minho, L.da	77 032,20
Viveiros Monterosa, L.da	29 018,89
Viveiros Val de Plantas, Lda	76 719,74
Wolfgang Karl Rudolf Delfs	40 002,04
Xabier Tomasena Apecechea	50 326,52
Xavier José Garcia Rodrigues	16 739,34
Zeferino Pereira Morais	30 869,23
Zélia da Purificação Teiga Ramos	28 109,60
ZEXA — Soc. Exp. Pred. Rust. Urb., L.da	34 082,38

AGRO — Medida n.º 2, «Transformação e comercialização de produtos agrícolas»

A. A. Calem e Filho, S. A.	447 909,61
A Sendinense Cooperativa Agrícola, C. R. L.	130 751,55
Adega Coop. Freixo Espada à Cinta	571 303,49
Adega Coop. Sabrosa, C. R. L.	40 286,07
Adega Coop. Tomar, S. C. R. L.	361 784,43
Adega Cooperativa Almeirim, C. R. L.	531 181,67
Adega Cooperativa Arruda Vinhos, C. R. L.	115 716,97
Adega Cooperativa de Dois Portos, C. R. L.	87 948,79
Adega Cooperativa de Favaios, C. R. L.	665 686,30
Adega Cooperativa de Silgueiros, C. R. L.	34 611,15
Adega Cooperativa do Cartaxo, C. R. L.	522 224,82
Adega Cooperativa do Redondo, C. R. L.	229 427,51
Adega Cooperativa S. Mamede Ventosa, C. R. L.	320 258,24
AGROMAIS — Entreposto Com. Agric., C. R. L.	282 232,25
António Proenca Braz	17 446,03
AVEIFEIRA — Carnes e Aves da Feira, S. A.	38 638,87
AVIPRONTO — Produtos Alimentares, L.da	198 306,37
Azenha Soc. Exploração Lagares, L.da	16 228,10
BIOFUN — Produtos Biológicos Fundão, L.da	29 029,24
Carlos Manuel Paiva Mendes	47 967,16
CARM — Casa Agrícola Reboredo Madeira, L.da	349 294,45
Carnes Assuda Soc. Unipessoal, L.da	235 177,21
Casa da Matança Fab. Enchidos, L.da	34 674,98
Caves Vale do Rodo, C. R. L.	83 894,84
Cecílio Sá	37 125,63
Central de Frutas do Painho, S. A.	125 682,19
CITRIPOR, C. R. L.	50 326,71
Coimbra de Mattos, L.da	56 009,78
Coop. Consumo Nova Vida do Ciborro, C. R. L.	85 932,30

Cooperativa Agrícola de Nelas, C. R. L.	19 347,42
Cooperativa Agrícola de Távora, C. R. L.	328 854,96
Coop. Olivic. Valpaços, C. R. L.	258 654,46
Coop. Agric. Ervedosa do Douro, C. R. L.	150 444,25
Cooperativa Agrícola da Tocha, C. R. L.	96 805,86
Cooperativa Agrícola dos Lavradores do Concelho de Oliveira do Bairro, C. R. L.	346 470,46
COOPVINHAL — Adega Coop. Alpiarca, C. R. L.	58 048,07
CRIZAVES — Centro de Abate de Aves, S. A.	112 092,70
Dai Sociedade Desenv. Agro Industrial, S. A.	83 300
Danone Portugal, S. A.	435 265,30
Dardico Agroindustria, S. A.	291 952,85
DECORGEL — Prod. Alim., Unipessoal, L.da	57 175,80
DINIXANDER — Gestão Expl. Agrícola, L.da	92 641,53
DOUROSOL — Sociedade Agric. Comercial, L.da	31 382,22
DULFAR — Sociedade Oleícola, L.da	32 460,11
EXPLAZEITE — Transformação de Azeites, L.da	91 647,06
FERCARNES	72 196,94
Fernando Manuel Duarte Marques Rebelo	97 613,42
FINAGRA — Soc. Industrial e Agrícola, S. A. R. L.	948 177,73
FRIOPESCA — Refrigeração de Aveiro, S. A.	74 970
FRUCAR — Comércio de Frutas, L.da	173 709,69
FRULACT — Ingredientes Ind. Lacticínios, L.da	134 594,05
FRUSOAL — Frutas Sotavento Algarve, L.da	367 549,41
Frutas Guadalupe, L.da	228 626,14
Frutus Est. Fruteira Montejunto, C. R. L.	297 949,59
Gran Cruz Porto Soc. Comercial Vinhos, L.da	771 175,33
Granfer Produtores Frutas, C. R. L.	191 414,57
Iberian Salads Agricultura, L.da	581 278,49
J. W. Burmester e C.a, L.da	674 282,32
J. Mendes Talhos, L.da	30 000,57
José Augusto Cardoso Saturnino	23 812,10
José Joaquim Fonseca	54 985,50
Júlio Tassara Bastos	317 763,74
Kiwi Greensun Cons. e Com. Fruta, L.da	452 888,12
Lacti Pedros Soc. Lacticínios, L.da	213 658,05
Lacticínios Correia e Barreiras, L.da	170 474,53
LACTICOOP — U. Coop. Pr. L. e. D. Mondego	208 967,93
Lacto Serra Comercialização e Fabrico de Lacticínios, L.da	205 336,44
LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A	7 303 266,29
LACTOVIL — Lacticínios Trancoso, L.da	927 570,69
LACTOVOUGA — Lacticínios e Derivados, S. A.	97 012,51
Lagar Coop. Oliv. Região Izeda, C. R. L.	61 993,10
Lavradores de Feitoria	134 380,06
Lima Mayer & C.a,Soc. Agric., L.da	68 154,07
Maçarico, L.da	497 640,17
Malaquias e Malaquias, L.da	25 748,50
Manuel Santos Campolargo	305 172,08
Margarido & Margarido, L.da	162 504,57
Maria de Fátima Correia Varela	57 283,18
Matadouro Reg. Alto Alentejo, S. A. R. L.	107 659
Matadouro Reg. Ribatejo Norte, S. A.	207 720,77
Miguel Miguel, L.da	70 552,64
NISACOOP — Cooperativa Agro Pec. Nisa	59 011,35
OBIROCHA, C. R. L.	297 810,85
ORIVARZEA — Oriz. V. Samora e Benavente, S. A.	169 559,60
PAM — Produção Distribuição Hortícola do Litoral, L.da	167 759,14
PROBAIXA — Prod. Presuntos Beira Baixa, L.da	83 080,23
PUROOVO — Ovos e Derivados, L.da	165 545,60
RAPORAL — Rações Portugal, S. A.	66 736,03
Salsicharia Estremocense, L.da	302 953,22
Salsicharia Trancosense, L.da	73 086,04
SAPROPOR — Produtos Alimentares, S. A.	43 200,95
SARTAL — Soc. Agr. Repov. Florestal, L.da	81 444,13
Serrano Mira Sociedade Vinícola, L.da	236 169,95
Soc. Agric. Quinta Margem Arada, L.da	136 111,37
Soc. Agrícola Capela Olivais, L.da	196 509,19
Soc. Ideal Vinhos Aveiras Cima, L.da	730 492,12
Sociedade Agrícola de Nogueira, L.da	208 337,49
Sociedade Agrícola Encosta Guadiana, L.da	81 212,84
Sociedade de Vinhos de Cavaca Dourada, S. A.	114 075,39
SOLINOR — Soc. Oleag. Norte, L.da	90 563,95
SPR — Vinhos, S. A.	357 813,02
Sutol Indústrias Alimentares, L.da	127 375,29
TOMATAGRO, L.da	532 273,71
Triplanta Viveiros Oeste, L.da	68 430,05
UCASUL União Cooperativa Agrícola, U. C. R. L.	137 553,83
Unicaro União Coop. Agr. R. e Oeste, U. C. R. L.	23 496,62
Wiese e Krohn Sucessores, L.da	82 530,36

AGRO — Medida n.º 3, «Desenvolvimento sustentável das florestas»

ADFAPA	60 231,38
AFAPROM — Sociedade Agro Florestal, S. A.	42 147,15
Afonso Manuel Garrido Palhete	23 351,31
AGROCOMPORTA — Soc. Agric. Florestal, L.da	25 848,65
AGROGUARDA — Cooperativa Agro-Pecuária	27 254,82
Agrup. Floresta/Ambiente Sesimbra Seixal	106 857,03
Alberto Guisado Cunhal Patrício	28 060,72
Alberto Martins Duarte António	178 453,70
Alice Augusta Vera Cruz Ferreira	53 528,74
Amorim e Irmãos, L.da	601 948,57
Ana Maria B. A. d'Eça Batista	26 692,73
Ana Maria Lopes Esteves Pires	25 698,54
Ana Teresa Félix da Cruz	90 191,22
Anastácio Rosa Oliveira	22 257,59
António Augusto Azevedo Canelas	20 669,82
António Escrevente Silva Pombas	28 078,72
António Guerreiro Coelho	57 914,32
António José Caiado Costa Gomes	26 122,63
António José Carvalho Oliveira Gala	35 619,22
António José da Veiga Teixeira	94 089,29
António Salgueiro Lopes Aleixo	63 836
António Simões Vaz Mascarenhas	34 850,11
APFLAM — Assoc. Prod. Florestais Lamosa	76 500
Área Agrup. Assoc. Flor C. Penedono Limitro	63 510,79
Área Agrupada da Portela Alta	17 356,05
Área Agrupada de Coalhos	17 646,80
Artur José Martins Cruz David	38 543
Artur Paes de Almeida Herdeiros	25 213,02
Ass. Pr. Flor Rosmaninhal Casal Ort., L.da	34 582,73
Ass. Pr. Fl. Con. Coruche e Limítrofes	177 428,82
Assembleia C. Baldios Tulha Velha	59 431,41
Assembleia Compartes Baldios Galegos	18 125,74
Assoc. Industriais Exportadores Cortiça	100 150,09
Associação dos Agr. Con. A. C. S. Mação	45 000
Associação Florestal do Alto Paiva	37 203,83
Associação Prod. Flor. Beira Interior	31 400,24
Associação Produtores Florestais do Paul	56 687,13
Augusto Rosa Azevedo	19 760,68
Bárbara Ulbricht	20 169,27
BIOCENTRO, L.da	53 468,73
Carlos Alberto Milheiriço Andrade Fontes	21 579,25
Carlos Francisco Sequeira Guerreiro	36 050,40
Casal Vilão — Soc. Agric., Unipessoal, L.da	27 316,33
CLAMADEIRAS — Indústria de Madeiras, L.da	63 607,12
Clara Maria Palha Teotónio Pereira	20 411,83
COFOTRANS — Empresa Expl. Florestal, S. A.	250 000
Companhia Agrícola da Aparica, S. A.	92 394,43
Companhia Agrícola da Apostiça, L.da	90 136,72
Companhia Agrícola Herdade Chavões, S. A.	25 214,98
Cons. Direct. Baldios Parada Monteiros	793 596,91
Cons. Direct. Baldios Pov. Soutelo Matos	32 207,35
Cons. Directiv. Baldios Olo e Carrazedo	36 753,15
Cons. Directivo Baldios Beiral do Lima	53 833,75
Cons. Directivo Baldios Bornes Aguiar	32 383,07
Cons. Dir. Baldios Lugar Frágua	19 776,84
Conselho Dir. Baldios Folgosa Lordosa	113 795,78
Conselho Direc. Baldios Freg. Pinheiro	51 286,13
Conselho Direc. Baldios Povoação Calde	47 506,69
Conselho Direc. Bald. Freg. Almofala	57 414,51
Conselho Directivo Baldios Aldeia Sul	17 463,34
Conselho Directivo Baldios Campo Jales	247 286,36
Conselho Directivo Baldios Covas	19 038,19
Conselho Directivo Baldios de Monteiros	33 526,58
Conselho Directivo Baldios de Pereira	27 695,88
Conselho Directivo Baldios Gosende	24 156,35
Conselho Directivo Baldios Sanguinhedo	28 376,20
Conselho Directivo Baldios Seixas	185 020,54
Conselho Directivo de Baldios de Franco	127 629,77
Conselho Directivo dos Baldios de Fafião	125 247,92
Conselho Directivo dos Baldios de Formil	108 950,59
Conselho Directivo dos Baldios de Vila Nova de Souto d'El Rei	26 970,19
Conselho Directivo dos Baldios de Zeive	58 643,69
CORKMATA Cortiças da Mata, L.da	63 474,82
Corticeira A. J. T., L.da	538 723
DFN — Consultores Florestais, L.da	35 960,01
Dina Teresa M. M. Loureiro Pignatelli	19 939,38
Diogo Maria Orey Manoel	38 346,15
Diogo Maria de Lima Mayer	68 046,39
Dulce Nobre de Almeida Candeias	18 611,13
Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva	19 311,12
Eulália Duarte Costa Lourenço	24 710,86
Eulália Vieira F. Pinto Matos Pinto	29 736,44

Evelina Pidwell Júdice da Costa	53 077,75
FAVAQUEIRA — Soc. Agricultura Grupo, L.da	49 452,35
Fernando José Mota	18 178,76
Fernando Manuel Roma Pereira Toscano	65 866,40
Filipe Teixeira Soares	27 917,91
FLORZEZERE — A. D. F. C. F. Zêzere	50 197,48
Francisco Pinheiro & Filhos, L.da	48 752
Fundação Casa Bragança	22 101,14
Garbina Rodrigues Gomes	28 641,40
Gonçalo Ribeiro Teles Filhos Soc. Agr., L.da	100 320,28
GRANAZ — Granul Cortiça Azaruja, L.da	26 742,29
HABIMADEIRAS, L.da — Com. Mad. Mat. Const. Civil	155 839,71
Herd. Vale Fonte Soc. Agric. Tur. Imob., S. A.	164 122,80
Herd. Comporta Activ. Agro Silv. Turísticas	42 714,50
Herdade Caldeiro Sociedade Agrícola, L.da	35 245,38
Herdade da Serrinha, S. A.	78 841,02
Herdade Marquinho Activ. Agric., L.da	28 202,64
Herdade Santa Maria Espim, S. A.	16 692,05
Januário Moura Oliveira	16 288,36
JOANARAQUEL — Casa Agrícola e Gestão Imobiliária, L.da	20 469,17
João António Carujo Sousa Jordão	28 250,56
João Manuel Moreira Telo Pacheco	86 857,05
João Martins Almeida	22 298,01
João Miguel Gago Pontes Brito Lima	274 750,67
Joaquim José Paiva Rosado	34 574,85
Joaquim Manuel Encarnação Silva	23 277,08
Jorge Soares Extr. e Com. Madeiras, L.da	37 341,74
José Ângelo Gomes Guerreiro	42 328,17
José Carlos Raposo Rodrigues C. Palma	23 868,79
José Farinha Pereira Sousa Falcão	16 851,17
José Fernando Mata Cáceres	24 903,61
José Francisco Racha Cubaixo	20 304,09
José Guilherme Salgado Goes	21 564,09
José Herculano Laranjeiro	26 768,63
José Lopes Viegas Prates	28 732,84
José Manuel Falcão Sousa Leitão	34 043,09
José Manuel Pires Teixeira	48 529,73
José Manuel Vaz Monteiro Góis du Bocage	28 196,65
Luís Gonzaga Mena Silva Moura Neves	31 048,56
Luís Manuel Ferreira Vilhena	30 115,28
MAIEQUIPA — Gestão Florestal, S. A.	26 541
Manuel Correia Santos Luís	22 713,83
Manuel Gago Cavaco	20 584,37
Manuel Gil R. C. Dias Carvalho Ferreira	31 903,92
Manuel Joaquim Orvalho, S. A.	564 325
Manuel Lourenço C. Branco Gomes Pereira	59 143,12
Manuel Luís Macaista Malheiros	31 984,20
Manuel Mendes Assunção Coimbra	200 065,61
Manuel Pereira & Ferreira, L.da	27 287,58
Manuel Rodrigues da Palma	29 005,47
Manuel Tavares Martins	34 509,29
Manuel Tavares Veiga Herdeiros	26 309,50
Maria Alda C. F. Faleiro Romano Colaço	29 326,79
Maria Amália Costa Chaves Casais	16 875,66
Maria Amélia G. Farinha T. Calheiros	38 952,92
Maria Ana Rebelo Vaz Pinto	33 856,76
Maria Benedita Mello F. R. P. Calisto	45 842,66
Maria Carmo M. O. Soares Reis Moura	88 791,18
Maria Carmo Sampaio P. A. Maia e Silva	45 603,51
Maria Carolina Falcão Melo Matos	28 244,68
Maria da Conceição Oliveira	20 782,97
Maria da Glória Águas Ginjeira	23 475,08
Maria do Carmo Raposo Alentejano	38 653,23
Maria Emília Baptista Pereira dos Santos	58 739,68
Maria Helena Caiado Pinto Miranda	137 557,24
Maria Helena F. P. Sousa Falcão Estrada	20 344,20
Maria Irene Reis Mota Campos	53 447,18
Maria Isabel A. P. C. Carvalho F. Nogueira	44 482,06
Maria José Brito Palma Botelho Noronha	85 647,87
Maria Laura Nunes Cortes Albino Figueira	41 068,64
Maria Luísa Gentil Soares Branco	90 717,92
Maria Madalena Pires Soares Mira	51 206,39
Maria Marques Teixeira	36 785,78
Maria Matilde Sousa Torres Vaz Freire	63 947,21
Maria Palmira A. M. P. Figueiredo	18 234,22
Maria Sofia Sousa Coutinho	256 937,53
Maria Teixeira Palma	18 883,89
Maria Teresa Correia Caiado Bolas	16 607,49
Maria Teresa Marreiro Varela Costa	18 249,32
Maria Teresa Sousa Vaz Freire Alfacinha	44 405,57
Maria Vitória Silva Azevedo Comenda	63 956,74
Marques Alves (Irmãos), L.da	63 289,10
Matias José Palma	48 319,16
Miguel Valente da Costa Ferreira	56 366,53
Montalvo Construção e Habitação, C. R. L.	44 479,08
Mount Eden and Country Club Propriedades	55 318,14
Nuno Alexandre Graça Eugénio Almeida	47 330,03
Olímpio Sousa Conceição	74 642,11
Pedro Miguel Graça Eugénio Almeida	36 600,48
Pedro Sacadura T. Cabral Duarte Silveira	39 037,18
Peter Turner	51 589,27
Pinus Verde Assoc. Prod. Flor Apic. Bogas	81 448,63
Porseara Soc. Agro Pec., L.da	67 108,01
Pouca Farinha Sul Activ Florest, L.da	55 031,56
Quinta do Pequito Sociedade Agrícola, L.da	19 232,32
Quinta dos Veados Sociedade Unipessoal	26 251,20
Ribeiro Teles Soc. Agric., L.da	38 432,19
Romeiras Caça e Turismo, S. A.	20 231,28
Rui Manuel Silva Santos Gonçalves	18 714,95
Rui Manuel Teixeira Pires	45 124,03
Sá & Sobrinho, S. A.	297 227,18
Samaki Expl. Agric. Florestal, L.da	40 133,05
Santa Casa Misericórdia Ponte de Sor	40 566,56
SEMAD — Serv. Maq. e Administração, S. A.	51 490,23
Seminário Diocesano de Viana do Castelo	21 113,79
SIVO — Soc. Imóbil. Várzea da Ourada, L.da	80 995,25
Soc. Agric. Cortiças Flocor, S. A.	25 150,01
Soc. Agro Florestal Panasquinho, L.da	112 209,39
Soc. Kifaru Expl. Agrícola Florestal, L.da	69 850,11
Soc. Nacuro Expl. Agric. Florestal, L.da	68 597,84
Soc. Agric. Alberto Manso, L.da	17 926,50
Soc. Agric. Paul Trejoito, L.da	21 687,32
Soc. Agric. Perna Molhada, S. A.	27 209,28
Soc. Agric. Quinta da Perdiz, L.da	18 049,02
Soc. Agric. Serra do Loureiro, S. A.	62 568,23
Soc. Agric. Malpique Monte Grande, L.da	24 952,19
Soc. Agro Pec. A. Soc. Agr. Grupo, L.da	162 305,71
Soc. Agro Pec. Ameixeira, L.da	49 256,87
Soc. Agro Pec. Benvenidos, L.da	24 232,50
Soc. Agro Pec. Cangulo, L.da	31 564,33
Soc. Agro Pec. Monte. Ruivo, L.da	147 790,49
Soc. Com. Madeiras Luís Custódio e Filho	154 054,49
Sociedade Agrícola Castro Verde, L.da	22 745,63
Sociedade Agrícola de Vale Feitoso, L.da	47 739,66
Sociedade Agrícola Ocanga, S. A.	38 071,54
Sociedade Agrícola Sabino Serra, L.da	148 224,10
Sociedade Agrícola São Miguel, L.da	45 393,20
Sociedade Agrícola Vale do Cão, S. A.	16 179,09
Sociedade Agro Florestal Melroeira, L.da	122 666,81
Sociedade Agro Pec. Herd. Sobroso, L.da	97 555,80
Sociedade Agro Pec. Quinta Queijeirinha, L.da	48 994,82
Sociedade Agro-Pecuária São Gonçalo, L.da	32 666,54
Sociedade Agro-Pecuária Vaz e Irmãos, L.da	45 090
SOCRUD — Soc. Cnt. Rumina D. e Filhos, S. A.	80 741,59
Tapada do Falcão Sociedade Vitivinícola	25 170,75
Teodoro Augusto Farias	21 708
Teresa Maria Cardoso Passanha Guedes	82 534,20
TIMBERTEC, L.da	99 360
UNICARO — União Coop. Agr. R. e Oeste, U. C. R. L.	21 721,40
Vale Sequeiros Agro-Pecuária, L.da	66 236,11
VILAMADEIRAS — Comércio de Madeiras, L.da	72 511,52
Viveiros Santo Isidro, L.da	22 885,21

AGRO — Medida n.º 5, «Prevenção e restabelecimento do potencial produção»

Alexandre Sequeira Duarte	30 636,87
António Júlio Pinto Magalhães	50 503,27
Armando Filipe Lacerda Queiroz	29 291,81
Armando Martins	17 575
Arminda Helena Rodrigues Afonso Santos	15 960
Augusto da Silva Fernandes	18 294,18
CAMPOMATE — Organ. Prod. Hortofrutícolas, S. A.	20 275,20
Cândido Mendes da Mota Capitão	18 544,21
Erwin Emil Ernst Kopp	21 691,34
Fernando Alves Cardoso	30 950,50
Fernando Sousa Correia	93 360,78
Francisco Jesus Costa	31 318,28
Francisco Vicente Correia	16 579,79
Isabel Maria Meneses Monteiro	94 601,40
João Manuel Mendes Oliveira	40 513,74
João Sena Paixão	17 087,82
Joaquim António dos Santos	47 195,05

Joaquim Francisco Mendes e Filhos, L.da	31 510,65
Joaquim José Magro Espada	20 335
Joaquim Luiz Coelho	21 167,76
Joaquim Rodrigues Barros, Unipessoal, L.da	20 090,04
José Alberto M. G. C. M. Montenegro	43 648,94
José Ferreira Papoula Júnior	30 750
José Manuel Rodrigues Oliveira	49 662,49
José Mendonça Gonçalves	17 478
José Mendonça Henriques	22 770,61
Manuel Barata	27 507,24
Manuel Silva Ramos	19 571
Manuel Várzea Martins	19 032,45
Maria de Fátima Cunha Coimbra	17 583,20
Maria Doroteia P. G. S. Sousa Borges	88 380,75
Maria Luísa Graça Paulo Ferreira Rocha	29 236,95
MONTEVICARDO — Agric. e Administ., L.da	37 706,43
Nelso Andrade Ferreira	18 181,19
Pedro Nobre Santos Lapa	21 844,44
Rui & Susana Gomes, L.da	25 361,10
Seminário M. N. Senhora Conceição	28 186,88
Sérgio Fernandes Torrão	24 990
Serra Verde Prod. Biolog. e Alim., L.da	31 992
Soc. Agric Grupo Irmãos Mendes, L.da	61 535,70
Soc. Agric. Vasques Osório de Amorim, L.da	22 622,02
Sociedade Agro-Pecuária do Anafe, S. A.	83 782,50
Sociedade Serviços Agrícolas, L.da	71 702,14
Santa Casa da Misericórdia da Chamusca	16 805
Teresa Alzira Pimenta Guerra	31 790
Vincent Bouchard	20 556,99

VITIS — Plano Nacional de Reestruturação da Vinha

Abel Alexandre Marques Moura	23 237,75
Abel Augusto Alves Ribeiro Sampaio	29 854,07
Abel Ramos Pereira	19 170,79
Adegas Camillo Alves, S. A.	161 136,50
Adriano Ramos Pinto Vinhos, S. A.	871 645,91
Agostinho Amável Costa	28 696,94
Agostinho G. Cavaleiro de Ferreira	31 329,21
Agrironcão Vinícola, L.da	82 376,73
AGRISADO — Sociedade Agrícola, L.da	62 493,65
Agro Batoreu Gestao Com. Agr. Pec. Flor., Lda	62 207,85
Agro Pec. Monte Olival Fontes Anexas, L.da	168 758,60
Agro-Pecuária da Guimaroa, L.da	57 991,56
Agro-Pecuária do Chalrito, L.da	270 000
AGROCARIA — Soc. Agric. Caria, L.da	74 619
AGROLINHO — Soc. Agro Pec. Casalinho, L.da	105 125
AGROVALENTE, L.da	35 185,38
AHNS Compra e Venda de Imóveis, S. A.	670 126,54
Albano Bonneville Homem de Melo	26 575,90
Alberto Eurico da Silva Coutinho	26 780,98
Alberto Hargreaves Costa Macedo	38 364
Alberto Luís Silva Maria Santos	144 604,48
Alberto Manuel Matos Figueiredo	79 837
Alcides Augusto Gouveia	24 444,48
Álvaro Alexandre Leal Coelho	29 564,49
Álvaro Pereira Domingues	16 518,15
Amando Ferreira Almeida	20 987
Amélia Maria Tomas Zuzarte Figueiredo	22 829,04
Américo Fernandes	26 224,05
Amílcar Salomão Pires Salgado	21 608
Ana Ferreira Leandro Pires	48 254,65
Ana Madalena Agostinho Coelho Afonso	53 379,90
Ana Paula Lopes Columbano Silva	90 880,37
ANAZUL Sociedade Agro-Pecuária, L.da	16 276,81
André Diogo Lobo Rebelo	25 241,40
André Silva Monteiro	20 021,92
Ângelo Senz de Menezes Cardoso	65 383,99
Aniceta Campos Damião Félix	35 641,08
António Afonso de Carvalho Bica	33 597,55
António Agostinho Monteiro	16 917,14
António Augusto Lemos Tavares	23 714,12
António Carlos Aguiar Vicente	45 643,83
António Carlos Canha Piedade	29 418,84
António Carvalho Machado	49 349,81
António Cruz Ramos	33 697,88
António Domingos Brites Aguiar	24 880,40
António Fernando Capataz Maurício	19 078,19
António Hipólito Pereira Pinto	34 350
António Joaquim Ajuda	50 400
António José Marques Pinto	38 431,88
António Manuel Pereira Barroso	33 869,10
António Manuel Rego Gonçalves	19 423,80
António Manuel Saldanha	126 440,31
António Maria Borges Júnior	40 672,50
António Mucharreira de Azeredo Lopes	65 929,50
António Pinto Neto Almeida	19 492,55
António Santos Pereira	41 417,60
Arcídio Almeida Campos Albuquerque	16 631,75
Armando Jorge Martins Barreira	168 762,49
Armando Miguel Almeida Carvalho Macedo	26 722,92
Arménio José Ramires Sobral	15 810,78
Artur José Fiúza de Menezes Correa Sá	40 164,19
Augusto Francisco Sequeira Lage	53 687,24
Augusto Virgílio de Sousa Herdeiros	30 515,60
Aureliano Franco	41 400
Aurélio Correia Bolota	49 339,53
Aurélio Galhardo Coelho	35 965,20
Aurora Machado Videira dos Santos Lopes	37 592,72
Avelino Estêvão Chícharo Sebo	31 500
Bella de Sousa Farinha	16 151,14
Benjamim Gomes Gonçalves Monteiro	38 175
Carlos Alberto Abrunhosa Falhas	30 694,46
Carlos Alberto Homem Figueiredo Lunet	15 830,24
Carlos Alberto Silva Pereira	22 212,34
Carlos Manuel Pereira Leal	16 380,45
CARPAL — Sociedade Agro-Pecuária, L.da	17 111,61
Casa Agrícola Antunes Barroso, L.da	103 426,94
Casa Agrícola das Mimosas, L.da	66 953,34
Casa Agrícola Paciência, SAG, L.da	18 710,89
Casa Agrícola Quinta Olival Murta, L.da	40 460
Casa Amarela Sociedade Agrícola, S. A.	140 693,06
Casa da Graciosa Soc. Imobiliária, S. A.	23 761,80
Casa de Vila Verde	52 445,24
Casal Branco Sociedade de Vinhos, S. A.	135 588,62
Catarina Morais Maurício	104 030,12
Caves Dom Teodósio, S. A.	168 313,93
Cecília Marina Amaral Pinto	36 682,68
CENTIEIRO — Soc. Agro-Pec., Unipessoal, L.da	107 967,73
Centro Agrícola Tramagal, SAG, L.da	52 158,40
César Sidónio Soares Simões	27 000
Cesce Sociedade Agrícola, S. A.	135 000
Cilsa Assunção da Silva	25 404,66
Clemente Pedro Filhos Soc. Agric. Grup., L.da	42 330,81
CMP Geral Agr. S. D. S. Real CMP Velha	383 829,31
Comp. Agric. Sanguinhal, L.da	65 213,48
Conde de Foz de Arouce Vinhos, L.da	27 765
Cunha e Menezes, L.da	46 591,40
Curral de Atlantis — Soc. Vitivinícola,	57 136,48
D'Aguiar Companhia Agrícola, S. A.	16 550,26
Dão Sul — Sociedade Vitivinícola, S. A.	18 907
Deonilde de Lurdes Coelho Rui Santos	49 269,09
Dinis e Filhos Soc. Agricultura Grupo, L.da	115 831,20
Diogo António Rodrigues Lima	19 803,92
Domingos Guilhermino Reis Alves Sousa	96 011,46
Drewer T. C Limited — Suc. em Portugal	116 482,18
Duarte Maria Sousa Leal Costa	108 914,89
Durildo Silveira Laranjo	37 445,76
ECOBAIÃO — Const. e Gestão Flor., L.da	40 433,63
Eduardo Ferreira Livramento	28 900
Eduardo Mendia Freire Serpa Pimentel	56 590,21
Elisabete Maria Barbosa Lopes Aniceto	18 604,04
Elisete Maria Amaral Martins Almeida	17 950,66
Elsa Maria da Silva Ferreira	91 894,46
Elsa Maria do Carmo Jerónimo Pedro	19 327,85
Elsa Maria Lopes Baltazar Vinagre	23 355,65
Elvira Maria Márcia Fernandes Garcia	16 195,80
Emanuel António Abreu Sobreiro	132 157,60
Emílio José Henriques Dias	29 165,88
Ermelinda Rosário Pires Freitas	34 567,17
Ernesto António Sereno de Mariz	133 598,43
Evaristo Santos Rodrigues	24 949,36
Exploração Agrícola Quinta Santa Luzia, L.da	39 015,15
Explorações Agric. Veiga, Unipessoal, L.da	63 162,61
F. Albuquerque e Filhos Soc. Agric., S. A.	18 722,80
Fab. Maq. Jocar José O. Carlos Filhos, L.da	29 831,93
Fábrica de Camisas Sagres, S. A.	29 350,14
Faustino Cristo Nicolau	25 130,56
Fausto Afonso Pontes	45 674,10
Fernanda Carrasco Vivas Casquilho	38 220
Fernando Columbano Silva	25 935,63
Fernando da Graça Oliveira	17 208,62
Fernando Manuel Contente Cabaça	122 134,50
Fernando Quintais	17 880,38
Filipe Gomes Pereira Herdeiros	50 892,40
Filipe Humberto Cunha Horta Monteiro	45 504

Filipe Joaquim Pernas Alegrias	28 456,64
FINAGRA — Soc. Industrial e Agrícola, S. A. R. L	128 156
Francisco Aleixo Dias G. Herdeiros	32 717,50
Francisco Boaventura Roque Parreira	17 340
Francisco Elmano Martinez Cruz Alves	51 210
Francisco Jorge Batel Marques	18 219,57
Francisco Jorge Graça Pirra	41 455
Francisco Manuel Freitas B. Figueiredo	44 969,24
Fundação Santa Maria Madalena	17 036,81
Georgina Maria Cabral Macieira Costa	20 180,45
Gonçalo Aires Sá Bandeira	35 316,05
GRAXISTO — Soc. Agrícola, L.da	139 681,95
Gustavo A. P. Lemos Vale, Herdeiros	64 485,61
Hans Jorg Bohm	41 220
Henrique Alberto Pedreira Vilela	34 680
Henrique António F. Pereira Henriques	81 000
Henrique Fonseca Osório de Castro	18 506,75
Herdade Grous Agricultura Pecuária, L.da	147 798
Herdade Malhadinha Nova Soc. Agr. Tur., S. A.	64 891,77
Herdade Vale Soc. Vitiv. e Turist., L.da	354 172,25
Herdeiros de Eduardo Graça Van Zeller	42 615,82
Herdeiros de João Artur Cornacho	29 429,42
Hermínio Fernandes da Silva	37 544,96
Hermínio Miguel Elias Abrantes	36 865,56
Hermínio Romão	18 114,88
Hidrospain Sl Sucursal em Portugal	25 539,48
Idália Guerreiro Teixeira	22 808,40
Idalina Rodrigues Pereira	38 303,98
ILEX — Agro Margalha, Expl. Agric., Unipessoal	52 725,66
Indalécio Domingues Santos Bastos	49 746
INTERINVESTE — Soc. Imob. Agric. Turismo, S. A.	85 347
Isabel Maria Andrade Rebelo Vaz Raposo	19 199,73
Isabel Maria M. V. F. Botelho Cardoso	16 292,74
Jacinto Lima	26 676,41
Jacinto Lopes Quintas	41 692,50
Jaime Silvestre Neves Correia	26 508,31
Jaques Artur Faro da Silva	31 600,42
Jerónimo José Gaihanas Cavaco	46 920
João Anjos Bernardes	50 560,87
João Casimiro Coelho	31 429,43
João Correia Mondim	37 975,92
João Custódio Domingos	58 593,22
João Daniel Oliveira Rodrigues	18 859,04
João Fernando Reis Luís	18 167,54
João Gregório de Freitas	16 369,92
João Hugo Franco Oneill	55 473,98
João José de Castro Girão Corte Real	48 157,10
João José Rosado Galhardas	44 775
João Manuel Cardoso de Castro Neves	22 758,02
João Manuel Luz Gonçalves Ferreira	16 520,19
João Manuel Silva Fialho	28 900
João Manuel Veiga	19 315
João Miguel Pereira Freitas	24 740,63
João Nascimento Antunes Santos	97 614,77
João Paulo Fernandes Antunes	21 896,87
João Paulo Fradique Morais Jerónimo	22 941,74
João Pedro Teixeira Cardoso	27 864,83
João Portugal e Castro de Oliveira Ramos	71 646,84
João Rafael Coelho Gancho	16 548,45
Joaquim Abreu Trigo Negreiros	18 674,38
Joaquim Correia	15 842,34
Joaquim Inácio	18 739,08
Joaquim José Vieira	70 388,44
Joaquim Manuel Cabaço Cabaço	144 635
Joaquim Manuel Estevens Silva	106 639,77
Joaquim Manuel Pinto	18 521,03
Joaquim Manuel Rodrigues Alves Pereira	85 349,03
Joaquim Marques Paciência	24 043,90
Joaquim Nogueira Cardoso	16 920
Joaquim Pereira Fonseca	115 536,48
Joaquim Pinheiro Sousa	58 660,24
Joaquim Santos Albuquerque	20 238,08
Joaquim Serafim Jerónimo Santos	61 622,99
John Paul da Silva	99 318,41
Jorge Alberto Vinagre Gomes de Carvalho	21 645,73
Jorge Aníbal Metelo Nápoles	39 665,43
Jorge António Sanches Pinto	42 984,15
Jorge Eduardo Branco Pinto Leal	60 224,16
Jorge Manuel Cavaleiro Delgadinho	27 480
Jorge Manuel Nobre Moreira	37 311,80
Jorge Manuel Rodrigues Carvalho	101 476,95
Jorge Manuel Roxo de Ramos Bandeira	38 526,01
Jorge Manuel Trindade Mota	47 144,10
Jorge Sequeira Alonso	171 669,06
José Abreu Lopes Mota Capitão	72 132,93
José Alberto M. G. C. M. Montenegro	57 257,43
José Albuquerque Francisco	16 575,32
José Almeida Carvalho	27 136,20
José António Almeida Cardoso	40 756,30
José António Machado Matos dos Reis	22 615,51
José António Raimundo Gonçalves	58 387,25
José António Silva	71 410,30
José António Vieira Neiva Correia	210 391,10
José Augusto Monteiro	55 549,70
José Carlos de Sousa Morgado	17 083,04
José Carvalho Sociedade Agrícola, L.da	176 580
José Constantino	21 240
José Custódio Batista	27 480
José da Conceição Sacarrão	22 823,73
José Diogo Tomás	42 095
José Emídio Salgueiro Nunes Comenda	30 988,24
José Fernando Pereira Rosa	22 040
José Francisco Lopes Preto	41 759,34
José Gomes Silva	30 302,50
José João Mendes Vicente	50 214,45
José Joaquim Barros Taveira	29 999,13
José Lobo A. Melo de Castro, Herd.	70 380
José Lourenço Carvalho	27 000
José Manuel Ferreira Bento Santos	30 905,28
José Manuel Valente Menezes	20 178,09
José Maria Chichorro Franco	114 660
José Maria Ramos Herdeiros	32 707,80
José Maurílio Velosa Mendes	18 684,76
José Nascimento Lemos Pinto	22 122,72
José Paulo Boavida, Unipessoal, L.da	35 260,38
José Pedro Ramalho Leitão	41 596,47
José Pedro Silva Vogado	44 913,22
José Semedo Louro	26 034,80
José Tendeiro Martins	73 255,20
Julian Cuellar Reynolds, L.da	36 732
Julio António Caetano Sebastião	29 959,60
LACOS — Sociedade Comercial e Agrícola, S. A.	144 760
Leonel Henrique de Jesus Oliveira	25 255,22
Liliana da Cruz Silva Ferreira	34 095,20
Lorgadesign Objectos de Design, Importação e Exportação, L.da	437 824,86
Luciano Proença Valério	27 094,98
Lúcio Anjos Madaleno	157 910,36
Luís Alberto Moreira Pires Pato	57 271,14
Luís Alberto Ramos da Silva Caiano	69 938
Luís Elias Gonçalves Carvalho	33 300
Luís Ferreira	59 828,45
Luís José Mendes Monteiro da Silveira	25 601,70
Luís Manuel Cardoso Menezes de Almeida	28 487,20
Luís Manuel Gonçalves Amaral	22 606,90
Luís Manuel Santos	84 202
Luís P. M. Menezes Mello Vaz Sampayo	35 361,28
Luís Pedro Tejada Mesquita Nunes	27 281,33
M. M. P. R. — Gestão e Investimentos Mobiliários e Imobiliários, L.da	30 163,13
Manfredo Henriques Santos	22 414,70
Manuel Abraão Jardim	19 873,98
Manuel Afonso Marrocano	22 430,09
Manuel Andrade Martins de Nóbrega	16 525,27
Manuel António Borges Silva	27 873,49
Manuel António Cardoso Duarte	21 120,38
Manuel Bernardino Cruz	65 993,92
Manuel Bicker Castro Pimentel	49 266
Manuel Cardoso Domingos Lage	35 710,22
Manuel da Fonseca Benfeito	18 796,42
Manuel Elias Soeima	33 581,30
Manuel Eugénio Fernandes, L.da	16 018,88
Manuel Fausto Almeida Caetano	28 800
Manuel Filipe Mourinha Ramalho	15 750
Manuel João Marques Pedro	49 814,10
Manuel Joaquim Verdilheiro C. Arrenegado	19 110
Manuel José Sousa Pinto Vilela	53 058,21
Manuel Luís Correia Matos Beja	24 206
Manuel Maria Valente Meneses	33 040,47
Manuel Pereira Ribeiro	21 303,92
Manuel Sousa Holstein Beck	115 938,80
Manuel Teixeira Rodrigues	21 593,31
Manuel Zorreta Rosado	23 044,50
Marciano Gama Costa	42 120
Marco André Marques Sousa	20 722,68
Maria Adelaide D. N. L. Carneiro Pinto	16 207,71

Maria Adelaide L. L. Vicoso Tavares Costa	59 672,72
Maria Alves Ribeiro	16 602,99
Maria Antónia N. B. Azevedo Narciso	17 628,89
Maria Augusta Bagulho Caeiro	49 543,10
Maria Clara Santos Constantino Gomes	20 230
Maria Conceição Prego Casco	58 320,92
Maria da Conceição O. C. H. C. Cardoso	54 750
Maria da Conceição Trindade Pardal	26 484
Maria da Gloria Gomes Pinheiro Romão	34 937,54
Maria da Graça Borges Ferreira Carneiro	46 448,06
Maria dos Anjos Gomes de Carvalho	28 571
Maria Edite Fontes Fraga Ribeiro	28 602,38
Maria Fátima Abreu Lima Anacleto Simões	147 816
Maria Fernanda P. L. P. S. Almeida Faria	122 371,71
Maria Fernanda Roque Rodrigues	20 962,99
Maria Fernanda Soeiro Parente Macedo	20 113,49
Maria Helena Faia Cabacinho Rebola	19 167,91
Maria Irene Pinto	25 109
Maria Madalena C. P. Vilhena Carvalho	60 199,52
Maria Manuela Aguiar Ribeiro de Castro Barrosa	19 197
Maria Mercedes Viana Pinto	49 208,06
Maria Nascimento F. Albuquerque Castro	25 994,79
Maria Natividade Rocha Freitas Costa	29 643,22
Maria Odete de Sousa Tavares Santos	47 060,28
Maria Regina Marques Vilhena R. Gouveia	25 950,83
Maria Rosário Correia Fernandes	30 145,77
Maria Salete Loureiro de Almeida Dinis	16 118,16
Maria Teresa Figueirinhas Campos Monteiro Braga	19 872,93
Maria Teresa Vasques de Almeida Roldão	37 514,87
Maria Virgínia Castro Correa Santos Lima	71 928,21
Mário Andrade Castanheiro	26 907,05
Mário Augusto Azevedo	63 787,73
Matilde Conceição Amaral Ferreira	19 749,01
Michel Hendrikus Hoogeveen	19 788,40
Miguel António Orduna Viegas Louro	39 121,65
Miguel Nuno Costa Pires S. Ramalho	45 528,51
Mónica de Azevedo Fialho	87 657,21
Montaleixos Agrícola, L.da	25 796
Montez Champalimaud, L.da	86 163,62
Moreno Soc. Investimentos Agric. M., L.da	24 828,38
Nélson Morgado Fernandes Antunes	23 186,80
Nogueiras, L.da	19 576,62
Nuno Miguel Ferreira Alves Dias	16 824,81
Octávio Joaquim Pulido Caeiro	22 641,69
Olga Maria Lopes Nobre	42 384,56
Paiva & Paiva Sociedade Agrícola, L.da	17 473,37
Paulo Furtado Albuquerque Silva	26 004,22
Paulo Guilherme Ilda Veríssimo, L.da	19 894,68
Paulo Luís Goulart Machado	36 000
Pedro Fernando Franco Carimbo	19 110
Pedro Jorge Zuzarte Falé Cipriano	139 943,31
Peter Neville Ellis Mollet	36 524,87
Quinta Bartol Activ. Agric. Hoteleiras, S. A.	16 567,61
Quinta d'Além Empreend. Turísticos Hotel, L.da	53 001,74
Quinta Pego Soc. Agrícola Vitivinícola, S. A.	28 881,74
Quinta Roques Vitivinic. Agro-Pecuária, L.da	45 653,96
Quinta Besteira Soc. Agric., L.da	270 238,60
Quinta Fonte Chá Sociedade Agrícola, L.da	19 951,91
Quinta Casa Penela Sociedade Vinícola, L.da	36 195,67
Quinta da Bica Sociedade Agrícola, L.da	25 737,56
Quinta da Rosa Vinhos do Porto, L.da	30 412,40
Quinta de Baixo Soc. Agr., Unipessoal, L.da	23 329,16
Quinta de Barrimau Imobiliária, S. A.	20 563,25
Quinta de Pancas Vinhos, S. A.	54 180,01
Quinta do Espadanal e S. João das Areias Sociedade Agrícola	16 931,71
Quinta do Noval Vinhos, S. A.	231 203,66
Quinta dos P. C. Soc. Agric. Comercial,	49 504,06
Quinta Passadouro Sociedade Agrícola, L.da	25 713,45
Quinta Ventozelo Soc. Agric. Comercial, S. A.	617 391,55
Rachele Eleonora Amalfitano Santana	15 832,50
Raimundo Correia Gomes	60 146,78
Raquel Camargo Mendes Ferreira	38 238,08
Raul Miguel Amaral Zarco Vinagre	66 246,93
Ribeira Ervideira Sociedade Agrícola, L.da	42 647,22
Ricardo Jesus Pereira	21 486,32
Ricardo José Prego Ramalho	20 424,42
Rodrigo Manuel M. Pinheiro de Lacerda	36 000
Rogério Jorge Cavaca	69 560,08
ROQUEVALE — Soc. Agric. Herd. Madeira, S. A.	344 929,60
SADITEJO — Soc. Agric. e Turismo, S. A.	457 174,40
Sérgio Nuno Martinho Bértolo Ferreira	29 512,99
Silva Anjos Vale Santos Silva Alves	64 538,16
Silveira e Outro, L.da	159 467,01
Silvestre Neves Filhos, SAG, L.da	58 202,93
Soc. Agr. Irmãos Eusébios, L.da	28 039,44
Soc. Agric. Arruda, L.da	75 352,53
Soc. Agric. C. P. Quinta G. Herd. Card Moniz, L.da	18 410
Soc. Agric. Com. Vinhos V. Corça, L.da	15 941,62
Soc. Agric. Faldas Serra, L.da	33 910,19
Soc. Agric. Freixo do Meio, L.da	145 991,94
Soc. Agric. Grupo Silveira, L.da	73 914,60
Soc. Agric. Herd. Mitrena, L.da	167 289,60
Soc. Agric. Herd. Mouras Arraiolos, S. A.	473 826,42
Soc. Agric. Herdade Patameira, S. A.	367 144,56
Soc. Agric. Modelar Aldeia Galega, L.da	18 727,20
Soc. Agric. Quinta Convento Visitação, SAG, L.da	208 509,64
Soc. Agric. Quinta da Cachamoa, L.da	43 794
Soc. Agric. Quinta da Cidadoura, L.da	114 490
Soc. Agric. Ribeira da Várzea, S. A.	199 805,30
Soc. Agro Pec. Baracas Irmãos Unidos	86 522,85
Soc. Agro Turística Foro Espanhol, L.da	20 601
Soc. Empreendedora Agric. Turismo, S. A.	62 324,60
Soc. Quinta Agric. Estuarda, L.da	42 715,56
Soc. Vitivinícola Herdade Azinheira, L.da	102 692,23
Soc. Agric. Castelo Real, L.da	60 473,36
Soc. Agric. Fonte Coberta, L.da	343 241,85
Soc. Agric. Herd. V. Barqueiros, L.da	91 065,88
Soc. Agric. Margarido, L.da	32 700
Soc. Agric. Mortágua, L.da	40 689,80
Soc. Agric. Monte Barrão, L.da	118 638,81
Soc. Agric. Quinta Gradil, L.da	246 540
Soc. Agric. Quinta Marinheira, L.da	31 616,93
Soc. Agric. Quinta Romarigo, L.da	301 829,72
Soc. Agric. Quinta Santa Rita, L.da	57 000,41
Soc. Agric. Quinta Viscondessa, L.da	82 920
Soc. Agric. Quinta Margem Arada, L.da	351 900
Soc. Agric. Torais, L.da	37 392,19
Soc. Agrícola Monte do Abreu, L.da	165 393
Soc. Agro Pec. Oeste Alentejano, L.da	50 031
Soc. Agro-Florestal Flor Paranhos, L.da	67 998,34
Soc. Clemente Meneres, L.da	126 812,70
Soc. Vitic. Quinta Santa Eufémia	43 993,91
Soc. Agr. Grupo Freg. F. E. S. Mamede, L.da	86 814,99
Soc. Agr. Quinta de S. Tiago, L.da	110 355,84
Soc. Agrícola Madeira Nova de Baixo, S. A.	63 356,90
Soc. Agro Pec. Soberanas, L.da	162 532,76
Sociedade Agric Seixo Branco, L.da	30 888,87
Sociedade Agrícola Carvalho Teles, L.da	20 069,03
Sociedade Agrícola Casal da Sequeira, L.da	40 012,10
Sociedade Agrícola da Alborra, L.da	16 277,63
Sociedade Agrícola da Romaneira, S. A.	319 581,84
Sociedade Agrícola de Bagauste, S. A.	343 078,18
Sociedade Agrícola de Porto de Muge, S. A.	174 711,80
Sociedade Agrícola do Carril, L.da	155 954,65
Sociedade Agrícola Félix Rocha, L.da	253 027,06
Sociedade Agrícola Gabriel Francisco Dias Irmãs, L.da	217 158,87
Sociedade Agrícola Morgadinha, L.da	24 633
Sociedade Agrícola Paço de Camões, L.da	42 913,84
Sociedade Agrícola Poço das Torres, L.da	41 604,02
Sociedade Agrícola Quinta Barradinha, L.da	153 495,37
Sociedade Agrícola Quinta Conceição, L.da	65 572,40
Sociedade Agrícola Quinta das Marianas	40 116,60
Sociedade Agrícola Serrinha da Cruz, L.da	33 166,73
Sociedade Agrícola Solar Carvalhosa, L.da	26 749,30
Sociedade Agrícola Terra da Eira, SAG, L.da	122 889,19
Sociedade Agrícola Vinhos Toscano, L.da	70 389,65
Sociedade Agro Pec. Herd. Sobroso, L.da	344 561,47
Sociedade dos Vinhos Borges, S. A.	326 606,74
Sociedade Vitícola Foz do Távora, L.da	260 707,82
SOGRAPE — Vinhos, S. A.	118 899,60
Sousa e Vieira Soc. Agric. Grupo, L.da	48 378,60
SUIGRANJA — Sociedade Agrícola, S. A.	289 296,90
Susana Alexandra A. L. Santos Mendes	24 423,97
Talhão — Sociedade de Vinhos, S. A.	109 108,08
Teófilo Alírio Reis Cunha	51 602,70
Teresa Jesus Pinheiro Faria Bray	22 001,43
Tomaz Pedro Ribeiro Corrêa	35 972
Torcaz Prod. e Comer. de Vinhos, L.da	76 625,91
VIBORBA — Comp. Vinhos Borba, L.da	122 930,29
Vicente José de Mira Piteira	22 743,73
Victor Manuel Feliciano Bailão Matos	147 043,37
Viriato Augusto Lage	21 087,70
Vítor Manuel Lagoa Vitorino	40 443,40
Vítor Manuel Martins Silva Jorge	22 140

PORC-AIBT-PI P. O. da Região Centro Área integrada de base territorial do Pinhal Interior

APROFLORA — Ass. Prod. F. Ag. Z. Pinhal	26 365,13
Ass. Prod. Florest. Alvelos Muradal	75 676,78
Ass. Prod. Florestais Concelho de Mação	79 421,75
Ass. Prod. Florestais Rio Ocreza	61 622,42
Associação de Produtores Florestais e Agrícolas do Concelho de Proença-a-Nova	30 333,74
Caule	24 298,01
CORTMAD — Explor. e Comerc. Florestal, L.da	162 155,34
FLORVAL — Ass. Prod. Florestais Orvalho	16 540,93
Pinus Verde Assoc. Prod. Flor Apic. Bogas	82 810,81
Serração Verde Pinho, L.da	65 840

PORA — P. O. da Região Alentejo PEDIZA II

EDIA Emp. Desenv. Infra-Estrut. Alqueva, S. A.	298 412,19

PAR — Acção n.º 2.1.1, «Modernização e reconversão das explorações agrícolas»

ECORTICULA — Explorações Agrícolas, L.da	144 514,99
Fajã Agrícola da Pedreira, L.da	24 231,95
GRANDIFLORA — Viv. Plantas Ornamentais, L.da	25 530,16
João Avelino Alves Vieira	23 033,57
João Crisóstomo Gonçalves Cunha	25 000
John Paul da Silva	25 000
Juvenal de Abreu	18 451,69
Luís Manuel Gonçalves Sardinha	50 464,56
Maria Fátima Viveiros Mateus Freitas	56 716,71
Maria Inês da Silva J. Ascensão e Outros	23 593,23
Maria Marta da Camara Santos	25 520,58
Quinta dos Folhadinhos	93 791,38
Rudolfo Nuno Marques Castro	16 668,32

PAR — Acção n.º 2.1.2, «Transformação e comercialização de produtos agrícolas»

SODIPRAVE — Soc. Dist. de Prod. Avícolas, L.da	639 423,95

PRODESA — Acção n.º 2.2.1, «Apoio ao investimento nas explorações agrícolas»

Adolfo Manuel Teixeira Soares	24 377,22
Ana Isabel de Mendonza y Arruda	20 778,62
Ana Paula Frias da Costa Mota Cabral	28 312,45
Anicete Manuel Fernandes Machado	22 000
Carlos Manuel Teixeira da Ponte	19 752,48
Daniel Vítor Sozinho de Azevedo	22 000
Emanuel de Jesus Borges Cardoso	78 563,08
Eurico Manuel Ramos Picanço	22 000
Francisco Lúcio de Melo Toste	41 735,90
Irmãos Dinis, L.da	23 509,81
Irmãos Sozinho e Azevedo	39 148,30
João Carlos Couto Borges	17 745,46
João e Manuel Silva, L.da	29 840,83
José António Sozinho de Azevedo	22 000
José Evangelho Martins Aguiar	23 019,53
José Luís Mendes	31 644,98
José Medeiros Pereira	16 702,89
José Ribeiro Dinis Simões	20 469,61
Laudalino Silva de Sá	20 849,94
Manuel Francisco Dutra	33 100,02
Maria de Lurdes Borges Mendes	22 130,26
Mário Alexandre Câmara Faria	20 494,61
Noel Costa Vieira	31 368,93
Paulo César Botelho Frias	25 536,64
Paulo José Pires Cunha	77 793,33
Paulo Simão Arruda Massa	77 195,32
Rui Natalino Botelho Frias	25 536,64
Soc. Agro Pec. Gomes e Mendonça, L.da	16 253,50
Telo Adriano Enes Pereira	16 039,27
Tiago Hintze de Ataíde Mota	20 232,49

PRODESA — Acção n.º 2.2.4, «Apoio ao investimento em empresas de colheita, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestas».

Cooperativa Agrícola de Santo Antão, C. R. L.	117 959,25
Cooperativa Vitivinícola Ilha Pico	298 683,69
Fumeiro de Santo Antão	990 220,06
INSULAC — Produtos Lact. Acoreanos, S. A.	1 151 844,20
PRONICOL Produtos Lácteos, S. A.	1 435 074,44
União Cooperativa Agrícola de Lact. S. Jorge, U. C. R., L.	264 641,39

Grupo 2 PROPESCA, PESCA-RAM, PEDRAA II (medida Pescas), PO MARE, PO MARIS, MAR-RAM e Prodesa-Pescas.

PO MARE

Alfredo Martins Reina	46 148,70
Américo Dinis Postiga	103 395,10
António Sebastião Madeira	51 550
Arnaldo Ilídio S. Franco e Manuel P. Dinis	105 792,09
BEMSECA — Comércio de Bacalhau, S. A.	73 473,40
CAPA — Coop. Arm. Pesca Artesanal, C. R. L.	291 750
Cláudio Coentrão Marques e A. F. Flores	47 729,60
Clemente da Silva Rocha e outro	16 070,33
COMDALGEL — Com. Dist. Prod. Alimentares, L.da	159 960,41
COMIMBA — Com. e Ind. Bacalhau, S. A.	1 399 362,65
Dionísio José Costa	138 504,54
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	196 182,20
Emp. Pesca João Maria Vilarinho Sucrs., S. A.	2 089 989
Emp. Pesca S. Jacinto, S. A.	19 548,40
Empresa de Pesca Ribau, L.da	72 181,44
Empresa Figueirense de Pesca, S. A.	619 273,37
Ernesto Ova Copa	47 211,62
Florêncio e Guerreiro, L.da	56 840
FRIJOBEL — Indust. Comerc. Alimentar, S. A.	129 777,82
GELPINHOS — Peixe Congelado, L.da	57 844
Guálter José Gonçalves Teixeira	58 523,75
Hélio H. Fernandes e António D. P. Ferreira	37 850
Humberto Manuel Pereira Miguel	119 681,50
João José Pinto Simões Farinha	28 227,97
João Paulo Viegas Oliveira	19 897
Joaquim Gonçalves Brota	18 885,51
Joaquim Pacheco Leitão, Herdeiros	319 331
JORGEL — Produtos Cong. Alimentares, L.da	17 956,72
José Manuel Gomes Fangueiro	57 093,23
José Pedro da Silva Romeira	35 730
LUDIMAR — Indústrias de Pesca, L.da	42 024,20
Luís Gomes Cruz	18 418,40
Luís José Matos	21 378,80
Manuel Cândido Grilo Balau	137 110
Manuel Fernando Casanova Vareiro	37 529,91
Manuel Joaquim Carvalho	41 752,35
Manuel Marques, L.da	213 665,73
Manuel Praga Postiga	15 846
Manuel Viana de, S. A.	79 513,13
Maria das Dores Madeira Marques	146 084,40
Neves e Graça, L.da	68 866,53
NIGEL — Congeladora José Nicolau, L.da	366 455,37
Pascoal e Filhos, S. A.	820 354,52
Pedro Manuel Pereira Alfaiate e Outro	32 800
PESCAGEST — Produção e Gestão, S. A.	454 275,25
PESCARADE — Sociedade Pesca do Arade, L.da	1 032 708,60
Pescarias Ilha Graciosa, L.da	538 341,12
PESCAVE — Comp. Av. Pesca Arrasto, L.da	2 936 447,69
Portuguesa de Pesca Roguimar, L.da	148 941,60
PRALISA — Produtos Alimentares e Pescas, S. A.	265 357,70
Rico e Silveirinha, L.da	24 898,78
Rocha e Jorge, L.da	51 053
Rosindo Vitorino Santos	32 012
Soc. Pesca Foz Nazaré, L.da	29 088,74
Soc. Pesca Nuno Pedro, L.da	19 474
Sociedade de Pescas Ornelas, L.da	19 661,10
Sociedade Pesca Miradouro, S. A.	2 430 677,91
Somar Produtos Mar, L.da	249 000
Testa e Cunhas, L.da	74 404,83
Trajano Martins Marques	42 000

PO MARIS

Associação dos Industriais do Bacalhau	20 928,43

MAR-RAM — Subcção n.º 2.2.2.1, «Construção de embarcações»

José Eduardo Pereira Coelho	55 465,02

PRODESA — Acção n.º 2.3.1, «Renovação da frota»

Fernando António Simas Cardoso	68 254,14
Isac José Batista da Silva	64 608
José Liduino Ferreira Céu	53 060,06
José Paulino Garcia Rosa	19 868

Grupo 3 — Operações de financiamento ao abrigo das medidas de acompanhamento da reforma da PAC e RURIS.

PAC — Medidas florestais Regulamento (CEE) n.º 2080/92 Todos os produtos

A. T. Exploracao Agro-Pecuária, L.da	32 455
Abel Santos Tavares	25 190
Abílio António Castro Felgueiras	20 860
Agro Figueira Freitas Produtos Agric., L.da	20 945
Agro Monte da Cotifa, Soc. Agr., L.da	28 905
Agrup. Agric Castelo Branco Meirinhos	22 842,90
Agrup. Flor Prão-Gatão Outros	37 146
Agrup. Flor São Martinho Angueira	27 999
Agrup. Prod. Flor São Martinho Peso	22 419
Agrup. Prod. Florestais Constantim	17 716
Agrupamento de Angueira	18 870
Agrupamento Florestal dos Lameirões	21 438,70
Agrupamento Florestal S. Martinho Peso A. G.	72 136,10
Agrupamento Florestal de Travanca III Assatra	28 667,95
Agrupamento Florestal Uva	53 513
Agrupamento Produtores Florestais Brunho	19 134
Agrupamento Produtores Florestais Penas	17 848,10
Agrupamento Produtores Florestais Vilar	35 128
Agrupamento de Proprietários e Produtores Florestais Vilar Chão	33 588
Alberto Cavaco da Palma Teixeira	21 423
Alberto Eugénio Simão	27 300
Alberto Teixeira	21 858,20
Alexandre José L. Guedes Rodrigues Palma	41 891
Aliete Cortes Pires Gago Mendes Balsas	20 519
Álvaro David Correia Raio	25 370
Amândio Alberto Salgado	15 820
Amândio Ligório Telo Castro	16 098
Amílcar Fernandes e Irmão, L.da	36 759,24
Ana Cunha	16 947,80
Ana Maria Bartolomeu Fernandes Jerónimo	19 644
Ana Maria Rodrigues Valente Pereira	25 358
Ana Silva Cavaco	26 988
Angélica Pereira	24 122,15
Antónia Maria Palma Cantinho	19 330
António Alvega Ministro	19 264
António André	20 443,50
António Coelho Camacho	21 407
António Domingos Brites Aguiar	15 901,06
António Eduardo Rodrigues	26 748
António Gomes Cano de Brito	21 535
António Inácio Botelho	19 152
António Lopes Marquez	32 052
António Manuel Clemente Gaspar	16 527,65
António Manuel dos Santos Ramos	17 862
António Nobre Guerreiro	16 663
António Patrício dos Ramos Rodrigues	28 595
António Paulo Arnaud F. Rodrigues Calisto	23 937,70
António Vicente	31 478,27
António Vilhena Loução	30 960
Armindo Costa	19 182
Artur Junqueiro Sarmento	23 074
Assoc. Flor Agri-Riba-Macas	51 674
Áurea Zita Pires Fernandes	18 547
Balbina Palma Santos Romana	23 112
Bárbara Assunção Colaço P. F. Gomes Peste	30 548,63
Bebiana Maria Pires Zagalo	19 466,60
CABIDA — Sociedade Agro-Pecuária, L.da	16 408,20
Campo Grande Silvicultura, L.da	23 600
Carlos Alberto Meireles	26 658,37
Carlos Luís Mendes	20 032
Carlos Silva Telo Rasquilha	21 397,88
Casa de Cacarelhos Agro Turismo, L.da	25 173,19
Casa Pinto Cardoso Soc. Agrícola, L.da	20 658,85
Catarina Antónia Filipe Teixeira	20 268
Célia Virgínia Bento Silva	76 772
Cláudio e Claudino Soc. Agrícola, L.da	23 310
Comp. Agric. Quinta Duque, S. A.	32 375
COSABE Comp. Silvo Agric. da Beira S. A.	19 566
D'Aguiar Companhia Agrícola, S. A.	25 027,29
Domingos Santana Barreto	19 019
Elísio Dias Belo Carmona	32 418
Emília Maria Salgueiro P. B. R. Garcia	16 259,90
Emílio Infante Câmara	41 750,57
Fátima Encarnação Pereira Barata	43 202
Fernanda Graciete Cunha	20 904,60
Fernando Albuquerque Rosa Pinto	25 627
Fernando Campos Guerreiro Mendes	19 677
Filipe Berge Avelar	39 825
Filipe Manuel Henriques Gomes Pereira	22 042,40
Fonte Cota Soc. Agro Pec. e Florestal, L.da	20 532
Francisco Álvaro Romano Colaço	33 925
Francisco António Banha Sobral da Costa	17 728
Francisco José Palma Capelo	35 378
Francisco Marcolino	28 309
Francisco Mestre Palma	17 405
Francisco Vaz Monteiro Góis du Bocage	23 837,30
FRUTICOR — Soc. Agric. Frutas e Cortiças, S. A.	23 559
Fundação Casa Bragança	28 376
Fundação Joaquim António F. e Seus Pais	16 732
GEOSIL — Empr. Agro Silvic., S. A.	24 076
Heitor Joaquim Alves Calejo	19 946
Herd. Vascua Turismo Agro Pec., S. A.	18 257
Herdade Cascalheira Soc. Agro Pec., Lda	17 168
Herdade da Rendeira Agro-Pecuária, L.da	36 048
Hildegard Grotzner Neves	27 125
Hortênsia Lurdes M. Muacho Pinheiro	18 371,82
Isabel Seromenho Rosado Alves	19 773
Isidro Alberto Silva Santos	20 396
Jesus Maria de Llera Gragera	16 965
Joana Lopes Fernandes Pereira Lopes	29 720
João Augusto Nascimento Marques	17 786
João Carlos Batista Lobato	31 764
João Carlos Ramada Curto Osório Pinto	21 698
João Filipe Osório Meneses Pita	33 637,50
João Lourenço Falcão Malheiro Garcia	26 187
João Lourenço Ramos	23 370,10
João Luís Sousa Ferrão	39 530
João Manuel Afonso	31 748,32
João Paulo Lança Rodrigues Palma	38 599
João Teixeira Gonçalves	21 108
Joaquim Cavaco Faustino	75 372
Joaquim José Falcão Galante Carvalho	28 099
Joaquim Pereira Matos	25 937
Joaquim Silva Guerreiro	16 832
Jorge Rodrigo N. V. Lancastre Bobone	23 952
Jorge Silva Henriques	29 392
José Alberto Sousa Gavaia	21 835,80
José António Martins Anselmo	39 900
José Carlos Sarmento	23 382
José da Palma Cavaco	19 183,52
José de Barahona Núncio	66 759
José Elias Moura	18 512
José Ferreira M. Vasconcelos Vilas Boas	20 732,57
José Francisco Raposo Pereira	25 788
José Guerreiro Santos Rodrigues	16 740
José Joaquim Campos Reis	17 400
José Luís Andrade Vasconcelos Sousa	22 320
José Manuel Ferrari Lampreia	19 390
José Manuel Mendes Santos	18 720
José Manuel Silva Appleton	15 939
José Miguel Caeiro Lebre	22 078
José Silva Lobato	28 665
Justina Angélica Martins	16 566,29
Lourdes Ferreira Gonçalves	48 068,20
Luís Filipe Cunha P. C. Osório Herdeiros	25 696,30
Luís Manuel Castro Felgueiras	19 856
Luís Manuel Rodrigues Mendes	30 024
Manuel Alberto Mendes Brum Pacheco	64 664,21
Manuel Brito Rodrigues Ramos Camacho	20 720
Manuel Conceição Filho	26 152
Manuel Francisco	21 626
Manuel João Pimentel	19 788
Manuel Joaquim Pereira	25 020
Manuel Jorge Jesus Palma Ferreira	20 650
Manuel La Puente Sousa Uva	35 572
Manuel Lemos Abraços Bolinhas	27 350
Manuel Martins Tomás	24 294,60
Manuel Mendes Dias Nunes	21 221
Manuel Rosa Tatá	26 247
Manuel Santos	21 204
Manuel Vicente Mirrado Canas e José Maria Mirrado Canas, Sociedade Agrícola, L.da	19 913
Marc Joseph Bernard Moore Assis	32 069
Maria Amélia Geraldes São Pedro Ferrari	28 919
Maria Antónia Carvalho Rovisco Garcia	16 676,70
Maria Augusta Frias Fernandes	16 550,84
Maria Benedita Mello F. R. P. Calisto	24 636,25
Maria Carlota L. Tavares Almeida Lagoa	33 842
Maria Célia Fernandes Martins	34 980
Maria da Piedade Correia	20 610,79
Maria d'Ascensão R. Pereira Martins	90 156,30
Maria de Lurdes Severino	22 125

Maria Delmira Lopes Coelho Guerreiro	16 254
Maria do Carmo Folgado Carriço Pedro	35 224
Maria Encarnação Jesus	68 102
Maria Fátima S. Serejo Moura Pinheiro	21 000
Maria Felicidade A. M Pereira	26 460,30
Maria Fernanda Silva Medeiro	20 175
Maria Graça Leal Palma Romano Colaço	40 276
Maria Gracinda Silva Carvalho	19 446
Maria Guerreiro Palma	22 610
Maria Helena Morais Sarmento	19 678
Maria Irene Botelho de Matos Ferreira	28 225,60
Maria José Castro Felgueiras Alves	29 464,44
Maria José Domingos e Outro	22 112
Maria Luísa G. P. Barbosa Sousa Uva	28 376
Maria Madalena Brito Nobre Lança Durão	28 376
Maria Manuela Guerreiro Dias Botinas	96 381
Maria Margarida P. B. Varela Helander	28 376
Maria Odete Ramos Oliveira	15 819
Maria Olímpia Merca B. Bastos Resende	18 089
Maria Pia Gago Câmara B. M. Castelo Branco	71 555,60
Maria Piedade O. V. S. Rodrigues Palma	32 920
Maria Preciosa Pereira Madeira	25 788
Maria Rosário Palma Borralho Relógio	63 732,36
Maria Xavier Celorico Palma	33 350
Mariana Prazeres M. J. T. Coelho	37 814
Mário Fragoso Almeida	20 552,86
Martinho Santos Rodrigues	20 122
Matias José Palma	17 751
Maximina Geraldes Morais	38 264,11
Montalegre do Cercal II, L.da	26 944
Nuno Alexandre Graça Eugénio Almeida	19 982
Nuno Maria Villas Boas Potes	64 932,11
Odalinda Maria Gonçalves Palma	16 391
Ovelheira Queijo Ovelha Abelheira, L.da	28 376
Paulo Guilherme Ilda Veríssimo, L.da	28 376
Pedro Jaime Sousa Diogo	24 984,22
Pedrógão e Deserto Soc. Agric. Grupo, L.da	21 362,13
REGRICOLA — Soc. Agric., L.da	26 848,20
Reguengo Grande Soc. Agric., L.da	40 132
Reinaldo Santos Barreto Pires	17 430
Rita Guerrero Gonzalez	31 651,20
Rosa Maria Teles Bourdy Carvalho	16 447,76
Rosa Odete F. Esquivel Ribeiro Fernandes	32 803
Rui Passos Feio Lemos Viana	33 289,27
S. J. Marco Agro Pec. Silvicultura Caça, L.da	19 162
Serra Viva Projectos Investimento, L.da	18 392
Silvina Maria Rodrigues	26 550
Soc. Agric. Cortiças Flocor, S. A.	72 812
Soc. Agric. Herdade da Sobreira Gorda	19 425
Soc. Agric. Janemigo, S. A.	26 393,40
Soc. Agro. Pec. Herdade do Moinho, L.da	23 643
Soc. Florestal Agric., L.da	25 548,29
Soc. Agric. Cantão Palma, S. A.	26 989,20
Soc. Agric. Central Amendoeira, L.da	28 364
Soc. Agric. Couto Fornilhos, S. A.	48 158,99
Soc. Agric. e Pec. Cavaco e Irmão, L.da	15 939
Soc. Agric. Luís Gama e Filhos, L.da	23 940
Soc. Agric. Monte Escrivão, L.da	17 272,50
Soc. Agric. Quinta Tapada, L.da	16 690
Soc. Agro Pec. Ameixeira, L.da	42 105
Soc. Agro Pec. Granja Castelos, L.da	28 376
Soc. Turist. Cortinholas, L.da	64 384
Soc. Agro-Florestal de Couto Canari, L.da	21 186
Sociedade Agric. Vale Aguilhão, L.da	29 715
Sociedade Agrícola Casal de Guide, S. A.	51 476,65
Sociedade Agrícola do Condado da Torre	17 441,13
Sociedade Agrícola dos Andorinhos, L.da	22 941
Sociedade Agrícola Fangarifau, S. A.	24 990
Sociedade Agrícola Herdade Torre, L.da	37 688
Sociedade Agrícola Meia Légua, L.da	21 307
Sociedade Agrícola Monte da Se, L.da	52 460
Sociedade Agro-Pecuária Santa Maria, L.da	38 350
Sofia C. M. C. C. B. M. C. Mexia Almeida	16 130,57
Tiago Homem Sousa Pires	39 825
Valentim Antunes de Sousa	20 532
Valentim Matias	16 124
Vicente Augusto Pires Ramalho	38 940
Vitória Francisca Brito	27 435

RURIS — Florestação de terras agrícolas

Adolfo Manuel Videira	27 916,35
Agrup. Prod. Florestais Arvoredo Luz	129 558,46
Agrupamento Azougues Fontainhas	42 425,03
Agrupamento Barranco Dorde e Vale Velho	24 626,84
Agrupamento Cerro do Corujo e Estradinha	49 119,02
Agrupamento de Agricultores dos Couços	58 773,32
Agrupamento do Lousal	31 586,54
Agrupamento do Roxo	43 080,59
Agrupamento Florestal da Cruz Alta	23 658,05
Agrupamento Florestal de Bemposta	19 726,80
Agrupamento Florestal de Santa Luzia	75 334,40
Agrupamento Florestal do Jogo	54 308,76
Agrupamento Florestal Figueira Outros	78 934,68
Agrupamento Florestal Malhões Sesmarias	32 458,63
Agrupamento Florestal Vale Eira	26 414,02
Agrupamento Quinta de São Gonçalo	84 866,65
Agrupamento Vale Covo e Monte Salvada	84 297,06
Agrupamento Várzea Nova e Muda	41 759,39
Ana Maria F. B. Veiga Almeida Carvalho	19 678,01
Ana Maria Rodrigues Valente Pereira	56 860,06
António Afonso Palma Nobre Semedo	47 087,80
António José Sobral Banza	40 760,78
António Manuel Revez Nobre	28 717,20
Área Agrupada do Vale do Freixo	15 801,61
Área Agrupada Adernal	43 752,89
Área Agrupada Aldeia Amoreiras	36 159,76
Área Agrupada Arredonças	42 471,79
Área Agrupada Azinhalão e Vale de Moura	50 621,55
Área Agrupada Broco do Meio	56 594,45
Área Agrupada Cascalhos	41 632,09
Área Agrupada Cerro da Águia	53 691,01
Área Agrupada Cruzes Pé Serra	19 800,72
Área Agrupada da Carva	16 050,99
Área Agrupada da Devezinha	53 309,35
Área Agrupada da Orreta dos Pinheiros	28 485,32
Área Agrupada da Ortigueira	20 484,28
Área Agrupada da Quinta dos Vieiros	38 342,27
Área Agrupada da Ribeira do Prado	37 421,88
Área Agrupada da Tosquiada	46 924,04
Área Agrupada de Cortes Pereiras	33 455,07
Área Agrupada de Vale de Lobos	31 725,01
Área Agrupada do Releiro	46 805,29
Área Agrupada Estrada do Serro	216 777,63
Área Agrupada Foz das Casinhas	28 784,37
Área Agrupada Mesa do Pinheiro	27 175,38
Área Agrupada Misericórdia	26 233,06
Área Agrupada Moimentos Carrasqueira	22 005,38
Área Agrupada Moinhos da Corredoura	18 514,97
Área Agrupada Monte Branco e Vale de Mel	43 342,50
Área Agrupada Monte Ruivo e Palmeirinha	32 737,83
Área Agrupada Penilhos e Amendoeira	26 408,27
Área Agrupada Quinta N. C. O. C. Velha Penedo	58 935,16
Área Agrupada Rio Tortilho	34 853,27
Área Agrupada Telheiro	49 099,17
Carla Sofia Ribeiro de Jesus Raposo	20 306,52
Carlos Melão Pestana	19 056,60
Casa Agr. Castro Almeida Soc. Agro Pec., L.da	15 842
Celestino Mateus Fernandes Narciso	24 205,97
Companhia Agrícola das Polvorosas, S. A.	155 793,78
Duarte José Espada	32 133,98
ECOLBEIRA Actividades Agrícolas, L.da	19 777,73
Edward Simon Cargeeg	42 108,60
Emílio Pastor & António Pepe Soc. Agric.	41 267,74
Eulália Vieira F. Pinto Matos Pinto	57 146,69
Floriano José Gamito Candeias	17 183,57
Francisco Frutuoso Silva	27 120,93
Francisco José Orelhas Galhoz	16 329,75
Francisco Manuel Guerreiro Mendes Cortes	16 742,94
GEPROFA Administ. Gestão Propriedades, L.da	24 280,22
Herdade Caldeiro Sociedade Agrícola, L.da	60 392,82
Herdade Rosal e Herdade Famais do Meio	32 429,16
Idalécio Maria G. Silva S. Gonçalves	30 716,26
Idalina Maria Dias	40 176,01
Inst. Social Cristão Pina Ferraz	59 584,07
Isaurinda Prazeres L. L. Brás Mestre	18 950,33
Jaime Guerreiro Palma	34 451,40
João Ferreira Colaço	31 129,79
Joaquim Conceição Botelho	15 748,15
Joaquim Pereira Marques	20 100,03
José Cândido Matos Félix Nobre	34 046,41
José João Guerreiro	21 080,33
José Manuel Carvalho Marques Adegas	19 307,36
José Maria Sá Morais Castro	24 902,07
Júlio Antunes Alves	17 298,82
Lázaro Avelino Pedroso Beja	17 529,75

Ludgero Pinela Gonçalves	16 720,15
Luís Fernando Barahona Mira Silva	26 334
Manuel Guerreiro Silva Metelo	20 647,77
Manuel Salvado	25 694,17
Marcos Maria Morgado Morgado	25 527,81
Margarida Ana Valente V. M. Morgado	16 894,72
Maria Adelaide Dias Neto	25 456,83
Maria Carmo Sampaio P. A Maia e Silva	26 335,05
Maria Céu Joaquina Candeias Palma	18 923,55
Maria Conceição A. Bual Falcão Luz	17 288,59
Maria Francisca F. Marreiros Figueira	16 296,21
Maria Henriqueta Moreira Mira T. Sampaio	18 870,09
Maria Inês Kindler Barahona	29 095,63
Maria Jesus Sequeira	33 219,50
Maria José Simões C. H. Carrilho	17 588,04
Maria Laura Nunes Cortes Albino Figueira	34 498,46
Maria Leonor Fortio de Sousa Maldonado	15 989,83
Maria Luísa Clemente V. Soares Coelho	16 154,40
Maria Lurdes Louro Pereira Carmona Belo	17 898,66
Maria Manuela Timótea L. F. Henriques	26 188,01
Maria Piedade G. G. H. Rebelo Arnaud	30 085,59
Maria Ramos Cabrita Silva	29 820,45
Maria Salomé C. Gonçalves V. Romão	119 305,52
Maria Teresa Farinha P. S. F. Miguel Trovão	16 909,21
Mariana Lourenço	22 395,07
Marta de Deus Pires Pimentel	26 269,65
NOBILIS Empreend. Imobiliários, L.da	17 289,02
Pedro Miguel Silva Costa	29 314,19
Predial da Avessada, S. A.	23 245,04
Real Vila Sociedade Agrícola, L.da	16 616,48
SAGIM — Soc. Agro Ind. Montemor, L.da	24 893,09
SAGRIMONTE — Soc. Agropec. Monte Pedra, L.da	28 578,04
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	26 150,95
Soc. Agric. A Pedragosa, L.da	63 999,57
Soc. Agric. Godinheira, L.da	17 061,88
Soc. Agric. Pedra da Paciência, L.da	16 624,46
Soc. Agro Pec. A. Soc. Agr. Grupo, L.da	57 251,62
Soc. Agro Florestal Coutada Areia, L.da	32 518,78
Sociedade Agrícola da Centena, L.da	16 553,68
Sociedade Agrícola da Coitadinha, L.da	16 629,55
Sociedade Agrícola do Pinhal, L.da	56 976,95
Sociedade Agrícola Herdade Crespo, S. A.	103 601,23
Tejo Energia, S. A.	21 521,37
Teresa Maria Lopes Dias Gambôa Peixoto	18 777,61
TURICAÇA — Soc. Coutadas Turísticas, L.da	33 303,71
Vítor Manuel Cândido Anastácio	22 980,99

Grupo 4 — Operações de financiamento ao abrigo de outros programas e iniciativas comunitárias

POSEIMA

Alfredo Ávila Quadros	22 295,63
António Ruivo, L.da	20 794,59
Carlos Manuel Garcia Ávila	32 423,57
Carlos Manuel Silveira Luís	38 190,23
COFACO — Açores Indústria de Conservas, S. A.	901 752,27
COOPESCAMADEIRA — Coop. Arquipélago Madeira	216 966,45
Eduardo Silva Freitas	29 705,56
Esmoriz Sociedade de Pescas, L.da	33 788,66
FRIATUM	37 679,90
GELATUM — Conservas e Pesca, S. A.	790 120,15
Humberto Cabral da Rocha	29 206,63
ILHAPEIXE — Sociedade de Peixe da Ilha, L.da	58 888,90
Jorge Fernando Leal Gonçalves	15 817,62
José Agostinho Reis	32 596,26
José António de Abreu	21 943,40
José Manuel Flores Marques	55 271,22
Lotinha da Madeira — Soc. Congelação e Frigorificação Prod. Alimentares Diversos, L.da	19 848,70
Luís Henrique Baltazar Gonçalves	21 377,36
M. Gil e Oliveira, L.da	48 938,25
Manuel António Furtado Moreira	17 400,29
Maria de Lurdes da Ponte Martins Narciso	21 264,79
Pescatum Conservas e Pesca, L.da	293 835,75
Santa Catarina Industria Conserveira, L.da	88 850,15
Soc. Corretora, L.da	77 951,19
Sopeixe Madeira Soc. Pescas, L.da	54 791,50

Grupo 6 — Linhas de crédito

Todos os produtos financeiros decorrentes de linhas de crédito

Manuel Carvalho, L.da	18 360,77

30 de Setembro de 2005. — O Director-Coordenador, *Mário Vilhena da Cunha.*

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 22 470/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração do IFADAP e INGA Dr. Ponte Zeferino de 30 de Maio de 2005:

Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas, técnica especialista principal, escalão 4, índice 650 — exonerada, a seu pedido, do lugar do quadro de pessoal da função pública do INGA, a partir de 11 de Maio de 2005, data da sua passagem ao regime de contrato individual de trabalho, com a categoria de técnico D, nível 13, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, conjugados com o artigo 67.º do regulamento interno do INGA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 22 471/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do INIAP:

Pedro Arnaldo de Sousa e Silva Reis, assistente de investigação — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por mais um biénio, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves.*

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 825/2005. — Tendo em conta a evolução da actual epizootia de gripe aviária com a recente identificação do respectivo vírus em países europeus, designadamente Roménia e Turquia, entende-se ser aconselhável que, em Portugal, para além das medidas já tomadas pelas diversas entidades com responsabilidade nas áreas susceptíveis de serem afectadas, se crie uma comissão de acompanhamento daquela epizootia para que se proceda à análise e divulgação da informação adequada às situações que a curto ou médio prazo possam vir a registar-se.

Nesta conformidade, determina-se o seguinte:

1 — É criada na Direcção-Geral de Veterinária, enquanto autoridade sanitária veterinária nacional, uma comissão de acompanhamento da gripe aviária de ora em diante designada como CA, constituída pelos seguintes elementos:

Dr. Carlos Manuel de Agrela Pinheiro, director-geral de Veterinária, que preside.
Dr.ª Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá, directora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.
Dr.ª Maria da Graça Gregório de Freitas, da Direcção-Geral da Saúde.

2 — A CA a que se refere o número anterior é a entidade autorizada a prestar informações sobre a evolução da doença.

3 — A CA reúne ordinariamente com periodicidade semanal, salvo se, por decisão do seu presidente ou a pedido de qualquer outro dos seus membros, se justificar a convocação de reuniões extraordinárias.

14 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira,* Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 9422/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Maio de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de cinco lugares da categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, conforme consta do aviso n.º 5747/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005, para atender às orientações decorrentes do despacho de 8 de Julho de 2005 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, revoguei, por despacho de 10 de Outubro de 2005, o meu despacho supra-referenciado e o consequente processo de concurso.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral.*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1425/2005. — Para os devidos efeitos publica-se que o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica da investigadora principal engenheira Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, nomeado por deliberação da direcção de 3 de Outubro de 2005, tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Vogais:

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Insituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático jubilado da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor António Gomes Correia, professor catedrático da Universidade do Minho.
Dr. José Delgado Rodrigues, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Engenheiro Rui Manuel Branco Pereira Correia, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Investigador-coordenador engenheiro José Oliveira Pedro, especialista na área científica das provas.

17 de Outubro de 2005. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 472/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005 e obtida a anuência do inspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social — transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 17 de Outubro de 2005, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Rectificação n.º 1778/2005. — Na sequência da publicação da portaria n.º 917/2005, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, que procedeu à integração do património da ex-Casa do Povo de Covas (Terras de Bouro), constatou-se que este diploma continha um lapso. Assim, rectifica-se que onde se lê «Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Braga, entre outros, o Serviço Local de Segurança Social de Terras de Bouro» deve ler-se «Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 118/91, de 11 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Braga, entre outros, o Serviço Local de Segurança Social de Terras de Bouro».

29 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Rectificação n.º 1779/2005. — Na sequência da publicação da portaria n.º 968/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005, que procedeu à integração do património da ex-Casa do Povo de Benavente, constatou-se que este diploma continha um lapso, que seguidamente se rectifica.

Assim, onde se lê:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, entre outros, o serviço local de segurança social de Benavente.

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Covas Benavente, se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afecta exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:»

deve ler-se:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 145/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, entre outros, o serviço local de segurança social de Benavente.

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Benavente, se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afecta exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:»

12 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho n.º 22 473/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pelo artigo 2.º da Lei n.º 52/2005, de 30 de Agosto, delego no subdirector-geral, licenciado Adolfo Louro Alves, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, as seguintes competências:

1.1 — Despachar todos os assuntos e superintender nas áreas de actuação do GAERI respeitantes à gestão e administração de pessoal, à organização e modernização administrativas e à gestão documental, expediente geral e arquivo;

1.2 — Despachar as matérias e superintender na área de actuação respeitante ao Núcleo de Informação e Documentação;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes de reconhecido interesse para o GAERI;

1.4 — Coordenar e aprofundar as relações bilaterais no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços das Relações Internacionais do GAERI;

1.5 — Coordenar a elaboração do balanço social, bem como dos planos e relatórios de actividade do GAERI;

1.6 — Coordenar e acompanhar mensalmente o desenvolvimento do processo orçamental anual do GAERI;

1.7 — Assegurar, sempre que necessário e em articulação com o director-geral, a representação do GAERI em reuniões a nível interno e internacional;

1.8 — Coordenar a elaboração do plano de deslocações em serviço ao estrangeiro dos funcionários dos serviços de administração directa do MTSS;
1.9 — Substituir o director-geral nas suas ausências ou impedimentos.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Adelino Bento Coelho.*

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 9423/2005 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para o exercício de funções de secretariado a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Trindade Marcelino Farinha, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, que substitui a assistente administrativa especialista Carlota Joaquina Lages Correia.
Os efeitos desta nomeação reportam-se a 13 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes.*

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Rectificação n.º 1780/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 981/2005, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a p. 10 551, rectifica-se que onde se lê «Delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel da Silva» deve ler-se «Delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel Nunes da Silva».

12 de Outubro de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 22 474/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Tendo em conta o disposto conjugadamente no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos licenciados em direito Ana Paula Água Doce Camacho, António Manuel Nunes Maltezinho, Ana Cristina Fialho Leão de Figueiredo e Magda Maria Gonçalves Domingos a competência para a prática dos seguintes actos:
1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;
1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.os 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;
1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;
1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;
1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;
1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;
1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.
2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.
3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entanto praticados pelos delegados no âmbito das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *José Valente Guerra.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 22 475/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 19 711/2003 (2.ª série) do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, subdelego na oficial administrativa especialista Maria das Neves Vaz Esteves Lopes, em substituição do chefe de equipa, no que respeita ao âmbito da sua equipa, as seguintes competências:
1.1 — Justificar faltas;
1.2 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou fazer os pedidos pelo telefone em caso de urgência;
1.3 — Decidir sobre o reconhecimento do direito às prestações de desemprego cujas competências se encontram definidas na alínea *c*) do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto;
1.4 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
1.5 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva equipa;
1.6 — Assinar correspondência corrente.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Directora de Núcleo de Desemprego, *Palmira Rosa Quitério.*

Despacho n.º 22 476/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 19 711/2003 (2.ª série) do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, subdelego na oficial administrativa especialista Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António, em substituição da chefe de equipa, no que respeita ao âmbito da sua equipa, as seguintes competências:
1.1 — Justificar faltas;
1.2 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou fazer os pedidos pelo telefone em caso de urgência;
1.3 — Decidir sobre o reconhecimento do direito às prestações de desemprego cujas competências se encontram definidas na alínea *c*) do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto;
1.4 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
1.5 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva equipa;
1.6 — Assinar correspondência corrente.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Directora de Núcleo de Desemprego, *Palmira Rosa Quitério.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 9424/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António Afonso Mendes Ferreira, assistente administrativo especialista — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 22 477/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências — protecção jurídica.* — 1 — Tendo em conta o disposto no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos licenciados Isabel Margarida Sanches Fernandes, Fernando Teixeira Sá, Eduardo Fer-

nandes Soares Coelho e Carla Paula Fernandes Alves a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.os 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados no âmbito das matérias objecto da presente delegação ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 478/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja, o licenciado João José da Silva de Pina Manique cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

ANEXO

Resumo curricular

João José da Silva de Pina Manique, nascido a 9 de Maio de 1954 na freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, filho de Nuno Soeiro de Pina Manique e de Maria Helena Carvalho da Silva de Pina Manique.

1 — Carreira académica:

Licenciado em Medicina em 16 de Agosto de 1978 pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação final de 15 valores, qualificação de *Bom.*

2 — Actividade profissional:

Internato geral nos Hospitais Civis de Lisboa de 1 de Janeiro de 1979 a 31 de Dezembro de 1980 sendo o estágio de Saúde Pública efectuado de 1 de Setembro de 1979 a 30 de Abril de 1980 no Centro de Saúde de Cuba.
Serviço médico à periferia de 1 de Fevereiro de 1981 a 31 de Agosto de 1982 no concelho de Cuba.
Ingresso na carreira de clínica geral em 1 de Setembro de 1982 no Centro de Saúde de Cuba.
Clínico geral no Centro de Saúde de Cuba (1982), no Centro de Saúde do Barreiro (1983), no Posto de Saúde de Algés (1984) e no Centro de Saúde de Cuba desde 1 de Março de 1985.
Assistente de clínica geral da carreira médica de clínica geral desde 31 de Janeiro de 1991.
Grau de Consultor de Clínica Geral em 6 de Julho de 1995.

3 — Cargos desempenhados:

Vogal da comissão instaladora do Centro de Saúde/Hospital Concelhio de Cuba em representação dos médicos do Serviço Médico à Periferia de 1 de Fevereiro de 1981 a 10 de Agosto de 1981.
Presidente a título interino da comissão instaladora do Centro de Saúde/Hospital Concelhio e delegado de saúde substituto do concelho de Cuba de 11 de Agosto de 1981 a 31 de Dezembro de 1982.
Coordenador da Unidade de Internamento do Centro de Saúde de Cuba de 1987 até ao seu encerramento em 1992, do Programa de Saúde Escolar do Centro de Saúde de Cuba e representante deste centro de saúde na Equipa de Animação Concelhia do PIPSE de 1987 a 1990 e do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias/CDP desde 1989.
Autoridade de saúde substituta do concelho de Cuba de 30 de Agosto de 1989 a 18 de Abril de 1990.
Director do Centro de Saúde de Cuba desde 18 de Abril de 1990.
Autoridade de saúde do concelho de Cuba desde 18 de Abril de 1990.
Orientador do estágio clínico dos alunos do 6.º ano da Faculdade de Medicina de Lisboa desde o ano de 2000.

4 — Outras actividades:

Vereador da Câmara Municipal de Cuba durante dois mandatos (1990-1993 e 1994-1997).
Membro do conselho da direcção da Escola C+S Fialho de Almeida de Cuba de 1990 a 1993.
Vice-presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba de 1992 a 1995.
Membro dos Conselhos Municipais de Protecção Civil, de Segurança e de Educação.

Despacho n.º 22 479/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Carlos José Ramos de Sousa Moniz para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 22 480/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Ricardo Alexandre Silva Santos para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli,* Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

Despacho n.º 22 481/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos estatutos do Hospital de São Bernardo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 300/2002, de 11 de Dezembro, nomeio em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora daquele Hospital, a licenciada Olga Maria dos Santos Ferreira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli,* Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

Olga Maria dos Santos Ferreira.
Dados pessoais:
Naturalidade: São Salvador, distrito de Viseu.
Data de nascimento: 3 de Março de 1957.
Habilitações literárias e profissionais:

Escola Superior de Enfermagem de Viseu, Dezembro de 1979 — licenciatura em Enfermagem.
Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, Lisboa, 1986 — especialização em Saúde Infantil e Pediátrica.
Administração dos Serviços de Enfermagem — Lisboa, 1992.
Instituto Abel Salazar, Porto, 2003 — mestrado em Ciências de Enfermagem.
Universidade Moderna, Setúbal, 2004 — licenciatura em Direito.

Actividade no âmbito da gestão hospitalar:

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1985 a 1992:

Responsabilidade pelo Serviço de Ortopedia Infantil — 1985 a 1988;
Responsabilidade pelo Departamento de Formação — 1990 a 1992.

Hospital Distrital de Setúbal — Setúbal, 1992 a 1995:

Enfermeira-chefe do Serviço de Medicina.

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1996 a 2005:

Enfermeira supervisora e vogal do conselho de administração — Setúbal, 1996 a 2005.

Despacho n.º 22 482/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Pedro José Duarte Roldão para exercer as funções de vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli,* Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 9425/2005 (2.ª série):

Maria dos Prazeres Leitão, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, Sub-Região de Saúde de Faro, com a última residência conhecida no sítio da Torre da Medronheira, Olhos de Água, 8200 Albufeira — notificada, por despacho de 23 de Agosto de 2005 do Ministro da Saúde, proferido sobre relatório final do processo disciplinar n.º 53/05-D, em que é arguida e que correu termos na Inspecção-Geral da Saúde, de que lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, com efeitos a 4 de Setembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 9426/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — O local de trabalho é nos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional corresponde à categoria posta a concurso, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, área financeira.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom,* nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, a entregar na Alameda de Júlio Henriques, sem número, 3001-553 Coimbra, durante as horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

11 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual devem constar, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
e) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação da(s) data(s) de realização e da duração total (em horas);
f) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — Os candidatos pertencentes aos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos temos da lei.

14 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Henriques Pinheiro, director de serviços de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.
Vogais efectivos:

Dr.ª Marta Isabel Cândido Dias Basto da Silva, chefe da Divisão de Projectos e Obras da Área de Cuidados de Saúde Primários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dr. Pedro Manuel Lopes Mendes, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dr.ª Maria Júlia de Almeida Carvalho, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro.*

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 9427/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão financeira, da carreira técnica superior desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento dos lugares no local respectivo e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços centrais — dois lugares.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área em causa, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de pelo menos *Bom,* de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que será considerada a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que as solicitem.

9 — Recurso — do despacho de homologação, emitido pela coordenadora desta Sub-Região de Saúde, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e o número e a data do *Diário da República* em que é publicado;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração, autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
c) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, assessor principal.
Vogais efectivos:

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
Dr. António Martins de Andrade, assessor.

Vogais suplentes:

Dr. Celestino José Vicente Ramalho, assessor principal.
Dr.ª Maria Manuela Presa Ferreira João, assessora.

17 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia.*

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 9428/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de enfermeiro especialista de reabilitação, da carreira de enfermagem.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista do nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova — um lugar;
Centro de Saúde de Montemor-o-Velho — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite

para a prestação de cuidados de enfermagem em Reabilitação, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.os 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
d) Habilitações literárias e profissionais;
e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
f) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
c) Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia do mesmo;
d) Documento comprovativo, actualizado, de inscrição na Ordem dos Enfermeiros ou fotocópia do mesmo;
e) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinado, devendo do mesmo constar, essencialmente, os elementos que, de acordo com o método de selecção e sistema de classificação final, serão objecto de apreciação pelo júri.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República.*

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Celeste Jorge Serralha dos Santos, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:
José Filomeno Albertino Taborda da Costa, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Jaime Duarte Pires, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Clara Ferreira da Graça Lopes, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Maria Manuela Branco da Silva, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo José Filomeno Albertino Taborda da Costa.

7 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura.*

Aviso n.º 9429/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de enfermeiro especialista do nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Miranda do Corvo — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem em saúde infantil e pediátrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.os 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O,

3000-177 Coimbra, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
d) Habilitações literárias e profissionais;
e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
f) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
c) Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia do mesmo;
d) Documento comprovativo, actualizado, de inscrição na Ordem dos Enfermeiros ou fotocópia do mesmo;
e) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinado, devendo do mesmo constar, essencialmente, os elementos que, de acordo com o método de selecção e sistema de classificação final, serão objecto de apreciação pelo júri.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República.*

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Helena Marques Alves Branco, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivas:
Maria Albertina Apóstolo Santa Bárbara, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Fernanda Maria Ferreira Marques Martins, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais suplentes:
Corália Sá dos Santos Laim, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Bertilde Maria da Cruz Pereira Alves, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efectiva Maria Albertina Apóstolo Santa Bárbara.

7 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 9430/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de 15 lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Junho de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para o provimento de 15 lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Amora e Corroios, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de 14 lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes aos Centros de Saúde de Amora e Corroios e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à categoria de assistente administrativo especialista, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — Os locais de trabalho são nos Centros de Saúde de Amora e Corroios.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de classificação final expresso de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{1{,}5HA+CS+2FP+5{,}5EP}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

⩽ 9.º ano — 18 valores;
Do 9.º ao 11.º ano — 19 valores;
⩾ 12.º ano — 20 valores.

b) Classificação de serviço — será considerada a sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2 para os efeitos da correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional — serão pontuadas as acções de formação específica e não específica realizadas nos últimos 10 anos, conforme o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Com formação específica:
Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 1 valor;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 3 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 5 valores;

Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 7 valores;

Com formação não específica:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 0,25 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 1 valor;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 2 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 3 valores.

Não serão considerados jornadas, simpósios, conferências, seminários, encontros, *workshops* e colóquios.
Valor máximo atribuível na formação — 20 valores.
As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas, uma semana corresponde a trinta horas e um mês corresponde a cento e vinte horas.
d) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP=\frac{3{,}5EPE+2OCA}{5{,}5}$$

em que:

EP = experiência profissional;
EPE = experiência profissional específica;
OCA = outras capacitações adequadas.

Na experiência profissional específica, o júri deliberou considerar a antiguidade em anos completos dos seguintes factores:

$$EPE=\frac{AFP+2ACAR+2ACAT}{5}$$

em que:

AFP = antiguidade na função pública:

Até 6 anos — 5 valores;
De 7 a 13 anos — 10 valores;
De 14 a 19 anos — 15 valores;
De 20 ou mais anos — 20 valores;

ACAR = experiência profissional na carreira:

Até 6 anos — 5 valores;
De 7 a 13 anos — 10 valores;
De 14 a 19 anos — 15 valores;
De 20 ou mais anos — 20 valores;

ACAT = experiência profissional na categoria:

Até 4 anos — 5 valores;
De 5 a 9 anos — 10 valores;
De 10 a 14 anos — 15 valores;
De 15 ou mais anos — 20 valores;

OCA = outras capacitações adequadas:

Trabalhos e funções com complexidade e efectividade (para além do seu conteúdo funcional), por cada um — 2 valores;
Participação efectiva em núcleos/projectos/comissões de avaliação/outros, por cada um — 2 valores;
Gestor de máquina ou administrador de sistema — 1 valor.

Cada um destes quatro itens terá como pontuação máxima 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — o pedido de admissão ao concurso deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.
8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional, datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, a menção e a pontuação obtida. As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão Administrativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
11 — Composição do júri:

Presidente — Maria José Barradinhas Neto Sequeira, assistente administrativa especialista.
Vogais efectivos:

1.º Marianela Santos Bicho Assunção Marques, assistente administrativa especialista.
2.º Maria Augusta Barão Sousa Gervásio, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Silveira Mendes Esteves, assistente administrativa especialista.
2.º Isabel Maria Sabino Eustáquio, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.
12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 9431/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Junho de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para o provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.
1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de quatro lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde da Cova da Piedade e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde da Cova da Piedade.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de classificação final expresso de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HL+CS+FP+2EP}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

⩽ 9.º ano — 16 valores;
9.º ano — 18 valores;
⩾ 11.º ano — 20 valores.

b) Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2 para os efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional — serão pontuadas as acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares a prover e ainda outras acções de formação não directamente relacionadas com o conteúdo funcional mas que contribuem para o melhor desempenho de funções, de acordo com o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Com formação específica, por cada seis horas de formação — 0,5 valores, limitado a 10 valores;
Com formação não específica, por cada seis horas de formação — 0,25 valores, limitado a 2 valores.

Valor máximo atribuível na formação profissional — 20 valores.

Não serão considerados simpósios, conferências, jornadas, *workshops,* encontros e seminários.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

d) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP=\frac{4EPE+OCA}{5}$$

em que:

EP = experiência profissional;
EPE = experiência profissional específica;
OCA = outras capacitações adequadas.

Experiência profissional específica — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EPE=\frac{EPFP+EPCAR+EPCAT+EPSS}{4}$$

em que:

EPFP = experiência profissional na função pública:

De até 10 anos de serviço — 10 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos — 0,5 valores;

EPCAR = experiência profissional na carreira:

De até 10 anos de serviço — 10 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos — 0,5 valores;

EPCAT = experiência profissional na categoria:

De até cinco anos de serviço — 10 valores;
Por cada ano completo além dos cinco anos — 0,5 valores;

EPSS = experiência profissional em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 5 valores;
Com até 10 anos de experiência — 10 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos — 0,5 valores;

Cada um destes quatro itens terá como pontuação máxima 20 valores;
OCA = outras capacitações adequadas:

Grupos de trabalho no âmbito das actividades dos serviços, desde que confirmados pelo pessoal dirigente, por cada um — 2,5 valores, até ao limite de 10 valores;
Júri de concursos com carácter de efectividade de funções, por cada um — 2,5 valores, até ao limite de 10 valores.

8 — Formalização da candidatura — o pedido de admissão ao concurso deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República,* número, série e data, em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional, datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, a menção e a pontuação obtida. As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde da Cova da Piedade.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Eugénia Branco Brotas, assistente administrativa especialista.

Vogais efectivos:

1.º Maria Helena Conceição Silva Honório, assistente administrativa especialista.
2.º Maria Lurdes Santos Oliveira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Etelvina Rosado Silva Carrilho Madruga, assistente administrativa especialista.
2.º Maria José Vinagre Pia Varela, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 9432/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 5 de Setembro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para o provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Santiago do Cacém, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de quatro lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Santiago do Cacém e de um lugar a ser preenchido por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à categoria de assistente administrativo especialista, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Santiago do Cacém.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de classificação final expresso de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + CS + 2FP + EP}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida de acordo com o seguinte critério:

⩽ 9.º ano — 16 valores;
10.º e 11.º anos — 19 valores;
⩾ 12.º ano — 20 valores.

b) Classificação de serviço — será considerada a sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2 para os efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional — serão valorizadas as acções de formação específica e não específica efectuadas nos últimos oito anos.

Na formação específica, serão considerados os cursos cujo conteúdo programático seja enquadrável no conteúdo funcional da área do Centro de Saúde.

Na formação não específica serão considerados os cursos na área de informática.

Sem formação — 10 valores.

Com formação específica:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 2 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 4 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 8 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 10 valores.

Com formação não específica:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 0,25 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 0,25 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 0,5 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 0,5 valores.

Valor máximo atribuível na formação profissional — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

d) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{EPE + OCA}{2}$$

em que:

EPE = experiência profissional específica;
OCA = outras capacitações adequadas.

$$EPE = \frac{EFP + ECAR + ECAT}{3}$$

em que:

EFP = experiência na função pública:

Até 9 anos — 12 valores;
De 10 a 14 anos — 15 valores;
De 15 a 24 anos — 18 valores;
De 25 ou mais anos 20 valores;

ECAR = experiência na carreira administrativa:

Até 9 anos — 12 valores;
De 10 a 14 anos — 15 valores;
De 15 a 24 anos — 18 valores;
De 25 ou mais anos — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Até 9 anos — 12 valores;
De 10 a 14 anos — 15 valores;

De 15 a 24 anos — 18 valores;
De 25 ou mais anos — 20 valores.

OCA — outras capacitações adequadas:

1) Funções exercidas a partir de 1990 por período não inferior a um ano:

   a) Coordenador de extensão de saúde com população inscrita de mais de 15 000 utentes — 4 valores;
   b) Coordenador de extensão de saúde com população inscrita de 5000 a 15 000 utentes — 3 valores;
   c) Coordenador de extensão de saúde com população inscrita até 5000 utentes — 2 valores;

2) Substituição de coordenador de extensão a título provisório com carácter de efectividade — 1 valor;
3) Júris de concursos (por cada) — 2 valores;
4) Grupo de planeamento — 2 valores;
5) Trabalhos com complexidade e efectividade na área administrativa — 2 valores;
6) Outros grupos (periódicos ou sazonais), por todos os grupos — 1 valor;
7) Gestor de máquina/administrador de sistema — 2 valores;
8) Substituição de gestor de máquina/administrador de sistema — 1 valor.

O total de OCA não pode exceder 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — o pedido de admissão ao concurso deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional, datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, a menção e a pontuação obtida. As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão Administrativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde de Santiago do Cacém.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — José Manuel Pereira Furtado, assistente administrativo especialista.
Vogais efectivos:

1.º Ermelinda Vargas Francisco Godinho, assistente administrativa especialista.
2.º Maria Júlia Matos Pereira Cardoso Alves, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Maria Conceição Carmo Fernandes Nuno Pinela, assistente administrativa especialista.
2.º Maria José Agostinho Bica Vieira, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Rectificação n.º 1781/2005. — *Concurso interno de acesso geral para chefe de secção.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8845/2005, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Estatuto do Trabalhador-Estudante — Decreto-Lei n.º 116/97, de 21 de Maio;» deve ler-se «Estatuto do Trabalhador-Estudante — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, artigos 79.º a 85.º, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, artigos 147.º a 150.º», onde se lê «Maternidade — Lei n.º 4/84, de 5 de Abril (artigos 3.º a 8.º, com a numeração e redacção constantes do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio; Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril» deve ler-se «Maternidade — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, artigos 33.º a 52.º, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, artigos 66.º a 113.º», onde se lê «Expediente e arquivo [...] Decreto-Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto» deve ler-se «Expediente e arquivo [...] Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto», onde se lê «Contabilidade — Lei n.º 80/90, de 20 de Fevereiro» deve ler-se «Contabilidade — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro», onde se lê «Regime financeiro do Estado — Decreto-Lei n.º 355/92, de 28 de Julho» deve ler-se «Regime financeiro do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho» e, no n.º 8.1, onde se lê «aprovado pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro» deve ler-se «aprovado pelo despacho n.º 720/2002, de 17 de Setembro».

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Isolda Marques Oliveira.*

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 22 483/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 15 do despacho ministerial n.º 867/2002, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, relativo à utilização de comissões gratuitas de serviço para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizados no País ou no estrangeiro:

1 — Delego nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde, com possibilidade de subdelegarem, consoante os casos, nos conselhos de administração dos hospitais e nos coordenadores das sub-regiões de saúde, as competências que me foram atribuídas pelos n.ºs 4 e 8 do despacho ministerial supracitado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências ora delegadas.

11 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco George.*

Centro Hospitalar de Coimbra

Despacho n.º 22 484/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo da competência delegada (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Catarina Isabel Fernandes Miranda Santos — designada para exercer funções de secretariado do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra a partir de 1 de Outubro de 2005. Às referidas funções compete o acréscimo remuneratório de 35 % do valor do índice 100 da escala indiciária do regime geral, a título de suplemento.

12 de Outubro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 9433/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para três lugares na categoria de assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 14 de Outubro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso das competências:

	Valores
1.º Carlos Manuel Ribeiro	16,11
2.º Cristina dos Prazeres Marques Marcelo	15,77
3.º Marta Paes Cabral Martins Prata Silveira Botelho	14,60
4.º Manuel António de Azevedo Matos Garrido	14,03
5.º Maria da Graça Gonçalves Braz Gano Santos	13,87
6.º Aida Catarina Ferreira da França do Nascimento	13,55
7.º Maria do Rosário Roque Lino Felgueiras Barreto	12,34
8.º Carlos Manuel Jesus Vaz Moreira	11,05
9.º Maria de Fátima da Cruz Banana Ricardio Nabais	10,83
10.º Patrícia Lopo Cajarabille da Costa Pereira e Oliveira e Castro	10,38

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 9434/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005.* — Devidamente homologada pelo conselho de administração desta Maternidade em 22 de Setembro de 2005, faz-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por força do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005:

	Valores
1.º Maria Perpétua Bento Santos	19,4
2.º Anna Paula Gomes Lopes Branco	(*a*) 19,4
3.º Elsa Patrícia Lopes Brito	18,5
4.º Fernando Martinho Ferreira Prada	18,2
5.º Maria da Conceição da Costa Machado	17,2
6.º Eva Liliana Ribeiro Tanqueiro	16,7
7.º Maria Antónia da Graça Prates Gomes Duarte	16,1
8.º Lilita Encarnação Silva Miranda	16
9.º Maria Helena Fernandes Ramalho	15,9
10.º Maria Adelaide Ferreira Machado Leite	15,8
11.º Célia Maria Beirão Correia	15,7
12.º Maria Cidália da Silva Baltazar	15,4

(*a*) Critério de desempate utilizado, constante da alínea *c*) do n.º 2 da acta n.º 4 — candidatos que desempenham funções na área há mais tempo.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a interpor ao Ministro da Saúde e a entregar no Serviço de Pessoal desta Maternidade, observando-se quanto ao prazo o disposto no artigo 40.º do mesmo diploma, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

29 de Setembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Rectificação n.º 1782/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 438, o aviso n.º 8666/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«3 — Legislação aplicável:

[...]
Decreto-Lei n.º 442/94, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.»

deve ler-se:

«3 — Legislação aplicável:

[...]
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.»

e onde se lê:

«12 — Legislação necessária à preparação dos candidatos:

[...]
17):

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

17):

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

18):

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.»

deve ler-se:

«12 — Legislação necessária à preparação dos candidatos:

[...]
17):

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

18):

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

19):

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.»

7 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 9435/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de fisioterapia).* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves de 1 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de fisioterapia) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 927/94, de 19 de Outubro, alterado pelas Portarias n.os 328/97, de 14 de Maio, 985/99, de 3 de Novembro, 787/2004, de 9 de Julho, e 787/2004, de 9 de Julho.

2 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito na alínea *g*) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O vencimento é o correspondente ao da categoria de técnico de 1.ª classe constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos possuir a categoria de técnico de 2.ª classe com pelo menos três anos de efectivo serviço de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz,* nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, elaborada para os efeitos referidos no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, com a indicação do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Pedido de admissão ao concurso, identificando-o, mencionando o número, a data e a página do *Diário da República* onde vem publicado;
d) Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
e) Referência aos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
b) Declaração com as classificações de serviço referentes aos últimos três anos;
c) Três exemplares dos *curricula vitae.*

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria José de Sousa Lopes Pinto de Barros, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.
Vogais efectivos:

Ana Maria Gonçalves Gomes Felizardo, fisioterapeuta especialista do Hospital Distrital de Chaves.
Esmeralda Conceição Barreiras, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Fernando José Tiago Loureiro, fisioterapeuta especialista do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.
Maria de Deus Esteves Asseiro Teiga, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Bragança.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Rectificação n.º 1783/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005, a p. 13 827, rectifica-se que onde se lê «2.º Pedro António Fernandes, engenheiro graduado» deve ler-se «2.º Pedro António Fernandes, enfermeiro graduado».

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Albino Choupina Pires.*

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 9436/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de lugares na categoria de assistente hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, torna-se público que, de acordo com a deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande — Portalegre de 11 de Outubro de 2005 e com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Fevereiro de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento das seguintes vagas de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.os 415/96, de 27 de Agosto, e 744/97, de 28 de Agosto:

Anestesiologia — 3;
Cardiologia — 2;
Medicina interna — 2;
Pediatria médica — 2;
Pediatria médica com competência em neonatologia — 1;
Pneumologia — 1;
Psiquiatria — 1.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto. O vencimento é o constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
c) Os candidatos a assistente de pediatria médica com competência em neonatologia devem ter reconhecida competência em neonatologia ou ciclo de estudos especiais ou equivalente.

7 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no serviço de pessoal do Hospital do Doutor José Maria Grande, Portalegre, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2;

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República;*

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que se candidata;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo a concurso.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

9.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após a homologação, será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição dos júris:

Anestesiologia

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr. Pedro Monteiro Protásio, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital da Cova da Beira, Covilhã.
Dr. Carlos José Soares Martins, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eugénia Luengo Perez, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia, Elvas.
Dr. Adolfo Fenollar Aparício, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia, Elvas.

Cardiologia

Presidente — Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, assistente hospitalar de cardiologia do hospitalar de do Hospital de Santa Luzia — Elvas.

Medicina interna

Presidente — Dr. Carlos Fernandes Baeta, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.
Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Pinto de Pádua, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.
Dr.ª Isabel Maria Rasteiro Soles, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª Vera Maria Sargo Escoto, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Dr. Juan Manuel Galvez Urbano, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Pediatria médica

Presidente — Dr. José da Conceição Duarte, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Reis de Miranda e Morais, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr. Abdurrachid Nurmamodo, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr.ª Maria Inês da França Torrado da Silva, assistente hospitalar de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Pediatria médica com competência em neonatologia

Presidente — Dr. Vítor Manuel Jorge Inês, chefe de serviço de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr. Abdurrachid Nurmamodo, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

D.ª Maria Cristina Reis de Miranda e Morais, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr.ª Maria Inês da França Torrado da Silva, assistente hospitalar de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Pneumologia

Presidente — Dr. Pedro Soares Branco Tavares da Costa, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Gomes Cardoso, chefe de serviço de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr.ª Maria Isabel dos Anjos Pereira Rodrigues Mateus, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Filipe Cancela Torres, assistente graduado de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr.ª Maria de Fátima Rodrigues Andrade Caetano, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Psiquiatria

Presidente — Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr. Érico da Silva Alves, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. José António Palma Góis, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 9437/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 6 de Outubro, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de urologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005:

Rui Dinis Correia Bento Breu — 16 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

12 de Outubro de 0205. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1426/2005. — Em 19 de Julho de 2005, a sociedade Laboratório B. A. Farma, L.da, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Oraminax, 250 mg, Pó para Suspensão Oral,* procedeu à recolha do lote U2650, com validade até Agosto de 2007, na sequência de ter sido detectado que a etiqueta codificadora existente na embalagem do medicamento *Oraminax, 250 mg, Pó para Suspensão Oral,* lote U2650, correspondia ao medicamento *Oraminax, 500 mg, Pó para Suspensão Oral.*

Em 19 de Agosto de 2005, a sociedade Laboratório B. A. Farma, L.da, apresentou no INFARMED o relatório final de recolha do lote U2650.

Em 19 de Agosto de 2005, a sociedade Laboratório B. A. Farma, L.da, solicita autorização para a reintrodução no mercado de 123 embalagens em conformidade com a legislação em vigor aplicável conforme verificação a 100 %.

Em face do exposto, mediante solicitação da sociedade Laboratório B. A., Farma, L.da, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea *i*), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, delibera autorizar a reintrodução no circuito normal de comercialização do lote U2650, do medicamento *Oraminax, 250 mg, Pó para Suspensão Oral,* cujo titular de AIM é a sociedade Laboratório B. A. Farma, L.da

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Laboratório B. A. Farma, L.da

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria,* presidente — *Hélder Mota Filipe,* vice-presidente — *Luísa Carvalho,* vice-presidente — *Emília Alves da Silva,* vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22 485/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, diploma que define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), o acompanhamento da execução de cada uma das intervenções operacionais incumbe a uma comissão de acompanhamento, criada nos termos e para os efeitos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

A composição da comissão de acompanhamento das intervenções operacionais do QCA III encontra-se definida no n.º 1 do artigo 39.º do mencionado Decreto-Lei n.º 54-A/2000, prevendo-se no n.º 2 do mesmo artigo, para as intervenções sectoriais, designadamente, a possibilidade de, por despacho do ministro responsável pela intervenção operacional em causa, serem nomeados outros elementos representantes dos ministérios envolvidos, oriundos das instituições vocacionadas para apoiarem tecnicamente a formulação e o acompanhamento das políticas públicas relevantes.

Nesse âmbito, foi oportunamente emitido o despacho n.º 18 660/2000 (2.ª série), de 29 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 14 de Setembro de 2000.

Face às alterações entretanto verificadas na estrutura interna da intervenção operacional, importa proceder aos necessários reajustamentos quer na composição da Unidade de Gestão quer ao nível da composição da comissão de acompanhamento da Intervenção Operacional da Educação.

Nestes termos e ao abrigo do disposto das alíneas *c*) e *d*) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino que:

1 — Passem a integrar a comissão de acompanhamento da Intervenção Operacional da Educação, para além dos membros da Unidade de Gestão:

a) Um representante do Conselho Nacional da Educação, nomeado sob proposta do referido Conselho;
b) Um representante do Ministério da Economia e da Inovação;
c) Um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
d) Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeados sob proposta do respectivo membro do Governo;
e) Os presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional;
f) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2 — É revogado o despacho n.º 18 660/2000 (2.ª série), de 14 de Setembro.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 9 de Maio de 2005.

3 de Outubro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 22 486/2005 (2.ª série). — O gestor da intervenção operacional da educação (IOE) é apoiado por uma unidade de gestão à qual compete, nomeadamente, dar parecer sobre as propostas de decisão relativas a candidaturas de projectos de financiamento e sobre os projectos de relatório de execução elaborados pelo gestor.

A composição actual da unidade de gestão daquela intervenção operacional foi fixada pelo despacho n.º 150/2004 (2.ª série), de 18 de Março, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

Tendo sido alterada a estrutura organizacional interna da IOE, através das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 22/2005, de 5 de Maio, e 27/2005, de 3 de Junho, afigura-se oportuno e conveniente proceder à alteração da composição da respectiva unidade de gestão.

Assim, e considerando o disposto nos artigos 25.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino o seguinte:

1 — A unidade de gestão tem a seguinte composição:

a) O gestor, que presidirá;
b) O coordenador da componente sectorial «Formação inicial de jovens»;
c) O coordenador da componente sectorial «Formação de adultos»;
d) O director do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF);
e) O director do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE);
f) O director-geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC);
g) O director-geral da Formação Vocacional (DGFV);
h) Os coordenadores das medidas da administração central regionalmente desconcentradas para a educação, integrados nas intervenções operacionais regionais;
i) Um representante de cada um dos organismos nacionais responsáveis pela gestão global do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), na qualidade de observadores;
j) Outros representantes dos serviços e organismos centrais do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e do Ensino Superior com responsabilidade na definição das políticas educativas, quando estiver agendada matéria relativa e relevante no seu domínio de atribuições.

2 — O presidente da unidade de gestão será substituído, nos seus impedimentos, por um dos coordenadores de componente sectorial.

3 — Quando os membros da unidade de gestão referidos nas alíneas *d*) a *j*) do n.º 1 sejam convocados e não possam comparecer deverão comunicar esse facto ao presidente da unidade de gestão, designando em simultâneo o seu substituto.

4 — A unidade de gestão funcionará em plenário e as decisões são tomadas por maioria dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

5 — Para além das competências estabelecidas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, cabe à unidade de gestão pronunciar-se sobre questões que lhe sejam submetidas pelo gestor.

6 — É revogado o despacho n.º 150/2004 (2.ª série), de 18 de Março.

7 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 9 de Maio de 2005.

3 de Outubro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância de Castro Verde

Aviso n.º 9438/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguida do pessoal docente deste Agrupamento no *placard* da sala de professores desta Escola.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina Santos Gil.*

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Jorge Lencastre

Aviso n.º 9439/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária D. Manuel I

Aviso n.º 9440/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel de Sousa Teles Covas Lima.*

Escola Secundária de Diogo de Gouveia

Aviso n.º 9441/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabeleciemnto de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Cavaco Teixeira.*

Escola E. B. 2, 3/S Dr. Isidoro de Sousa

Aviso n.º 9442/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada da 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Sitíma Maurício.*

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas

Aviso n.º 9443/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais nas escolas do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas, a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Churra Frade Poejo.*

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 9444/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa Cozinha.*

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância do Concelho de Fronteira

Aviso n.º 9445/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 11 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal docente da Escola Básica Integrada c/Jardim-de-Infância Frei Manuel Cardoso a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da publicação deste aviso.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Augusto Varela da Costa.*

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Nossa Senhora da Luz de Arronches

Aviso n.º 9446/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005. O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria P. T. Santos dos Reis.*

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 9447/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Costa Pinto.*

Agrupamento de Escolas de Pias

Aviso n.º 9448/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do agrupamento vertical de Pias com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca.*

Agrupamento Vertical de Redondo

Aviso n.º 9449/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo desta escola.

12 de Outubro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Provisória, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Santo André

Aviso n.º 9450/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Santo André a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Pinela Espada.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Armação de Pêra

Aviso n.º 9451/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal não docente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99.* — Avisa-se o pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras de que se encontra afixada na sala dos funcionários a lista de antiguidade para efeitos de concurso e progressão na carreira, relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges da Silva.*

Agrupamento Vertical D. Afonso III

Aviso n.º 9452/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2,3 D. Afonso III, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho.*

Escola Básica 1.º Ciclo D. Francisca de Aragão

Aviso n.º 9453/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do *hall* de entrada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Brígida Andrade Guerreiro Carmo Eusébio.*

Agrupamento Horizontal de Lagoa

Aviso n.º 9454/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda da Conceição Ferreira Carneiro.*

Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Lagos

Aviso n.º 9455/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005, organizadas nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cabrita Gaspar.*

Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

Aviso n.º 9456/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E.B. 2, 3 da Mexilhoeira Grande a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2004.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano.*

Escola EB 2, 3 das Naus — Lagos

Aviso n.º 9457/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na vitrina 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

15 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvaiázere

Aviso n.º 9458/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Manuel Ribeiro Ferreira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rosa de Carvalho Peres.*

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 9459/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália Jesus Gomes.*

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 9460/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho.*

Agrupamento Vertical Gândara-Mar

Aviso n.º 9461/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 9462/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/DEGRE/98, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estevão, Aveiro.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho.*

Escola Secundária Martinho Árias

Aviso n.º 9463/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Augusto de Castro Ramos Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Aviso n.º 9464/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Oiã

Aviso n.º 9465/2005 (2.ª série). — Conforme o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, e para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005, dispondo o mesmo pessoal de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para requerer à comissão provisória qualquer rectificação à mesma.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Hélder Francisco Melo da Rosa.*

Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra

Aviso n.º 9466/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado.*

Agrupamento de Escolas de Sátão

Aviso n.º 9467/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira.*

Escola Secundária de Seia

Aviso n.º 9468/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e no artigo 132.º do ECD, conjugado com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, da DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Luís da Costa Ferreira dos Reis.*

Agrupamento de Escolas de Tondela

Aviso n.º 9469/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tondela a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Bernardo Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Aviso n.º 9470/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 de Trancoso a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Trancoso reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, remetida ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o qual será também afixado na sala de professores após a sua publicação.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Alves Redol

Aviso n.º 9471/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Provisória, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 9472/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, a ser dirigida ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa.*

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Aviso n.º 9473/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Marcelino.*

Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo

Aviso n.º 9474/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamações, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Celeste Bento Martins.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d'Água

Aviso n.º 9475/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estabelecido no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes.*

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 9476/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha.*

Agrupamento de Escolas Marvila

Rectificação n.º 1784/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, o aviso n.º 8784/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Agrupamento Marvila» deve ler-se «Agrupamento de Escolas Marvila».

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov.*

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso n.º 9477/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Marques dos Anjos.*

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 9478/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Minde com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Jorge.*

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 9479/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elizabete Pacheco.*

Agrupamento Vertical de Escolas das Olaias

Aviso n.º 9480/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores do bloco administrativo da Escola E. B. 2,3 das Olaias a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Gaspar Simões.*

Escola Secundária Passos Manuel

Aviso n.º 9481/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alfreda Ferreira da Fonseca.*

Escola Secundária de Pedro Nunes

Listagem n.º 208/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Pedro Nunes a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desta listagem no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vilarinho Salgado Rodrigues dos Santos.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso n.º 9482/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a

lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa.*

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 9483/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005, para efeitos de progressão na carreira e aposentação, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro.*

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Aviso n.º 9484/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Ribeiro.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Escolar de Águas Santas

Aviso n.º 9485/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sede do Agrupamento Escolar de Águas Santas, a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária António Sérgio

Aviso n.º 9486/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Almeida Teixeira.*

Agrupamento de Escolas de Arco de Baúlhe

Aviso n.º 9487/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à presidente do conselho executivo.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Senhorinha Gonçalves Pires.*

Agrupamento Vertical do Ave

Aviso n.º 9488/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2,3 de Taíde a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Martins Lourenço.*

Agrupamento de Escolas Campo Aberto

Aviso n.º 9489/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2/3 de Beiriz a lista de antiguidade do pessoal docente (2.º e 3.º ciclos) deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Tavares Moreira.*

Aviso n.º 9490/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento, bem como nas Escolas que integram o mesmo, as listas de antiguidade do pessoal docente (educadores de infância e 1.º ciclo), com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Tavares Moreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 9491/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido na lei geral, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2, 3/S de Carrazeda de Ansiães a lista de aniguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jerónimo Abel Pereira.*

Agrupamento de Escolas «Coura e Minho»

Aviso n.º 9492/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Esteves.*

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão

Aviso n.º 9493/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Oliveira Rodrigues.*

Escola Secundária Dr. Júlio Martins

Aviso n.º 9494/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aline da Silva Ferreira Caetano.*

Escola Secundária de Eça de Queirós

Aviso n.º 9495/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária/3 de Felgueiras

Aviso n.º 9496/2005 (2.ª série). — Para dar cumprimento à circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel da Silva Araújo.*

Agrupamento de Escolas de Fermentões

Aviso n.º 9497/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no *placard* do átrio da escola sede deste Agrupamento de Fermentões a lista de antiguidade do referido pessoal reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Armindo Pinto Pinheiro.*

Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

Aviso n.º 9498/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informamos que se encontram afixadas, no *placard* dos professores das escolas e no *placard* dos educadores dos jardins-de-infância deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 9499/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra.*

Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes

Aviso n.º 9500/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Lagares

Aviso n.º 9501/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrico da Escola E. B. 2, 3 de Lagares a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Margarida Barros Nogueira Saraiva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lamego

Aviso n.º 9502/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola E.B. 2,3 de Lamego a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Duarte Mirandela da Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lobão

Aviso n.º 9503/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do corpo docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves da Mota.*

Agrupamento Vertical das Escolas de Lordelo

Aviso n.º 9504/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da Secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2, 3 de Lordelo reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Moreira de Castro Neves.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa

Aviso n.º 9505/2005 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Lourosa que se encontram afixadas na sala do pessoal docente as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005.

Das listas cabe reclamação ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Cardoso.*

Escola Secundária de Miguel Torga

Aviso n.º 9506/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade de pessoal docente.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária C/3.º Ciclo Miguel Torga, de Bragança (402230) a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 9507/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento relativa ao ano lectivo de 2004-2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves.*

Agrupamento de Escolas do Padrão da Légua

Aviso n.º 9508/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos *placards* das salas dos professores de todas as escolas que fazem parte deste Agrupamento as listas de antiguidade dos docentes reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresinha Jesus Alves Fraga Martins Gomes.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

Aviso n.º 9509/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria da Escola EB 2/3 de Paredes a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Rodrigues Pinheiro Guimarães.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

Aviso n.º 9510/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Pedrouços reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes.*

Agrupamento de Escolas de Prado

Aviso n.º 9511/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Prado que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Vieira Peixoto.*

Escola Secundária de Sá de Miranda

Aviso n.º 9512/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Fausto Alves Farinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

Aviso n.º 9513/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Sistelo.*

Agrupamento Vertical de São Pedro da Cova

Aviso n.º 9514/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dipõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Costa Rocha Ribeiro.*

Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

Aviso n.º 9515/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral.*

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 9516/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira.*

Agrupamento de Escolas de Valpaços

Aviso n.º 9517/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Bravo Coelho Madureira.*

Escola Secundária/3 de Valpaços

Aviso n.º 9518/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 104.º do Estatuto da Carreira Docente, informam-se todos os professores de que se encontra afixada, nos locais habituais desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abel Augusto Conde Ribeiro.*

Gestor da Intervenção Operacional da Educação

Despacho n.º 22 487/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes nos coordenadores regionais das estruturas de apoio técnico*. — Ao abrigo do disposto sobre a matéria de delegação de competências nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 8 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2001, de 7 de Abril, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação, pelo despacho n.º 20 143/2005 (2.ª série), de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, determino o seguinte:

1 — Subdelego nos coordenadores regionais das Estruturas de Apoio Técnico de Lisboa, Fernando José Torres Chorão dos Santos, do Alentejo, Maria Filomena Cabanas Perdigão Alves, do Algarve, António Domingues Antunes Marcelino, do Norte, Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro, e do Centro, Maria Madalena Fonseca de Sousa Lé Pereira de Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar alterações aos pedidos de financiamento que consubstanciem uma reprogramação física, uma reprogramação financeira, temporal ou inter-rubricas, que não implique aumento de financiamento, ou uma reprogramação financeira com diminuição do financiamento face ao aprovado anteriormente, seguido de envio de cópia à Estrutura de Apoio Técnico Central (para arquivo centralizado e controlo das disponibilidades financeiras). Para as três situações a competência para a emissão e assinatura do respectivos termos de aceitação;
b) Afectar os recursos humanos disponíveis dentro da estrutura de apoio técnico regional respectiva;
c) Adoptar o horário de trabalho mais adequado;
d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos termos da lei;
e) Autorizar férias e justificar ou injustificar as faltas;
f) Autorizar as deslocações de pessoal, em território continental, quando incumbido de missões de representação, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as suas funções;
g) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional, que não tenham implicações financeiras.

2 — Relativamente aos actos praticados no âmbito da alínea *a*), as aprovações dos pedidos de financiamento devem ser sempre feitas dentro dos princípios e no respeito pelos critérios e parâmetros que estiveram presentes na análise e aprovação inicial dos pedidos.

3 — Todas e quaisquer autorizações que impliquem despesa orçamental ficam condicionadas à autorização do gestor e do responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa.

4 — Os poderes conferidos por este instrumento não abrangem a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 12 de Março de 2005, no âmbito definido nos números anteriores, pelos coordenadores regionais.

22 de Setembro de 2005. — A Gestora, *Alexandra Vilela.*

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 9519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea *b*) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005:

Francisco António Pessoa Fernandes, professor da Escola E. B. 2, 3 Visconde de Chanceleiros, na Merceana — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-3144/02 que lhe foi instaurado.

17 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 488/2005 (2.ª série). — Em Junho de 1999, os ministros europeus responsáveis pelo ensino superior assinaram a Declaração de Bolonha, na qual reconhecem a necessidade de empreender esforços conjuntos na prossecução do objectivo de desenvolver um espaço europeu de ensino superior coeso e coerente até 2010.

Na Conferência Interministerial de Praga, em 2001, foi criada uma estrutura de acompanhamento permanente e de desenvolvimento do

Processo de Bolonha, denominada por Bologna Follow-up Group (BFUG), composta por representantes de todos os países participantes, que reúnem, pelo menos, duas vezes por ano. Considerando todo o trabalho entretanto desenvolvido e a necessidade de haver uma ligação entre a implementação nacional e a cooperação internacional, na Conferência Interministerial de Berlim, em 2003, foi cometida à BFUG a supervisão geral da implementação deste processo de integração, sendo acrescido à sua estrutura um conselho, que supervisiona os trabalhos entre as reuniões do BFUG, e um secretariado.

Na Conferência Interministerial de Bergen, em Maio de 2005, o BFUG foi incumbido de várias missões, entre elas as referidas no ponto III *in fine* e no ponto IV do comunicado, onde se destaca, a título de exemplo, o estabelecimento de critérios de qualidade do ensino, o estabelecimento e reconhecimento de graus académicos e a criação de sistemas de reconhecimento de competências.

Nestes termos e dado o relevo da implementação do Processo de Bolonha a nível do ensino superior nacional, nos termos do artigo 73.º, n.º 1, alínea *h*), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nomeio como representante nacional do BFUG o Prof. Doutor Pedro Lourtie.

10 de Outubro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso n.º 9520/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2005 do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (euros)
Presidência	20-7-2004	Jorge Manuel Macieirinha Ribeiro	2 980
Presidência	20-7-2004	Nuno André da Silva Costa	2 980
Presidência	8-11-2004	Duarte Pedro Jácome Félix Oom	5 000
Presidência	24-1-2005	IAPT — International Association for Plant Taxonomy	303
Presidência	31-1-2005	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.	540
Presidência	2-3-2005	IAWA — International Association of Wood Anatomists	50
Presidência	15-3-2005	ECART — European Consortium for Agricultural Research in the Tropics.	5 000
Presidência	12-4-2005	International Council on Archives	150
Presidência	3-5-2005	INCITE — Associação Portuguesa Gestão da Informação	100
Presidência	11-5-2005	Doutor José Avelino Pais Lima de Faria	750
Presidência	3-6-2005	Instituto Superior de Agronomia	1 500

30 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo.*

Aviso n.º 9521/2005 (2.ª série). — Faz-se público o resultado final das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação mestre Ana Isabel Rosa Cabral, para as quais foi nomeado o júri cuja constituição foi publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005 (despacho n.º 11 390/2005):

Aprovada por unanimidade com distinção e louvor.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo.*

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 489/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005:

Rosa Maria Freire — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005, precedendo estágio resultante de reclassificação profissional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando, consequentemente, exonerada da categoria anterior.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente, em exercício, *António Dias Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 22 490/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005:

Guilherme Henrique Machado de Matos Madureira — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005, precedendo estágio resultante de reclassificação profissional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando, consequentemente, exonerado da categoria anterior.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente, em exercício, *António Dias Baptista.*

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 22 491/2005 (2.ª série). — Considerando que a mestre Maria do Rosário Santos de Sá Couto e Costa, técnica superior principal da carreira técnica superior de biblioteca, documentação e arquivo (BAD) do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, cessou o exercício de funções dirigentes, reúne as condições necessárias de acesso à categoria de técnico especialista e requereu a sua efectivação;

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Determino que a mestre Maria do Rosário Santos de Sá Couto e Costa seja nomeada definitivamente na categoria de assessor da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, com efeitos reportados a 19 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22 492/2005 (2.ª série). — Considerando que foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2005, de 21 de Julho, a estrutura de missão «Rede portuguesa de museus», com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005, na directa dependência do Instituto Português de Museus;

Considerando que aquela estrutura de missão assegura a continuidade do trabalho desenvolvido pela estrutura de projecto com a mesma designação, competindo-lhe, designadamente, acompanhar e desenvolver o modelo da rede portuguesa de museus, elaborar programas de apoio à requalificação e valorização de museus nas suas diversas áreas de trabalho, assegurar o seu acompanhamento e con-

trolo e estabelecer contactos com entidades públicas ou privadas que prossigam objectivos afins, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada e organizar acções de formação no âmbito da museologia;

Considerando que esta estrutura de missão é constituída por um coordenador geral, por um coordenador-adjunto e por uma equipa com o máximo de quatro elementos com perfil diversificado:

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2005, de 21 de Julho:

1 — Nomeio coordenadora geral da estrutura de missão «Rede portuguesa de museus» a mestra Maria Clara de Frayão Camacho e coordenadora-adjunta a licenciada Joana Amado de Sousa Monteiro, cujas sínteses curriculares se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2005.

19 de Outubro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

***Curriculum vitae* de Maria Clara de Frayão Camacho**

Habilitações literárias:

2000 — mestre em Museologia e Património pela Universidade Nova de Lisboa. Dissertação: «Renovação museológica e génese dos museus municipais da Área Metropolitana de Lisboa (1974-1990)»;
1991 — curso de especialização (pós-graduação) em Museologia Social pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões;
1982 — licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Experiência profissional:

2000-2005 — coordenadora da estrutura de missão «Rede portuguesa de museus», na dependência orgânica do Instituto Português de Museus. Responsável da execução da política definida pelo Instituto Português de Museus para a rede portuguesa de museus (RPM), nomeadamente da definição programática da RPM, da preparação de documentos de reflexão em museologia, da pesquisa sobre redes e sistemas internacionais de museus, da concepção de documentos regulamentares, da pesquisa e elaboração de documentos preparatórios da lei quadro dos museus portugueses, da concepção e introdução do sistema de adesão à RPM, das acções de divulgação da RPM e da concepção e controlo de execução dos programas de apoio técnico e financeiro a museus;
1992-2000 — chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (CMVFX).

Docência universitária:

2002-2005 — docente da disciplina de Introdução à Museologia do curso de pós-graduação e mestrado em Museologia da Universidade de Évora;
1992-1995 — docente da cadeira de Museologia no 4.º ano do curso de Ciências Sociais/Sociologia da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

Autora de numerosas comunicações em encontros de museologia. Artigos publicados em museologia (últimos destaques):

2005 — coordenação do *Roteiro de Museus da RPM* (2005);
2004 — «The portuguese museum network», In *Nordisk Museologi,* n.º 1 (2004), pp. 85-92;
2002 — «Os museus municipais e a rede portuguesa de museus», in *Centros Históricos,* n.º 7, 2.ª série, Abril-Junho de 2002, pp. 6-9; «Rede portuguesa de museus — Um novo projecto para o panorama museológico nacional», in *I Jornadas de Museologia,* São João da Madeira, Museu da Indústria de Chapelaria, 2002, pp. 113-119; «Rede portuguesa de museus — Um projecto em construção», in *Actas — Fórum Internacional Redes de Museus,* Instituto Português de Museus, 2002, pp. 7-15;
2001 — coordenação e co-autoria de *Linhas Programáticas — Rede Portuguesa de Museus,* Lisboa, IPM, 2001; «Museu municipal de Vila Franca de Xira — Testemunhos culturais de raiz africana no quotidiano», in *Museus, Mediadores e Educação de Adultos: Práticas Partilhadas em Cinco Países,* Viena, Buro fur Kulturvermittlung, 2001, pp. 40-46;
2000 — co-autora, com Graça Filipe: «Experiencias museológicas de Seixal y de Vila Franca de Xira: breve estudio comparativo», in *Museos y Museologia en Portugal — Una Ruta Ibérica para el Futuro* (coord. Maria da Luz Nolasco), Asociación Española de Museólogos, 2000.

***Curriculum vitae* de Joana Amado de Sousa Monteiro**

Bilhete de identidade n.º 9588079.
Morada — Praça de Pasteur, 3, 4.º, direito, 1000-238 Lisboa.
Telefone — 218485970.
E-mail: jsm@rpmuseus-pt.org.
Habilitações académicas:

1999-2000 — curso de mestrado em Museologia (ano curricular) na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
1995 — curso de pós-graduação em Museologia na International Summer School of Museology (ICOM-UNESCO), organizada pela Universidade Masaryk, em Brno, República Checa;
1993 — curso de licenciatura em História, variante de História da Arte, concluído em 1993 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional — 2000-2005:

Integra a equipa da estrutura de projecto «Rede portuguesa de museus»/Instituto Português de Museus, com funções de coordenador-adjunto desde Junho de 2000;
Desempenha funções de gestão de recursos financeiros, colabora na gestão dos recursos humanos e no cumprimento das actividades cometidas à rede portuguesa de museus, nomeadamente na preparação de documentos relativos ao sistema de credenciação de museus e aos programas de apoio disponibilizados, colaborando também no controlo da execução dos programas de apoio financeiro e técnico a museus.

Instituto das Artes

Aviso n.º 9522/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director do Instituto das Artes de 14 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso misto para preenchimento de quatro lugares vagos existentes na categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes do Espectáculo, constante da Portaria n.º 497/99, de 13 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são fixadas as seguintes quotas:

Quota A — três lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro do ex-IPAE;
Quota B — um lugar a preencher por funcionário pertencente a quadro de outro organismo da Administração Pública com experiência numa das seguintes áreas: pessoal (conhecimentos de SRH); contabilidade (conhecimentos de SIC); economato e património (conhecimentos de gestão de *stocks* e inventariação).

4 — Prazo de validade — no que se refere à quota A, o presente concurso é exclusivamente válido para o provimento dos lugares indicados e caduca logo que se verifique o seu preenchimento; em relação à quota B, o concurso tem a validade de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 16 de Outubro, e 70-A/2000, de 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal executar funções relativas às áreas administrativas, designadamente pessoal, contabilidade, economato, património e arquivo.

7 — Local de trabalho — Instituto das Artes, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos com classificação de serviço não inferior a *Bom,* nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com experiência numa das seguintes áreas: pessoal (conhecimentos de SRH), contabilidade (conhecimentos de SIC) e economato e património (conhecimentos de gestão de *stocks* e inventariação).

9 — O método de selecção a utilizar será, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular.

10 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da fórmula classificativa da avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Vencimento e regalias — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 16 de Outubro, e 70-A/2000, de 5 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

14 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente do júri, podendo ser entregues pessoalmente, contra entrega obrigatória de recibo, na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, e deles devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Indicação das áreas de concurso a que se candidata, referidas no n.º 3, quota B;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso.

15 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades que as administraram;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
c) Declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia autenticada ou declaração do serviço das avaliações atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
e) Declaração do serviço donde constem a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
f) É dispensável aos candidatos do Instituto das Artes a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem no processo individual.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Rosa da Silva Fernandes e Sousa, técnica superior principal.
Vogais efectivos:

Domingos Lourinho Valido, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.
Maria Emília dos Santos Silva, chefe de secção em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dorinda Peixe Nunes Ferreira, assistente administrativa especialista.
Maria da Conceição Morais Valente, assistente administrativa especialista.

18 de Outubro de 2005. — A Subdirectora, *Maria de Assis.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 22 493/2005 (2.ª série). — Na sequência da execução do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 21 de Abril de 2005, por meu despacho de 21 de Setembro de 2005, por delegação:

Maria Filomena Cerejo Pinto Pereira, assistente administrativa especialista, desde 18 de Outubro de 2001 — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos reportados a 17 de Junho de 1999.

17 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora.*

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1785/2005. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8965/2005 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, relativo ao concurso interno de acesso geral para dois lugares de chefe de secção do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, sendo um em reserva de recrutamento (referência 1TRC/2005), rectifica-se que no n.º 10.1, onde se lê «As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça» deve ler-se «As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Tribunal da Relação de Coimbra», na «Minuta do requerimento», onde se lê «Referência: 4DC/2005» deve ler-se «Referência: 1TRC/2005», no n.º 11.3, onde se lê «Os candidatos cujos processos individuais se encontrem arquivados na Direcção-Geral da Administração da Justiça ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea *b*) do n.º 11.1» deve ler-se «Os candidatos cujos processos individuais se encontrem arquivados no Tribunal da Relação de Coimbra ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea *b*) do n.º 11.1» e no anexo, onde se lê:

«Legislação aconselhada para estudo

[...]

Contabilidade

[...]

2) Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto — abono de família —, e Portaria n.º 1299/2003, de 20 de Novembro.»

deve ler-se:

«Legislação aconselhada para estudo

[...]

Contabilidade

[...]

2) Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto — abono de família —, e Portaria n.º 183/2005, de 15 de Fevereiro.»

2 — É concedido novo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta rectificação para a apresentação das candidaturas, considerando-se válidas as candidaturas recebidas no âmbito do aviso publicado em 14 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL

Anúncio n.º 161/2005 (2.ª série). — A Dr.ª Maria Celeste Gomes Oliveira, juíza de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, faz saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 2/05.0BEPNF, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em que são autor Carlos Jorge Sousa Oliveira e réu o Ministério da Educação; são os contra-interessados abaixo indicados, citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na anulação do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação dos candidatos posicionados com o número de ordem 484 até ao número de ordem 1040 da lista provisória de ordenação ao concurso de docentes do grupo 18 de Contabilidade e Administração, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Fevereiro, despacho publicado pelo aviso n.º 18 325-R/2004, de 31 de Agosto no *Diário da República,* 2.ª série.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do OPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Celeste Gomes Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *António Araújo Botelho.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 1427/2005. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 26 de Setembro de 2005:

Dr. Rogério Paulo da Costa Martins, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul desde 5 de Abril de 2003, na situação de além do quadro a partir de 15 de Maio de 2005 — dada por finda essa situação, em 7 de Julho de 2005, retomando o seu lugar no quadro de juízes da referida Secção e Tribunal.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 22 494/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria ao meu Gabinete o mestre em Direito Duarte dos Santos Vaz Geraldes, a partir do dia 12 do corrente mês de Outubro.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, sem prejuízo de poder ser dada por finda a todo o tempo.

É atribuída ao nomeado a remuneração mensal ilíquida de € 2759,93, acrescida dos subsídios de férias e de Natal.

10 de Outubro de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 22 495/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 47.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, ouvido o senado, renovo a comissão de serviço da administradora desta Universidade, mestre Engenheira Maria Alexandra Baltasar Mendes Névoa Tadeu Sevinate Pontes, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Setembro de 2005.

6 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 22 496/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2005:

Mestre Isabel Maria dos Santos Falé, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por ter requerido as provas de doutoramento, até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 9523/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 12/SAS/2005 do reitor da Universidade dos Açores:

Rui César Sousa Amaral — autorizada a celebração de contrato a termo certo, precedendo concurso, com início em 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, automaticamente renovável nos termos e limites da lei aplicável, para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de pessoal técnico superior, na área de gestão, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 400, do estatuto remuneratório da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 22 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor João Pinto Guerreiro — nomeado definitivamente, em regime de exclusividade, professor catedrático do grupo de Economia do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao índice 300, considerando-se exonerado do lugar anterior.

13 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 22 498/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 6 de Setembro de 2005, respectivamente:

Licenciada Leónia Margarida da Silva Carvalho Paes Fernandes, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve para idêntica categoria, a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerada do lugar anterior à data da sua nomeação.

14 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Reitoria

Edital n.º 884/2005 (2.ª série). — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário de República,* se encontra aberto concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo de Engenharia Electrónica e Computação, áreas científicas de Sistemas de Controlo, Electrónica, Processamento de Sinal e Telecomunicações, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certificado do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
f) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Nacionalidade;
c) Data e local de nascimento;
d) Profissão;
e) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *c*) a *e*) do n.º 2 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

6 — A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do seu *curriculum vitae.*

Ao presente concurso são ainda aplicáveis o n.º 1 do artigo 44.º, os artigos 45.º, 47.º e 48.º, o n.º 1 do 49.º e os artigos 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

Serviços Académicos

Aviso n.º 9524/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 6 de Outubro de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de pós-graduação em Ciências Forenses (2005-2006)

1 — Número de vagas — 20.
2 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:
2.1 — Apresentação de candidaturas — de 14 a 24 de Novembro de 2005;
2.2 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção — 5 de Dezembro de 2005;
2.3 — Matrícula e inscrição — de 5 a 15 de Dezembro de 2005.
3 — Calendário lectivo:
3.1 — 1.º semestre — de 13 de Janeiro a 20 de Maio de 2006;
3.2 — 2.º semestre — de 15 de Setembro de 2006 a 13 de Janeiro de 2007;
3.3 — 3.º semestre — de 19 de Janeiro a 27 de Maio de 2007.
4 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100 (valor a ser pago no acto da matrícula).
5 — Propina — € 3000 (valor a ser pago em três prestações):
5.1 — € 1000 pago no acto da matrícula;
5.2 — € 1000 até 15 de Setembro de 2006;
5.3 — € 1000 até 19 de Janeiro de 2007;
5.4 — O valor das propinas da inscrição em módulos é de € 10/hora lectiva.
6 — Início das aulas — 13 de Janeiro de 2006.
7 — Habilitações de acesso:
7.1 — Titulares de uma licenciatura nas áreas de:
7.1.1 — Medicina, Direito, Química, Bioquímica, Farmácia, Biologia, Antropologia, Geologia, Psicologia, Sociologia, Física, Matemática, Informática, Ciências Criminais e Ciências Policiais, com a classificação mínima de 14 valores;
7.1.2 — Serão ainda admitidos à matrícula:

a) Os licenciados referidos no número anterior, com classificação inferior a 14 valores, mediante avaliação curricular;
b) Outros licenciados cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base e sobre os quais a direcção de curso do curso de pós-graduação dê um parecer favorável;
c) Os titulares de graus universitários estrangeiros equivalentes, cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base e sobre os quais a direcção de curso do curso de pós-graduação dê um parecer favorável.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura.

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 22 499/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Junho de 2005:

Mestra Ana Maria Pereira, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 29 de Junho e 4 de Julho de 2005.

De 22 de Julho de 2005:

Doutora Maria Manuela Areias da Costa Pereira de Sousa, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 11 de Setembro de 2005.

De 25 de Julho de 2005:

Doutor Denis Alves Coelho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Julho e 6 de Agosto de 2005.

De 29 de Julho de 2005:

Doutor José Justino Matos Barros Gomes, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 23 de Agosto de 2005.
Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 23 de Agosto de 2005.
Mestre Bertha Maria Batista dos Santos, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 23 de Agosto de 2005.

De 2 de Agosto de 2005:

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Agosto de 2005.

De 3 de Agosto de 2005:

Doutora Helena Maria Simões Ferreira, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 21 de Agosto de 2005.

De 5 de Agosto de 2005:

Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 14 de Setembro de 2005.

De 24 de Agosto de 2005:

Mestre Hugo Pedro Martins Carriço Proença, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 6 e 8 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho n.º 22 500/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Março de 2005, foram renovados os contratos individuais de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas a auxiliar de manutenção, pelo período de 36 meses, com início em 8 de Setembro de 2005, com Margarida Isabel Saraiva Godinho, Maria José Rocha Freire e Rosa Maria Ascenção Carrola. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 22 501/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Agosto de 2005:

Luís Miguel Marques Fernandes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe, pelo período de seis meses, com início em 14 de Setembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 22 502/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2005, foram renovados os contratos individuais de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equiparadas às de auxiliar administrativo, pelo período de 12 meses, com início em 8 de Setembro de 2005, com:

Rui Fernando Silveira Mota.
José Manuel Ferreira Branco Gaspar.
Ana Catarina Baptista Trindade Branco.
Eduardo Manuel Oliveira Machado.
Sandra Cristina Borges Dias.
Carlos Raimundo Pedreiro Valente.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 22 503/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Março de 2005, foram renovados contratos individuais de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equiparadas a auxiliar de manutenção, pelo período de 36 meses, com início em 10 de Setembro de 2005, com Maria Olívia do Nascimento Mêda e Carina Isabel Brito Madaleno. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 22 504/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Mestre Ludovina Maria de Almeida Ramos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo integral e dedicação exclusiva, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Rectificação n.º 1786/2005. — Por ter sido publicado com alguma incorrecção o despacho n.º 12 161/2005 (2.ª série), referente à renovação do contrato individual de trabalho a termo certo de Luís Eduardo Gomes Cravino, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «pelo período de 36 meses, com início em 2 de Maio de 2005» deve ler-se «pelo período de 12 meses, com início em 2 de Maio de 2005».

14 de Outubro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilégivel.)*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 22 505/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Marisa Sofia Rodrigues Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 1.ª classe nos serviços da estrutura central, administração, desta Universidade, por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 1 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1428/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade e pela deliberação n.º 60/2005, da comissão científica do senado, de 20 de Junho, determino:

1.º

Criação

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa atribui o grau de doutor nos ramos de conhecimento de Medicina, Ciências Biomédicas e Ciências da Saúde, nas especialidades constantes do anexo I a esta deliberação.

2.º

Entrada em vigor

Esta deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

3.º

Disposições revogatórias

São revogadas a deliberação da comissão científica do senado de 10 de Maio de 1991, publicada por despacho no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 15 de Julho de 1991, a deliberação n.º 2/94, da comissão científica do senado, de 25 de Fevereiro, publicada no

Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 15 de Março de 1994, e a deliberação n.º 78/2004, da comissão científica do senado, de 31 de Maio, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 19 de Julho de 2004.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa.*

ANEXO I

Ramos de conhecimento e especialidades de doutoramento conferidos pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Ramo de conhecimento	Especialidades de doutoramento
Medicina	Anatomia.
	Anatomia Patológica.
	Anestesiologia e Reanimação.
	Biofísica.
	Biologia Celular e Molecular.
	Biomatemática.
	Bioquímica.
	Cardiologia.
	Cirurgia Cárdio-Torácica.
	Cirurgia Geral.
	Cirurgia Maxilo-Facial.
	Cirurgia Pediátrica.
	Cirurgia Plástica e Reconstrutiva.
	Cirurgia Vascular.
	Deontologia Médica.
	Dermatologia e Venereologia.
	Doenças Infecciosas e Parasitárias.
	Economia da Saúde.
	Endocrinologia.
	Epidemiologia.
	Farmacologia.
	Fisiologia.
	Fisiopatologia.
	Gastrenterologia.
	Genética.
	Gerontologia.
	Ginecologia e Obstetrícia.
	Hematologia.
	Histologia e Embriologia.
	História da Medicina.
	Imagiologia.
	Imunologia.
	Imunologia Clínica.
	Medicina Física e de Reabilitação.
	Medicina Geral e Familiar.
	Medicina Interna.
	Medicina Legal e Toxicologia Forense.
	Medicina Nuclear.
	Medicina Preventiva e Saúde Pública.
	Microbiologia e Parasitologia.
	Nefrologia.
	Neurocirurgia.
	Neurologia.
	Oftalmologia.
	Oncologia.
	Ortopedia e Traumatologia.
	Otorrinolaringologia.
	Patologia Clínica.
	Pediatria.
	Pneumologia.
	Psicologia.
	Psiquiatria e Saúde Mental.
	Química Fisiológica.
	Reumatologia.
	Sociologia da Saúde.
	Urologia.
Ciências Biomédicas	Ciências Morfológicas.
	Ciências Funcionais.
	Ciências Biopatológicas.
	Neurociências Básicas.
Ciências da Saúde	Bioética.
	Biometria Humana.
	Ciências da Vida e da Saúde.
	Desenvolvimento Humano e Social.
	Nutrição.
	Organização e Gestão em Saúde.
	Educação e Comunicação em Ciências da Saúde.
	Estudos Avançados em Enfermagem.
	Medicina Legal e Ciências Forenses.
	Microbiologia.
	Ciências do Comportamento.
	Saúde Ambiental.

Edital (extracto) n.º 885/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República,* para provimento de um lugar de professor catedrático, 2.º grupo A, Linguística Geral e Românica, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

14 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes.*

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1579/2005. — Por despacho do vice-reitor de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Maria Eduarda de Almeida Azevedo para exercer funções de assistente convidada, em regime de tempo parcial, a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 15 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel de Mesquita.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 22 506/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado João Fernando Moreira Alves Correia, estagiário da carreira técnica superior desta Faculdade — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 22 507/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da FMDUL de 12 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Doutor João Aquino Marques, professor associado com agregação desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro nos dias 20 e 21 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

12 de Outubro de 2005. — O Director, *António Vasconcelos Tavares.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 9525/2005 (2.ª série). — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 6 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com

vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-28/05-E/I/EC/Q(1) — técnico de 2.ª classe, da carreira técnica — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, designadamente as relacionadas com a coordenação de tarefas inerentes ao funcionamento dos laboratórios de ensino e investigação do Departamento de Química (preparação de soluções, materiais e amostras, organização e gestão de material de laboratório, manutenção periódica de equipamento, aquisição de solventes, produtos químicos e equipamento, gestão dos armazéns de solventes, produtos químicos e material de vidro e tratamento ou eliminação de resíduos químicos).

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Departamento de Química da Escola de Ciências, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — estar habilitado com curso superior que não confira grau de licenciatura, na área de química ou química aplicada, possuir experiência prática em laboratórios de química e ter conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova a que se refere a alínea *a*) tem carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo regulamento de estágio de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e nas carreiras de informática do quadro da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2003.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercerem que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor Michael John Smith, professor catedrático.
Vogais efectivos:

Doutor António Maurício Costa Fonseca, professor auxiliar.
Doutora Sofia Monteiro Barreto Alves da Costa, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Fernanda Jesus Rego Paiva Proença, professora catedrática.
Doutora Maria Manuela Silva Pires Silva, professora auxiliar.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

ANEXO

Enunciado dos programas de provas

Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
1.4 — Deontologia do serviço público.
2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Conhecimentos específicos

Recrutamento e selecção de pessoal docente e não docente.
Avaliação de desempenho.
Formação e desenvolvimento.
Gestão previsional de efectivos.
Planeamento de carreiras.
Regime geral de carreiras da Administração Pública.
Estatuto da Carreira Docente Universitária.
Quadros e carreiras.
Formação de natureza comportamental.
Protocolo.
Informação e divulgação.
Línguas estrangeiras (inglês e francês).
A universidade e o meio social.
Gestão financeira, patrimonial e orçamental.
Contabilidade pública, geral e analítica.
Regime de realização de despesas públicas (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas), seu regime jurídico e fiscalização.
Orçamento do Estado, noção, elaboração e execução (regras, dotações orçamentais e duodecimais, cabimentos, reforços e transferências).
Conhecimentos gerais sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo.
Regime de acesso ao ensino superior.
Regime jurídico dos estudos universitários.
Avaliação do ensino superior.
Concepção, planeamento, avaliação, controlo e execução de projectos.
Materiais, caracterização e técnicas analíticas correntes.
Metrologia; erros e estatística.
Desenho técnico e ou CAD.
Projecto de instalações laboratoriais.
Ergonomia, segurança e ambiente.
Aquisição, registo e tratamento de dados.
Projecto de equipamentos e montagens laboratoriais na área da especialidade.

Legislação

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decretos-Leis n.os 100/99, de 31 de Março, e 117/99, de 11 de Agosto;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.os 184/89, de 2 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.os 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;
Deontologia e serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47, de 22 de Março.

2 — Estatutos e estrutura orgânica da Universidade do Minho despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

Bibliografia

Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear, A. R. Gonçalves, T. Pinho e Melo, Chymiotechnon (2000).
Nuclear Magnetic Resonance, P. J. Hose, Oxford Chemistry Primers, n.º 32, Oxford University Press (1995).
Spectroscopic Methods in Organic Chemistry, D. H. Williams, I. Fleming, McGraw-Hill Education, 2.ª ed. (1973).
The Organic Chem Lab Survival Manual: A Student Guide to Techniques, J. W. Zubrick, John Wiley & Sons, 5.ª ed. (2000).
Química Orgânica e Experimental, D. Gonçalves, E. Wal, R. Almeida, McGraw-Hill, Rio de Janeiro (1988).
Guia do Laboratório de Química e Bioquímica, J. A. Martinho Simões, Lidel Edições Técnicas, L.da (2000).
Chemical Technician Ready Reference Handbook, G. J. Shugar, J. T. Ballinger, McGraw-Hill, 4.ª ed. (1996).
Segurança em Laboratórios Químicos, M. J. Batista, Serviços Gráficos da Universidade Nova de Lisboa (1979).
Análise Inorgânica Quantitativa, J. Bassett, R. C. Denney, G. H. Jeffrey, J. Mendham, Editora Guanabara Dois, S. A., Rio de Janeiro (1978).

Aviso n.º 9526/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 21 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso externo para lugar de acesso com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-31/05-E/A/ECS(1) — técnico superior principal, da carreira técnica superior — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-pedagógicos, executados com elevado grau de autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito de técnicas curatoriais e laboratoriais de recursos biológicos, da gestão de *stocks,* do controlo de qualidade ao nível laboratorial e da implementação de procedimentos de segurança biológica a vários níveis (1 a 3).

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola de Ciências da Saúde, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — conforme disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os candidatos devem possuir uma das seguintes habilitações:

a) Licenciatura em Engenharia Biológica, adequada qualificação e experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigida para o acesso à categoria de técnico superior principal (seis anos) e ter um bom domínio da língua inglesa, escrita e falada;
b) Mestrado ou doutoramento em Engenharia Química e Biológica ou áreas afins da Biotecnologia e ter um bom domínio da língua inglesa, escrita e falada.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e o despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova de conhecimentos a que se refere a alínea *a*) tem carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão ao concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática.
Vogais efectivos:

Doutor Nélson Manuel Viana da Silva Lima, professor catedrático.
Dr. José Carlos Fonseca Henriques, assessor principal.

Vogais suplentes:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático.
Doutor Armando Albino Dias Venâncio, professor auxiliar.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

ANEXO

Enunciado dos programas de provas

Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
1.4 — Deontologia do serviço público.
2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Conhecimentos específicos

Recrutamento e selecção de pessoal docente e não docente.
Avaliação de desempenho.
Formação e desenvolvimento.
Gestão previsional de efectivos.
Planeamento de carreiras.
Regime geral de carreiras da Administração Pública.
Estatuto da Carreira Docente Universitária.
Quadros e carreiras.
Formação de natureza comportamental.
Protocolo.
Informação e divulgação.
Línguas estrangeiras (inglês e francês).
A universidade e o meio social.
Gestão financeira, patrimonial e orçamental.
Contabilidade pública, geral e analítica.
Regime de realização de despesas públicas (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas), seu regime jurídico e fiscalização.
Orçamento do Estado — noção, elaboração e execução (regras, dotações orçamentais e duodecimais, cabimentos, reforços e transferências).
Conhecimentos gerais sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo.
Regime de acesso ao ensino superior.
Regime jurídico dos estudos universitários.
Avaliação do ensino superior.
Concepção, planeamento, avaliação, controlo e execução de projectos.
Materiais, caracterização, técnicas analíticas correntes.
Metrologia; erros e estatística.
Desenho técnico e ou CAD.
Projecto de instalações laboratoriais.
Ergonomia, segurança e ambiente.
Aquisição, registo e tratamento de dados.
Projecto de equipamentos e montagens laboratoriais na área da especialidade.

Legislação e bibliografia

Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função e deontologia profissional:
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 277/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 347/91, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro.

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

1.4 — Deontologia e serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Atribuições de competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;
Resolução SU n.º 56/2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

Conhecimentos específicos

1 — Legislação:

Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de Abril;
Portaria n.º 1036/98, de 15 de Dezembro.

2 — Bibliografia:

Normas portuguesas:

NP/EN 1619: 1999 Biotecnologia: processos e produção em grande escala. Requisitos para a gestão e organização dos procedimentos para a conservação de estirpes;
NP/EN 1620:1999 Biotecnologia: processos e produção em grande escala. Instalações fabris de acordo com os níveis de perigo;
NP/EN 12307: 1999 Biotecnologia: processos e produção em grande escala. Guia de boas práticas, procedimentos, formação e controlo para o pessoal;
NP/EN 12460: 2000 Biotecnologia: processos e produção em grande escala. Guia para a selecção e a instalação dos equipamentos em função do risco biológico;
NP/EN 12128: 2000 Biotecnologia: laboratórios de investigação, desenvolvimento e análises. Níveis de confinamento de laboratórios de microbiologia, áreas de risco, locais e requisitos físicos de segurança.

Documentos específicos:

«Biological resources centres: underpinning the future of the life sciences and biotechnology», OECD, 2001 (documento disponível em www.ecd.org/dataecd/55/48/2487422.pdf);
Smith, D., Ryan, M. J., and Day, J. G., *The UKNCC Biological Resource: Properties, Maintenance and Management,* UKNCC, UK;
Kirsop, B. E. and Snell, J. J. S., *Maintenance of Microorganisms — A Manual of Laboratory Methods,* Academic Press Inc., London.

Aviso n.º 9527/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 27 de Abril de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-18/05-E/I/ECS(1) — técnico de informática-adjunto, nível 1, da carreira de técnico de informática — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções inerentes à área funcional a que alude o n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola de Ciências da Saúde, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — encontrar-se habilitado com o 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada, em obediência ao preconizado na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais e específicos, escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e o despacho conjunto n.º 187/2003, de 29 de Janeiro, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003;
b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova a que se refere a alínea *a*) tem carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de seis meses, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo regulamento de estágio de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e nas carreiras de informática do quadro da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2003.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionadas com as funções a exercer, que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso,

bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática.

Vogais efectivos:

Doutor Vítor Manuel Rodrigues Alves, professor auxiliar.
Dr. José Carlos Fonseca Henriques, assessor principal.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, professor auxiliar.
Dr.ª Paula Carla Ferreira Gomes Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

ANEXO

Enunciado dos programas de provas

Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Conhecimentos específicos

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.
Sistemas operativos e linguagens.
Estruturas de dados, organização e suportes de informação.
Noções sobre bases de dados.
Telecomunicações e redes de comunicação de dados.
Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

Legislação e bibliografia

Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 277/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 347/91, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.4 — Deontologia e serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Atribuições de competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Despacho n.º 4249/2005, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;
Resolução SU n.º 56/2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

Conhecimentos específicos

Bibliografia:

Gouveia, José e Magalhães, Alberto, *Hardware Montagem, Actualização, Detecção e Reparação de Avarias em PCs e Periféricos,* Curso Completo, FCA;
Pereira, Fernando, *Linux Curso Completo,* FCA;
Afonso de Sousa, Artur, *Bases de Dados, Web, e XML,* FCA;
Gouveia, José e Magalhães, Alberto, *Redes de Computadores Locais e Wireless,* FCA.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Despacho n.º 22 508/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof.ª Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Morais, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — eleita, precedido de eleição e por urgente conveniência do serviço, no cargo de presidente do conselho científico da mesma Faculdade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005, data de homologação da acta eleitoral.

13 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Reitoria

Edital n.º 886/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República,* para provimento de um lugar de professor catedrático para o grupo de disciplinas de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, gabinete 3/4, 1099-085 Lisboa, telefone: 213715615/6, fax: 213715621.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea *b*) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e local de nascimento;
e) Categoria profissional/instituição;
f) Residência;
g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

a) Nacionalidade;
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
c) Registo criminal;
d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

3 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães.*

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 22 509/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Dr.ª Maria de Jesus Fernandes Chasqueira, técnica superior de 1.ª classe desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 21 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas.*

Despacho (extracto) n.º 22 510/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Vaz Bonifácio — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia II, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2005, por um ano.

Licenciada Sandra Clara Dias Jacinto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia II, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2005, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 22 511/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Setembro de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Abdeljelil Larbi:

Presidente — Maria do Rosário Pericão Costa Pimentel, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:
António Manuel Dias Farinha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Adel Sidarus, professor associado da Universidade de Évora.
Ana Maria Mão de Ferro Martinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho n.º 22 512/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Jorge Ricardo da Costa Ferreira, assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho n.º 22 513/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 6 e 10 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua.*

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 22 514/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a licença sem vencimento ao mestre António Jorge Rodrigues Cabral, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período de 7 a 25 de Novembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 22 515/2005 (2.ª série). — De acordo com as normas constantes dos artigos 35.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foida dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego no licenciado João da Cruz Carvalho, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, a competência

para gerir as verbas de ajudas técnicas atribuídas à Universidade do Porto pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O presente despacho é proferido sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

28 de Setembro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9528/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte calendário para a 2.ª fase de candidatura do ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso integrado de estudos pós-graduados em Tradução Literária (Inglês-Português) da Faculdade de Letras desta Universidade:

Prazo de candidatura da 2.ª fase — de 12 a 19 de Outubro de 2005;
Entrevistas com os candidatos — 21 de Outubro de 2005;
Matrículas — de 24 a 27 de Outubro de 2005;
Início do 1.º semestre — 24 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Despacho (extracto) n.º 22 516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sandra Filipa Canário Almeida — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro da disciplina de Introdução à Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e durante o período de dispensa do substituído, que beneficia de uma bolsa no âmbito da acção n.º 5.3 do PRODEP, caducando com o regresso do titular do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 517/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Alexandre Miguel Barbosa Valle de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado, por urgente conveniência de serviço como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, curso de Jornalismo e Ciências da Comunicação da mesma Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 518/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Manuel António de Moura Pacheco, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho n.º 22 519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor, José Ângelo Mota Novais Barbosa, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Ana Cristina Moreira Freire:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Luísa Maria Álvares Duarte de Almeida Abrantes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor João Carlos Martins Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

14 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Despacho n.º 22 520/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor José Ângelo Mota Novais Barbosa, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Maria Agostinha Ribeiro de Matos:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Lélio Quaresma Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Manuel Luís Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor João Carlos Martins Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

14 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Despacho n.º 22 521/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor José Ângelo Mota Novais Barbosa, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor Victor Armando Pereira de Freitas:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor João Carlos Martins Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

14 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 22 522/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, é constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do referido diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto requerido pela licenciada Emília Emileva Krumova:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.
Vogais:

Prof. Doutor Jorge Vidal Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
Prof. Doutor João Aquino da Costa Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira.*

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 9529/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de uma vaga de assistente administrativo do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 7330/2005, publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.* — 1 — Em cumprimento do estabelecido nas disposições conjugadas constantes da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso em referência, cuja relação se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, de que as provas de conhecimentos se realizam no dia 23 de Novembro de 2005, pelas 15 horas, no edifício B, piso 2, salas B 221 e B 227, desta Faculdade.

2 — Mais se informa que, por se ter verificado imprecisão, se rectifica o anexo da publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, a p. 11 661, relativa ao presente concurso. Assim, onde se lê «Estatuto da Carreira Universitária — Lei n.º 18/80, de 16 de Julho, e Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro» deve ler-se «Estatuto da Carreira Docente Universitária — Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro».

14 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 523/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Paulo Jorge Valente Garcia de 24 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 524/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Doutor António Manuel Antunes Fiúza — de 29 de Setembro a 6 de Outubro de 2005.
Doutor Artur Pimenta Alves — de 30 de Setembro a 8 de Outubro de 2005.
Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga — de 5 a 9 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 525/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda de 4 a 29 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 526/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do subdirector da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Nina João Seabra Amaral Braz Fernandes — renovado, pelo período de dois anos, o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 527/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do subdirector da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Sandra Maria Moura Pinto Reis — renovado, pelo período de dois anos, o contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 528/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bol-

seiro no estrangeiro ao Doutor Abel Dias dos Santos de 3 a 13 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 529/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Armando Carlos Figueiredo Coelho Oliveira de 19 a 22 de Novembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 530/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor José António de Sousa Barros Basto de 10 a 18 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 531/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Augusto Duarte Campos Barata da Rocha de 3 a 13 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 532/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Clito Félix Alves Afonso nos períodos de 13 a 15 e de 16 a 23 de Outubro e de 7 a 13 de Novembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 533/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Rita Belard Silvano Pereira Araújo — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria equiparada à de assistente administrativo, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, válido pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao limite de três anos. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 534/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro nos períodos de 26 a 28 de Outubro e de 18 a 20 de Novembro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Despacho (extracto) n.º 22 535/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro à Doutora Maria do Pilar Figueiroa Gonçalves no período de 9 a 23 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira.*

Faculdade de Letras

Despacho n.º 22 536/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Francisco Preto Meirinhos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 9 a 15 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Despacho n.º 22 537/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda da Silva Martins, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 31 de Outubro a 7 de Novembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Despacho n.º 22 538/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Despacho n.º 22 539/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 23 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 22 540/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Maria Strecht Monteiro Mata de Almeida, assistente convidada — no período compreendido entre 12 e 16 de Outubro de 2005.
Alda Maria Botelho Correia de Sousa, professora associada — no período compreendido entre 13 e 23 de Outubro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 541/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego nas seguintes entidades:

Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária;
Prof. Doutor Pedro Manuel Leão Rodrigues de Sousa, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia;
Prof. Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão;

Prof. Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, presidente do Instituto Superior Técnico;
Prof. Doutor João Abreu de Faria Bilhim, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana;
Prof. Doutor Fernando António Marques Caria, presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura;

a competência para atribuir telefones móveis para uso oficial a funcionários e fixar o limite mensal para os respectivos encargos, nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Despacho n.º 22 542/2005 (2.ª série). — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Urbanismo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa requerida pela mestre Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Clara Teles Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa.*

Despacho n.º 22 543/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação do despacho de delegação de competências por mim proferido em 28 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, e tendo em atenção a alteração ocorrida, em resultado do processo eleitoral, na presidência do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, delego no Prof. Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, as competências para:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;
1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;
1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;
1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;
1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e a extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;
1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;
1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;
1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e o calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 4 de Outubro corrente, data de posse do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

14 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Despacho n.º 22 544/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação do despacho de delegação de competências por mim proferido em 28 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, e tendo em atenção a alteração ocorrida, em resultado do processo eleitoral, na presidência do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40.º e 41.º do mesmo Estatuto, delego no Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, as competências para:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;
1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;
1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;
1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;
1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;
1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;
1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;
1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 14 de Outubro corrente, data de posse do presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

14 de Outubro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Rectificação n.º 1787/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 464, o júri das provas de agregação no domínio de Biotecnologia pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Luís Joaquim Pina da Fonseca, rectifica-se que onde se lê «Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa».

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa.*

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 22 545/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Manuel Castanheira Infante, assistente convidado desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um triénio, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Isento de anotação no Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho n.º 22 546/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, professor auxiliar convidado além do quadro desta Faculdade, em regime de acumulação (40 %) — autorizada a renovação do contrato por mais um ano, a partir de 25 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 9530/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

a) Licenciatura em Gestão ou Economia ou Matemática Aplicada à Economia e à Gestão (MAEG);
b) Experiência profissional na área de *marketing,* bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; base de dados, nomeadamente SPSS, Acess; bons conhecimentos de estatística; experiência de desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;
b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

(Não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 547/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado (50%) do engenheiro António Paulo Teixeira Costa, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 22 548/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Estrela da Conceição Nogueira Paulo:

Presidente — Doutora Maria Helena Ribeiro dos Santos Silva, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
Doutor Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
Doutor Carlos Alberto Alves Soares Ferreira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 22 549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Norberto Jorge Alves Parente Gonçalves como professor auxiliar, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Rectificação n.º 1788/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8528/2005 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «João Carlos Rosmaninho de Menezes [. . .] como assistente convidado» deve ler-se «João Carlos Rosmaninho de Menezes [. . .] como professor auxiliar convidado».

6 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 22 550/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Marta Isabel Casteleiro Amaral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparada a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 551/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Pedro Manuel Mendonça da Silva Cravo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparado a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 552/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Manuel Martins Afonso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 2

de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 22 553/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Carlos Alberto Simões — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de um biénio como equiparado a assistente (do 2.º triénio), além do quadro, em tempo parcial de 40 %, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 22 554/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Sofia Marisa Alves Bergano — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

13 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Maria Isabel Lopes Marcelino Dias de Abreu — nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, procedendo de concurso documental, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 556/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Olema da Conceição Pires — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o exercício das funções de operária qualificada principal, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 557/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Rui Alexandre Figueiredo de Oliveira — nomeado provisoriamente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, procedendo de concurso documental, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

5 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 558/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Isabel Lopes Régua Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente administrativo especialista, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 559/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Goreti Alves Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional especialista, nos Serviços Centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 9531/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 11 de Outubro de 2005:

Licenciada Maria Isabel Mendes Lopes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial, oito horas semanais, na área de Teatro, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Aviso n.º 9532/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 6 de Outubro de 2005:

Mestre Isabel Maria Cabral Teles dos Santos Lopes Delgado — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a tempo parcial (40 %), na área de Língua Portuguesa, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Aviso n.º 9533/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Mestre Marta Sofia Lopes Pereira Alves — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a tempo parcial (30 %), na área de Psicologia e Ciência da Educação, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 22 560/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, e pelo despacho n.º 7642/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004:

Cláudia Isabel Trindade dos Reis e Cristina Jordão Nazaré — contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso documental, para a categoria de assistente do 1.º triénio da carreira docente do ensino superior politécnico, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, pelo período de três anos,

renováveis, com início à data da celebração do contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Subdirector, *Francisco José Cerqueira Alves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 22 561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Naíde Marisa Pereira de Carvalho Martins, técnica superior de 1.ª classe do Gabinete de Comunicação e Publicações da Reitoria da Universidade de Coimbra — autorizada a requisição para exercer idênticas funções no Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 22 562/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Mário Acácio Borges de Melo Correia de Oliveira, assistente do 2.º triénio em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro nos dias 3 e 4 de Outubro de 2005.

Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Clarinda Luísa Ferreira Barata, assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 14 a 18 de Novembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Graça Maria Leal Fonseca.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 22 563/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, e de acordo com a revisão efectuada ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema (despacho n.º 53/94-IPL, de 28 de Dezembro), homologo as alterações aos Estatutos daquela Escola que constam do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira.*

ANEXO

1 — Os artigos 8.º, 11.º, 16.º, 18.º, 20.º, 21.º, 23.º, 31.º e 38.º passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 8.º

Composição e gestão

1 — .....

a) .....
b) .....
c) Estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção;
d) Serviços.

2 — As unidades orgânicas de carácter científico, artístico e pedagógico são designadas por departamentos e destinam-se a desenvolver actividades de criação e transmissão de conhecimentos, de experimentação e produção artística, de animação cultural e de prestação de serviços ao exterior relativas a cada um dos domínios de actuação da Escola.

3 — As estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção correspondem aos centros de investigação e desenvolvimento (I & D), centros de formação não graduada e unidades de produção que o dinamismo de funcionamento da ESTC gerou internamente como melhor resposta aos objectivos que prossegue.

4 — Os serviços são estruturas permanentes vocacionadas para apoio técnico, administrativo ou logístico às actividades da ESTC, de cada um dos seus departamentos e restantes organizações criadas no seu âmbito.

Artigo 11.º

Competências

.....

a) .....
b) .....
c) Aprovar os relatórios anuais de actividades e de contas da ESTC;
d) .....
e) .....
f) Dar parecer sobre a criação, modificação ou extinção de estruturas de investigação, centros de formação não graduada e unidades de produção na ESTC;
g) Dar parecer sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelos presidentes dos restantes órgãos de gestão da ESTC;
h) Pronunciar-se sobre qualquer assunto relevante para o desempenho da missão da ESTC ou para os seus corpos docente, discente e de funcionários não docentes, dentro dos limites da lei e a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros, desde que não pertencentes ao mesmo corpo.

Artigo 16.º

Competências

1 — .....
2 — .....

a) .....
b) Elaborar, com o contributo dos órgãos competentes, o plano de desenvolvimento plurianual, o plano de actividades da ESTC, o projecto de orçamento e o relatório de actividades da ESTC e apresentá-los à assembleia de representantes para aprovação;
c) Assegurar a execução do plano de desenvolvimento plurianual e do plano de actividades, de acordo com o respectivo orçamento;
d) Criar, modificar ou extinguir unidades de investigação, centros de formação não graduada, unidades de produção e serviços, com observância das competências dos demais órgãos de gestão e das disposições legais em vigor;
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) Verificar o cumprimento das obrigações profissionais dos docentes, funcionários não docentes e investigadores da Escola, bem como dos avençados que nela prestam serviços;
j) Aprovar, mediante parecer favorável do conselho científico, as regras para a celebração de quaisquer tipos de contratos de investigação e desenvolvimento ou de prestação de serviços que envolvam recursos humanos ou meios materiais da ESTC;
l) Aprovar, ouvidos o conselho científico e o conselho pedagógico, a participação da ESTC em quaisquer entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos;
m) Elaborar e aprovar normas gerais que regulamentem a participação e dependência hierárquica de docentes e funcionários não docentes em quaisquer entidades em que a ESTC colabore ou participe;
n) Designar os representantes da ESTC nos órgãos de direcção e consultivos de todas as entidades públicas ou privadas que a ESTC integre a qualquer título, ouvidos os órgãos competentes;
o) Aprovar ou homologar os regimentos e regulamentos internos dos órgãos, departamentos, unidades de investigação, centros de formação não graduada, unidades de produção ou serviços da ESTC, à excepção do da assembleia de representantes;
p) Aprovar os acordos, convénios e protocolos de cooperação em que a ESTC esteja envolvida;
q) Nomear o presidente do conselho de biblioteca;
r) Ratificar a proposta do presidente do conselho directivo de atribuição de funções aos vice-presidentes;
s) Exercer funções disciplinares, de acordo com a legislação em vigor e os estatutos do IPL e da ESTC;
t) Assegurar a realização dos actos eleitorais, nos termos estabelecidos nos presentes Estatutos;
u) Zelar pelo estrito cumprimento das leis em todas as áreas de actuação da ESTC;
v) Viabilizar as decisões e propostas apresentadas pelos órgãos competentes da ESTC.

3 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....

Artigo 18.º

Duração do mandato

1 — .....
2 — .....
3 — Os membros do conselho directivo só podem ser reeleitos para mais um mandato consecutivo no exercício da função que desempenham.

Artigo 20.º

Composição

1 — O conselho científico é constituído por todos os professores em serviço na ESTC, titulares de graus de mestre ou doutor ou aprovados em concursos de provas públicas, nos termos da lei.
2 — Sob proposta do presidente do conselho directivo, aprovada pelo conselho científico, podem ainda ser designados para integrar este órgão de gestão, por cooptação:

a) Professores de outros estabelecimentos de ensino superior e investigadores, com os graus de mestre ou doutor ou aprovados em concursos de provas públicas;
b) Outras individualidades de reconhecida competência em áreas do domínio de actividade da Escola, desde que possuidoras dos graus de mestre ou doutor.

3 — Podem ser convidados a participar no conselho científico outros docentes cujas funções na Escola o justifiquem.
4 — O conselho científico elege trienalmente os seus presidente e vice-presidente de entre os seus membros, nos termos a definir no seu regimento.
5 — O presidente e o vice-presidente do conselho científico só podem ser reeleitos para o exercício de mais um mandato consecutivo.

Artigo 21.º

Competências

1 — .....
2 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) Propor ou dar parecer sobre a criação, modificação ou extinção de estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção na ESTC;
g) Aprovar os regulamentos internos dos centros de investigação e desenvolvimento e dos centros de formação não graduada e dar parecer sobre os das unidades de produção;
h) *[Anterior alínea f).]*
i) *[Anterior alínea g).]*
j) *[Anterior alínea h).]*
k) *[Anterior alínea i).]*
l) *[Anterior alínea j).]*
m) *[Anterior alínea k).]*
n) *[Anterior alínea l).]*
o) *[Anterior alínea m).]*
p) *[Anterior alínea n).]*
q) *[Anterior alínea o).]*

3 — .....

Artigo 23.º

Composição

1 — .....
2 — O presidente do conselho pedagógico é eleito pelos seus membros de entre os presidentes das comissões pedagógicas de departamento, por um período de três anos.
3 — O presidente do conselho pedagógico só pode ser reeleito para o exercício de um segundo mandato consecutivo.

Artigo 31.º

Competências

.....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) Verificar a regularidade formal das despesas e autorizar o seu pagamento;
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....

Artigo 38.º

Comissão pedagógica de departamento

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) .....
h) Promover e coordenar a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes;
i) .....
j) Dar parecer sobre o regulamento interno da unidade de produção criada na ESTC para exercer actividade ligada ao departamento;
l) *[Anterior alínea j).]*

5 — .....»

2 — É aditado um novo capítulo V, sob a epígrafe «Estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção», composto pelos artigos 39.º a 45.º, que dão sequência aos artigos anteriores e que têm a seguinte redacção:

«CAPÍTULO V

Estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção

Artigo 39.º

Definição

1 — As estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção são as organizações que a ESTC vier a criar no seu interior, especificamente direccionadas para o desenvolvimento de actividades desse tipo, abrangidas nos seus domínios de competência.
2 — A criação, modificação e extinção destas estruturas é da competência do conselho directivo, por iniciativa sua ou mediante proposta ou parecer favorável do conselho científico e ouvida a assembleia de representantes.
3 — Estas estruturas funcionam administrativa e financeiramente na dependência directa do conselho directivo da ESTC.
4 — Qualquer destas estruturas poderá, dentro do seu âmbito de actuação e finalidades, estabelecer contactos com entidades exteriores à ESTC, através da proposta de celebração de protocolos, convénios e contratos, nos termos da legislação em vigor e dos presentes Estatutos.

SECÇÃO I

Centros de investigação e desenvolvimento

Artigo 40.º

Definição e âmbito

1 — Os centros de investigação e desenvolvimento (I & D) são estruturas vocacionadas para a realização de projectos de investigação científica ou tecnológica, abrangidas nos domínios de actuação da ESTC.

2 — Na ESTC os projectos de investigação desenvolvem-se, preferencialmente, no âmbito de centros de investigação.

Artigo 41.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno dos centros de investigação e desenvolvimento constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho científico da ESTC e homologado pelo conselho directivo.

SECÇÃO II

Centros de formação não graduada

Artigo 42.º

Definição e âmbito

Os centros de formação não graduada são estruturas direccionadas para a promoção de cursos ou acções de formação contínua, extracurriculares, numa óptica de prestação de serviços à comunidade.

Artigo 43.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno dos centros de formação não graduada constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho científico da ESTC e homologado pelo conselho directivo.

SECÇÃO III

Unidades de produção

Artigo 44.º

Definição e âmbito

As unidades de produção são estruturas destinadas a promover actividades, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, de criação, produção e montagem de espectáculos no âmbito das artes performativas ou de produção, realização e difusão de objectos fílmicos, áudio-visuais e *multimedia.*

Artigo 45.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno das unidades de produção constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho directivo da ESTC, ouvidos os conselhos científico e pedagógico.»

3 — O anterior capítulo V, sob a epígrafe «Serviços», passa a constituir o capítulo VI, integrando os artigos 46.º a 54.º e com as seguintes alterações aos anteriores artigos 40.º, 42.º, 43.º, 44.º, mantendo-se a redacção dos restantes artigos do anterior capítulo V:

«Artigo 47.º *(anterior artigo 40.º)*

Secretário

1 — Os serviços são coordenados e orientados pelo secretário da ESTC, cabendo a este, para além das demais competências conferidas por lei:

a) .....
b) .....
c) .....
d) Assistir e secretariar, sem direito a voto, as reuniões e demais actos presididos pelo presidente do conselho directivo, salvo no que respeita ao conselho administrativo, sem prejuízo de se pronunciar, por direito próprio, sobre a interpretação e a aplicação dos textos legais;
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) Promover a execução das deliberações dos órgãos de gestão da ESTC no seu domínio de actuação;
j) Elaborar o projecto do plano anual de formação dos funcionários não docentes e dar-lhe execução;
k) *[Anterior alínea i).]*
l) Corresponder-se com serviços e entidades públicas e privadas no âmbito das suas competências;
m) *[Anterior alínea j).]*

2 — .....

Artigo 49.º *(anterior artigo 42.º)*

Serviços administrativos

1 — .....

a) .....
b) .....
c) .....

2 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) Proceder à arrecadação das receitas da ESTC e ao seu depósito, em conta à ordem, segundo as normas definidas pelo conselho administrativo, dentro dos prazos legais, em conformidade com guias ou relações organizadas pelos serviços;
g) Efectuar os pagamentos autorizados pelo conselho administrativo e ainda os respeitantes aos benefícios sociais;
h) .....
i) Preencher e submeter à assinatura do presidente do conselho administrativo os recibos necessários para o levantamento dos fundos orçamentais e para cobrança das receitas próprias da ESTC;
j) .....
l) .....
m) .....
n) .....
o) .....
p) .....
q) Manter rigorosamente actualizados os movimentos diários de tesouraria, de modo a ser possível verificar, em qualquer momento, a exactidão dos fundos em cofre e em depósito;
r) Organizar e apresentar mensalmente, ao conselho administrativo, o balancete referente ao mês anterior.

3 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....

4 — .....

a) Executar os serviços respeitantes a concursos de acesso, matrículas e inscrições assim como preparar os processos para decisão dos pedidos de transferências, reingressos, mudanças de curso e, bem assim, os pedidos de concessão de equivalências e reconhecimento de habilitações;
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....

5 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....

6 — .....
7 — .....

Artigo 50.º *(anterior artigo 43.º)*

Serviços de apoio técnico

1 — .....

a) Secretariado;
b) Assessoria Financeira;
c) Gabinete de Comunicação e Imagem;
d) Gabinete de Relações Exteriores;
e) Gabinete de Avaliação e da Qualidade.

2 — .....

a) .....
b) Dar apoio aos órgãos de gestão em matéria de elaboração de actas de reuniões, a pedido dos respectivos presidentes e quando não haja secretário eleito pelo próprio órgão;
c) *[Anterior alínea b).]*
d) *[Anterior alínea c).]*
e) *[Anterior alínea d).]*
f) *[Anterior alínea e).]*
g) *[Anterior alínea f).]*

3 — Compete à Assessoria Financeira:

a) Proceder à elaboração técnica do projecto de orçamento anual da ESTC e dos orçamentos de receitas próprias, em conformidade com as deliberações dos órgãos competentes, e, bem assim, colaborar na preparação do projecto de orçamento geral do IPL;
b) Organizar os processos de alteração orçamental, designadamente os de anulação, reforço e transferência de verbas e de antecipação de duodécimos;
c) Organizar a conta de gerência a submeter ao Tribunal de Contas pelo conselho administrativo;
d) Apoiar, tecnicamente, na elaboração e redacção dos planos plurianuais, do plano anual de actividades, do relatório de gestão e da demonstração de resultados da Escola;
e) Assegurar a elaboração do relatório anual de actividades e do balanço social da ESTC;
f) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado;
g) Colaborar no processo de consolidação de contas do IPL, em representação da ESTC;
h) Elaborar pareceres, estudos e trabalhos técnicos abrangidos na sua área de intervenção.

4 — Compete ao Gabinete de Comunicação e Imagem:

a) Promover a criação e execução de todo o tipo de material destinado à divulgação da ESTC, dos seus cursos e das demais actividades que prossegue;
b) Promover a imagem da ESTC e divulgar as suas actividades no interior da Escola e junto de outras entidades e do público em geral, dando especial atenção às escolas de ensino secundário, profissional e recorrente;
c) Assegurar o contacto com os órgãos de comunicação social, para divulgação de informação especializada, de acordo com orientações do conselho directivo e em coordenação com os departamentos;
d) Recolher e tratar a informação difundida pelos órgãos de comunicação social com interesse para a ESTC;
e) Organizar e acompanhar as visitas à ESTC de entidades exteriores, abrangidas no seu nível de actuação;
f) Manter actualizados a página da Internet e outros suportes informativos da ESTC;
g) Coordenar a elaboração do guia informativo da ESTC;
h) Preparar e assegurar a participação da ESTC em acções e eventos de promoção e divulgação das suas actividades;
i) Manter o contacto com gabinetes congéneres de outras instituições homólogas;
j) Informar ou encaminhar para os serviços competentes os pedidos de informação que lhe sejam endereçados;
l) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado.

5 — Compete ao Gabinete de Relações Exteriores:

a) Pôr em prática a estratégia delineada pelos órgãos de gestão da Escola, em matéria de estabelecimento e de desenvolvimento de acções de cooperação, com outras entidades nacionais, estrangeiras ou comunitárias, designadamente nos campos do ensino, da investigação, da actividade artística e da prestação de serviços à comunidade;
b) Preparar a elaboração de protocolos com entidades nacionais, estrangeiras ou comunitárias e acompanhar a sua execução;
c) Divulgar os programas de mobilidade ou de intercâmbio existentes, a nível nacional e internacional, com interesse para a ESTC, seus docentes, alunos e funcionários não docentes;
d) Gerir a participação da ESTC nos programas europeus, nos quais esteja envolvida;
e) Gerir o intercâmbio de docentes e estudantes no âmbito de programas internacionais;
f) Acompanhar e apoiar a inserção na vida activa dos diplomados nos cursos da Escola;
g) Dar apoio logístico às deslocações dos docentes, alunos e funcionários não docentes integradas nas actividades da Escola;
h) Apoiar os departamentos nos aspectos logísticos da participação de trabalhos de alunos em festivais e outros eventos realizados no País e no estrangeiro;
i) Desenvolver os contactos necessários à realização de estágios de alunos em entidades exteriores à ESTC;
j) Coordenar e ou apoiar, em conjunto com o Gabinete de Comunicação e Imagem, a Biblioteca e o Secretariado, a organização de conferências, congressos, reuniões, exposições ou outras actividades de carácter artístico-científico e cultural, promovidas ou participadas pela ESTC;
k) Preparar e acompanhar as visitas de entidades nacionais e estrangeiras à Escola, abrangidas no seu nível de actuação, em colaboração com os serviços dos departamentos;
l) Apoiar a estada em Portugal de estudantes, docentes e investigadores estrangeiros, com vista à sua integração na vida social e académica da ESTC;
m) Gerir, segundo as orientações do conselho directivo, a cedência pontual de instalações da ESTC;
n) Garantir a existência de informação actualizada, no âmbito da sua área de actuação, com base no tratamento da informação recebida;
o) Manter o contacto com gabinetes congéneres de outras instituições homólogas;
p) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado;
q) Manter contactos com os diplomados pela ESTC, com vista a informá-los sobre as actividades e cursos promovidos pela Escola e a conhecer as suas necessidades de aperfeiçoamento ou reciclagem.

6 — Compete ao Gabinete de Avaliação e da Qualidade:

a) Realizar inquéritos para recolha de informação periódica, para reflexão e avaliação do desempenho dos cursos e demais actividades e serviços prestados pela ESTC;
b) Assegurar, em estreita ligação com os órgãos competentes dos departamentos, os procedimentos necessários à realização anual da auto-avaliação dos cursos da ESTC;
c) Garantir a divulgação interna e externa dos resultados da auto-avaliação e da avaliação externa dos cursos, bem como dos outros processos de avaliação que vier a empreender;
d) Apoiar as comissões pedagógicas dos departamentos nas tarefas da avaliação periódica do desempenho pedagógico dos docentes;
e) Construir indicadores susceptíveis de medida do nível do desempenho da ESTC em comparação com outros estabelecimentos do ensino superior;
f) Desenvolver as diligências necessárias a um processo de acreditação/certificação dos cursos da ESTC;
g) Elaborar pareceres e realizar estudos e trabalhos técnicos relacionados com a respectiva área de intervenção.

7 — A Assessoria Financeira e os Gabinetes de Comunicação e Imagem, de Relações Exteriores e de Avaliação e da Qualidade são coordenados por técnicos superiores e funcionam de acordo com as orientações emanadas pelos órgãos de gestão da ESTC e em estreita ligação com os mesmos.

Artigo 51.º *(anterior artigo 44.º)*

Serviços de apoio pedagógico

1 — .....

a) .....
b) .....

2 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) Promover ou apoiar a realização de exposições, conferências, projecções e outras actividades de carácter artístico, científico e cultural;
e) *[Anterior alínea d).]*

3 — A Biblioteca é coordenada por um técnico superior de BD, sob orientação de um conselho de biblioteca.

4 — .....

a) Por um professor nomeado pelo conselho directivo, que preside;
b) *[Anterior alínea a).]*

c) *[Anterior alínea b).]*
d) Por um representante dos discentes de cada departamento, eleito de entre os membros das respectivas comissões pedagógicas.

5 — .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) Ratificar o relatório de actividades anual elaborado pelo bibliotecário e submetê-lo à aprovação do conselho directivo.»

4 — O anterior capítulo VI passa a constituir o capítulo VII, sob a epígrafe «Gestão financeira», e é integrado pelos artigos 55.º a 58.º com a redacção dos anteriores artigos 48.º a 51.º

5 — O anterior capítulo VII passa a constituir o capítulo VIII, sob a epígrafe «Processo eleitoral», integrando os artigos 59.º a 69.º, com as seguintes alterações ao anterior artigo 55.º:

«Artigo 62.º *(anterior artigo 55.º)*

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — As listas e as candidaturas uninominais concorrentes às eleições devem ser subscritas por 5 % do número de elementos do respectivo corpo eleitoral, devendo o conselho directivo fazer publicar, juntamente com os cadernos eleitorais, o número efectivo de subscritores exigidos, por corpo, para cada acto eleitoral.
5 — .....
6 — .....»

6 — O anterior capítulo VIII passa a integrar o capítulo IX, sob a epígrafe «Representantes da ESTC nos órgãos do IPL», e é constituído pelo artigo 70.º, com a redacção do anterior artigo 63.º

7 — O anterior capítulo IX passa a constituir o capítulo X, sob a epígrafe «Disposições finais e transitórias», e integra os artigos 71.º a 79.º, com as seguintes alterações ao anterior artigo 64.º e o aditamento dos artigos 72.º e 73.º, mantendo-se os restantes anteriores artigos do capítulo IX, com excepção dos artigos 69.º, 70.º e 71.º, que são eliminados:

«Artigo 71.º *(anterior artigo 64.º)*

Mandatos

1 — Os mandatos de docentes e de funcionários não docentes em órgãos da ESTC são de três anos, sendo renováveis uma só vez.
2 — Os mandatos de alunos nos órgãos da ESTC são de um ano, sendo renováveis uma só vez.
3 — O mandato inicia-se no 1.º dia útil do ano civil seguinte respeitante ao da eleição e cessa com a tomada de posse ou início de funções dos membros eleitos para o mandato seguinte.
4 — *(Anterior n.º 3.)*
5 — *(Anterior n.º 4.)*
6 — *(Anterior n.º 5.)*
7 — *(Anterior n.º 6.)*
8 — *(Anterior n.º 7.)*
9 — *(Anterior n.º 8.)*
10 — *(Anterior n.º 9.)*
11 — Os membros investidos nos termos do número anterior apenas completarão o mandato dos cessantes, não se lhes aplicando o disposto no n.º 1.

Artigo 72.º

Acerto de início de mandatos

Tendo em vista o início simultâneo de todos os mandatos em órgãos da ESTC, terminam no final do ano civil de 2006 os mandatos dos membros e titulares dos actuais órgãos electivos, procedendo-se então a eleições para todos esses órgãos relativamente aos mandatos a iniciar em 2007.

Artigo 73.º

Estatuto de dirigente estudantil

Os regulamentos dos departamentos definirão condições especiais para a avaliação de conhecimentos dos estudantes que exerçam, nos termos da lei, funções nos órgãos de gestão da ESTC ou na direcção da associação de estudantes da Escola, de modo a garantir-lhes as prerrogativas concedidas por lei.»

8 — Os Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema, aprovados pelo despacho n.º 53/95-IPL, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 1995, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 10 794/2000 (2.ª série), de 5 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2000, e com as alterações e aditamentos introduzidos pelo presente despacho são a seguir republicados e renumerados na sua totalidade.

Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema

Preâmbulo

A Escola Superior de Teatro e Cinema, criada na sequência da reconversão do Conservatório Nacional, operada pelo Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, resultou da junção, numa mesma instituição de ensino, da Escola de Teatro e da Escola de Cinema anteriormente integradas naquele estabelecimento de ensino artístico, preservando, todavia, a reconhecida especificidade e autonomia dos cursos ministrados.

A posterior integração da Escola Superior de Teatro e Cinema no Instituto Politécnico de Lisboa, efectuada por força do Decreto n.º 46/85, de 22 de Novembro, nada veio alterar àquela situação, que se mantém nos presentes Estatutos, sem prejuízo de, futuramente, poder vir a optar-se por uma solução institucional diferente.

A estrutura orgânica que nestes Estatutos é consignada para a Escola Superior de Teatro e Cinema procura respeitar e salvaguardar a ampla autonomia científica, pedagógica e de organização interna já praticada ao longo do período de instalação, e abrir perspectivas a um futuro alargamento do ensino ministrado em cada um dos agora designados «Departamento de Teatro» e «Departamento de Cinema».

Estes Estatutos foram elaborados em conformidade com o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e com os Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, em que a Escola Superior de Teatro e Cinema se integra, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/ME/91, de 22 de Agosto.

CAPÍTULO I

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza

1 — A Escola Superior de Teatro e Cinema, adiante designada por ESTC, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa e dos presentes Estatutos.
2 — A ESTC é uma unidade orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designado também por IPL.
3 — A ESTC adoptará simbologia própria.

Artigo 2.º

Objectivos

1 — A ESTC é uma instituição de ensino superior politécnico vocacionada para o ensino, a investigação e apresentação de serviço à comunidade.
2 — A ESTC prossegue os seus fins nos domínios do teatro e do cinema, visando, designadamente:

a) A formação de profissionais altamente qualificados;
b) A realização de actividades de pesquisa e investigação;
c) A experimentação e produção artísticas;
d) A realização ou a participação em projectos de desenvolvimento;
e) A prestação de serviços à comunidade.

Artigo 3.º

Atribuições

1 — São atribuições da ESTC:

a) Ministrar, nas condições previstas no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, cursos conducentes à obtenção dos graus de bacharel e de licenciado e à obtenção de diplomas de cursos superiores especializados;
b) Realizar ou colaborar na realização de cursos extracurriculares de pequena duração, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 2 e no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
c) Organizar ou cooperar em actividades de extensão educativa, artística, cultural e técnica, numa óptica de prestação de serviços à comunidade;
d) Promover e orientar a realização de trabalhos e actividades de investigação ou de criação artística nos domínios da sua competência.

2 — No âmbito das suas atribuições, a ESTC pode estabelecer acordos, convénios e protocolos de cooperação com instituições congéneres e, bem assim, com organismos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais, nos termos da legislação em vigor e dos presentes Estatutos.

3 — A ESTC pode constituir ou participar, sem fins lucrativos, na constituição de outras pessoas colectivas de direito público ou privado, de natureza institucional ou associativa, cujas finalidades sejam compatíveis com as suas.

Artigo 4.º

Graus, títulos, certificados e diplomas

1 — Através da ESTC, o IPL confere, nos termos previstos na lei, os graus de bacharel e de licenciado e atribui diplomas de estudos superiores especializados.

2 — A ESTC, por decisão do seu conselho científico, nos termos previstos na lei e nos presentes Estatutos, concede equivalências e reconhecimento de habilitações académicas nacionais e estrangeiras, correspondentes aos cursos que ministra e aos graus e diplomas que confere.

3 — A ESTC pode atribuir certificados comprovativos de formações realizadas, sob a responsabilidade científica e pedagógica dos departamentos, nomeadamente em cursos ou acções de formação complementar, de actualização profissional ou de formação contínua.

4 — A ESTC poderá propor ao IPL a concessão de títulos honoríficos.

SECÇÃO II

Autonomias

Artigo 5.º

Autonomia científica e pedagógica

A autonomia científica e pedagógica da ESTC envolve a capacidade para, livremente:

a) Propor a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de formação, bem como os respectivos planos de estudo;
b) Decidir sobre os conteúdos das disciplinas dos cursos que ministra;
c) Decidir sobre os projectos de investigação a desenvolver;
d) Fixar, nos termos da lei, as regras de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudanças de curso;
e) Estabelecer os regimes de frequência e avaliação;
f) Definir as condições e os métodos de ensino a praticar;
g) Fixar o calendário escolar, nos termos da lei geral;
h) Definir os serviços a prestar à comunidade;
i) Definir as demais actividades científicas e culturais a realizar;
j) Decidir sobre equivalências e reconhecimentos de grau, diplomas, cursos e componentes de cursos.

Artigo 6.º

Autonomia administrativa

A autonomia administrativa da ESTC envolve a capacidade de:

a) Dispor de orçamento anual;
b) Propor o recrutamento de pessoal docente e não docente necessário à prossecução dos seus objectivos;
c) Atribuir responsabilidades e tarefas, procedendo à distribuição do pessoal docente por actividades e serviços, de acordo com as normas gerais aplicáveis;
d) Assegurar a gestão e o normal funcionamento da ESTC.

Artigo 7.º

Da autonomia financeira

No uso da sua autonomia financeira, a ESTC tem capacidade, nomeadamente, para:

a) Elaborar e propor o seu orçamento, com respeito do disposto no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do IPL;
b) Gerir livremente as verbas que anualmente lhe são atribuídas no Orçamento do Estado, bem como executar o Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) da ESTC;
c) Transferir as verbas entre as diferentes rubricas e capítulos orçamentais;
d) Elaborar orçamentos privativos para a gestão das receitas próprias previstas nos presentes Estatutos;
e) Elaborar e redigir os seus planos plurianuais;
f) Depositar em instituições de crédito legalmente previstas as importâncias provenientes das receitas próprias.

CAPÍTULO II

Estrutura

Artigo 8.º

Composição e gestão

1 — A ESTC integra as seguintes componentes, identificadas pelos objectivos que prosseguem e pelas funções que desempenham:

a) Órgãos de gestão:
b) Unidades orgânicas de carácter científico, artístico e pedagógico;
c) Estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção;
d) Serviços.

2 — As unidades orgânicas de carácter científico, artístico e pedagógico são designadas por departamentos e destinam-se a desenvolver actividades de criação e transmissão de conhecimentos, de experimentação e produção artística, de animação cultural e de prestação de serviços ao exterior relativas a cada um dos domínios de actuação da Escola.

3 — As estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção correspondem aos centros de investigação e desenvolvimento (I & D), centros de formação não graduada e unidades de produção que o dinamismo de funcionamento da ESTC gerar internamente como melhor resposta aos objectivos que prossegue.

4 — Os serviços são estruturas permanentes vocacionadas para apoio técnico, administrativo ou logístico às actividades da ESTC, de cada um dos seus departamentos e restantes organizações criadas no seu âmbito.

CAPÍTULO III

Órgãos de gestão

Artigo 9.º

Designação dos órgãos de gestão

São órgãos de gestão da ESTC a assembleia de representantes, o conselho directivo, o conselho científico, o conselho pedagógico, o conselho administrativo e o conselho consultivo.

SECÇÃO I

Assembleia de representantes

Artigo 10.º

Composição

1 — A assembleia de representantes respeita, na sua composição relativa a docentes e discentes, o princípio da paridade representativa dos departamentos da Escola.

2 — A assembleia de representantes é composta pelos seguintes membros eleitos:

a) 10 docentes, sendo 5 do Departamento de Teatro e cinco do Departamento de Cinema;
b) 10 discentes, sendo 5 do Departamento de Teatro e 5 do Departamento de Cinema;
c) 5 funcionários não docentes da ESTC.

Artigo 11.º

Competências

São competências da assembleia de representantes:

a) Eleger o conselho directivo em conformidade com o estabelecido no artigo 12.º dos presentes Estatutos, e decidir sobre a sua destituição, exigindo este último acto a respectiva fundamentação, de acordo com as disposições legais em vigor e a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros efectivos da assembleia;
b) Apreciar e aprovar o plano anual de actividades da ESTC, a apresentar pelo conselho directivo, que deverá incluir o respectivo projecto orçamental;
c) Aprovar os relatórios anuais de actividades e de contas da ESTC;
d) Elaborar e aprovar alterações aos presentes Estatutos e decidir sobre as dúvidas da sua aplicação;
e) Elaborar e aprovar o seu regimento;
f) Dar parecer sobre a criação, modificação ou extinção de estruturas de investigação, centros de formação não graduada e unidades de produção na ESTC;

g) Dar parecer sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelos presidentes dos restantes órgãos de gestão da ESTC;
h) Pronunciar-se sobre qualquer assunto relevante para o desempenho da missão da ESTC ou para os seus corpos docente, discente e de funcionários não docentes, dentro dos limites da lei e a requerimento de pelos menos um terço dos seus membros, desde que não pertencentes ao mesmo corpo.

Artigo 12.º

Funcionamento

1 — A assembleia de representantes funciona em plenário para deliberar no âmbito das suas competências.
2 — A assembleia de representantes é dirigida por uma mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos na primeira reunião da cada mandato, por maioria simples, de entre os membros da assembleia que se candidatem aos cargos, sendo os dois primeiros docentes.
3 — No exercício das suas competências próprias, as deliberações da assembleia de representantes são aprovadas por maioria simples da totalidade dos membros efectivos, à excepção da destituição do conselho directivo que obriga a uma maioria qualificada, de acordo com a alínea *a*) do artigo 11.º
4 — No exercício das competências referidas na alínea *d*) do artigo 11.º, no que concerne à aprovação das alterações dos presentes Estatutos, a deliberação da assembleia de representantes exige uma maioria qualificada de dois terços.
5 — A assembleia de representantes só poderá reunir se estiver presente a maioria dos seus membros eleitos.
6 — Não comparecendo o número de membros exigido, será convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, vinte e quatro horas, podendo a assembleia de representantes deliberar desde que esteja presente um terço dos membros com direito a voto, em número não inferior a três, salvo o estipulado nas alíneas *a*), *d*) e *e*) do artigo 11.º
7 — A assembleia de representantes reunirá, ordinária e extraordinariamente, sendo obrigatórias, pelo menos, duas reuniões no decurso de cada ano escolar, uma no início do período lectivo, até Dezembro, e outra próximo do final, até Julho.
8 — As convocatórias para as reuniões da assembleia de representantes serão feitas pelo seu presidente ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos seus membros.
9 — A assembleia de representantes elabora e aprova o seu regimento em reunião extraordinária convocada para esse fim.

Artigo 13.º

Duração de mandato

1 — O mandato da assembleia de representantes, bem como o dos seus membros docentes e funcionários não docentes, tem a duração de três anos. O mandato dos membros discentes é de um ano lectivo.
2 — Perdem o mandato os membros da assembleia de representantes que derem mais de três faltas consecutivas ou cinco interpoladas às reuniões, excepto se a assembleia de representantes entender as faltas justificadas.
3 — As vagas resultantes da cessação antecipada de mandatos serão preenchidas pelos elementos que figurem seguidamente na respectiva lista e pela ordem indicada, procedendo-se, na falta destes e de suplentes, a uma nova eleição pelo respectivo corpo se as vagas criadas na sua representação perfizerem mais de metade.
4 — Quando exista necessidade de realizar novas eleições para o preenchimento de vagas, os novos membros apenas completam os mandatos cessantes.
5 — Os membros eleitos para a assembleia de representantes podem pedir a suspensão temporária do mandato, sendo substituídos pelo elemento seguinte não eleito da sua lista, nos termos regimentais.
6 — Suspendem automática e obrigatoriamente os seus mandatos os candidatos ao conselho directivo durante o período eleitoral e os elementos eleitos durante o exercício do seu mandato neste órgão.
7 — A mesa da assembleia de representantes terá um mandato igual ao da assembleia que dirige.

Artigo 14.º

Eleições

1 — Nos Departamentos de Teatro e de Cinema realizam-se eleições directas, por corpos, de três em três anos para a escolha dos representantes dos docentes na assembleia de representantes e anualmente para a escolha dos representantes dos discentes nesse órgão.
2 — Os representantes dos funcionários não docentes da ESTC na assembleia de representantes são eleitos de três em três anos pelos seus pares.
3 — As candidaturas para cada corpo de representantes serão apresentadas por listas, conforme o regulamento eleitoral a ser elaborado pela assembleia de representantes, de acordo com o estabelecido nestes Estatutos.

SECÇÃO II

Conselho directivo

Artigo 15.º

Composição

1 — O conselho directivo é composto por um presidente, dois vice-presidentes e dois vogais.
2 — O presidente e os vice-presidentes são professores ou equiparados em serviço na ESTC e os vogais são, respectivamente, um representante dos discentes e outro do pessoal não docente.
3 — Cada vice-presidente será oriundo de cada um dos departamentos da Escola, assumindo, por inerência, a direcção do mesmo.

Artigo 16.º

Competências

1 — Cabe ao conselho directivo, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, ou legislação que lhe for subsequente, o planeamento e administração geral da Escola, a direcção e a coordenação das actividades e serviços, em colaboração com os demais órgãos de gestão e com observância das disposições legais.
2 — Compete ao conselho directivo:

a) Administrar a ESTC em todos os assuntos que não sejam da expressa competência dos outros órgãos de gestão;
b) Elaborar, com o contributo dos órgãos competentes, o plano de desenvolvimento plurianual, o plano de actividades da ESTC, o projecto de orçamento e o relatório de actividades da ESTC e apresentá-los à assembleia de representantes para aprovação;
c) Assegurar a execução do plano de desenvolvimento plurianual e do plano de actividades, de acordo com o respectivo orçamento;
d) Criar, modificar ou extinguir unidades de investigação, centros de formação não graduada, unidades de produção e serviços, com observância das competências dos demais órgãos de gestão e das disposições legais em vigor;
e) Propor alterações aos quadros de pessoal técnico superior, técnico, administrativo, auxiliar ou operário;
f) Publicar em edital os mapas de serviço docente fixados pelo conselho científico;
g) Homologar o calendário escolar definido pelos órgãos competentes dos departamentos;
h) Propor os números máximos de matrículas nos diferentes cursos, sob indicação do conselho científico;
i) Verificar o cumprimento das obrigações profissionais dos docentes, funcionários não docentes e investigadores da Escola, bem como dos avençados que nela prestam serviços;
j) Aprovar, mediante parecer favorável do conselho científico, as regras para a celebração de quaisquer tipos de contratos de investigação e desenvolvimento ou de prestação de serviços que envolvam recursos humanos ou meios materiais da ESTC;
l) Aprovar, ouvidos o conselho científico e o conselho pedagógico, a participação da ESTC em quaisquer entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos;
m) Elaborar e aprovar normas gerais que regulamentem a participação e dependência hierárquica de docentes e funcionários não docentes em quaisquer entidades em que a ESTC colabore ou participe;
n) Designar os representantes da ESTC nos órgãos de direcção e consultivos de todas as entidades públicas ou privadas que a ESTC integre a qualquer título, ouvidos os órgãos competentes;
o) Aprovar ou homologar os regimentos e regulamentos internos dos órgãos, departamentos, unidades de investigação, centros de formação não graduada, unidades de produção ou serviços da ESTC, à excepção do da assembleia de representantes;
p) Aprovar os acordos, convénios e protocolos de cooperação em que a ESTC esteja envolvida;
q) Nomear o presidente do conselho de biblioteca;
r) Ratificar a proposta do presidente do conselho directivo de atribuição de funções aos vice-presidentes;
s) Exercer funções disciplinares, de acordo com a legislação em vigor e os estatutos do IPL e da ESTC;
t) Assegurar a realização dos actos eleitorais nos termos estabelecidos nos presentes Estatutos;
u) Zelar pelo estrito cumprimento das leis em todas as áreas de actuação da ESTC;
v) Viabilizar as decisões e propostas apresentadas pelos órgãos competentes da ESTC.

3 — Incumbe em especial ao presidente do conselho directivo:

a) Representar a ESTC em juízo e fora dele;
b) Presidir ao conselho directivo, ao conselho administrativo e consultivo;
c) Assegurar o despacho normal do expediente e a resolução dos assuntos de urgência, submetendo depois as decisões assim tomadas à ratificação do conselho directivo;
d) Submeter ao presidente do IPL as questões que careçam da sua intervenção.

Artigo 17.º

Funcionamento

1 — As funções dos membros docentes do conselho directivo são exercidas em regime de dedicação exclusiva.
2 — O conselho directivo deve facultar aos outros órgãos as informações necessárias para o seu funcionamento e tomadas de decisão e promover, pelos meios adequados, incluindo reuniões gerais, a difusão das informações que digam respeito à vida da Escola no seu todo.
3 — A função de presidente do conselho directivo é incompatível com a presidência de qualquer outro órgão, à excepção dos conselhos administrativo e consultivo.
4 — O conselho directivo elabora e aprova o seu regimento.

Artigo 18.º

Duração do mandato

1 — Os representantes dos docentes e dos funcionários não docentes do conselho directivo serão eleitos por três anos, procedendo-se a eleições parciais, quando tal se justificar, para conclusão do mandato.
2 — O representante dos discentes será eleito anualmente.
3 — Os membros do conselho directivo só podem ser reeleitos para mais um mandato consecutivo no exercício da função que desempenham.

Artigo 19.º

Eleição

1 — Os membros do conselho directivo são eleitos pelos respectivos corpos na assembleia de representantes.
2 — A deliberação será tomada mediante votação secreta dos membros da assembleia, sendo cada membro eleito pelo respectivo corpo.
3 — São elegíveis para o conselho directivo todos os professores ou equiparados, discentes e funcionários em serviço na ESTC.
4 — As candidaturas ao conselho directivo são apresentadas conforme regulamento eleitoral a ser elaborado pela assembleia de representantes e de acordo com o estabelecido nestes Estatutos.

SECÇÃO III

Conselho científico

Artigo 20.º

Composição

1 — O conselho científico é constituído por todos os professores em serviço na ESTC, titulares de graus de mestre ou doutor ou aprovados em concursos de provas públicas, nos termos da lei.
2 — Sob proposta do presidente do conselho directivo, aprovada pelo conselho científico, podem ainda ser designados para integrar este órgão de gestão, por cooptação:

a) Professores de outros estabelecimentos de ensino superior e investigadores, com os graus de mestre ou doutor ou aprovados em concursos de provas públicas;
b) Outras individualidades de reconhecida competência em áreas do domínio de actividade da Escola, desde que possuidoras dos graus de mestre ou doutor.

3 — Podem ser convidados a participar no conselho científico outros docentes cujas funções na Escola o justifiquem.
4 — O conselho científico elege trienalmente os seus presidente e vice-presidente de entre os seus membros, nos termos a definir no seu regimento.
5 — O presidente e o vice-presidente do conselho científico só podem ser reeleitos para o exercício de mais um mandato consecutivo.

Artigo 21.º

Competências

1 — As competências do conselho científico são cometidas pelo Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo artigo 36.º da Lei n.º 54/90 e por legislação aplicável.
2 — Compete, designadamente, ao conselho científico:

a) Definir as linhas orientadoras das políticas a prosseguir pela ESTC nos domínios do ensino, da investigação, da extensão cultural e da prestação de serviços à comunidade, zelando pela manutenção do princípio da autonomia científica;
b) Fazer propostas sobre o desenvolvimento de actividades de ensino, de investigação, de extensão cultural e de prestação de serviços;
c) Aprovar propostas de criação, extinção e reestruturação de cursos e respectivos planos de estudo apresentados pelas comissões científicas dos departamentos;
d) Elaborar propostas de *numerus clausus* para os cursos e outras actividades de formação, ouvido obrigatoriamente o conselho consultivo;
e) Fazer propostas e emitir parecer sobre acordos, convénios e protocolos de cooperação com outras instituições e, bem assim, pronunciar-se sobre a participação da ESTC em outras pessoas colectivas, verificando se as actividades destas são compatíveis com as finalidades e interesses da ESTC;
f) Propor ou dar parecer sobre a criação, modificação ou extinção de estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção na ESTC;
g) Aprovar os regulamentos internos dos centros de investigação e desenvolvimento e dos centros de formação não graduada e dar parecer sobre os das unidades de produção;
h) Propor ao conselho directivo as alterações à composição do corpo de docentes;
i) Propor a abertura de concurso para novos docentes e a composição do respectivo júri;
j) Estabelecer e organizar provas públicas, nos termos legais, e propor a nomeação dos respectivos júris;
k) Deliberar acerca da nomeação definitiva dos professores, bem como pronunciar-se sobre a renovação dos contratos de assistentes e equiparados;
l) Definir critérios de atribuição de serviço docente e aprovar a respectiva distribuição anual;
m) Pronunciar-se sobre os pedidos de equiparação a bolseiro, bolsas de estudo e dispensas de serviço docente;
n) Aprovar os regulamentos de frequência, avaliação, transição de ano e precedências, no quadro da legislação em vigor;
o) Decidir sobre equivalências e reconhecimento de graus, diplomas, cursos e componentes de cursos;
p) Fazer propostas e emitir parecer sobre a aquisição de equipamento científico e seu uso;
q) Propor ao conselho directivo todas as acções que julgar convenientes para a correcta concretização da política científica a integrar nos planos de desenvolvimento, incluindo a aquisição de equipamentos, espécimes bibliográficos, áudio-visuais e informáticos, com relevância científica.

3 — Para efeitos de apreciação de relatórios, de contratação de docentes, só terão direito a voto os docentes do conselho científico de categoria igual ou superior à dos candidatos.

Artigo 22.º

Funcionamento

1 — Na elaboração do seu regimento, o conselho científico deve prever a existência de uma comissão coordenadora, constituída pelo presidente do conselho científico e por dois membros de cada uma das comissões científicas de departamento a que se refere o artigo 38.º, sendo um deles o respectivo presidente de comissão.
2 — Por motivos relacionados com a especificidade de dois domínios de actuação da Escola, o conselho científico deve delegar nas comissões científicas de departamento e na comissão coordenadora o exercício das suas competências, com reservas das que, nos termos da lei, exigem deliberações em plenário, com salvaguarda da hipótese de recurso das decisões por elas tomadas.

SECÇÃO IV

Conselho pedagógico

Artigo 23.º

Composição

1 — O conselho pedagógico da ESTC é constituído pelos elementos que integram as comissões pedagógicas dos Departamentos de Teatro e de Cinema, a que se refere o artigo 38.º

2 — O presidente do conselho pedagógico é eleito pelos seus membros de entre os presidentes das comissões pedagógicas de departamento, por um período de três anos.
3 — O presidente do conselho pedagógico só pode ser reeleito para o exercício de um segundo mandato consecutivo.

Artigo 24.º

Competências

As competências do conselho pedagógico são as que lhe são cometidas pelo artigo 37.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, ou por outra legislação aplicável.

Artigo 25.º

Funcionamento

1 — Na elaboração do seu regimento, o conselho pedagógico deve prever a existência de uma comissão permanente, constituída pelos presidentes das comissões pedagógicas de departamento e ainda por um assistente e um aluno de cada um dos departamentos.
2 — O presidente da comissão permanente é o presidente do conselho pedagógico.
3 — Por motivos relacionados com a especificidade dos dois domínios de actuação da Escola, o conselho pedagógico deve delegar na comissão permanente e nas comissões pedagógicas de departamento o exercício genérico das suas competências, com reserva das que, nos termos da lei, exigem deliberação em plenário, com salvaguarda da hipótese de recurso das decisões por elas tomadas.

SECÇÃO V

Conselho consultivo

Artigo 26.º

Composição

1 — O conselho consultivo é composto:

a) Pelo presidente da mesa da assembleia de representantes;
b) Pelos membros do conselho directivo;
c) Pelo presidente do conselho científico;
d) Pelo presidente do conselho pedagógico;
e) Pelo presidente da associação de estudantes;
f) Por outras individualidades ou representantes institucionais, empresariais, sindicais e culturais relacionadas com os domínios das actividades da ESTC em nome próprio ou em representação.

2 — No que respeita à alínea *f*), a composição do conselho será fixada pelo presidente do IPL, sob proposta do presidente do conselho directivo suportada com parecer favorável dos conselhos científico e pedagógico.
3 — Preside ao conselho consultivo o presidente do conselho directivo.

Artigo 27.º

Competências

1 — Compete ao conselho consultivo emitir parecer sobre:

a) Os planos de actividades da ESTC;
b) A pertinência e a validade dos cursos existentes;
c) Os projectos de criação de novos cursos;
d) A fixação do número máximo de matrículas de cada curso;
e) A organização dos planos de estudo quando para tal solicitado pelo presidente do conselho directivo da Escola;
f) A realização, na Escola, de cursos de aperfeiçoamento, de actualização e de reciclagem.

2 — Compete ainda ao conselho consultivo fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a Escola e as autarquias e as organizações profissionais, empresariais e culturais relacionadas com as suas actividades.

Artigo 28.º

Funcionamento

1 — O regimento do conselho consultivo deve prever a existência de duas comissões correspondentes a cada um dos Departamentos de Teatro e de Cinema.
2 — O conselho consultivo reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente.

Artigo 29.º

Duração do mandato

A duração do mandato de conselho consultivo coincide com a do conselho directivo.

SECÇÃO VI

Conselho administrativo

Artigo 30.º

Composição

1 — O conselho administrativo tem a seguinte composição:

a) O presidente do conselho directivo, que preside;
b) Um dos dois vice-presidentes do conselho directivo;
c) O secretário ou, na sua falta, o funcionário administrativo de categoria mais elevada.

2 — O presidente e o vice-presidente que integram o conselho administrativo são oriundos de departamentos diferentes.

Artigo 31.º

Competências

Ao conselho administrativo compete, designadamente:

a) Orientar a elaboração dos projectos de orçamento a integrar no Orçamento do Estado e de orçamentos privativos, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do IPL, e fiscalizar a sua execução;
b) Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado afectas à ESTC;
c) Propor, quando necessário, transferências, reforços e anulações de verbas incluídas nos orçamentos da ESTC;
d) Promover a arrecadação de receitas próprias da ESTC;
e) Superintender na organização anual da conta de gerência e remetê-la ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legalmente estabelecido, com respeito pelo disposto no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do IPL;
f) Verificar a regularidade formal das despesas e autorizar o seu pagamento;
g) Autorizar os actos de administração respeitantes ao património da ESTC;
h) Promover a organização e a permanente actualização do inventário e do cadastro dos bens móveis e imóveis da ESTC;
i) Proceder periodicamente à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscalizar a escrituração da contabilidade e tesouraria;
j) Pronunciar-se sobre qualquer assunto, no âmbito de sua competência, que lhe seja apresentado pelo seu presidente.

Artigo 32.º

Funcionamento

1 — O conselho administrativo reúne uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado a pedido de qualquer dos seus membros.
2 — As deliberações do conselho administrativo são tomadas por maioria simples, sendo os seus membros solidariamente responsáveis por essas deliberações, salvo se não tiverem estado presentes ou se houverem feito exarar em acta a sua discordância.
3 — O presidente tem voto de qualidade.
4 — As actas do conselho administrativo farão menção expressa dos levantamentos de fundos, das despesas e dos pagamentos efectuados.
5 — As requisições de fundos e o processamento de pagamentos serão assinados pelo presidente e por qualquer dos outros membros.

CAPÍTULO IV

Unidades orgânicas

Artigo 33.º

Departamentos

1 — Os departamentos são unidades de criação e transmissão de conhecimentos, de experimentação e produção artística, de animação

cultural e de prestação de serviços ao exterior relativas a cada um dos domínios da Escola.

2 — A ESTC integra os seguintes departamentos:

a) O Departamento de Teatro;
b) O Departamento de Cinema.

Órgãos de departamento

Artigo 34.º

Designação

Cada departamento dispõe dos seguintes órgãos de gestão:

a) O conselho de departamento;
b) A direcção de departamento;
c) A comissão científica;
d) A comissão pedagógica.

Artigo 35.º

Conselho de departamento

1 — O conselho de departamento é constituído:

a) Pelo director de departamento;
b) Pelo subdirector;
c) Pelo presidente da comissão científica;
d) Pelo presidente da comissão pedagógica;
e) Pelos docentes eleitos pelos seus pares para a assembleia de representantes da ESTC;
f) Pelos discentes eleitos pelos seus pares para a assembleia de representantes da ESTC.

2 — Ao conselho de departamento compete, nomeadamente:

a) Elaborar e aprovar, conforme estabelecido nas disposições aplicáveis dos presentes Estatutos, a proposta de regulamento do departamento de que faz parte integrante a proposta de estrutura de organização interna e, bem assim, eventuais propostas de alteração ao mesmo;
b) Definir os critérios que, em função da natureza e dimensão das estruturas a que se refere o n.º 1 do artigo 67.º, conduzirão ao estabelecimento da composição efectiva da comissão pedagógica;
c) Definir, planear e avaliar as actividades a desenvolver pelo departamento, de acordo com orientações dos respectivos órgãos da Escola;
d) Aprovar e submeter à aprovação dos órgãos de gestão central da ESTC o plano de actividades do departamento e o respectivo projecto de orçamento-despesa;
e) Deliberar sobre matérias cuja competência lhe seja delegada pelos respectivos órgãos da ESTC.

3 — No exercício das competências definidas no n.º 2, as deliberações do conselho de departamento só poderão ser alteradas, ouvido este, pelos órgãos de gestão central da Escola, quando as julguem incompatíveis com os interesses gerais prosseguidos pela ESTC ou passíveis de prejudicar o seu funcionamento.

Artigo 36.º

Direcção de departamento

1 — Sem prejuízo da autonomia de que os departamentos dispõem relativamente à sua organização interna, no que respeita à composição e eleição da direcção de departamento deverão respeitar-se os seguintes princípios:

a) A direcção de departamento deverá, qualquer que seja o modelo adoptado para a sua constituição, integrar no mínimo dois professores ou equiparados, sendo um presidente ou director e o outro vice-presidente ou subdirector do departamento;
b) O director do departamento é, nos termos do n.º 3 de artigo 15.º, o vice-presidente do conselho directivo originário desse departamento;
c) Os restantes membros da direcção serão eleitos pelos seus pares em conformidade com o estabelecido no regulamento de departamento, ou escolhidos pelo presidente ou director, que, nesse caso, proporá ao conselho de departamento a sua nomeação;
d) O subdirector substitui o director nas suas faltas e impedimentos temporários e em quem delega competências, com excepção da representação no conselho directivo e no conselho administrativo da ESTC.

2 — O regulamento de departamento estabelece o modelo e a composição da direcção de departamento, e os nomes que a integram são comunicados aos órgãos de gestão central da Escola.

3 — À direcção de departamento compete:

a) Coordenar todos os meios ao dispor do departamento, em ordem a assegurar a execução dos seus objectivos;
b) Assegurar a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe sejam afectos, nomeadamente as dotações orçamentais atribuídas;
c) Zelar pela conservação e manutenção das instalações, equipamentos e outros bens afectos ao departamento;
d) Submeter à aprovação do conselho de departamento o programa de actividades e o respectivo projecto de orçamento a serem apresentados aos órgãos de gestão central da Escola;
e) Estudar a viabilização de convénios, acordos e correlativos contratos de prestação de serviços, apresentar as respectivas propostas ao conselho de departamento e encaminhá-las, sempre que a natureza do assunto o exigir, para os órgãos de gestão central da Escola, e assegurar a sua realização;
f) Apresentar ao conselho directivo da ESTC propostas de contratos de pessoal em regime de prestação de serviços;
g) Preparar as reuniões do conselho de departamento e executar as suas deliberações.

4 — Ao director compete:

a) Representar o departamento;
b) Convocar e presidir às reuniões do conselho de departamento e da direcção de departamento;
c) Garantir a realização dos actos eleitorais previstos para o departamento e comunicar aos órgãos de gestão central da Escola os seus resultados;
d) Dar andamento às propostas de admissão de pessoal, de renovação e rescisão de contratos;
e) Dar despacho a todos os assuntos correntes do departamento.

Artigo 37.º

Comissão científica de departamento

1 — A comissão científica de departamento é composta pelos professores e equiparados que aí prestam serviço.

2 — São competências da comissão científica de departamento:

a) As que lhe forem delegadas pelo conselho científico;
b) A elaboração de propostas do respectivo domínio, no âmbito da organização curricular, políticas de formação de docentes e actividades de extensão.

3 — A comissão científica de departamento elege o seu presidente e elabora e aprova o seu regimento.

Artigo 38.º

Comissão pedagógica de departamento

1 — A comissão pedagógica é constituída por um professor, um assistente e um aluno de cada uma das áreas científicas, de estudo ou estruturas equivalentes eleitos por corpos de entre os seus pares.

2 — A composição da comissão pedagógica é estabelecida pela aplicação de critérios definidos pelo conselho de departamento, ouvida a comissão científica, de acordo com a alínea *b*) do artigo 35.º

3 — As competências da comissão pedagógica são as que lhe forem delegadas pelo conselho pedagógico.

4 — Nesse âmbito e com as restrições estabelecidas, compete especialmente à comissão pedagógica:

a) Fazer propostas e dar parecer sobre a orientação pedagógica e métodos de ensino a vigorar no departamento;
b) Organizar, em colaboração com os restantes órgãos do departamento, espectáculos, conferências, seminários e outras actividades de relevância para a concretização do plano anual de actividades do departamento;
c) Incentivar a realização de actividades conjuntas entre os departamentos da ESTC e coadjuvar a direcção de departamento na prossecução desses objectivos;
d) Fazer propostas relativas à gestão dos espaços, ao funcionamento da Biblioteca e a outros serviços de apoio artístico e educativo do departamento;
e) Dar parecer sobre o regulamento de frequência, avaliação, transição de ano e precedências, bem como sobre os critérios de selecção dos candidatos, de acordo com os outros órgãos de gestão e com a legislação em vigor;
f) Coadjuvar a direcção do departamento na promoção do diálogo, de protocolos e de intercâmbio com outras escolas ou instituições nacionais e estrangeiras;

g) Propor aos competentes órgãos da Escola a realização de acções de formação;
h) Promover e coordenar a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes;
i) Promover a realização de novas experiências pedagógicas e de inovação artística e propor acções tendentes à melhoria do ensino;
j) Dar parecer sobre o regulamento interno da unidade de produção criada na ESTC para exercer actividade ligada ao departamento;
l) Dar parecer sobre todos os assuntos de índole artística e pedagógica que lhe sejam submetidos pelos outros órgãos do departamento.

5 — A comissão pedagógica de departamento elege o seu presidente e elabora e aprova o seu regimento.

CAPÍTULO V

Estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção

Artigo 39.º

Definição

1 — As estruturas de investigação, de formação não graduada e de produção são as organizações que a ESTC vier a criar no seu interior especificamente direccionadas para o desenvolvimento de actividades desse tipo, abrangidas nos seus domínios de competência.
2 — A criação, modificação e extinção destas estruturas é da competência do conselho directivo, por iniciativa sua ou mediante proposta ou parecer favorável do conselho científico e ouvida a assembleia de representantes.
3 — Estas estruturas funcionam administrativa e financeiramente na dependência directa do conselho directivo da ESTC.
4 — Qualquer destas estruturas poderá, dentro do seu âmbito de actuação e finalidades, estabelecer contactos com entidades exteriores à ESTC, através da proposta de celebração de protocolos, convénios e contratos, nos termos da legislação em vigor e dos presentes Estatutos.

SECÇÃO I

Centros de investigação e desenvolvimento

Artigo 40.º

Definição e âmbito

1 — Os centros de investigação e desenvolvimento (I & D) são estruturas vocacionadas para a realização de projectos de investigação científica ou tecnológica abrangidas nos domínios de actuação da ESTC.
2 — Na ESTC os projectos de investigação desenvolvem-se preferencialmente no âmbito de centros de investigação.

Artigo 41.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno dos centros de investigação e desenvolvimento constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho científico da ESTC e homologado pelo conselho directivo.

SECÇÃO II

Centros de formação não graduada

Artigo 42.º

Definição e âmbito

Os centros de formação não graduada são estruturas direccionadas para a promoção de cursos ou acções de formação contínua extracurriculares numa óptica de prestação de serviços à comunidade.

Artigo 43.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno dos centros de formação não graduada constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho científico da ESTC e homologado pelo conselho directivo.

SECÇÃO III

Unidades de produção

Artigo 44.º

Definição e âmbito

As unidades de produção são estruturas destinadas a promover actividades, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, de criação, produção e montagem de espectáculos no âmbito das artes performativas ou de produção, realização e difusão de objectos fílmicos, áudio-visuais e *multimedia.*

Artigo 45.º

Orgânica e funcionamento

A orgânica e o funcionamento interno das unidades de produção constarão de regulamento próprio aprovado pelo conselho directivo da ESTC, ouvidos os conselhos científico e pedagógico.

CAPÍTULO VI

Serviços

Artigo 46.º

Definição

Os serviços são estruturas permanentes vocacionadas para o apoio administrativo, técnico, pedagógico e logístico às actividades da ESTC.

Artigo 47.º

Secretário

1 — Os serviços são coordenados e orientados pelo secretário da ESTC, cabendo a este, para além das demais competências conferidas por lei:

a) Assistir tecnicamente os órgãos de gestão da ESTC;
b) Elaborar e promover a elaboração de estudos, informações e pareceres relativos à gestão da ESTC;
c) Exercer o poder hierárquico sobre o pessoal não docente e não investigador e distribuir este pelos serviços;
d) Assistir e secretariar, sem direito a voto, as reuniões e demais actos presididos pelo presidente do conselho directivo, salvo no que respeita ao conselho administrativo, sem prejuízo de se pronunciar, por direito próprio, sobre a interpretação e a aplicação dos textos legais;
e) Secretariar os actos académicos de cuja presidência esteja incumbido o presidente do conselho directivo;
f) Informar e submeter a despacho do presidente e dos presidentes ou directores de departamento os processos e assuntos que se integram no âmbito das respectivas competências;
g) Promover a execução das deliberações dos órgãos de gestão da ESTC no seu domínio de actuação;
h) Integrar o conselho administrativo da ESTC;
i) Promover a execução das deliberações dos órgãos de gestão da ESTC no seu domínio de actuação;
j) Elaborar o projecto do plano anual de formação dos funcionários não docentes e dar-lhe execução;
k) Assinar, juntamente com o presidente do conselho directivo, os diplomas de concessão de graus académicos;
l) Corresponder-se com serviços e entidades públicas e privadas no âmbito das suas competências;
m) Assegurar o encaminhamento e a resposta da correspondência.

2 — O secretário é nomeado de acordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO I

Artigo 48.º

Organização

1 — A ESTC dispõe dos seguintes serviços centrais:

a) Serviços administrativos;
b) Serviços de apoio técnico;
c) Serviços de apoio pedagógico;
d) Serviços de apoio logístico.

2 — A atribuição de funções aos serviços centrais é da competência do conselho directivo da ESTC.

Artigo 49.º

Serviços administrativos

1 — Os serviços administrativos compreendem os seguintes núcleos:

a) Finanças e património;
b) Recursos humanos;
c) Assuntos académicos.

2 — Ao núcleo de finanças e património compete:

a) Executar toda a escrituração respeitante à contabilidade geral da ESTC;
b) Informar os processos relativos à arrecadação das receitas e realização das despesas, no que diz respeito à legalidade e cabimento de verbas;
c) Elaborar as guias e as relações para a entrega ao Estado ou outras entidades das importâncias e descontos ou reposições que lhes pertençam ou lhes sejam devidas;
d) Processar as folhas de vencimentos, salários, gratificações e outros abonos;
e) Proceder à requisição de fundos;
f) Proceder à arrecadação das receitas da ESTC e ao seu depósito em conta à ordem, segundo as normas definidas pelo conselho administrativo, dentro dos prazos legais, em conformidade com guias ou relações organizadas pelos serviços;
g) Efectuar os pagamentos autorizados pelo conselho administrativo e ainda os respeitantes aos benefícios sociais;
h) Elaborar as relações de documentos de despesa a submeter à apreciação e aprovação do conselho administrativo, para autorização de pagamento;
i) Preencher e submeter à assinatura do presidente do conselho administrativo os recibos necessários para o levantamento dos fundos orçamentais e para cobrança das receitas próprias da ESTC;
j) Instruir e dar andamento aos processos de autorização de prestação de horas extraordinárias, aquisições de serviços, deslocações e ajudas de custo do pessoal e recuperação de vencimento de exercício;
l) Assegurar o apetrechamento em material da ESTC, centralizando e organizando os processos de aquisição, nos termos das disposições legais vigentes;
m) Providenciar a conservação, manutenção e reparação do material e equipamento da ESTC, mediante parecer técnico e decisão dos órgãos de gestão;
n) Proceder à verificação das existências e acautelar os materiais de consumo corrente indispensáveis ao regular funcionamento da ESTC;
o) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da ESTC, procedendo, com regularidade e forma a estabelecer, à sua verificação efectiva;
p) Colaborar com o conselho administrativo na elaboração dos autos relativos ao extravio e ruína prematura, bem como em todos os processos de que resulte abatimento ao inventário temporário e permanente de quaisquer bens móveis ou imóveis;
q) Manter rigorosamente actualizados os movimentos diários de tesouraria, de modo a ser possível verificar, em qualquer momento, a exactidão dos fundos em cofre e em depósito;
r) Organizar e apresentar mensalmente ao conselho administrativo o balancete referente ao mês anterior.

3 — Ao núcleo de recursos humanos compete:

a) Organizar e manter actualizados os processos individuais e cadastro do pessoal;
b) Organizar e movimentar os processos relativos ao recrutamento, selecção, provimento, promoção, recondução, prorrogação, transferência, exoneração, rescisão de contrato, demissão e aposentação de pessoal;
c) Instruir os processos relativos a acumulação, faltas, licenças, equiparações a bolseiro e dispensa de serviço, bem como os relativos a classificação de serviço do pessoal não docente;
d) Instruir os processos relativos a benefícios sociais do pessoal e seus familiares, designadamente os respeitantes a abonos de família, prestações complementares, ADSE, pensão de sobrevivência e outros subsídios a que tenham direito;
e) Elaborar certidões, declarações e notas de tempo de serviço;
f) Elaborar os mapas de faltas e licenças de todo o pessoal, a enviar aos serviços centrais do IPL, bem como proceder anualmente à elaboração e afixação das listas de antiguidade do pessoal.

4 — Ao núcleo de assuntos académicos compete:

a) Executar os serviços respeitantes a concursos de acesso, matrículas e inscrições assim como preparar os processos para decisão dos pedidos de transferências, reingressos, mudanças de curso e, bem assim, os pedidos de concessão de equivalências e reconhecimento de habilitações;
b) Proceder ao registo de assiduidade dos alunos e das respectivas justificações de faltas, para apresentação aos órgãos competentes;
c) Instruir os processos de cálculo de montante de propinas a pagar pelos alunos;
d) Proceder ao registo, em livros ou fichas ou suporte informático, de todos os actos respeitantes à vida escolar dos alunos;
e) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos alunos;
f) Emitir e revalidar os cartões de estudante;
g) Passar diplomas e certidões de matrícula, inscrição, frequência e outras relativas a actos e factos que constem dos respectivos processos, em conformidade com despacho exarado pelos órgãos competentes nos requerimentos respectivos;
h) Preencher e preparar para assinatura todos os certificados, diplomas e cartas de curso solicitados pelos alunos que concluíram os respectivos cursos ou acções de formação;
i) Registar e certificar a frequência e o aproveitamento dos alunos de cursos ou acções de formação complementar, de actualização profissional ou de formação contínua;
j) Elaborar os elementos estatísticos referentes a alunos, necessários para satisfazer solicitações internas ou externas.

5 — Adstrita aos serviços administrativos, existe uma tesouraria, com as seguintes competências:

a) Proceder à arrecadação das receitas da ESTC e ao seu depósito em conta à ordem, segundo as normas definidas pelo conselho administrativo, dentro dos prazos legais, em conformidade com guias ou relações organizadas pelos serviços;
b) Efectuar os pagamentos autorizados pelo conselho administrativo e ainda os respeitantes aos benefícios sociais;
c) Preencher e submeter à assinatura do presidente do conselho administrativo os recibos necessários para o levantamento dos fundos orçamentais e para cobrança das receitas próprias da ESTC;
d) Devolver diariamente aos serviços competentes a documentação respeitante aos pagamentos efectuados, bem como manter informados os mesmos sobre os levantamentos e as entradas de valores;
e) Manter rigorosamente actualizada a escrita da tesouraria de modo a ser possível verificar, em qualquer momento, a exactidão dos fundos em cofre e em depósito;
f) Organizar e apresentar mensalmente ao conselho administrativo o balancete referente ao mês anterior.

6 — Por despacho do presidente do conselho directivo, é designado o funcionário que substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

7 — Os serviços administrativos dispõem de um chefe de repartição, o qual, nas suas faltas ou impedimentos, é substituído pelo chefe de secção ou pelo funcionário de categoria mais elevada, com preferência pelo mais antigo.

Artigo 50.º

Serviços de apoio técnico

1 — Os serviços de apoio técnico exercem a sua actividade nas seguintes áreas:

a) Secretariado;
b) Assessoria Financeira;
c) Gabinete de Comunicação e Imagem;
d) Gabinete de Relações Exteriores;
e) Gabinete de Avaliação e da Qualidade.

2 — Ao Secretariado compete:

a) Executar todo o serviço de secretariado e expediente próprio dos órgãos de gestão assim como a ligação funcional destes com a Escola;
b) Dar apoio aos órgãos de gestão em matéria de elaboração de actas de reuniões, a pedido dos respectivos presidentes e quando não haja secretário eleito pelo próprio órgão;
c) Assegurar o atendimento e encaminhar os pedidos de informações sobre as actividades e organização curricular, condições de ingresso e frequência da Escola;
d) Proceder à abertura, registo e encaminhamento da correspondência entrada;
e) Proceder à classificação e registo da correspondência para o exterior e garantir a sua pronta expedição;
f) Arquivar a correspondência entrada e saída na ESTC, bem como os documentos de circulação interna;
g) Proceder à distribuição dos documentos de acordo com o despacho superior neles exarado.

3 — Compete à Assessoria Financeira:

a) Proceder à elaboração técnica do projecto de orçamento anual da ESTC e dos orçamentos de receitas próprias, em conformidade com as deliberações dos órgãos competentes, e, bem assim, colaborar na preparação do projecto de orçamento geral do IPL;
b) Organizar os processos de alteração orçamental, designadamente os de anulação, reforço e transferência de verbas e de antecipação de duodécimos;
c) Organizar a conta de gerência a submeter ao Tribunal de Contas pelo conselho administrativo;
d) Apoiar tecnicamente na elaboração e redacção dos planos plurianuais, do plano anual de actividades, do relatório de gestão e da demonstração de resultados da Escola;
e) Assegurar a elaboração do relatório anual de actividades e do balanço social da ESTC;
f) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado;
g) Colaborar no processo de consolidação de contas do IPL, em representação da ESTC;
h) Elaborar pareceres, estudos e trabalhos técnicos abrangidos na sua área de intervenção.

4 — Compete ao Gabinete de Comunicação e Imagem:

a) Promover a criação e execução de todo o tipo de material destinado à divulgação da ESTC, dos seus cursos e das demais actividades que prossegue;
b) Promover a imagem da ESTC e divulgar as suas actividades no interior da Escola e junto de outras entidades e do público em geral, dando especial atenção às escolas de ensino secundário, profissional e recorrente;
c) Assegurar o contacto com os órgãos de comunicação social, para divulgação de informação especializada, de acordo com orientações do conselho directivo e em coordenação com os departamentos;
d) Recolher e tratar a informação difundida pelos órgãos de comunicação social com interesse para a ESTC;
e) Organizar e acompanhar as visitas à ESTC de entidades exteriores, abrangidas no seu nível de actuação;
f) Manter actualizados a página da Internet e outros suportes informativos da ESTC;
g) Coordenar a elaboração do guia informativo da ESTC;
h) Preparar e assegurar a participação da ESTC em acções e eventos de promoção e divulgação das suas actividades;
i) Manter o contacto com gabinetes congéneres de outras instituições homólogas;
j) Informar ou encaminhar para os serviços competentes os pedidos de informação que lhe sejam endereçados;
l) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado.

5 — Compete ao Gabinete de Relações Exteriores:

a) Pôr em prática a estratégia delineada pelos órgãos de gestão da Escola em matéria de estabelecimento e de desenvolvimento de acções de cooperação com outras entidades nacionais, estrangeiras ou comunitárias, designadamente nos campos do ensino, da investigação, da actividade artística e da prestação de serviços à comunidade;
b) Preparar a elaboração de protocolos com entidades nacionais, estrangeiras ou comunitárias e acompanhar a sua execução;
c) Divulgar os programas de mobilidade ou de intercâmbio existentes, a nível nacional e internacional, com interesse para a ESTC, seus docentes, alunos e funcionários não docentes;
d) Gerir a participação da ESTC nos programas europeus, nos quais esteja envolvida;
e) Gerir o intercâmbio de docentes e estudantes no âmbito de programas internacionais;
f) Acompanhar e apoiar a inserção na vida activa dos diplomados nos cursos da Escola;
g) Dar apoio logístico às deslocações dos docentes, alunos e funcionários não docentes integradas nas actividades da Escola;
h) Apoiar os departamentos nos aspectos logísticos da participação de trabalhos de alunos em festivais e outros eventos realizados no País e no estrangeiro;
i) Desenvolver os contactos necessários à realização de estágios de alunos em entidades exteriores à ESTC;
j) Coordenar e ou apoiar, em conjunto com o Gabinete de Comunicação e Imagem, a Biblioteca e o Secretariado, a organização de conferências, congressos, reuniões, exposições ou outras actividades de carácter artístico-científico e cultural promovidas ou participadas pela ESTC;
k) Preparar e acompanhar as visitas de entidades nacionais e estrangeiras à Escola, abrangidas no seu nível de actuação, em colaboração com os serviços dos departamentos;
l) Apoiar a estada em Portugal de estudantes, docentes e investigadores estrangeiros, com vista à sua integração na vida social e académica da ESTC;
m) Gerir, segundo as orientações do conselho directivo, a cedência pontual de instalações da ESTC;
n) Garantir a existência de informação actualizada no âmbito da sua área de actuação, com base no tratamento da informação recebida;
o) Manter o contacto com gabinetes congéneres de outras instituições homólogas;
p) Apoiar os órgãos de gestão e demais estruturas da ESTC, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado;
q) Manter contactos com os diplomados pela ESTC, com vista a informá-los sobre as actividades e cursos promovidos pela Escola e a conhecer as suas necessidades de aperfeiçoamento ou reciclagem.

6 — Compete ao Gabinete de Avaliação e da Qualidade:

a) Realizar inquéritos para recolha de informação periódica para reflexão e avaliação do desempenho dos cursos e demais actividades e serviços prestados pela ESTC;
b) Assegurar, em estreita ligação com os órgãos competentes dos departamentos, os procedimentos necessários à realização anual da auto-avaliação dos cursos da ESTC;
c) Garantir a divulgação interna e externa dos resultados da auto-avaliação e da avaliação externa dos cursos, bem como dos outros processos de avaliação que vier a empreender;
d) Apoiar as comissões pedagógicas dos departamentos nas tarefas da avaliação periódica do desempenho pedagógico dos docentes;
e) Construir indicadores susceptíveis de medida do nível do desempenho da ESTC em comparação com outros estabelecimentos do ensino superior;
f) Desenvolver as diligências necessárias a um processo de acreditação/certificação dos cursos da ESTC;
g) Elaborar pareceres e realizar estudos e trabalhos técnicos relacionados com a respectiva área de intervenção.

7 — A Assessoria Financeira e os Gabinetes de Comunicação e Imagem, de Relações Exteriores e de Avaliação e da Qualidade são coordenados por técnicos superiores e funcionam de acordo com as orientações emanadas pelos órgãos de gestão da ESTC e em estreita ligação com os mesmos.

Artigo 51.º

Serviços de apoio pedagógico

1 — Os serviços de apoio pedagógico ocupam-se dos seguintes domínios:

a) Biblioteca;
b) Reprografia e publicações.

2 — À Biblioteca compete:

a) Recolher, tratar e difundir documentação e informação científica, técnica e pedagógica nos domínios do teatro, do cinema e afins;
b) Recolher informação tendo em vista a organização de um plano de aquisições regulares de material bibliográfico, multimédia ou outro, para o apoio ao ensino e investigação na ESTC;
c) Editar e colaborar na edição de publicações sobre os domínios científicos ensinados na ESTC;
d) Promover ou apoiar a realização de exposições, conferências, projecções e outras actividades de carácter artístico, científico e cultural;
e) Organizar e incentivar contactos e intercâmbios com outras instituições congéneres do País e do estrangeiro.

3 — A Biblioteca é coordenada por um técnico superior de BD, sob orientação de um conselho de biblioteca.
4 — O conselho de biblioteca é constituído:

a) Por um professor nomeado pelo conselho directivo, que preside;
b) Pelo técnico superior de BD, referido no número anterior;
c) Por um docente designado por cada direcção de departamento, sob proposta das respectivas comissões científicas;

d) Por um representante dos discentes de cada departamento, eleito entre os membros das respectivas comissões pedagógicas.

5 — Compete ao conselho de biblioteca:

a) Propor as normas gerais de funcionamento da Biblioteca e verificar a sua execução;
b) Elaborar a proposta de orçamento da Biblioteca;
c) Coordenar os planos de aquisições da Biblioteca, tendo em conta as orientações dos conselhos científico e pedagógico;
d) Ratificar o relatório de actividades anual elaborado pelo bibliotecário e submetê-lo à aprovação do conselho directivo.

Artigo 52.º

Serviços de apoio logístico

Os serviços de apoio logístico exercem a sua actividade nas seguintes áreas:

a) Segurança;
b) Limpeza e higiene;
c) Serviços auxiliares e de manutenção.

SECÇÃO II

Serviços das unidades orgânicas

Artigo 53.º

Constituição

1 — As unidades orgânicas deverão dispor de um secretariado dedicado à execução das actividades específicas do departamento.
2 — Os assuntos relativos a finanças e património, recursos humanos e assuntos académicos das unidades orgânicas serão executados pelos serviços centrais da ESTC.

Artigo 54.º

Outros serviços dos departamentos

1 — Os departamentos poderão ainda dispor de serviços de apoio técnico às suas actividades de ensino e de prestação de serviços.
2 — A organização desses serviços deverá constar dos respectivos regulamentos, tornando-se efectiva com a respectiva homologação por parte do presidente do conselho directivo.

CAPÍTULO VII

Gestão financeira

Artigo 55.º

Receitas

Constituem receitas da ESTC:

a) As dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado;
b) As verbas resultantes de programas específicos a que a ESTC se candidate, nacionais ou estrangeiros, designadamente os que decorrem no âmbito de União Europeia;
c) Os rendimentos de bens que lhe estão afectos ou de que tenha a fruição;
d) As verbas provenientes do pagamento de propinas, consignadas nos termos do n.º 1 da Lei n.º 5/94, de 14 de Março, ou de legislação especial que lhe venha a ser subsequente;
e) Os produtos da venda de publicações e da prestação de serviços a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
f) Os subsídios, subvenções, comparticipações, doações, heranças e legados;
g) Os juros de contas de depósitos;
h) Os saldos de contas de gerência dos anos anteriores;
i) Os produtos de taxas, emolumentos e multas;
j) Os produtos de empréstimos contraídos;
l) Outras que legalmente possa arrecadar.

Artigo 56.º

Instrumentos de gestão

1 — A gestão da ESTC orienta-se por princípios de gestão por objectivos, adoptando os seguintes instrumentos:

a) Plano de actividades;
b) Plano de desenvolvimento plurianual;
c) Orçamento decorrente do Orçamento do Estado;
d) Orçamento privativo;
e) Relatórios de actividades e financeiros.

2 — O plano de actividades é anual, devendo as actividades nele previstas fundamentar-se na orientação científica e pedagógica definida pelos órgãos próprios da ESTC.
3 — O plano de desenvolvimento plurianual será elaborado tendo em conta um período nunca inferior a três anos, podendo ser actualizado sempre que ocorram alterações no planeamento geral do ensino, na investigação científica e nas acções de extensão cultural.
4 — O relatório de actividades é elaborado no final de cada ano económico, devendo fazer referência aos assuntos constantes das alíneas do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos do IPL e ter em anexo as contas do exercício anual.

Artigo 57.º

Organização contabilística

1 — A ESTC organiza a sua contabilidade, em respeito do artigo 42.º dos Estatutos do IPL, de modo a assegurar, no momento próprio:

a) A apresentação de contas nos termos da lei;
b) O conhecimento e controlo permanente das existências de valores da ESTC, bem como das suas obrigações perante terceiros;
c) A prova das despesas;
d) A tomada de decisões, nomeadamente quanto a afectação de recursos.

2 — Os planos sectoriais de contabilidade adoptados pela ESTC devem observar os requisitos necessários à organização global das contas do IPL.

Artigo 58.º

Divulgação dos relatórios

Aos relatórios de actividades de execução financeira será dada a adequada divulgação.

CAPÍTULO VIII

Processo eleitoral

Artigo 59.º

Âmbito de aplicação

Reger-se-ão, pelo disposto neste capítulo, os processos de eleição para os órgãos eleitos.

Artigo 60.º

Cadernos eleitorais

1 — O conselho directivo fará elaborar e publicar, até 31 de Outubro de cada ano lectivo, os cadernos eleitorais de cada corpo.
2 — Quaisquer reclamações sobre os cadernos eleitorais deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis após a sua publicação, cabendo ao conselho directivo julgá-las e mandar corrigir em conformidade, no prazo de três dias úteis.
3 — Uma vez efectuadas essas correcções, os cadernos eleitorais serão considerados definitivos e utilizados em todas as eleições realizadas durante o ano lectivo.

Artigo 61.º

Marcação de eleições

1 — Compete ao conselho directivo fixar a data das eleições, com observância dos prazos fixados nos números seguintes.
2 — As eleições para constituição dos órgãos a eleger devem ser marcadas em datas compreendidas entre 20 e 30 de Novembro de cada ano.
3 — O anúncio da data de qualquer eleição será publicitado com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
4 — A data das eleições não poderá recair em sábado, domingo ou feriado, nem em períodos de férias.

Artigo 62.º

Candidaturas

1 — A apresentação das candidaturas, concorrentes a qualquer das eleições, quer em listas quer uninominalmente, terá lugar até 10 dias úteis antes da data fixada para a sua realização.
2 — As listas devem integrar tantos candidatos efectivos quantos os lugares a preencher, devendo ainda integrar candidatos suplentes em número igual a metade dos efectivos.

3 — Nenhum candidato poderá pertencer a mais de uma lista para cada acto eleitoral.

4 — As listas e as candidaturas uninominais concorrentes às eleições devem ser subscritas por 5 % do número de elementos do respectivo corpo eleitoral, devendo o conselho directivo fazer publicar, juntamente com os cadernos eleitorais, o número efectivo de subscritores exigidos, por corpo, para cada acto eleitoral.

5 — Considera-se o 1.º subscritor de cada candidatura o mandatário que a representará junto do conselho directivo e da comissão eleitoral.

6 — O conselho directivo verificará, até ao dia limite para apresentação das candidaturas, a sua regularidade, comunicando ao respectivo mandatário a aceitação ou a existência de irregularidade, a qual terá de ser suprida no prazo de dois dias úteis, sob pena de rejeição.

Artigo 63.º

Comissão eleitoral

1 — Para cada acto eleitoral existirá uma comissão eleitoral constituída pelos mandatários das candidaturas e por um presidente, nomeado pelo conselho directivo.

2 — Compete à comissão eleitoral:

a) Deliberar sobre eventuais recursos apresentados contra a não aceitação de candidaturas pelo conselho directivo;
b) Distribuir pelas candidaturas concorrentes, para efeitos de propaganda eleitoral, os meios, espaços e tempos disponíveis, sem prejuízo do regular funcionamento da ESTC;
c) Nomear os presidentes e vogais das mesas de voto e distribuir os delegados das candidaturas concorrentes;
d) De um modo geral, superintender em tudo o que respeita a preparação, organização e funcionamento da campanha e do acto eleitoral.

3 — O presidente da comissão eleitoral não poderá ser candidato ou subscritor de qualquer das candidaturas.

4 — Ao presidente da comissão eleitoral compete dirigir as respectivas reuniões, usando o direito de votar apenas em caso de empate, bem como informar o conselho directivo de qualquer facto que comprometa o andamento da campanha eleitoral, a realização das eleições ou a igualdade de tratamento entre as candidaturas concorrentes.

Artigo 64.º

Campanha eleitoral

1 — A campanha eleitoral terá início no 7.º dia útil anterior ao acto eleitoral e terminará doze horas antes do começo deste acto.

2 — O desenrolar da campanha eleitoral pautar-se-á pela observância dos princípios da liberdade de propaganda e da igualdade de oportunidades e tratamento das candidaturas em presença.

Artigo 65.º

Acto eleitoral

1 — A assembleia de voto abre às 9 horas e encerra às 19 horas.

2 — O voto é pessoal e secreto, não sendo admitido voto por procuração ou correspondência.

Artigo 66.º

Competências das mesas de voto

1 — Compete à mesa de voto:

a) Orientar o funcionamento do acto eleitoral, decidindo das questões suscitadas no seu decurso;
b) Proceder, após o encerramento das urnas, à contagem dos votos e à elaboração de uma acta, a enviar imediatamente ao conselho directivo, na qual constarão os protestos formulados contra as decisões que proferiu e os resultados do escrutínio;
c) Afixar o resultado do escrutínio.

2 — Poderá a mesa ser dividida em secções de voto, cabendo a cada secção as competências indicadas no número anterior, na parte aplicável.

Artigo 67.º

Conversão dos votos em mandatos

1 — O preenchimento dos lugares na assembleia de representantes far-se-á em função dos resultados apurados, de acordo com o sistema proporcional e o método de Hondt.

2 — A eleição dos elementos de direcção dos diferentes órgãos será realizada de acordo com os regimentos desses órgãos.

3 — A eleição dos membros do conselho directivo será realizada de acordo com o regimento da assembleia de representantes.

Artigo 68.º

Apuramento final

Compete ao conselho directivo proceder ao apuramento final dos resultados e mandar afixá-los no prazo de vinte e quatro horas após o encerramento das urnas, depois de decidir sobre protestos lavrados em acta.

Artigo 69.º

Homologação

1 — Nas vinte e quatro horas seguintes ao apuramento dos resultados, o conselho directivo elaborará um relatório, a enviar ao IPL, no qual constam os resultados das eleições, os nomes dos candidatos eleitos, as deliberações proferidas e outros factos ou ocorrências relevantes.

2 — Se o IPL não se pronunciar nos 10 dias úteis posteriores à recepção do relatório, considerar-se-ão homologados os resultados da eleição.

CAPÍTULO IX

Representantes da ESTC nos órgãos do IPL

Artigo 70.º

Eleição

1 — Os docentes, os discentes e os funcionários não docentes elegem os representantes à assembleia e ao conselho geral do IPL, sendo os primeiros e os segundos eleitos nos respectivos departamentos.

2 — Os docentes e os discentes devem ser eleitos paritariamente de entre os dois departamentos, dentro da maior aproximação possível.

3 — Os representantes a que se refere o número anterior são eleitos directa e universalmente pelos respectivos corpos e de acordo com o disposto nos presentes Estatutos e nos do IPL.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 71.º

Mandatos

1 — Os mandatos de docentes e de funcionários não docentes em órgãos da ESTC são de três anos, sendo renováveis uma só vez.

2 — Os mandatos de alunos nos órgãos da ESTC são de um ano, sendo renováveis uma só vez.

3 — O mandato inicia-se no 1.º dia útil do ano civil seguinte respeitante ao da eleição e cessa com a tomada de posse ou início de funções dos membros eleitos para o mandato seguinte.

4 — O mandato pode, no entanto, cessar antecipadamente por renúncia ou ocorrência de causa determinante da sua perda.

5 — Os membros dos órgãos eleitos gozam do direito de renunciar ao respectivo mandato, sob condição de:

a) Se forem membros de órgãos colegiais, comunicarem a renúncia, por escrito, ao presidente do órgão respectivo;
b) Se forem titulares de cargos de órgãos singulares eleitos, comunicarem a renúncia, por escrito, ao plenário do órgão que os elegeu.

6 — Para o caso da renúncia prevista na alínea *a*) do número anterior, o mandato será conferido ao candidato imediatamente a seguir na lista apresentada, podendo, caso seja necessário, recorrer-se aos respectivos suplentes.

7 — A convocação do substituto previsto no número anterior compete ao presidente do órgão em causa e deverá ter lugar no período que medeia entre a renúncia e a realização de nova reunião.

8 — No caso da renúncia prevista na alínea *b*) do n.º 4, será marcado novo período eleitoral, nos moldes previstos nestes Estatutos, e num prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data da apresentação da renúncia.

9 — Perdem o mandato todos os que no decurso do mesmo:

a) Forem atingidos por incapacidade de carácter permanente;
b) Forem alvo de condenação proferida em processo disciplinar com pena superior à repreensão;
c) Percam a qualidade por que foram eleitos;
d) Ultrapassem o limite de faltas estipulado no regimento do respectivo órgão de gestão.

10 — As vagas criadas nos órgãos de gestão da ESTC em resultado da cessação antecipada de mandatos serão preenchidas pelas formas previstas nestes Estatutos.

11 — Os membros investidos nos termos do número anterior apenas completarão o mandato dos cessantes, não se lhes aplicando o disposto no n.º 1.

Artigo 72.º

Acerto de início de mandatos

Tendo em vista o início simultâneo de todos os mandatos em órgãos da ESTC, terminam no final do ano civil de 2006 os mandatos dos membros e titulares dos actuais órgãos electivos, procedendo-se então a eleições para todos esses órgãos relativamente aos mandatos a iniciar em 2007.

Artigo 73.º

Estatuto de dirigente estudantil

Os regulamentos dos departamentos definirão condições especiais para a avaliação de conhecimentos dos estudantes que exerçam, nos termos da lei, funções nos órgãos de gestão da ESTC ou na direcção da associação de estudantes da Escola, de modo a garantir-lhes as prerrogativas concedidas por lei.

Artigo 74.º

Faltas às reuniões

1 — O pessoal docente, de investigação, técnico, administrativo, auxiliar e operário está sujeito ao regime de faltas aplicável ao funcionalismo público, quanto às reuniões em que devam participar no exercício de qualquer dos cargos estabelecidos nos presentes Estatutos, e a comparência às mesmas precede os demais serviços escolares, com excepção de exames e concursos.

2 — Tendo em vista o estipulado no número anterior, as reuniões deverão realizar-se dentro do horário normal de funcionamento da ESTC.

Artigo 75.º

Normas gerais de funcionamento

1 — Nenhum órgão pode deliberar sem a presença da maioria do número legal dos respectivos membros, excepto nos casos expressamente previstos nestes Estatutos.

2 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos expressos, salvo se for aplicável norma destes Estatutos que estabeleça diferente procedimento.

3 — Do cômputo dos votos expressos excluem-se sempre os votos brancos e os votos nulos.

4 — Todas as votações que se refiram a pessoas estão sujeitas a escrutínio secreto.

5 — Os membros dos órgãos dotados de poder deliberativo são criminal, civil e disciplinarmente responsáveis pelas infracções à lei, cometidas no exercício das suas funções, salvo se fizerem exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas na respectiva reunião ou na primeira em que tomarem parte, caso não tenham estado presentes.

6 — São anuláveis nos termos gerais de direito as deliberações tomadas por qualquer órgão, quando:

a) Incidam sobre matéria estranha às suas atribuições e competências;
b) As reuniões em que tivessem sido tomadas não hajam sido regularmente convocadas;
c) Estejam em oposição ao disposto nos presentes Estatutos e demais legislação em vigor;
d) Incidam sobre matéria fora da ordem de trabalhos.

7 — Nenhuma reunião ordinária pode ter lugar em férias escolares nem em dia que seja domingo ou feriado.

8 — Às reuniões extraordinárias de qualquer órgão é aplicável o disposto para as reuniões ordinárias, com excepção dos períodos de férias.

Artigo 76.º

Regimentos e regulamentos

1 — Todos os órgãos dispõem da faculdade de, através de regimento próprio, proceder à definição do seu funcionamento interno.

2 — Os órgãos de gestão devem elaborar e aprovar os seus próprios regimentos, com respeito pelos presentes Estatutos e demais legislação aplicável, no prazo máximo de 40 dias úteis após a sua primeira eleição.

3 — O regimento de cada órgão deverá prever:

a) A periodicidade das reuniões ordinárias e bem assim as formas de convocação das reuniões ordinárias e das reuniões extraordinárias;
b) As regras de funcionamento e, nomeadamente, as formas de decisão e deliberação.

4 — Os regulamentos definem a estrutura de organização interna e as normas específicas de funcionamento dos departamentos.

5 — A elaboração e aprovação do regulamento de departamento, em conformidade com os presentes Estatutos e demais legislação aplicável, compete ao conselho de departamento, respeitadas as atribuições dos outros órgãos de departamento.

6 — Faz parte integrante do regulamento de cada departamento:

a) A estrutura de organização interna, incluindo, nomeadamente, a natureza e a dimensão das áreas científicas, de estudo ou estruturas equivalentes;
b) O modelo e modo de constituição da direcção de departamento e a composição da comissão pedagógica;
c) Os regimes de acesso, frequência, avaliação, precedências e transição de ano aprovados pela comissão científica;
d) As normas gerais de utilização das instalações, equipamentos e outros meios pedagógicos e de produção afectos ao departamento estabelecidas pela direcção de departamento.

7 — O regulamento de cada departamento é ratificado pela assembleia de representantes e homologado pelo conselho directivo.

Artigo 77.º

Revisão dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos:

a) Dois anos após a data de publicação ou da sua revisão;
b) Por vontade expressa de dois terços dos membros efectivos da assembleia de representantes;
c) Sempre que necessário, por força da alteração dos Estatutos do IPL ou da lei.

2 — Os presentes Estatutos só podem ser revistos por maioria qualificada de dois terços dos membros efectivos da assembleia de representantes, em reunião expressamente convocada para o efeito, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.

Artigo 78.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal previsto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, será criado por diploma específico que definirá o regime de transição do pessoal em serviço na ESTC.

Artigo 79.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

Escola Superior de Música

Despacho n.º 22 564/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Julho de 2005:

Carlos Guilherme Voss — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40 %) e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 786,39. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 1789/2005. — Rectifica-se o nome do júri cujo edital n.º 724/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2005, que a seguir se indica:

Professora-adjunta mestre Augusta da Conceição Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 9534/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 28 de Setembro

de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto com Fernanda Maria Rodrigues Raimundo Ribeiro Pedro, ao abrigo do n.º 2, alínea *a*), do artigo 129.º e da alínea *a*) dos artigos 143.º e 144.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e demais legislação complementar, para exercer funções de auxiliar de limpeza nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre, por urgente conveniência de serviço, com início a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo tempo necessário à substituição da trabalhadora Maria da Encarnação Borba Roque que se encontra de baixa por doença. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 22 565/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Catarina Alves Queiroz Varada — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de áudio-visuais de 1.ª classe para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 340, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 9535/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 1902/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, de um lugar de telefonista para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Deliberação n.º 1429/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Setembro de 2005:

Paula Cristina Trocado da Costa Faria e Marisa Lima de Sousa Pequeno — nomeadas na categoria de técnico de 1.ª classe de terapia da fala da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, precedendo de concurso, ficando exoneradas da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

30 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

Deliberação n.º 1430/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Setembro de 2005:

Joaquim Gonçalves Lourenço — nomeado na categoria de técnico especialista de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, precedido de concurso, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

30 de Setembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 22 566/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 11 de Outubro de 2005:

Lina Maria Sousa Santos Dias, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 19 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 9536/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 6 de Outubro de 2005, foi homologada a acta do procedimento interno para mudança de nível, na carreira de especialista de informática (nível 3), dos seguintes funcionários:

Joel David Valente Guerreiro — com a classificação de 18,33 valores.
José Carlos Custódio Mugeiro — com a classificação de 18,27 valores.

Produz efeitos à data da deliberação do conselho de administração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves.*

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

Despacho n.º 22 567/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 21 de Novembro de 2005, foi dada sem efeitos a deliberação n.º 1184/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Directora de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena.*

Despacho n.º 22 568/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, S. A., e do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 28 de Setembro de 2005:

Dr. Dinis Jorge Gouveia da Cunha Leal, chefe de serviço de anestesiologia — autorizada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Directora de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 569/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 10 de Outubro de 2005, no uso das competências que lhe foram delegadas:

Ondina Maria Raimundo dos Santos Flório, técnica superior estagiária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro da ex-JAE findo o período probatório para a realização de estágio. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Directora-Adjunta, *Joaquina Figueira.*

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 9537/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do conselho de administração:

Júlia Maria Ribeiro Pires Marques, Isabel Maria dos Santos Brás Lopes, Maria Fernanda Roquete Nunes de Figueiredo Ventura, Maria Fernanda Ferreira Félix Mesquita, Cristina Maria Patrício Cardoso Rodrigues, Vitória Augusta Santinho Pato e Silva, Inês Isabel Valente Baranita Ramos, Paula Isabel Marques Simões Lopes, Maria José Marques Bernardino, Paulo Alexandre Pais Fernandes, Cidália Maria Marques Cachado Nunes Rodrigues, Rui Manuel Leirião Ramos, Maria Edmea Caetano Canelas Casqueiro, Helena Margarida Rosa Frazão, Susana Cristina Paulo Ribeiro, Ana Cristina Lopes Vila Boim, Maximiana Monteiro Cartas Gameiro, Telma Elvira Pascoal de Almeida e Maria do Carmo Santana da Costa — nomeados provisoriamente auxiliares de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de con-

curso externo de ingresso. Estas nomeações converter-se-ão automaticamente em definitivas, findo o período probatório.

14 de Outubro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques.*

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 22 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do vogal executivo do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Ana Gabriela Marto Rodrigues de Sousa, enfermeira graduada do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital — autorizada a passar ao regime de trabalho de tempo parcial de vinte horas semanais, nos termos do artigo 45.º do Código do Trabalho e do artigo 111.º da lei regulamentadora do referido Código, a partir de 1 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 22 571/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A., de 8 de Agosto de 2005, foi autorizada a reclassificação profissional de pessoal dos serviços gerais, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, que consta do seguinte mapa:

Nome	Categoria actual	Escalão	Índice	Categoria de reclassificação	Escalão	Índice
Fátima da Conceição Bonito Vigário Soares	Auxiliar de alimentação	8	218	Auxiliar de acção médica	8	218
Adriana Maria Teixeira Rocha	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Etelvina Pinto Teixeira Alves	Auxiliar de alimentação	7	204	Auxiliar de acção médica	7	204
Gracinda Neves Marcelino Santos	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Idalina Maria Perpétua Oliveira	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Lucinda Rodrigues Branco	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Adelaide Silva Mota	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Maria Conceição Oliveira C. Pimentel	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Maria do Rosário Gomes Marcelino	Auxiliar de alimentação	1	142	Auxiliar de acção médica	1	142
Maria Fátima Gaspar Pinho	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Helena Gonçalves Videira	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Julieta da Silva Marques Airosa Monteiro	Auxiliar de alimentação	1	142	Auxiliar de acção médica	1	142
Maria Lurdes Martins Alberto Gama	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Maria Lurdes Miranda Henriques Ribeiro	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Maria Madalena Gomes Meira	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Manuela Ferreira Lima	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Margarida Silva Branco Figueira	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Natália Matias Ferreira Rocha	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Odete Duarte Ferreira Rodrigues	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Odete Tavares Silva Lopes	Auxiliar de alimentação	1	142	Auxiliar de acção médica	1	142
Maria Placídia Marques	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Teresa Ferreira Maia	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Olga Fernandes Barbosa Lé	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Rosa Lopes Branco	Auxiliar de alimentação	2	151	Auxiliar de acção médica	2	151
Rosa Olinda Castro Fernandes	Auxiliar de alimentação	9	233	Auxiliar de acção médica	9	233
Maria Alice Correia Ferreira	Cozinheira	9	238	Auxiliar de acção médica	9	238
Maria Glória Nunes Rocha	Cozinheira	9	238	Auxiliar de acção médica	9	238
Maria Teresa Jesus Viegas Silva	Cozinheira	2	155	Auxiliar de acção médica	2	155
Olinda Rosa Silva Marques	Cozinheira	9	238	Auxiliar de acção médica	9	238
Preciosa Lopes Branco	Cozinheira	2	155	Auxiliar de acção médica	2	155

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Setembro de 2005. — O Director do Serviço do S. G. R. H., *Jorge Teixeira.*

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 22 572/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12 de Outubro de 2005:

Maria Fernanda Miranda Lima, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria Elisa da Silva Pereira e Maria Irene Ferreira Azevedo — nomeadas assistentes administrativas especialistas para o quadro de pessoal da carreira administrativa do Hospital Santa Maria Maior, S. A., Barcelos, após concurso interno de acesso limitado, ficando exoneradas do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete da Silva Castela.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1431/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 27 de Setembro de 2005:

Maria Joaquina Marques Sanganha, assessora (ramo de farmácia) da carreira técnica superior de saúde, deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde, Leiria, no período de 1 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 887/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 48.º, n.os 1 e 2, e da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, convoco a assembleia distrital ordinária dos advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa para reunir na Rua dos Anjos, 79-A, em Lisboa, no próximo dia 29 de Novembro, pelas 18 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discussão e apreciação do orçamento do Conselho Distrital de Lisboa para o ano de 2006.

A assembleia distrital reunirá com qualquer número de advogados presentes uma hora depois da que acima se indica.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *António Raposo Subtil.*

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) [1]	
E-mail 50	15,76
E-mail 250	47,28
E-mail 500	76,26
E-mail 1000	142,35
E-mail+50	26,44
E-mail+250	93,55
E-mail+500	147,44
E-mail+1000	264,37

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)	
100 acessos	35,59
250 acessos	71,18
500 acessos	122,02
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	188,11	233,87

INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)	
1.ª série	122,02
2.ª série	122,02
3.ª série	122,02

INTERNET (IVA 21%)	Assinante papel [2]	Não assinante papel
Preços por série [3]		
100 acessos	97,61	122,02
250 acessos	219,63	274,54
Ilimitado individual [4]	406,72	508,40

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
[3] 3.ª série só concursos públicos.
[4] Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 6,40

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dre.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29